

Índice

| | |
|--|----|
| 1. Atividades do emissor | |
| 1.1 Histórico do emissor | 1 |
| 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas | 4 |
| 1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais | 6 |
| 1.4 Produção/Comercialização/Mercados | 9 |
| 1.5 Principais clientes | 14 |
| 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal | 15 |
| 1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior | 47 |
| 1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira | 48 |
| 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG) | 49 |
| 1.10 Informações de sociedade de economia mista | 52 |
| 1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante | 53 |
| 1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital | 54 |
| 1.13 Acordos de acionistas | 55 |
| 1.14 Alterações significativas na condução dos negócios | 56 |
| 1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas | 57 |
| 1.16 Outras informações relevantes | 58 |
| 2. Comentário dos diretores | |
| 2.1 Condições financeiras e patrimoniais | 59 |
| 2.2 Resultados operacional e financeiro | 67 |
| 2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases | 69 |
| 2.4 Efeitos relevantes nas DFs | 70 |
| 2.5 Medições não contábeis | 71 |
| 2.6 Eventos subsequentes as DFs | 73 |
| 2.7 Destinação de resultados | 74 |
| 2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs | 75 |
| 2.9 Comentários sobre itens não evidenciados | 76 |
| 2.10 Planos de negócios | 77 |
| 2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional | 80 |
| 3. Projeções | |
| 3.1 Projeções divulgadas e premissas | 81 |
| 3.2 Acompanhamento das projeções | 82 |

Índice

| | |
|--|-----|
| 4. Fatores de risco | |
| 4.1 Descrição dos fatores de risco | 84 |
| 4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco | 94 |
| 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado | 95 |
| 4.4 Processos não sigilosos relevantes | 98 |
| 4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes | 104 |
| 4.6 Processos sigilosos relevantes | 105 |
| 4.7 Outras contingências relevantes | 106 |
| 5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos | |
| 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado | 107 |
| 5.2 Descrição dos controles internos | 112 |
| 5.3 Programa de integridade | 116 |
| 5.4 Alterações significativas | 120 |
| 5.5 Outras informações relevantes | 121 |
| 6. Controle e grupo econômico | |
| 6.1/2 Posição acionária | 122 |
| 6.3 Distribuição de capital | 136 |
| 6.4 Participação em sociedades | 137 |
| 6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico | 138 |
| 6.6 Outras informações relevantes | 139 |
| 7. Assembleia geral e administração | |
| 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal | 141 |
| 7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal | 146 |
| 7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração | 147 |
| 7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal | 155 |
| 7.4 Composição dos comitês | 176 |
| 7.5 Relações familiares | 184 |
| 7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle | 190 |
| 7.7 Acordos/seguros de administradores | 195 |
| 7.8 Outras informações relevantes | 196 |
| 8. Remuneração dos administradores | |
| 8.1 Política ou prática de remuneração | 199 |

Índice

| | |
|--|-----|
| 8.2 Remuneração total por órgão | 205 |
| 8.3 Remuneração variável | 209 |
| 8.4 Plano de remuneração baseado em ações | 211 |
| 8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações) | 219 |
| 8.6 Outorga de opções de compra de ações | 220 |
| 8.7 Opções em aberto | 221 |
| 8.8 Opções exercidas e ações entregues | 222 |
| 8.9 Diluição potencial por outorga de ações | 223 |
| 8.10 Outorga de ações | 224 |
| 8.11 Ações entregues | 227 |
| 8.12 Precificação das ações/opções | 228 |
| 8.13 Participações detidas por órgão | 229 |
| 8.14 Planos de previdência | 230 |
| 8.15 Remuneração mínima, média e máxima | 231 |
| 8.16 Mecanismos de remuneração/indenização | 233 |
| 8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração | 234 |
| 8.18 Remuneração - Outras funções | 235 |
| 8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado) | 236 |
| 8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada | 237 |
| 8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado) | 238 |
| 8.20 Outras informações relevantes | 239 |
| 9. Auditores | |
| 9.1 / 9.2 Identificação e remuneração | 241 |
| 9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores | 243 |
| 9.4 Outras informações relevantes | 244 |
| 10. Recursos humanos | |
| 10.1A Descrição dos recursos humanos | 245 |
| 10.1 Descrição dos recursos humanos | 247 |
| 10.2 Alterações relevantes | 251 |
| 10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados | 252 |
| 10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados | 255 |
| 10.4 Relações entre emissor e sindicatos | 256 |

Índice

| | |
|--|-----|
| 10.5 Outras informações relevantes | 262 |
| 11. Transações com partes relacionadas | |
| 11.1 Regras, políticas e práticas | 263 |
| 11.2 Transações com partes relacionadas | 265 |
| 11.2 Itens 'n.' e 'o.' | 283 |
| 11.3 Outras informações relevantes | 285 |
| 12. Capital social e Valores mobiliários | |
| 12.1 Informações sobre o capital social | 286 |
| 12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras | 287 |
| 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil | 288 |
| 12.4 Número de titulares de valores mobiliários | 300 |
| 12.5 Mercados de negociação no Brasil | 301 |
| 12.6 Negociação em mercados estrangeiros | 304 |
| 12.7 Títulos emitidos no exterior | 305 |
| 12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas | 306 |
| 12.9 Outras informações relevantes | 307 |
| 13. Responsáveis pelo formulário | |
| 13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE | 335 |
| 13.1 Declaração do diretor presidente | 336 |
| 13.1 Declaração do diretor de relações com investidores | 337 |
| 13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual | 338 |

1.1 Histórico do emissor

1.1. Descrever sumariamente o histórico do emissor

A RD Saúde – Raia Drogasil S.A. é líder em faturamento e número de farmácias no varejo farmacêutico brasileiro. Criada em 2011, a partir da fusão entre Droga Raia, fundada em 1905, e Drogasil, fundada em 1935, combina mais de 200 anos de história. A rede se faz presente em todas as unidades federativas do país e, junto ao processo de expansão das farmácias, a digitalização da jornada do cliente tem contribuído para o crescimento da RD Saúde.

Posicionando-se como uma empresa de soluções integradas de saúde e voltada à promoção da saúde e bem-estar das pessoas, a RD Saúde tem a ambição de se tornar o grupo que mais contribui para uma sociedade mais saudável no Brasil até 2030. Dessa forma, estamos construindo um ecossistema completo de saúde integral, que disponibiliza aos clientes diversas soluções, tanto nas farmácias como nos canais digitais, para se manterem saudáveis e terem mais qualidade de vida.

Sobre a trajetória da RD Saúde:

Raia 1905: O farmacêutico João Batista Raia inaugura, em Araraquara (SP), a primeira unidade da Pharmacia Raia;

Drogasil 1935: dois proprietários de grupos de farmácias do estado de São Paulo, Drogaria Bráulio e Drogaria Brasil, fazem a fusão de suas empresas. A nova sociedade começa a operar sob a denominação de Drogasil Ltda.;

Raia 1937: com a expansão para outras cidades, a Raia se torna uma rede com lojas em Araraquara, Araçatuba e Piracicaba (SP);

Drogasil 1937: passa a atuar como uma rede, por meio da incorporação de outras cinco tradicionais drogarias da época: Drogaria Sul América, Amarante, Ypiranga, Orion e Morse;

Raia 1966: cerca de 10 anos após o falecimento do fundador, Arturo Pipponzi consolida o controle da empresa;

Drogasil 1967: criação do departamento de processamento de dados, para auxiliar nos processos e acompanhar as novidades que foram surgindo;

Drogasil 1972: transforma-se em uma sociedade anônima, resultando na Drogasil S.A. Comércio e Indústria, e, em 20 de julho de 1977, consegue o registro junto à CVM;

Raia 1987: lançamento do cartão fidelidade (Cartão Raia) com a constituição de um banco de dados, sem envolver a concessão de crédito;

Raia 2005: a empresa completa 100 anos, com 137 filiais em quatro estados (São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Paraná);

Drogasil 2007: Drogasil faz uma oferta de ações e ingressa no Novo Mercado da Bolsa de Valores, segmento que inclui as empresas com o mais elevado nível de governança corporativa da Bolsa do Brasil;

Raia 2008: com a entrada dos fundos de *Private Equity* (Pragma e Gávea), a Raia fortalece sua governança corporativa e sua capacidade de investimento;

Drogasil 2010: a empresa completa 75 anos, com 300 lojas e presença em cinco estados brasileiros;

Raia 2010: faz a sua oferta pública de ações (IPO) e ingressa no Novo Mercado;

Raia Drogasil 2011: Drogasil e Raia anunciam a fusão de suas operações, resultando na criação da Raia Drogasil, a maior rede de farmácias do Brasil em número de lojas e faturamento;

1.1 Histórico do emissor

Raia Drogasil 2012: criação de identidade corporativa e mudança de todos os funcionários da matriz para uma sede na cidade de São Paulo, no bairro do Butantã. Incorporação da Raia S.A. e criação de uma única empresa pronta para seguir o processo de integração e sinergia;

Raia Drogasil 2014: conclusão do *upgrade* da plataforma proprietária de varejo e unificação total dos sistemas corporativos em 28 de fevereiro (integração de toda a malha logística, disponibilização de diversas funcionalidades avançadas e proprietárias para especificação, promoções, gestão de estoques, CRM, além de outros temas, que passaram a ser compartilhadas entre todas as lojas e bandeiras);

Raia Drogasil 2015: entrada no segmento de especialidades, por meio da aquisição do controle da 4Bio, uma das maiores varejistas de medicamentos especiais do Brasil;

Raia Drogasil 2016: lançamento da Univers (*Pharmacy Benefit Management* - PBM própria) com uma nova plataforma que permite aos milhões de membros comprar em qualquer filial Raia ou Drogasil;

RD 2017: cinco anos após o início do processo de integração, a Companhia anuncia a mudança da sua marca corporativa para RD – Gente, Saúde e Bem-estar;

RD 2018: estruturação do planejamento estratégico Norte II, com dois focos principais – cuidar de perto da saúde e bem-estar das pessoas em todos os momentos da vida e melhorar a experiência e maximização de valor para o cliente;

RD 2019: incorporação da Drogaria Onofre Ltda. pela RD, uma das empresas mais reconhecidas do varejo farmacêutico brasileiro, referência nacional em e-commerce;

RD 2020: anúncio da nova estratégia composta pela Nova Farmácia, pautada na experiência multicanal do cliente, que conta com um marketplace de produtos de saúde e bem-estar, ampliando o sortimento de itens oferecidos pela rede, e pela Plataforma de Saúde, que conecta a Nova Farmácia com serviços focados na saúde e bem-estar dos clientes, como os serviços farmacêuticos oferecidos nos hubs de saúde. Nesse mesmo ano, em outubro, a Companhia constituiu a RD Ventures, plataforma de *Corporate Venture Capital* da RD com o objetivo de investir em *startups*, trazendo negócios que complementam a estratégia da companhia.

RD Saúde 2024: anúncio da nova marca corporativa RD Saúde, reforçando o posicionamento como um ecossistema de saúde integral, com 3 mil farmácias em todo o Brasil e negócios em saúde que dividem o mesmo propósito: contribuir para uma sociedade mais saudável.

1.1 Histórico do emissor

Com a expansão da rede, os logos mudaram de cor e layout ao longo dos anos:



1918

1982

1986

1991



1997

2009

2022

2024



1935

1987

1994



2002

2016

2024

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

A Raia Drogasil S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital aberto, sediada na capital de São Paulo e registrada na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão no segmento Novo Mercado. A Raia Drogasil S.A. tem como atividade preponderante o comércio varejista de medicamentos, produtos de perfumaria, higiene pessoal e beleza, cosméticos e dermocosméticos.

Líder no mercado brasileiro de farmácias em receita bruta (R\$ 41,8 bilhões) e número de lojas (3.230 unidades), a RD Saúde nasceu em 2011 como um dos dez maiores grupos varejistas do Brasil, a partir da fusão de Raia S.A. e Drogasil S.A.. A empresa adota um modelo de negócio diferenciado, com duas marcas líderes (Raia e Drogasil).

Com participação de mercado nacional média de 16,5% no 4º trimestre de 2024 e forte potencial de crescimento, a RD Saúde atua em 26 Estados e no Distrito Federal. Possui estrutura logística descentralizada e, ao término do ano, operava por meio de 14 centros de distribuição, localizados em doze estados – SP (Guarulhos, Embu das Artes e Ribeirão Preto), MG (Contagem), RJ (Duque de Caxias), PR (São José dos Pinhais), RS (Gravataí), GO (Aparecida de Goiânia), MT (Cuiabá), AM (Manaus), PA (Belém), PE (Jaboatão dos Guararapes), BA (Salvador) e CE (Maracanaú) – que totalizavam mais de 240,0 mil m² de área, garantindo agilidade no abastecimento das farmácias.

Em 2015, a RD Saúde adquiriu o controle acionário da 4Bio Medicamentos S.A.. Constituída em 2004, suas atividades concentram-se na comercialização de medicamentos especiais e correlatos de alta tecnologia sem manipulação de fórmulas (utilizados para tratar condições graves de saúde ou de ameaça à vida, prescritos por especialistas clínicos), na prestação de serviços de aplicação de medicamentos, no fornecimento de infraestrutura de apoio ao paciente. Em 2024, ocorreu a compra da parcela final da 4Bio, com a RD Saúde passando a deter 100% do controle da companhia.

Em 2019, a RD Saúde adquiriu a Drogaria Onofre, com um total de 50 lojas, sendo 47 no estado de São Paulo, duas no Rio de Janeiro e uma em Minas Gerais. A Onofre era uma das empresas mais reconhecidas do varejo farmacêutico brasileiro e uma das referências nacionais em e-commerce. A incorporação da Drogaria Onofre teve como objetivo a otimização da estrutura societária e de negócios da Raia Drogasil, mediante aproveitamento de sinergias e redução de custos pela administração conjunta das Sociedades.

Em 2020, a RD Saúde constituiu a RD Ventures, que busca investir em negócios que contribuam com a estratégia de crescimento e aceleram a jornada de digitalização em saúde da Companhia. Dentre as investidas, incluindo: Cuco (plataforma digital focada em aderência ao tratamento), Impulso (empresa de retail media), Dose Certa (gestão de tratamento medicamentoso), Raia Manipulação e Drogasil Manipulação.

Nosso Jeito RD Saúde de Ser e Fazer

Propósito

Juntos por uma sociedade mais saudável.

Valores Essenciais

Cuidamos de gente
Executamos com foco
Construímos o futuro

Ambição RD Saúde

Tornar-se o grupo que mais contribui para uma sociedade mais saudável no Brasil até 2030.

Sustentabilidade

Desde o lançamento de nossa Estratégia de Sustentabilidade 2030, em 2021, a RD Saúde tem se dedicado a avançar na pauta ambiental, social e de governança. Nossa ambição é ser o grupo que mais contribui para uma sociedade mais saudável no Brasil até 2030.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Queremos ir além da comercialização de medicamentos, promovendo a saúde e a prevenção de doenças, apoiando e incentivando o desenvolvimento profissional e pessoal de nossas pessoas e reduzindo o nosso impacto ambiental. Acreditamos que assim, estamos trabalhando para a construção de um mundo mais saudável a cada dia.

Na nossa Estratégia de Sustentabilidade que abrange três pilares de atuação: Pessoas, Negócios e Planeta mais saudáveis, temos um conjunto de 22 compromissos a serem atingidos até 2030. Todos eles foram apresentados e estão disponíveis no Relatório Anual e de Sustentabilidade 2024.

Disponibilizamos mais informações sobre a estratégia de sustentabilidade da empresa, documentos, relatórios, *ratings*, etc. no site institucional da empresa: <https://rdsaudade.com.br/sustentabilidade>

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

a. Produtos e serviços comercializados

A Raia Drogasil S.A., sediada na capital de São Paulo, tem como principal atividade o comércio varejista de produtos farmacêuticos e cosméticos, dentre eles Medicamentos de Marca, Medicamentos Genéricos, Medicamentos OTC, Não Medicamentos (produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Dermocosméticos) e Serviços Farmacêuticos.

O Grupo desenvolve suas atividades de negócio considerando um único segmento operacional que é utilizado como base para a gestão da entidade e para a tomada de decisões, embora se faça um controle gerencial das receitas obtidas com cada linha de produtos e serviços do portfólio. Ao longo de 2024, a Companhia contribuiu com a saúde e bem-estar de mais de 49,1 milhões de brasileiros, em cerca de 400 milhões de atendimentos.

Agregamos às nossas atividades uma grande variedade de serviços que colaboram com o aumento do fluxo de clientes em nossas lojas. Assim, além da venda de produtos farmacêuticos e cosméticos, também oferecemos nas farmácias:

- (i) Espaços especiais voltados para o atendimento à beleza;
- (ii) Convênios com empresas para a compra de produtos por seus colaboradores, com condições diferenciadas;
- (iii) Convênio com o Ministério da Saúde para a venda de medicamentos com preços subsidiados (por meio do programa "Farmácia Popular");
- (iv) Convênios com os principais PBMs (*Pharmacy Benefit Management*) existentes no Brasil;
- (v) Atendimento e a consultoria de farmacêuticos em todas as lojas da nossa rede.

Em adição aos produtos dispostos nas farmácias, oferecemos aos clientes uma série de serviços de saúde:

- (i) Aferição de pressão;
- (ii) Teste de Glicemia;
- (iii) Avaliação de bioimpedância;
- (iv) Aplicação de injetáveis;
- (v) Testes rápidos, como: Hemoglobina Glicada, Beta HCG, Hepatite B e C, Influenza A e B, COVID-19, entre outros;
- (vi) Vacinas: Gripe tetravalente, Meningite, Tríplice (Sarampo, Caxumba e Rubéola), Febre Amarela, entre outras.

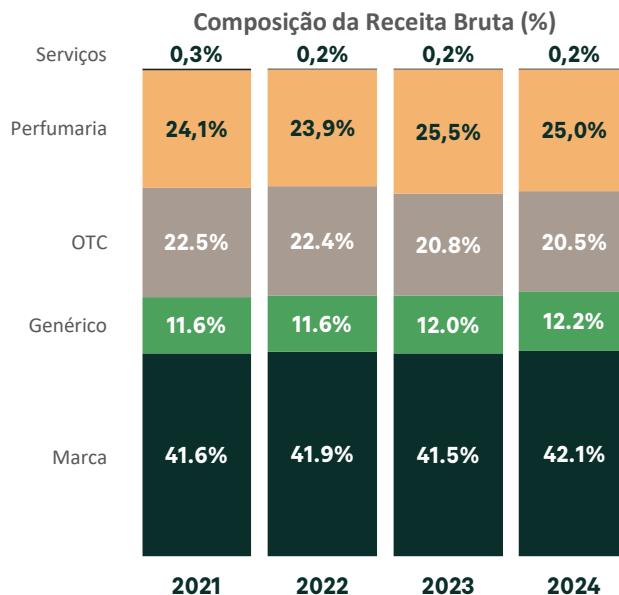
Vendemos nossos produtos diretamente aos consumidores finais. Oferecemos aos clientes um diversificado portfólio, composto por mais de 20 mil itens adquiridos de nossos fornecedores.

b. Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida

As receitas das nossas atividades são provenientes da comercialização de Medicamentos de Marca, Medicamentos Genéricos, Produtos OTC, Não Medicamentos (Higiene Pessoal, Cosméticos e Dermocosméticos) e Serviços de Saúde, sendo realizados por meio das nossas farmácias físicas e por nossos canais digitais, que representaram 18,6% das receitas do negócio de varejo em 2024.

Para melhor gestão do desempenho operacional do negócio, a Companhia realiza o acompanhamento da receita bruta ao invés da receita líquida. No gráfico a seguir, retrata-se de forma gerencial a composição da receita bruta da controladora (Farmácias RD) nos anos de 2024, 2023, 2022 e 2021:

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais



(*) 2023 considera reclassificações de receitas para despesas com vendas. Para maiores detalhes consultar o *release* de resultado do 1T24 disponível em <https://ri.rdsaudade.com.br/>

Medicamentos de Marca

Classificamos nesta categoria todos os medicamentos sujeitos à prescrição médica, identificados por meio de marca comercial. Eles se subdividem em (i) Medicamentos de Referência, que são produtos inovadores cuja eficácia, segurança e qualidade foram comprovadas cientificamente, por ocasião do registro, junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ou Anvisa, após anos de pesquisa; e (ii) Medicamentos Similares, que contém o mesmo ou os mesmos princípios ativos e a mesma concentração, forma farmacêutica, via de administração, posologia e indicação terapêutica do respectivo Medicamento de Referência. Os Medicamentos Similares também são identificados por meio de marca comercial e, assim como os Medicamentos Genéricos, só podem ser produzidos e comercializados após expiração ou renúncia da proteção patentária do respectivo Medicamento de Referência. Os medicamentos com marca comercial que sejam isentos de prescrição médica são por nós classificados como Produtos OTC.

Dentre os produtos que comercializamos, Medicamentos de Marca representam parcela significativa de nossa receita bruta de vendas, responsáveis por 42,1% em 2024, 41,5% em 2023, 41,9% em 2022 e 41,6% em 2021. Ao longo do ano, nossos principais fornecedores de Medicamentos de Marca foram Novo Nordisk, Aché, Libbs, Eurofarma e EMS.

Medicamentos Genéricos

Classificamos nesta rubrica os medicamentos sujeitos ou não à prescrição médica que contêm o mesmo ou os mesmos princípios ativos e apresentam a mesma concentração, forma farmacêutica, via de administração, posologia e indicação terapêutica, preventiva ou diagnóstica, do respectivo Medicamento de Referência ou OTC. Os Medicamentos Genéricos são designados pelo nome do princípio ativo, podendo ser prescritos alternativamente aos Medicamentos de Referência ou substituídos no momento da dispensação farmacêutica. A referida substituição no próprio ponto de venda é legalmente permitida. Eles só podem ser produzidos e comercializados após a expiração ou renúncia da sua proteção patentária ou de outros direitos de exclusividade do Medicamento de Referência ou OTC, comprovada a sua eficácia, segurança e qualidade por meio de testes de Bioequivalência e Biodisponibilidade, nos quais a sua composição e sua absorção pelo organismo são comparadas às do respectivo Medicamento de Referência ou OTC. Os Medicamentos Genéricos não possuem marca comercial, apenas o nome da substância associado no rótulo e na embalagem ao nome do laboratório que o comercializa.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Os Medicamentos Genéricos representaram 12,2% da receita bruta de vendas em 2024, 12,0% em 2023 e 11,6% em 2022 e 2021. Nossos principais fornecedores de Medicamentos Genéricos são EMS, Medley, Eurofarma, Althaia e Sandoz.

A introdução dos Medicamentos Genéricos no Brasil, em 2000, nos ofereceu uma importante oportunidade para o crescimento do nosso volume de vendas e receita, uma vez que ampliou significativamente o mercado consumidor de medicamentos no Brasil, principalmente, na parcela da população de baixa renda. Acreditamos que os Medicamentos Genéricos representarão uma parcela maior na composição de nossas vendas no longo prazo, em linha com a tendência do mercado farmacêutico brasileiro e mundial, bem como propiciará aumento nas margens líquidas praticadas.

OTC (produtos de saúde e bem-estar, isentos de prescrição médica)

Over the Counter (OTC) são produtos tanto de marca como genéricos, além de itens de saúde e bem-estar que possuem venda livre, ou seja, isenta de prescrição médica. Geralmente se destinam ao tratamento de condições agudas fáceis de serem autodiagnosticadas, tais como remédios para dor, gripe, tosse, febre e resfriado, antiácidos, vitaminas, produtos fitoterápicos, produtos para visão, equipamentos de saúde, primeiros socorros e produtos nutricionais, dietéticos e de conveniência.

Os OTC representaram 20,5% de nossa receita bruta de vendas em 2024, 20,8% em 2023, 22,4% em 2022 e 22,5% em 2021. Durante o ano, nossos principais fornecedores de Medicamentos OTC foram Hypera, Opella, Cimed e Aché, além de produtos de marca própria.

Não Medicamentos (Perfumaria)

São os artigos de higiene e beleza, dentre os quais se destacam: shampoos, condicionadores, cremes de tratamento e tinturas para cabelo, fraldas e produtos infantis, sabonetes, desodorantes, produtos de higiene oral, protetores solares, produtos masculinos, cosméticos, maquiagem e produtos para a pele.

Os Não Medicamentos representaram 25,0% da nossa receita bruta de vendas em 2024, 25,5% em 2023, 23,9% em 2022 e 24,1% em 2021. Ao longo do ano, nossos principais fornecedores de Não Medicamentos foram Procter & Gamble, L’Oreal, Unilever, Kenvue e produtos de marca própria.

Serviços

São serviços (remunerados ou não) prestados aos nossos clientes, dentre os quais se destacam: aferição de pressão; teste de glicemia; avaliação de bioimpedância; aplicação de medicamentos injetáveis; testes rápidos como o de hemoglobina glicada, hepatite B e C, influenza A e B, Covid-19; e vacinas (gripe tetravalente, meningite, entre outras).

Os serviços representaram 0,2% da receita bruta de vendas nos anos de 2024, 2023 e 2022 e de 0,3% em 2021.

c. Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

Não apuramos a rentabilidade em separado para cada tipo de produto que comercializamos ou para cada segmento operacional, uma vez que todas as receitas e despesas de vendas são consideradas como um único segmento.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

a. Características do processo de produção

Não possuímos processo de produção. Os produtos de marca própria (Needs, Caretech, Nutrigood, Raia, Drogasil e Natz) comercializados em nossas lojas são produzidos por aproximadamente 100 fornecedores, que passam por um rigoroso processo de seleção, alinhado aos valores da Companhia, trazendo especialização e qualidade para todas as nossas linhas de produtos. Possuímos, também, rigorosos controles de qualidade, bem como análises de *compliance* e de aderência ao código de conduta RD Saúde, além de análise cadastral, regulatória, tributária, judicial e trabalhista dos fornecedores, incluindo critérios ASG (Ambiental, Social e Governança).

b. Características do processo de distribuição

Gestão de Abastecimento

A gestão da cadeia de abastecimento tem por objetivo disponibilizar os produtos comercializados em nossas lojas pelo menor custo, com o melhor equilíbrio entre capital de giro investido, disponibilidade dos produtos em loja e despesas logísticas incorridas. Esse modelo está baseado na automação dos principais processos, integrando a cadeia de suprimentos desde a geração dos pedidos de compras até a entrega das mercadorias à loja.

Nossa gestão de abastecimento é centralizada. Todas as decisões de compra e de movimentação de mercadoria, tanto nos nossos Centros de Distribuição como nas farmácias, são sugeridas pelo sistema de gestão de estoques, que emprega métodos de cálculo estatístico e incorpora as particularidades do nosso setor, além do *know-how* acumulado ao longo de nossa história.

A área de Gestão de Abastecimento monitora diariamente o nosso nível de falta de produtos, tanto nas lojas como no Centro de Distribuição, para prevenir e sanar eventuais faltas. Adicionalmente, comparamos, de forma periódica, o nosso nível de falta de produtos com o dos principais concorrentes, por meio de pesquisas comparativas do nível de falta de produtos.

Cada loja acompanha o seu movimento de estoque em tempo real. As vendas são transmitidas eletronicamente para nosso escritório central. Durante a madrugada, o nosso sistema processa a reposição de pedidos a ser feita em nosso Centro de Distribuição para cada farmácia.

Mesmo trabalhando com milhares de produtos distintos em toda a rede, buscamos operar com níveis muito baixos de falta de produtos em nossas farmácias. Para isso, o nosso sistema de gestão de abastecimento recalcula os nossos estoques periodicamente, com base na demanda de cada produto em cada uma de nossas farmácias.

Compras

Nossa política de compras visa, além de negociar preços baixos de compra, articular ações comerciais em parceria com fornecedores que nos permitam potencializar nosso volume de vendas, negociar descontos e auferir receitas comerciais, obtendo, também, prazos competitivos de pagamento. A frequência de compras corresponde ao intervalo de sete ou quinze dias, dependendo do volume de compras de cada fornecedor.

Em períodos de sazonalidade, a previsão de demanda é ajustada em relação ao histórico de vendas e à projeção de crescimento do mercado. Nesses períodos, geralmente, obtemos melhores condições comerciais junto aos nossos fornecedores, quando o desconto concedido pode aumentar e o prazo de pagamento ultrapassar 55 dias. As ações de marketing voltadas para o aumento de venda dos nossos produtos também são acompanhadas por um detalhado planejamento de compra, estabelecendo os parâmetros de previsão constantes em nosso sistema.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Todos os pedidos de compra são centralizados em nosso departamento de compras, localizado no nosso escritório central em São Paulo, o qual é responsável pelas negociações com os fornecedores de todos os produtos por nós comercializados.

Logística

As atividades de armazenagem e distribuição constituem elemento chave de nossos negócios, afetando nosso sucesso e competitividade. A RD Saúde opera 14 centros de distribuição espalhados pelo país, totalizando mais de 240 mil m² de área. A estratégia de descentralização logística se justifica em função do crescimento da operação, do incremento do número de lojas em outros estados e do benefício do abastecimento diário na operação das farmácias.

Os Centros de Distribuição estão localizados em áreas alugadas pela Companhia, de forma que recursos próprios não são imobilizados na aquisição do terreno. Para todas as entregas feitas em nossos Centros de Distribuição, o processo de entrada de mercadorias assegura que (i) a mercadoria entregue corresponda ao pedido efetuado; (ii) a mercadoria esteja de acordo com a nota fiscal; e (iii) os produtos se encontrem em plenas condições para comercialização. Nossos sistemas de informação acompanham todas as movimentações de estoque em tempo real.

Consideramos o balanceamento dos processos, as linhas e estações de trabalho, o emprego dos principais conceitos de produção, de forma a buscar, cada vez mais, o sincronismo entre as atividades. Na sequência, a Foto 1 mostra uma das nossas linhas de separação semiautomáticas. A Foto 2, por sua vez, mostra a movimentação automática das caixas em um de nossos Centros de Distribuição.



Foto 1

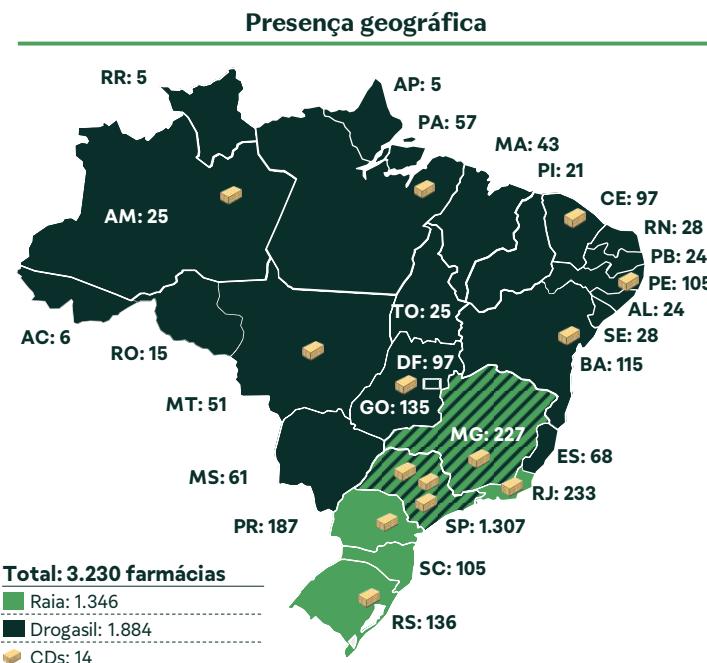
Foto 2

Os Centros de Distribuição estão organizados em setores de separação. Contamos com linhas de processamento semiautomáticas e manuais. Todas as caixas plásticas, nas quais os produtos são colocados para envio às farmácias, são transportadas em esteiras (desde o setor de separação até a doca de expedição). Ao final de cada linha de separação, as caixas são transportadas por esteira para as linhas de conferência. Cada unidade é escaneada para detectar e corrigir eventuais erros de separação. Uma vez concluído o escaneamento, as caixas são recolocadas na esteira, lacradas e enviadas até a expedição. Nesta fase, cada caixa é direcionada para a respectiva doca de expedição, conforme a rota de entrega, sendo contadas, conferidas com a guia de embarque e posicionadas nos caminhões para entrega à loja.

Canais de Venda

Os nossos canais de vendas são as farmácias, os aplicativos (iOS e Android), os websites (drogaraia.com.br e drogasil.com.br) e o televendas. As lojas constituem o nosso principal canal de venda e servem de base para a existência dos demais canais. Em 31 de dezembro de 2024 possuímos 3.230 farmácias, distribuídas em 26 Estados e Distrito Federal. Abaixo, temos a distribuição geográfica das 3.230 lojas da Companhia:

1.4 Produção/Comercialização/Mercados



A localização é determinada por diversos fatores, como o perfil do cliente e seus hábitos de consumo, a estimativa de custos de operação e a avaliação da concorrência a ser enfrentada, por exemplo. Uma vez assinalada a região de implantação de uma nova farmácia, uma equipe especializada na busca de pontos comerciais trabalha na identificação da localização.

Na implantação da farmácia, nossa área de engenharia e arquitetura desenvolve um layout especializado, objetivando maximizar espaços e propiciar uma circulação interna que torne agradável e convidativo o ambiente de compras. Mesmo após a abertura da loja, ela é monitorada para que haja a adaptação de sua operação ao mercado em que atua. Tal monitoração leva em conta o *mix* de produtos utilizado (sortimento do estoque), a política de preço a ser aplicada em razão da concorrência enfrentada e o horário de funcionamento adequado àquela localização. Durante esse período de adaptação, é avaliado o crescimento da receita e as lojas que não se enquadram nos parâmetros de crescimento, observado o período de adaptação, têm suas atividades encerradas.

Nossas farmácias são essenciais na digitalização da relação com os clientes. Além de representarem o principal canal para a aquisição de clientes, a maior parte dos pedidos realizados pelos canais digitais são entregues a partir das farmácias ou retirados pelos clientes.

Por fim, a RD Saúde entende que a proximidade física das farmácias com os clientes é fundamental na estratégia de promover uma sociedade mais saudável através de serviços de saúde. Dessa forma, a expansão da rede de farmácias é essencial para a estratégia de negócios.

c. Características dos mercados de atuação, em especial

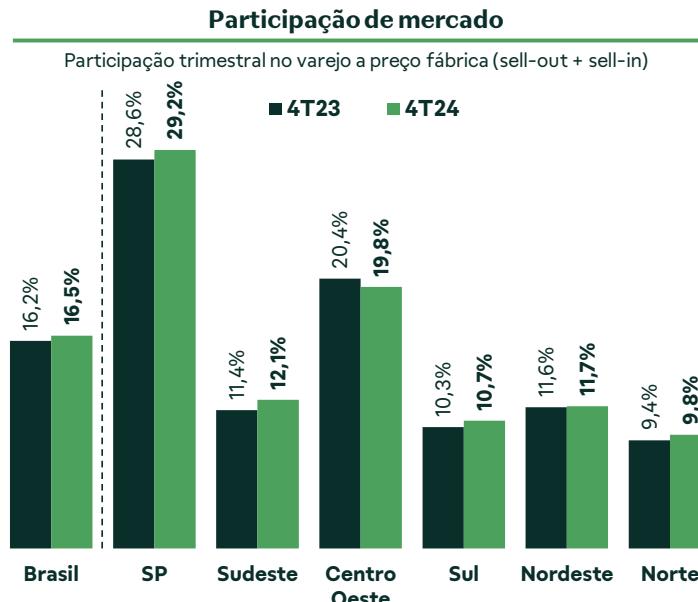
Segundo dados da IQVIA, o mercado farmacêutico brasileiro registrou faturamento total em 2024 de R\$ 208 bilhões a preço fábrica, o que representa um crescimento de aproximadamente 12% em relação a 2023. Esse crescimento favorece a Companhia, contribuindo para seu crescimento de receita.

Além disso, as farmácias são reguladas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Como são consideradas estabelecimentos de saúde, devem cumprir regras de higiene, organização e logística. A ANVISA também regula os tetos dos preços dos medicamentos, que são ajustados anualmente pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED).

i. Participação da RD Saúde em cada um dos mercados

Ao fim do 4T24, registramos participação de 16,5% no mercado nacional, com uma presença em todos os estados.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados



Fonte: IQVIA. Sudeste exclui SP.

ii. Condições de competição nos mercados

Operamos em um mercado altamente competitivo. Nossos principais concorrentes são as redes de drogarias e as farmácias independentes, mas concorremos também com outros tipos de empresas, como perfumarias, supermercados e com empresas de venda direta. Nossos concorrentes variam para cada mercado que atuamos. A tabela a seguir apresenta a evolução histórica da participação de mercado por grupo de concorrentes, de acordo com a IQVIA.

Market share (Participação no varejo a preço fábrica, sell-out + sell-in)

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | número de farmácias |
|-----------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------------------------|
| RDsaúde | 9,2% | 9,8% | 10,8% | 11,4% | 11,8% | 13,4% | 13,5% | 14,1% | 14,6% | 15,5% | 16,2% | 3,2k |
| Abrafarma #2-5 | 18,6% | 17,5% | 16,3% | 16,4% | 16,3% | 16,0% | 15,2% | 15,2% | 16,1% | 16,5% | 17,7% | 5,1k |
| Outras redes | 22,5% | 24,7% | 24,9% | 23,9% | 23,3% | 22,3% | 21,8% | 21,0% | 19,5% | 19,3% | 20,2% | 7,6k |
| Assoc./Franq. | 17,2% | 15,9% | 16,7% | 17,6% | 18,4% | 19,1% | 20,2% | 22,0% | 23,9% | 26,1% | 26,7% | 27,4k |
| Independentes | 32,5% | 32,1% | 31,3% | 30,7% | 30,3% | 29,1% | 29,2% | 27,6% | 25,9% | 22,6% | 19,1% | 50,5k |
| | | | | | | | | | | | | 93,8k (total) |
| | | | | | | | | | | | | 15,9k (redes) |
| | | | | | | | | | | | | 77,8k (outros players) |

d. Eventual sazonalidade

O setor apresenta baixa sazonalidade visto que a demanda por medicamentos e produtos de saúde e bem-estar são regulares. Porém, algumas leves tendências podem ser observadas: Durante o inverno, a demanda por itens de OTC tende a ser marginalmente maior e, no verão, a demanda por produtos de perfumaria é maior.

e. Principais insumos e matérias primas

i. Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Adquirimos nossos produtos de mais de 500 fornecedores, sendo que o nosso maior fornecedor foi responsável por 5,7% do total de nossas compras em 2024. Mantemos um relacionamento sólido e de longo prazo com os fornecedores mais importantes do Brasil. De maneira geral, efetuamos nossos pedidos junto aos fornecedores com base no histórico de compras de nossos clientes, nossas previsões de venda no curto prazo e níveis de estoque desejados. Abaixo listamos a relevância dos fornecedores dentro das compras da Companhia:

| Fornecedor | % |
|---------------------|-------|
| Primeiro | ~ 6% |
| Segundo ao Décimo | ~ 31% |
| Demais Fornecedores | ~ 63% |

ii. Eventual dependência de poucos fornecedores

Dentre o *mix* de produtos comercializados em nossas farmácias, a Companhia pode adquiri-los de mais de um fornecedor.

iii. Eventual volatilidade em seus preços

O preço dos medicamentos adquiridos pela Companhia não está sujeito à relevante volatilidade, dado o reajuste anual promovido pela CMED. Outros produtos, como itens de Higiene e Beleza, não se sujeitam ao reajuste anual e, dessa forma, a Companhia pode escolher repassar eventual volatilidade de preços ou não aos seus consumidores.

Buscamos preços competitivos, quando comparados àqueles praticados pelos concorrentes, em virtude da manutenção de uma estrutura operacional de baixo custo, dentre outros motivos. Além disso, buscamos garantir a competitividade de nossos preços com a realização de ações promocionais eventuais.

1.5 Principais clientes

1.5. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando

a. Montante total de receitas provenientes do cliente

Informamos que não possuímos clientes com representatividade acima de 10% do faturamento. Temos uma base bastante pulverizada de clientes pessoa física.

b. Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Conforme resposta acima, não possuímos clientes com representatividade acima de 10% do faturamento.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a. Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Regulação do Setor Farmacêutico no Brasil

O setor farmacêutico é um setor altamente regulamentado no Brasil, à semelhança do que sucede em outros ambientes regulatórios, tais como na União Europeia e Estados Unidos.

No Brasil, a regulamentação do setor está dividida entre a União, Estados e Municípios. O Governo Federal dispõe de leis e regulamentos de aplicação genérica, os quais são reforçados e complementados por ações dos Estados e Municípios.

No âmbito federal, os setores de saúde e farmacêutico são regulados e supervisionados pelo Ministério da Saúde, por intermédio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), criada por meio da Lei Federal nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

As Autorizações Necessárias para o Negócio

(i) Produto

Os medicamentos vendidos no Brasil são produtos sujeitos a registro obrigatório junto à ANVISA, dadas as suas características sanitárias para a conservação da saúde pública e individual, sendo um produto farmacêutico com finalidade profilática, curativa, paliativa ou mesmo para fins de diagnóstico, estando sujeitos a uma série de exigências regulamentares próprias e requisitos específicos, conforme disposto e regulado pela Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e posteriores alterações.

Certos tipos de não-medicamentos, como cosméticos e correlatos, poderão estar também sujeitos a registro obrigatório, nos termos da referida Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, em função das suas características próprias.

As drogarias não suportam os encargos com o registro dos produtos, sendo apenas responsáveis pela verificação de que os produtos comercializados estão em conformidade com os registros obrigatórios.

(ii) Atividade

Nos termos da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e posteriores alterações, o comércio varejista de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos em suas embalagens originais, é uma atividade econômica que apenas pode ser praticada pelas drogarias legalmente autorizadas e licenciadas nos termos da lei.

Além da autorização federal, é necessário que as drogarias tenham a licença na respectiva autoridade local sanitária (por exemplo, no Estado de São Paulo, o Código Sanitário, criado pela Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998; e no Município de São Paulo, além do referido Código Sanitário Estadual, o Código Sanitário Municipal, criado pela Lei nº 13.725, de 09 de janeiro de 2004).

Em 2014 surgiu a Lei nº 13.021, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas, o que reitera o papel da farmácia como unidade de prestação de serviços farmacêuticos para assistência à saúde.

Além disso, a Resolução – RDC nº 197, de 26 de dezembro de 2017 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, permitiu a inclusão da prestação de mais um serviço nas drogarias, que é o serviço de vacinação humana.

Em 2023 as atividades em drogarias obtiveram um grande avanço em seu papel como estabelecimento de saúde. A ANVISA publicou a RDC nº 786 de 05 de maio de 2023, na qual autoriza as drogarias a realizarem os serviços de exames de análises clínicas dentro de seus estabelecimentos. É importante deixar claro que as finalidades destes exames serão de triagem, sem fins confirmatórios, compondo o leque de serviços farmacêuticos a serem prestados pelo estabelecimento.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

A operação de drogarias sem os registros mencionados acima ou sem a presença de um farmacêutico responsável em tempo integral pela operação técnica (uma exigência legal para o seu funcionamento), bem como qualquer outra violação às leis e aos regulamentos relativos à normas sanitárias no âmbito federal, estadual ou municipal, sujeita a drogaria infratora à penalidades, como: advertência, pagamento de multas, suspensão das atividades e cancelamento da permissão ou registro junto às autoridades de vigilância sanitária.

Acreditamos que a exigente e crescente regulamentação levará ao aumento da formalização do setor, com vantagens para as redes de drogarias que já pautam sua atividade pelo estrito cumprimento das normas que regulam o setor.

(iii) A Regulação da Promoção Comercial de Medicamentos e Não-Medicamentos

De acordo com a Constituição Federal, a propaganda comercial de medicamentos e terapias que possam ser nocivos à saúde está sujeita a restrições legais, devendo conter, sempre que necessário, advertência sobre os malefícios decorrentes de seu uso. Adicionalmente, a Lei Federal nº 6.360/76, que dispõe sobre vigilância sanitária, determina que a propaganda, sob qualquer forma de divulgação e meio de comunicação, de medicamentos de venda livre, dos produtos dietéticos, de cosméticos e de produtos de higiene, somente poderá ser promovida após autorização do Ministério da Saúde, ficando sujeita à ação da vigilância sanitária.

b. Principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor.

Nossas atividades estão sujeitas a legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas contra a Companhia por eventual inobservância desta legislação.

Particularmente para as atividades que desenvolvemos merece maior atenção a geração de resíduos de serviço de saúde, tais como: agulhas e seringas que normalmente são utilizados na aplicação de injeções em nossas lojas. Com relação a estes resíduos, a legislação federal (Resolução RDC nº 222, de 28.03.2018, da ANVISA e Resolução nº 358, de 29.04.2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA) estabeleceu regras gerais sobre a matéria, impondo, para os estabelecimentos prestadores de serviços de saúde a obrigação de elaborar um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS.

Em nossas atividades utilizamos centros de distribuição para receber, armazenar, separar e expedir os produtos farmacêuticos que comercializamos. É considerado baixo grau de impacto ambiental em nossos centros de distribuição e cada município fará a exigência ou não do prévio licenciamento ambiental pelo órgão competente.

Em geral, a maioria dos medicamentos sujeitos a descarte, em função de prazo de validade expirado ou por danos à embalagem, são devolvidos aos seus respectivos fabricantes. Quando precisamos nos responsabilizar pelo descarte de determinados medicamentos, solicitamos a empresas devidamente licenciadas por órgãos ambientais e autorizadas pela Vigilância Sanitária, bem como acompanhamos a destruição destes medicamentos, inclusive com a certificação da Secretaria da Receita Federal. No caso de medicamentos controlados recebemos uma prévia autorização da Secretaria Municipal de Vigilância Sanitária da cidade de São Paulo, por exemplo, antes de proceder a sua destruição.

A contratação de terceiros para proceder a qualquer intervenção nas nossas operações, como a disposição final de resíduos, não exime a nossa responsabilidade por eventuais danos ambientais causados pela contratada, uma vez que, na esfera civil os danos ambientais implicam responsabilidade solidária e objetiva, direta e indireta. Isto significa que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar a todos envolvidos, independentemente da comprovação de culpa dos agentes.

Em todas as nossas unidades, contamos com empresas terceirizadas de coleta de resíduos e destinação final dentro da legislação vigente. Para garantir que os processos sejam realizados em conformidade legal, os fornecedores passam por um processo de homologação com envio de documentações comprobatórias,

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

respondem periodicamente a um questionário de autoavaliação em sustentabilidade e são passíveis de auditorias para verificação das informações prestadas.

Além disso, há mais de 10 anos mantemos em nossas farmácias o Programa de Descarte Consciente de Resíduos, em conformidade com o Decreto 10.388 de 2020. Os clientes têm a possibilidade de descartarem medicamentos vencidos ou em desuso e suas bulas e embalagens, contribuindo com a preservação do meio ambiente. Em 2022, o programa avançou e chegou a todas as farmácias da RD Saúde, ou seja, todas as unidades possuem coletores para descarte desses resíduos.

Para que os medicamentos recebam a correta destinação, em um primeiro momento, são descartados pela população nos coletores disponibilizados nas farmácias e acondicionados em sacos próprios para esse fim. Em seguida, são levados para a nossa Central de Resíduos nos CDs. Posteriormente, em data programada, são coletados por empresa homologada pela indústria farmacêutica e levados para incineração ou coprocessamento. Vale mencionar que, no momento da coleta e durante o percurso até o local de destinação final, os resíduos são acompanhados de toda a documentação exigida, entre elas, o Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR).

Adicionalmente, estamos em situação regular perante as autoridades governamentais quanto à utilização dos centros de distribuição. Possuímos a certificação ISO 14001 em nossos centros de distribuição.

c. Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

No Brasil, a propriedade de uma marca é adquirida somente pelo registro validamente expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, sendo assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional.

Somos titulares das marcas RAIA DROGASIL, DROGASIL, DROGASIL DELIVERY, DELIVERY 0800-158200, DROGASIL ESSENCE, DROGASIL VIVER FELIZ, FARMASIL, S.O.S DROGASIL, DROGA RAIA, RAIA, RAIA DELIVERY, RAIA EM CASA, RAIA HIPERFARMÁCIA, DROGARAIA, DROGARAIA SAÚDE E BELEZA 24 HORAS, PHARMACIA RAIA, SER PLUS, SER SAUDÁVEL, KID CARD, SENIOR CARD, INTEGREA, DEEX DROGASIL ENCOMENDA EXPRESSA, RAIA TOTAL BENEFÍCIO FARMA, ZAMBELETTI, NEEDS, PLUII, PLUII AMORA ROSA, PLUII BRILHA BAUNILHA, PLUII LIMA LIMÃO, PLUII VERDE ERVA, PLUII VIBRE GENGIBRE, B-WELL, VERDE-ERVA, VIBRE-GENGIBRE, LIMA-LIMÃO, BRILHA-BAUNILHA, AMORA-ROSA, UNIVERS, B-WELL A/Z MULTIVITAMÍNICO, B-WELL CÁLCIO + D, B-WELL GUARANÁ, B-WELL MULTI SILVER, BWELL A/Z MULTIVITAMÍNICO +ÔMEGA, BWELL HOMEM, BWELL MULHER, B-WELL ÓLEO DE PRIMULA, B-WELL ÓLEO DE LINHAÇA, B-WELL ÓLEO DE CÁRTAMO, B-WELL ÓLEO DE CHIA, B-WELL VITAMINA D, B-WELL ÔMEGA 3, PLUII BLU MARINO, PLUII LISS CASSIS, PLUII VERDE VERBENA, RAIA SERVIÇOS FARMACÊUTICOS, FARMASIL SERVIÇOS FARMACÊUTICOS, DROGASIL SERVIÇOS FARMACÊUTICOS, #TODOCUIDADOCONTA, 4BIO, 4BIO VIVER PLATAFORMA DE CUIDADOS, BLACKFARMA % DROGARIA ONOFRE, CARETECH, CUIDAR +, DESAFIO ONOFRE, DROGA RAIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS, DROGARIA ONOFRE, DROGARIA ONOFRE BLACKFARMA, DROGASIL & VOCÊ, MONTA, QUE DESCONTA, ESPAÇO SUA SAÚDE, RD LOG, RD LOG SOLUÇÕES LOGÍSTICAS, RD MED, DROGASIL MEDICAMENTOS ESPECIAIS, DROGASIL MENTORELAX, DROGASIL NUTRI BALANCE, DROGASIL NUTRI KIDS, DROGASIL NUTRI PETIT, DROGASIL NUTRI PETIT PRO, FARMABRASIL, FARMACÊUTICO 40 HORAS, FARMACÊUTICO VIRTUAL DROGASIL, FARMASIL MEDICAMENTOS ESPECIAIS, FASTLINE, FONE FARMÁCIA QUALIDADE DROGASIL, FOUR BIO, GRUPO RD GENTE, SAÚDE E BEM-ESTAR, HEALTHBACK, LEPOP, LOVS, MUFA, MUFA MUSEU DO UNIVERSO DA FARMÁCIA, NATZ, NEEDS BALA DE GENGIBRE, NEEDS COMPOSTO DE MEL E EXTRATO DE PRÓPOLIS SABOR GENGIBRE E HORTELÃ, NEEDS COMPOSTO DE MEL E EXTRATO DE PRÓPOLIS SABOR GENGIBRE, HORTELÃ E ROMÃ, NEEDS COMPOSTO DE MEL E EXTRATO DE PRÓPOLIS SABOR HORTELÃ, NEEDS EXTRATO AQUOSO DE PRÓPOLIS, NEEDS MEL FLORADA SILVESTRE, NEEDS MEL ORGÂNICO, NUTTREAT, NUTRIGOOD, NUTRIGOOD; ONCLI, ONHEALTH SOLUTIONS, ONOFRE, ONOFRE CLINIC, PORTAL VIVER, PRAVOCÊ DROGA RAIA, PROD-VIT, PROGRAMA MUITO MAIS RAIA, PULSO DESIGN SYSTEM, R&D RAIA DROGASIL, RAIA DROGASIL PHARMA, RAIA MENTORELAX, RAIA NUTRI BALANCE, RAIA NUTRI KIDS, RAIA NUTRI PETIT, RAIA NUTRI PETIT PRO, RD, RD RAIA DROGASIL, RD PHARMA, SUA DROGA RAIA, TRISS, VEGAN BY NEEDS, VOCÊ BEM COM VOCÊ, PONTO LIGHT, REVISTA MAIS DS, B2U PROPAGANDA, VITAT, VITAT EQUILÍBRIO, VITAT SONO, VITAT CUIDADOS, VITAT MOVIMENTO, VITATI, AMAVITA, CUIDAÍ, WORKOUT, WORKOUT CORPORATE, DIETA E SAÚDE, CHÁ TECNONUTRI, TECNONUTRI, CUCO HEALTH, PRIMEIRA CAIXA, BARI+,

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

SAFEPILL, que se encontram registradas junto ao INPI, em diferentes classes de serviços e produtos relativas às nossas atividades.

Possuímos em trâmite junto ao INPI, os pedidos de registro das marcas, +CUIDADO ASSINATURA, +CUIDADO DOSE CERTA, +CUIDADO NA ROTINA, 4BIO, 4BIO CARE, BWELL, CARETECH, CLUBE +CUIDADO, CLUBE DROGASIL, CLUBE MAIS CUIDADO, CLUBE RAIA, DOSE CERTA, DROGASIL MANIPULAÇÃO, DROGASIL MEDICAMENTOS ESPECIAIS, ESPAÇO + SAÚDE, ESPAÇO + SAÚDE DROGASIL, ESPAÇO + SAÚDE RAIA, ESPAÇO SAÚDE, ESPAÇO SAÚDE DROGASIL, ESPAÇO SAÚDE RAIA, LOVS, MAIS CUIDADO ASSINATURA, MAIS CUIDADO DOSE CERTA, MAIS CUIDADO NA ROTINA, NATZ, NEEDS, NEEDS NATOS, NEEDS VITA, NUTRIGOOD, PORTAL VIVER, PROD-VIT, PROGRAMA +CUIDADO, RAIA MANIPULAÇÃO, RAIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS, RD, RD ADS, RD DAY, RD FARMA RAIA DROGASIL, RD RAIA DROGASIL, RD SAÚDE, TRISS, VEGAN BY NEEDS, VOCÊ CUIDA DA NATUREZA, ENQUANTO ELA CUIDA DE VOCÊ, WKT WORKOUT, que estão aguardando julgamento.

Além das marcas, possuímos dois Desenhos Industriais junto ao INPI, a saber: DI 302012001043-8 com validade até 09/03/2037 para "Configuração aplicada em frasco" e DI 302012001042-0 com validade até 09/03/2037 para "Configuração aplicada em sabonete".

No exterior, temos registros da marca RAIA DROGASIL e DROGASIL na Argentina, Uruguai, Paraguai e Bolívia e pedidos das marcas RAIA, DROGASIL e RD SAÚDE POR UMA SOCIEDADE MAIS SAUDÁVEL na Argentina e Paraguai.

| PROCESSO | MARCA | APRESENTAÇÃO | PRORROGAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-----------|------------------------|--------------|-------------|----------|
| 925065196 | VEGAN BY NEEDS | Nominativa | | PEDIDO |
| 925065404 | VEGAN BY NEEDS | Nominativa | | PEDIDO |
| 926432290 | TRISS | Mista | | PEDIDO |
| 926469053 | RD | Mista | | PEDIDO |
| 926469266 | RD | Mista | | PEDIDO |
| 926584693 | Natz | Mista | | PEDIDO |
| 926585126 | Natz | Mista | | PEDIDO |
| 926630709 | LOVS | Nominativa | | PEDIDO |
| 927295792 | RD ads | Mista | | PEDIDO |
| 927960346 | RD ADS | Mista | | PEDIDO |
| 930655796 | 4BIO CARE | Nominativa | | PEDIDO |
| 930655885 | 4BIO CARE | Mista | | PEDIDO |
| 930656016 | 4BIO CARE | Nominativa | | PEDIDO |
| 930656105 | 4BIO CARE | Mista | | PEDIDO |
| 930656148 | PORTAL VIVER | Nominativa | | PEDIDO |
| 930825098 | RD Farma RAIA DROGASIL | Nominativa | | PEDIDO |
| 931186935 | Programa +cuidado | Mista | | PEDIDO |
| 931187036 | Programa +cuidado | Mista | | PEDIDO |
| 931187214 | Programa +cuidado | Mista | | PEDIDO |
| 931187532 | Programa +cuidado | Mista | | PEDIDO |
| 931187699 | Programa +cuidado | Mista | | PEDIDO |
| 931187826 | Programa +cuidado | Mista | | PEDIDO |
| 931698723 | NEEDS VITA | Mista | | PEDIDO |

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

| | | | | |
|-----------|--|------------|--|--------|
| 931699029 | NEEDS NATOS | Mista | | PEDIDO |
| 931699320 | NEEDS NATOS | Mista | | PEDIDO |
| 931699487 | você cuida da natureza, enquanto ela cuida de você | Nominativa | | PEDIDO |
| 931699916 | você cuida da natureza, enquanto ela cuida de você | Nominativa | | PEDIDO |
| 932058639 | ESPAÇO + SAÚDE DROGASIL | Nominativa | | PEDIDO |
| 932058647 | ESPAÇO + SAÚDE RAIA | Nominativa | | PEDIDO |
| 932110797 | 4BIO | Nominativa | | PEDIDO |
| 932110800 | 4BIO | Mista | | PEDIDO |
| 932200184 | Clube Raia | Nominativa | | PEDIDO |
| 932200192 | Clube Drogasil | Nominativa | | PEDIDO |
| 932200206 | Raia manipulação | Mista | | PEDIDO |
| 932200222 | DROGASIL manipulação | Mista | | PEDIDO |
| 932200257 | +cuidado assinatura | Mista | | PEDIDO |
| 932200265 | +cuidado assinatura | Mista | | PEDIDO |
| 932200346 | +cuidado dose certa | Mista | | PEDIDO |
| 932200370 | +cuidado dose certa | Mista | | PEDIDO |
| 932200419 | +cuidado na rotina | Mista | | PEDIDO |
| 932200460 | +cuidado na rotina | Mista | | PEDIDO |
| 932200486 | +cuidado na rotina | Mista | | PEDIDO |
| 932200567 | espaço + saúde | Mista | | PEDIDO |
| 932200605 | Espaço Saúde Drogasil | Nominativa | | PEDIDO |
| 932200630 | Espaço Saúde Raia | Nominativa | | PEDIDO |
| 932200656 | Espaço Saúde | Nominativa | | PEDIDO |
| 932200818 | Mais Cuidado Assinatura | Nominativa | | PEDIDO |
| 932200885 | Mais Cuidado Assinatura | Nominativa | | PEDIDO |
| 932201016 | Mais Cuidado Dose Certa | Nominativa | | PEDIDO |
| 932201210 | Mais Cuidado Dose Certa | Nominativa | | PEDIDO |
| 932201393 | Mais Cuidado na Rotina | Nominativa | | PEDIDO |
| 932201466 | Mais Cuidado na Rotina | Nominativa | | PEDIDO |
| 932201555 | Mais Cuidado na Rotina | Nominativa | | PEDIDO |
| 932201946 | Clube +cuidado | Nominativa | | PEDIDO |
| 932201997 | Clube +cuidado | Nominativa | | PEDIDO |
| 932202136 | Clube +cuidado | Nominativa | | PEDIDO |
| 932202225 | Clube +cuidado | Nominativa | | PEDIDO |
| 932202667 | Clube mais cuidado | Nominativa | | PEDIDO |
| 932202837 | Clube mais cuidado | Nominativa | | PEDIDO |

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

| | | | | |
|-----------|---------------------------------|------------|--|--------|
| 932202900 | Clube mais cuidado | Nominativa | | PEDIDO |
| 932203019 | Clube mais cuidado | Nominativa | | PEDIDO |
| 932203671 | Raia Medicamentos Especiais | Nominativa | | PEDIDO |
| 932203841 | Raia Medicamentos Especiais | Nominativa | | PEDIDO |
| 932204376 | Drogasil Medicamentos Especiais | Nominativa | | PEDIDO |
| 932204511 | Drogasil Medicamentos Especiais | Nominativa | | PEDIDO |
| 932205828 | RD Saúde | Nominativa | | PEDIDO |
| 932205909 | RD Saúde | Nominativa | | PEDIDO |
| 932205976 | RD Saúde | Nominativa | | PEDIDO |
| 932206018 | RD Saúde | Nominativa | | PEDIDO |
| 932206158 | RD Saúde | Nominativa | | PEDIDO |
| 932206204 | RD Saúde | Nominativa | | PEDIDO |
| 932238580 | RD RAIA DROGASIL | Nominativa | | PEDIDO |
| 932335080 | NUTRIGOOD | Nominativa | | PEDIDO |
| 932335195 | NUTRIGOOD | Nominativa | | PEDIDO |
| 932335594 | NUTRIGOOD | Nominativa | | PEDIDO |
| 932335705 | NUTRIGOOD | Nominativa | | PEDIDO |
| 932335802 | NUTRIGOOD | Nominativa | | PEDIDO |
| 932335845 | NUTRIGOOD | Nominativa | | PEDIDO |
| 932335900 | NUTRIGOOD | Mista | | PEDIDO |
| 932335993 | NUTRIGOOD | Mista | | PEDIDO |
| 932336060 | NUTRIGOOD | Mista | | PEDIDO |
| 932336124 | NUTRIGOOD | Mista | | PEDIDO |
| 932336191 | NUTRIGOOD | Mista | | PEDIDO |
| 932336256 | NUTRIGOOD | Mista | | PEDIDO |
| 932336914 | NEEDS | Nominativa | | PEDIDO |
| 932336990 | NEEDS | Nominativa | | PEDIDO |
| 932337058 | NEEDS | Nominativa | | PEDIDO |
| 932337112 | NEEDS | Nominativa | | PEDIDO |
| 932337171 | NEEDS | Nominativa | | PEDIDO |
| 932337210 | NEEDS | Nominativa | | PEDIDO |
| 932337260 | NEEDS | Nominativa | | PEDIDO |
| 932337325 | NEEDS | Nominativa | | PEDIDO |
| 932337376 | NEEDS | Nominativa | | PEDIDO |

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

| | | | | |
|-----------|------------|------------|--|--------|
| 932337503 | NEEDS | Mista | | PEDIDO |
| 932337546 | NEEDS | Mista | | PEDIDO |
| 932337589 | NEEDS | Mista | | PEDIDO |
| 932337643 | NEEDS | Mista | | PEDIDO |
| 932337651 | NEEDS | Mista | | PEDIDO |
| 932337724 | NEEDS | Mista | | PEDIDO |
| 932337759 | NEEDS | Mista | | PEDIDO |
| 932337775 | NEEDS | Mista | | PEDIDO |
| 932337783 | NEEDS | Mista | | PEDIDO |
| 932338291 | CARETECH | Nominativa | | PEDIDO |
| 932338321 | CARETECH | Nominativa | | PEDIDO |
| 932338402 | CARETECH | Nominativa | | PEDIDO |
| 932338453 | CARETECH | Nominativa | | PEDIDO |
| 932338496 | CARETECH | Nominativa | | PEDIDO |
| 932338526 | CARETECH | Mista | | PEDIDO |
| 932338534 | CARETECH | Mista | | PEDIDO |
| 932338550 | CARETECH | Mista | | PEDIDO |
| 932338585 | CARETECH | Mista | | PEDIDO |
| 932338607 | CARETECH | Mista | | PEDIDO |
| 932338640 | CARETECH | Mista | | PEDIDO |
| 932338658 | CARETECH | Mista | | PEDIDO |
| 932338674 | CARETECH | Mista | | PEDIDO |
| 932338704 | CARETECH | Mista | | PEDIDO |
| 932338712 | CARETECH | Mista | | PEDIDO |
| 932392849 | RD Day | Nominativa | | PEDIDO |
| 932392954 | RD Day | Mista | | PEDIDO |
| 932393055 | RD Day | Nominativa | | PEDIDO |
| 932393128 | RD Day | Mista | | PEDIDO |
| 932543316 | DOSE CERTA | Nominativa | | PEDIDO |
| 932543367 | DOSE CERTA | Nominativa | | PEDIDO |
| 932543480 | DOSE CERTA | Nominativa | | PEDIDO |
| 932543634 | DOSE CERTA | Nominativa | | PEDIDO |
| 932543901 | DOSE CERTA | Nominativa | | PEDIDO |
| 932544126 | DOSE CERTA | Nominativa | | PEDIDO |
| 932910890 | RD Saúde | Mista | | PEDIDO |
| 932911048 | RD Saúde | Mista | | PEDIDO |
| 932911110 | RD Saúde | Mista | | PEDIDO |

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

| | | | | |
|-----------|---|------------|--|--------|
| 932911200 | RD Saúde | Mista | | PEDIDO |
| 932911323 | RD Saúde | Mista | | PEDIDO |
| 932911382 | RD Saúde | Mista | | PEDIDO |
| 933735812 | Dose Certa Mais Cuidado | Nominativa | | PEDIDO |
| 933735987 | Assinatura Mais Cuidado | Nominativa | | PEDIDO |
| 933736070 | Na Rotina Mais Cuidado | Nominativa | | PEDIDO |
| 933736126 | Dose Certa Mais Cuidado | Nominativa | | PEDIDO |
| 933736177 | Assinatura Mais Cuidado | Nominativa | | PEDIDO |
| 933736266 | Na Rotina Mais Cuidado | Nominativa | | PEDIDO |
| 933736339 | Na Rotina Mais Cuidado | Nominativa | | PEDIDO |
| 933954697 | FAROL SAÚDE INTEGRATIVA | Mista | | PEDIDO |
| 933954859 | FAROL SAÚDE INTEGRATIVA | Mista | | PEDIDO |
| 933989512 | FAROL | Nominativa | | PEDIDO |
| 933989660 | FAROL | Mista | | PEDIDO |
| 933989741 | RD saúde por uma sociedade mais saudável. | Mista | | PEDIDO |
| 933989822 | RD saúde por uma sociedade mais saudável. | Mista | | PEDIDO |
| 933989865 | RD saúde por uma sociedade mais saudável. | Mista | | PEDIDO |
| 933989911 | RD saúde por uma sociedade mais saudável. | Mista | | PEDIDO |
| 933990014 | RD saúde por uma sociedade mais saudável. | Mista | | PEDIDO |
| 933990081 | RD saúde por uma sociedade mais saudável. | Mista | | PEDIDO |
| 933990138 | RD saúde por uma sociedade mais saudável. | Mista | | PEDIDO |
| 934333114 | TRISS | Mista | | PEDIDO |
| 934333203 | TRISS | Mista | | PEDIDO |
| 934575754 | NEEDS HIDRA GLOW | Nominativa | | PEDIDO |
| 934576017 | NEEDS NUTRI EXPERT | Nominativa | | PEDIDO |
| 934576068 | NEEDS REPAIR PRO | Nominativa | | PEDIDO |
| 934576157 | NEEDS CURLY DEFINE | Nominativa | | PEDIDO |
| 934576238 | NEEDS BIO-3 COMPLEX | Nominativa | | PEDIDO |
| 935106790 | Mais saúde | Mista | | PEDIDO |
| 935106855 | Mais saúde | Mista | | PEDIDO |
| 935106880 | Mais saúde | Mista | | PEDIDO |
| 935107002 | Mais saúde | Mista | | PEDIDO |

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

| | | | | |
|-----------|----------------------|------------|--|--------|
| 935107088 | DROGASIL | Mista | | PEDIDO |
| 935107150 | DROGASIL | Mista | | PEDIDO |
| 935107207 | DROGASIL | Mista | | PEDIDO |
| 935107258 | DROGASIL | Mista | | PEDIDO |
| 935107355 | DROGASIL | Mista | | PEDIDO |
| 935107401 | DROGASIL | Mista | | PEDIDO |
| 935107525 | DROGASIL | Mista | | PEDIDO |
| 935107649 | RAIA | Mista | | PEDIDO |
| 935107703 | RAIA | Mista | | PEDIDO |
| 935107754 | RAIA | Mista | | PEDIDO |
| 935107797 | RAIA | Mista | | PEDIDO |
| 935107843 | RAIA | Mista | | PEDIDO |
| 935107916 | RAIA | Mista | | PEDIDO |
| 935107975 | RAIA | Mista | | PEDIDO |
| 935161619 | espaço Mais saúde | Mista | | PEDIDO |
| 935166653 | FORBIO | Nominativa | | PEDIDO |
| 935166807 | FORBIO | Nominativa | | PEDIDO |
| 935489711 | Bwell Bari Balance | Nominativa | | PEDIDO |
| 935845275 | DROGASIL dose certa | Mista | | PEDIDO |
| 935845461 | DROGASIL dose certa | Mista | | PEDIDO |
| 935845593 | DROGASIL dose certa | Mista | | PEDIDO |
| 935845810 | DROGASIL dose certa | Mista | | PEDIDO |
| 935845909 | Raia dose certa | Mista | | PEDIDO |
| 935846042 | Raia dose certa | Mista | | PEDIDO |
| 935846182 | Raia dose certa | Mista | | PEDIDO |
| 935846336 | Raia dose certa | Mista | | PEDIDO |
| 936172681 | Needs Lacrивiew | Nominativa | | PEDIDO |
| 936172819 | Needs Sysdrop Ultra | Nominativa | | PEDIDO |
| 936244917 | clube Mais saúde | Mista | | PEDIDO |
| 936245034 | clube Mais saúde | Mista | | PEDIDO |
| 936245441 | clube Mais saúde | Mista | | PEDIDO |
| 936245875 | clube Mais saúde | Mista | | PEDIDO |
| 936246111 | na rotina Mais saúde | Mista | | PEDIDO |
| 936246278 | na rotina Mais saúde | Mista | | PEDIDO |
| 936246502 | na rotina Mais saúde | Mista | | PEDIDO |
| 936246715 | DROGASIL manipulação | Mista | | PEDIDO |
| 936246855 | DROGASIL manipulação | Mista | | PEDIDO |

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

| | | | | |
|-----------|----------------------------------|------------|------------|----------|
| 936246987 | Raia manipulação | Mista | | PEDIDO |
| 936247100 | Raia manipulação | Mista | | PEDIDO |
| 936247304 | DROGASIL assinatura | Mista | | PEDIDO |
| 936247576 | DROGASIL assinatura | Mista | | PEDIDO |
| 936247843 | Raia assinatura | Mista | | PEDIDO |
| 936248068 | Raia assinatura | Mista | | PEDIDO |
| 936301589 | ProD-vit | Nominativa | | PEDIDO |
| 936319690 | Needs Blonde Recovery | Nominativa | | PEDIDO |
| 936384611 | Dermowell | Nominativa | | PEDIDO |
| 936958901 | Needs SOS Acne | Nominativa | | PEDIDO |
| 936958952 | Needs SOS Acne | Nominativa | | PEDIDO |
| 937506699 | 4BIO | Mista | | PEDIDO |
| 937506761 | 4BIO | Mista | | PEDIDO |
| 937506818 | 4BIO | Mista | | PEDIDO |
| 937506877 | 4BIO CARE | Mista | | PEDIDO |
| 937506974 | 4BIO CARE | Mista | | PEDIDO |
| 937507024 | VIVER PLATAFORMA DE CUIDADO 4BIO | Mista | | PEDIDO |
| 937507083 | VIVER PLATAFORMA DE CUIDADO 4BIO | Mista | | PEDIDO |
| 937507121 | VIVER PLATAFORMA DE CUIDADO 4BIO | Mista | | PEDIDO |
| 937507172 | VIVER PLATAFORMA DE CUIDADO 4BIO | Mista | | PEDIDO |
| 1979965 | DROGASIL | Mista | 12/07/2027 | REGISTRO |
| 3099091 | DROGASIL | Mista | 06/04/2025 | REGISTRO |
| 3155994 | FARMASIL | Mista | 24/05/2032 | REGISTRO |
| 3156001 | DROGASIL | Mista | 05/04/2032 | REGISTRO |
| 3156010 | DROGASIL | Mista | 05/04/2032 | REGISTRO |
| 3174646 | FARMASIL | Nominativa | 08/04/2032 | REGISTRO |
| 3288978 | DROGASIL | Mista | 28/07/2026 | REGISTRO |
| 3574296 | DROGASIL | Mista | 16/07/2027 | REGISTRO |
| 3662462 | DROGASIL | Nominativa | 30/11/2027 | REGISTRO |
| 3695360 | FARMASIL | Nominativa | 14/03/2028 | REGISTRO |
| 4511077 | DROGASIL | Mista | 17/08/2032 | REGISTRO |
| 5013720 | FARMASIL | Nominativa | 14/03/2028 | REGISTRO |
| 5018684 | FARMASIL | Mista | 24/05/2032 | REGISTRO |
| 6246222 | DROGASIL | Nominativa | 10/03/2026 | REGISTRO |

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

| | | | | |
|-----------|-------------------|------------|------------|----------|
| 6246230 | DROGASIL | Mista | 10/03/2026 | REGISTRO |
| 710164033 | DROGASIL | Nominativa | 09/02/2032 | REGISTRO |
| 811099210 | DROGASIL | Nominativa | 05/02/2025 | REGISTRO |
| 811099229 | DROGASIL | Nominativa | 26/12/2034 | REGISTRO |
| 811099237 | DROGASIL | Nominativa | 04/03/2026 | REGISTRO |
| 811099253 | DROGASIL | Nominativa | 06/11/2034 | REGISTRO |
| 813251001 | DROGASIL | Mista | 22/08/2029 | REGISTRO |
| 813251010 | DROGASIL | Mista | 11/10/2028 | REGISTRO |
| 813251028 | DROGASIL | Mista | 28/08/2030 | REGISTRO |
| 813251036 | DROGASIL | Mista | 28/02/2025 | REGISTRO |
| 813251044 | DROGASIL | Mista | 11/10/2028 | REGISTRO |
| 813251052 | DROGASIL | Mista | 11/09/2030 | REGISTRO |
| 813251060 | DROGASIL | Mista | 11/10/2028 | REGISTRO |
| 816681058 | DROGA RAIA | Mista | 07/12/2033 | REGISTRO |
| 817753923 | DROGA RAIA | Mista | 05/12/2025 | REGISTRO |
| 818239824 | DROGASIL | Mista | 10/06/2027 | REGISTRO |
| 818239832 | DROGASIL | Mista | 08/04/2027 | REGISTRO |
| 818239840 | DROGASIL | Mista | 01/04/2027 | REGISTRO |
| 818239859 | DROGASIL | Mista | 08/04/2027 | REGISTRO |
| 818239867 | DROGASIL | Mista | 10/06/2027 | REGISTRO |
| 818574402 | RAIA | Nominativa | 28/10/2027 | REGISTRO |
| 818574410 | RAIA | Nominativa | 22/09/2028 | REGISTRO |
| 818574429 | RAIA | Nominativa | 13/10/2029 | REGISTRO |
| 819033324 | KID CARD | Nominativa | 26/07/2025 | REGISTRO |
| 819033359 | SENIOR CARD | Nominativa | 26/07/2025 | REGISTRO |
| 819280844 | S.O.S.DROGASIL | Nominativa | 04/07/2026 | REGISTRO |
| 820170402 | DROGASIL | Mista | 07/12/2029 | REGISTRO |
| 820431230 | SER PLUS | Nominativa | 07/06/2025 | REGISTRO |
| 820431290 | SER SAUDAVEL | Nominativa | 07/06/2025 | REGISTRO |
| 820458473 | DROGA RAIA | Mista | 26/07/2025 | REGISTRO |
| 820458481 | DROGA RAIA | Mista | 05/07/2025 | REGISTRO |
| 820458538 | DROGA RAIA | Mista | 09/08/2025 | REGISTRO |
| 820534153 | ZAMBELETTI | Nominativa | 14/06/2025 | REGISTRO |
| 822230682 | DROGASIL DELIVERY | Mista | 29/08/2026 | REGISTRO |
| 822230690 | DROGASIL DELIVERY | Mista | 20/06/2026 | REGISTRO |
| 822230704 | DROGASIL DELIVERY | Mista | 15/08/2026 | REGISTRO |
| 822230712 | DROGASIL DELIVERY | Mista | 20/06/2026 | REGISTRO |

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

| | | | | |
|-----------|-----------------------------------|------------|------------|----------|
| 822230720 | DELIVERY 0800-158200 | Mista | 15/08/2026 | REGISTRO |
| 822230739 | DELIVERY 0800-158200 | Mista | 20/06/2026 | REGISTRO |
| 822416204 | DROGARIA ONOFRE | Mista | 23/10/2027 | REGISTRO |
| 822658151 | RAIA DELIVERY | Nominativa | 29/05/2027 | REGISTRO |
| 822658160 | RAIA EM CASA | Mista | 29/01/2028 | REGISTRO |
| 822658178 | RAIA DELIVERY | Nominativa | 29/05/2027 | REGISTRO |
| 822658186 | RAIA EM CASA | Mista | 29/01/2028 | REGISTRO |
| 822658194 | RAIA DELIVERY | Nominativa | 13/05/2028 | REGISTRO |
| 822658208 | RAIA EM CASA | Mista | 29/01/2028 | REGISTRO |
| 822658224 | RAIA DELIVERY | Nominativa | 06/03/2027 | REGISTRO |
| 822953684 | RAIA DELIVERY | Nominativa | 19/08/2028 | REGISTRO |
| 822953692 | DROGARAIA SAÚDE E BELEZA 24 HORAS | Nominativa | 19/08/2028 | REGISTRO |
| 822953706 | DROGARAIA | Nominativa | 19/08/2028 | REGISTRO |
| 822953722 | RAIA EM CASA | Mista | 19/08/2028 | REGISTRO |
| 822953730 | DROGA RAIA | Mista | 19/08/2028 | REGISTRO |
| 822953773 | ZAMBELETTI | Nominativa | 19/08/2028 | REGISTRO |
| 822953781 | DROGA RAIA | Mista | 19/08/2028 | REGISTRO |
| 822953790 | FIGURATIVA | Figurativa | 28/08/2027 | REGISTRO |
| 823757692 | RAIA HIPERFARMÁCIA | Nominativa | 12/08/2028 | REGISTRO |
| 823757730 | RAIA HIPERFARMÁCIA | Nominativa | 29/05/2027 | REGISTRO |
| 824522010 | DROGASIL | Mista | 24/04/2027 | REGISTRO |
| 824522028 | DROGASIL DELIVERY | Mista | 24/04/2027 | REGISTRO |
| 824522036 | DROGASIL DELIVERY | Mista | 24/04/2027 | REGISTRO |
| 824522044 | DELIVERY 0800-158200 | Mista | 24/06/2028 | REGISTRO |
| 824522052 | FARMASIL | Mista | 24/04/2027 | REGISTRO |
| 824522060 | FARMASIL | Nominativa | 24/04/2027 | REGISTRO |
| 824666941 | RAIA | Nominativa | 07/08/2027 | REGISTRO |
| 824707176 | DROGASIL | Mista | 24/04/2027 | REGISTRO |
| 824707184 | DROGASIL | Mista | 24/04/2027 | REGISTRO |
| 824707613 | RAIA | Nominativa | 07/08/2032 | REGISTRO |
| 826020984 | PHARMACIA RAIA | Nominativa | 14/08/2027 | REGISTRO |
| 827433603 | DROGASIL ESSENCE | Mista | 11/12/2027 | REGISTRO |
| 827433611 | DROGASIL ESSENCE | Mista | 11/12/2027 | REGISTRO |
| 827433620 | DROGASIL ESSENCE | Mista | 11/12/2027 | REGISTRO |
| 829011692 | DROGASIL | Mista | 19/01/2030 | REGISTRO |
| 829011706 | DROGASIL | Mista | 19/01/2030 | REGISTRO |

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

| | | | | |
|-----------|----------------------------------|------------|------------|----------|
| 829011714 | DROGASIL | Mista | 24/05/2031 | REGISTRO |
| 829011722 | DROGASIL | Mista | 19/01/2030 | REGISTRO |
| 829267905 | RAIA TOTAL BENEFÍCIO FARMA | Mista | 05/11/2029 | REGISTRO |
| 829419705 | 4 BIO | Mista | 29/12/2029 | REGISTRO |
| 829419713 | FOUR BIO | Nominativa | 29/12/2029 | REGISTRO |
| 829507426 | FONE FARMÁCIA QUALIDADE DROGASIL | Mista | 28/11/2027 | REGISTRO |
| 829507434 | FONE FARMÁCIA QUALIDADE DROGASIL | Mista | 28/11/2027 | REGISTRO |
| 831051582 | PROGRAMA MUITO MAIS RAIA | Mista | 27/09/2026 | REGISTRO |
| 831089130 | B-WELL | Mista | 27/09/2026 | REGISTRO |
| 900522356 | ONOFRE | Mista | 15/12/2029 | REGISTRO |
| 900522488 | ONOFRE | Mista | 15/08/2027 | REGISTRO |
| 901250350 | INTEGREIA | Nominativa | 01/02/2031 | REGISTRO |
| 901555967 | RAIA | Mista | 27/12/2031 | REGISTRO |
| 901555991 | DROGA RAIA | Mista | 06/03/2032 | REGISTRO |
| 901556041 | RAIA | Mista | 27/12/2031 | REGISTRO |
| 901556149 | DROGA RAIA | Mista | 27/12/2031 | REGISTRO |
| 901556254 | DROGA RAIA | Mista | 27/12/2031 | REGISTRO |
| 901556270 | RAIA | Mista | 27/12/2031 | REGISTRO |
| 901556378 | RAIA | Mista | 27/12/2031 | REGISTRO |
| 901556440 | RAIA | Mista | 27/12/2031 | REGISTRO |
| 901926051 | DROGASIL VIVER FELIZ | Mista | 31/07/2032 | REGISTRO |
| 901926086 | DEEX DROGASIL ENCOMENDA EXPRESSA | Mista | 31/07/2032 | REGISTRO |
| 901984264 | DROGA RAIA | Mista | 07/08/2032 | REGISTRO |
| 903176858 | NEEDS | Mista | 27/09/2026 | REGISTRO |
| 903177064 | NEEDS | Mista | 27/09/2026 | REGISTRO |
| 903232600 | PLUII | Nominativa | 27/09/2026 | REGISTRO |
| 903488345 | FIGURATIVA | Figurativa | 27/09/2026 | REGISTRO |
| 903488477 | FIGURATIVA | Figurativa | 27/09/2026 | REGISTRO |
| 903906511 | PLUII | Mista | 27/09/2026 | REGISTRO |
| 903932628 | RAIA DROGASIL | Nominativa | 27/09/2026 | REGISTRO |
| 904114520 | AMORA-ROSA | Nominativa | 27/09/2026 | REGISTRO |
| 904114538 | LIMA-LIMÃO | Nominativa | 27/09/2026 | REGISTRO |
| 904114562 | VIBRE-GENGIBRE | Nominativa | 27/09/2026 | REGISTRO |
| 904114570 | BRILHA-BAUNILHA | Nominativa | 27/09/2026 | REGISTRO |

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

| | | | | |
|-----------|-------------------------------|------------|------------|----------|
| 904114589 | VERDE-ERVA | Nominativa | 27/09/2026 | REGISTRO |
| 904114635 | PLUII AMORA ROSA | Mista | 27/09/2026 | REGISTRO |
| 904114651 | PLUII VIBRE GENGIBRE | Mista | 27/09/2026 | REGISTRO |
| 904114686 | PLUII BRILHA BAUNILHA | Mista | 27/09/2026 | REGISTRO |
| 904114708 | PLUII LIMA LIMÃO | Mista | 27/09/2026 | REGISTRO |
| 904114740 | PLUII VERDE ERVA | Mista | 27/09/2026 | REGISTRO |
| 904114767 | PLUII | Mista | 27/09/2026 | REGISTRO |
| 904803007 | RAIA DROGASIL | Mista | 14/07/2025 | REGISTRO |
| 904803023 | RAIA DROGASIL | Mista | 14/07/2025 | REGISTRO |
| 904803104 | RAIA DROGASIL | Mista | 01/09/2025 | REGISTRO |
| 904803279 | RAIA DROGASIL | Mista | 14/07/2025 | REGISTRO |
| 904803392 | RAIA DROGASIL | Mista | 14/07/2025 | REGISTRO |
| 904803538 | FIGURATIVA | Figurativa | 14/07/2025 | REGISTRO |
| 904803597 | FIGURATIVA | Figurativa | 14/07/2025 | REGISTRO |
| 904803643 | FIGURATIVA | Figurativa | 14/07/2025 | REGISTRO |
| 904803678 | FIGURATIVA | Figurativa | 14/07/2025 | REGISTRO |
| 904803767 | FIGURATIVA | Figurativa | 14/07/2025 | REGISTRO |
| 904956610 | RAIA DROGASIL | Mista | 05/07/2026 | REGISTRO |
| 904956695 | RAIA DROGASIL | Mista | 05/07/2026 | REGISTRO |
| 904956776 | FIGURATIVA | Figurativa | 07/07/2025 | REGISTRO |
| 904956792 | FIGURATIVA | Figurativa | 07/07/2025 | REGISTRO |
| 904957020 | FARMASIL | Mista | 07/07/2025 | REGISTRO |
| 904957063 | FARMASIL | Mista | 29/09/2030 | REGISTRO |
| 904957152 | FARMASIL | Mista | 07/07/2025 | REGISTRO |
| 904957179 | FARMASIL | Mista | 07/07/2025 | REGISTRO |
| 904957241 | FARMASIL | Mista | 07/07/2025 | REGISTRO |
| 904957322 | FARMASIL | Mista | 07/07/2025 | REGISTRO |
| 904957438 | FARMASIL | Mista | 07/07/2025 | REGISTRO |
| 904957462 | FARMASIL | Mista | 09/01/2028 | REGISTRO |
| 906140935 | UNIVERS | Nominativa | 10/02/2026 | REGISTRO |
| 906140960 | UNIVERS | Nominativa | 13/03/2028 | REGISTRO |
| 906141010 | UNIVERS | Nominativa | 13/03/2028 | REGISTRO |
| 906141079 | UNIVERS | Nominativa | 10/02/2026 | REGISTRO |
| 906141150 | UNIVERS | Nominativa | 10/02/2026 | REGISTRO |
| 908818424 | B-WELL A/Z MULTIVITAMÍNICO | Nominativa | 25/07/2027 | REGISTRO |
| 908818432 | B-WELL CÁLCIO + D | Nominativa | 25/07/2027 | REGISTRO |

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

| | | | | | |
|-----------|---|------------|------------|------------|----------|
| 908818467 | B-WELL GUARANÁ | Nominativa | 25/07/2027 | REGISTRO | |
| 908818475 | B-WELL MULTI SILVER | Nominativa | 25/07/2027 | REGISTRO | |
| 908819528 | BWELL MULTIVITAMINICO + OMEGA | AZ | Nominativa | 25/07/2027 | REGISTRO |
| 908819536 | BWELL HOMEM | | Nominativa | 25/07/2027 | REGISTRO |
| 908819579 | BWELL MULHER | | Nominativa | 25/07/2027 | REGISTRO |
| 908819595 | B-WELL ÓLEO DE PRIMULA | | Nominativa | 25/07/2027 | REGISTRO |
| 908819633 | B-WELL ÓLEO DE LINHAÇA | | Nominativa | 25/07/2027 | REGISTRO |
| 908819650 | B-WELL ÓLEO DE CARTAMO | | Nominativa | 25/07/2027 | REGISTRO |
| 908819676 | B-WELL VITAMINA D | | Nominativa | 25/07/2027 | REGISTRO |
| 908819692 | B-WELL ÓLEO DE CHIA | | Nominativa | 25/07/2027 | REGISTRO |
| 908819714 | B-WELL OMEGA 3 | | Nominativa | 25/07/2027 | REGISTRO |
| 908819757 | PLUII BLU MARINO | | Nominativa | 19/05/2030 | REGISTRO |
| 908819803 | PLUII LISS CASSIS | | Nominativa | 25/07/2027 | REGISTRO |
| 908821239 | PLUII VERDE VERBENA | | Nominativa | 15/08/2027 | REGISTRO |
| 910031037 | RAIA SERVIÇOS FARMACÊUTICOS | | Nominativa | 09/01/2028 | REGISTRO |
| 910031070 | FARMASIL SERVIÇOS FARMACÊUTICOS | | Nominativa | 26/12/2027 | REGISTRO |
| 910031096 | DROGASIL SERVIÇOS FARMACÊUTICOS | | Nominativa | 26/12/2027 | REGISTRO |
| 910918937 | DROGASIL MEDICAMENTOS ESPECIAIS | | Nominativa | 15/05/2028 | REGISTRO |
| 910918996 | DROGASIL MEDICAMENTOS ESPECIAIS | | Nominativa | 22/10/2029 | REGISTRO |
| 910919194 | FARMASIL MEDICAMENTOS ESPECIAIS | | Nominativa | 15/05/2028 | REGISTRO |
| 910919313 | DROGA RAIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS | | Nominativa | 15/05/2028 | REGISTRO |
| 910919542 | RAIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS | | Nominativa | 15/05/2028 | REGISTRO |
| 910919747 | FARMASIL MEDICAMENTOS ESPECIAIS | | Nominativa | 15/05/2028 | REGISTRO |
| 910919976 | DROGA RAIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS | | Nominativa | 22/10/2029 | REGISTRO |
| 910920087 | RAIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS | | Nominativa | 22/10/2029 | REGISTRO |
| 911125574 | RD RAIA DROGASIL | | Nominativa | 05/06/2028 | REGISTRO |
| 911125612 | R&D RAIA DROGASIL | | Nominativa | 05/06/2028 | REGISTRO |
| 911206027 | DROGARIA ONOFRE | Mista | | 02/05/2028 | REGISTRO |

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

| | | | | |
|-----------|------------------------------------|----------------|------------|----------|
| 911206116 | ONOFRE | Nominativa | 02/05/2028 | REGISTRO |
| 911206132 | ONOFRE | Nominativa | 02/05/2028 | REGISTRO |
| 911399356 | CARETECH | Nominativa | 26/06/2028 | REGISTRO |
| 911399615 | CARETECH | Mista | 26/06/2028 | REGISTRO |
| 911399704 | CARETECH | Mista | 26/06/2028 | REGISTRO |
| 911399836 | CARETECH | Nominativa | 26/06/2028 | REGISTRO |
| 911400010 | CARETECH | Nominativa | 26/06/2028 | REGISTRO |
| 911400036 | CARETECH | Mista | 26/06/2028 | REGISTRO |
| 911545999 | praVOCÊ Droga Raia | Mista | 10/07/2028 | REGISTRO |
| 911737472 | DROGARIA ONOFRE | Mista | 03/07/2028 | REGISTRO |
| 911737529 | DROGARIA ONOFRE | Mista | 26/06/2028 | REGISTRO |
| 911740538 | Drogasil & Você. | Nominativa | 07/08/2028 | REGISTRO |
| 911740635 | Sua Drogaria Raia. | Nominativa | 07/08/2028 | REGISTRO |
| 911794581 | GRUPO RD GENTE, SAÚDE E BEM-ESTAR. | Mista | 21/08/2028 | REGISTRO |
| 911794611 | GRUPO RD GENTE, SAÚDE E BEM-ESTAR. | Mista | 21/08/2028 | REGISTRO |
| 911838449 | DROGARIA ONOFRE | Mista | 03/07/2028 | REGISTRO |
| 911838546 | ONOFRE | Mista | 03/07/2028 | REGISTRO |
| 912005106 | ONOFRE | Nominativa | 31/07/2028 | REGISTRO |
| 912052791 | PLUII | Tridimensional | 28/03/2033 | REGISTRO |
| 912828609 | NUTRIGOOD | Nominativa | 13/11/2028 | REGISTRO |
| 912828641 | NUTREAT | Nominativa | 29/09/2030 | REGISTRO |
| 912828692 | NUTRIGOOD | Nominativa | 11/12/2028 | REGISTRO |
| 912828757 | NUTRIGOOD | Nominativa | 11/12/2028 | REGISTRO |
| 912828790 | NUTREAT | Nominativa | 08/09/2031 | REGISTRO |
| 912828820 | NUTREAT | Nominativa | 06/06/2033 | REGISTRO |
| 912932627 | NUTRIGOOD | Mista | 18/12/2028 | REGISTRO |
| 912932686 | NUTRIGOOD | Mista | 11/12/2028 | REGISTRO |
| 912933011 | NUTRIGOOD | Mista | 19/02/2029 | REGISTRO |
| 912957263 | DESAFIO ONOFRE | Nominativa | 06/11/2028 | REGISTRO |
| 912957352 | DESAFIO ONOFRE | Mista | 06/11/2028 | REGISTRO |
| 912957840 | VOCÊ BEM COM VOCÊ | Mista | 06/11/2028 | REGISTRO |
| 913248991 | NEEDS | Mista | 02/01/2029 | REGISTRO |
| 913249076 | NEEDS | Mista | 02/01/2029 | REGISTRO |
| 913251364 | NEEDS | Mista | 02/01/2029 | REGISTRO |
| 913251437 | NEEDS | Mista | 02/01/2029 | REGISTRO |
| 913251500 | NEEDS | Mista | 02/01/2029 | REGISTRO |

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

| | | | | |
|-----------|---|------------|------------|----------|
| 913251569 | NEEDS | Mista | 02/01/2029 | REGISTRO |
| 913341096 | CUIDAR + | Mista | 08/01/2029 | REGISTRO |
| 913569313 | NUTRIGOOD | Nominativa | 29/01/2029 | REGISTRO |
| 913569330 | NUTRIGOOD | Mista | 29/01/2029 | REGISTRO |
| 913654531 | FIGURATIVA | Figurativa | 08/01/2029 | REGISTRO |
| 913654779 | FASTLINE | Mista | 08/01/2029 | REGISTRO |
| 913688126 | BLACKFARMA % DROGARIA ONOFRE | Mista | 08/01/2029 | REGISTRO |
| 913688215 | BLACKFARMA % DROGARIA ONOFRE | Nominativa | 08/01/2029 | REGISTRO |
| 913688274 | DROGARIA ONOFRE BLACKFARMA | Mista | 08/01/2029 | REGISTRO |
| 913688363 | DROGARIA ONOFRE BLACKFARMA | Mista | 08/01/2029 | REGISTRO |
| 913688401 | DROGARIA ONOFRE BLACKFARMA | Nominativa | 08/01/2029 | REGISTRO |
| 913875848 | MUFA - Museu do Universo da Farmácia | Nominativa | 26/02/2029 | REGISTRO |
| 913875945 | MUFA MUSEU DO UNIVERSO DA FARMÁCIA | Mista | 26/02/2029 | REGISTRO |
| 913875996 | MUFA | Mista | 26/02/2029 | REGISTRO |
| 914089064 | ONOFRE CLINIC | Mista | 26/02/2029 | REGISTRO |
| 914089200 | ONOFRE CLINIC | Mista | 06/03/2029 | REGISTRO |
| 914474723 | LEPOP | Mista | 13/07/2031 | REGISTRO |
| 914474766 | LEPOP | Mista | 07/05/2029 | REGISTRO |
| 914474774 | LEPOP | Mista | 07/05/2029 | REGISTRO |
| 914474790 | LEPOP | Mista | 07/05/2029 | REGISTRO |
| 914474812 | LEPOP | Mista | 07/05/2029 | REGISTRO |
| 914474839 | LEPOP | Mista | 07/05/2029 | REGISTRO |
| 914474855 | LEPOP | Mista | 07/05/2029 | REGISTRO |
| 914584456 | FARMACÊUTICO 40 HORAS | Mista | 21/05/2029 | REGISTRO |
| 914618776 | DROGASIL | Mista | 21/05/2029 | REGISTRO |
| 914618822 | DROGASIL | Mista | 28/09/2031 | REGISTRO |
| 914618890 | DROGA RAIA O CUIDADO COMEÇA COM VOCÊ | Mista | 24/08/2031 | REGISTRO |
| 914618911 | DROGASIL | Mista | 21/05/2029 | REGISTRO |
| 914618938 | DROGA RAIA | Mista | 21/05/2029 | REGISTRO |
| 914618970 | DROGASIL | Mista | 21/05/2029 | REGISTRO |
| 914619004 | DROGA RAIA | Mista | 21/05/2029 | REGISTRO |
| 914619039 | DROGASIL | Mista | 21/05/2029 | REGISTRO |

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

| | | | | |
|-----------|--|------------|------------|----------|
| 914619080 | DROGASIL | Mista | 21/05/2029 | REGISTRO |
| 914650386 | CARETECH | Mista | 21/05/2029 | REGISTRO |
| 914678205 | ONCLI | Mista | 16/04/2029 | REGISTRO |
| 914744879 | ONCLI | Mista | 16/04/2029 | REGISTRO |
| 914815679 | FARMABRASIL | Nominativa | 04/06/2029 | REGISTRO |
| 914870980 | ONCLI | Mista | 02/07/2029 | REGISTRO |
| 914871064 | ONCLI | Mista | 02/07/2029 | REGISTRO |
| 914960849 | ONHEALTH SOLUTIONS | Mista | 14/05/2029 | REGISTRO |
| 915060310 | NEEDS COMPOSTO DE MEL E EXTRATO DE PRÓPOLIS SABOR GENGIBRE E HORTELÃ | Mista | 02/07/2029 | REGISTRO |
| 915060604 | NEEDS COMPOSTO DE MEL E EXTRATO DE PRÓPOLIS SABOR HORTELÃ | Mista | 02/07/2029 | REGISTRO |
| 915060647 | NEEDS EXTRATO AQUOSO DE PRÓPOLIS | Mista | 02/07/2029 | REGISTRO |
| 915060787 | NEEDS MEL FLORADA SILVESTRE | Mista | 27/08/2029 | REGISTRO |
| 915060892 | NEEDS MEL ORGÂNICO | Mista | 02/07/2029 | REGISTRO |
| 915061040 | NEEDS COMPOSTO DE MEL E EXTRATO DE PRÓPOLIS SABOR GENGIBRE, HORTELÃ E ROMÃ | Mista | 02/07/2029 | REGISTRO |
| 916738817 | ONCLI | Mista | 12/11/2029 | REGISTRO |
| 916913538 | VEGAN BY NEEDS | Nominativa | 10/12/2029 | REGISTRO |
| 916913597 | VEGAN BY NEEDS | Nominativa | 10/12/2029 | REGISTRO |
| 916913708 | VEGAN BY NEEDS | Nominativa | 10/12/2029 | REGISTRO |
| 916914135 | VEGAN BY NEEDS | Nominativa | 10/12/2029 | REGISTRO |
| 916914178 | VEGAN BY NEEDS | Nominativa | 10/12/2029 | REGISTRO |
| 917145054 | 4BIO | Nominativa | 14/04/2030 | REGISTRO |
| 917145119 | FOUR BIO | Nominativa | 27/02/2030 | REGISTRO |
| 917145178 | 4BIO | Mista | 14/04/2030 | REGISTRO |
| 917145224 | 4BIO | Nominativa | 27/02/2030 | REGISTRO |
| 917145240 | 4BIO | Mista | 27/02/2030 | REGISTRO |
| 917230531 | FARMACÊUTICO VIRTUAL DROGASIL | Mista | 11/02/2030 | REGISTRO |
| 917282825 | NEEDS | Mista | 11/02/2030 | REGISTRO |
| 917282930 | NEEDS | Mista | 11/02/2030 | REGISTRO |
| 917283007 | NEEDS | Mista | 11/02/2030 | REGISTRO |
| 917283147 | NEEDS | Mista | 11/02/2030 | REGISTRO |

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

| | | | | |
|-----------|-----------------------------------|------------|------------|----------|
| 917283228 | NEEDS | Mista | 11/02/2030 | REGISTRO |
| 917283309 | NEEDS | Mista | 11/02/2030 | REGISTRO |
| 917283481 | NEEDS | Mista | 28/12/2031 | REGISTRO |
| 917789334 | Mentorub | Nominativa | 25/01/2032 | REGISTRO |
| 917853733 | MENTORUB DROGA RAIA | Mista | 03/05/2032 | REGISTRO |
| 917853881 | MENTORUB DROGA RAIA | Mista | 25/01/2032 | REGISTRO |
| 917853954 | MENTORUB DROGASIL | Mista | 25/01/2032 | REGISTRO |
| 917854004 | MENTORUB DROGASIL | Mista | 25/01/2032 | REGISTRO |
| 917854713 | ProD-vit | Nominativa | 22/04/2030 | REGISTRO |
| 917854748 | ProD-vit | Nominativa | 22/04/2030 | REGISTRO |
| 917855027 | ProD-vit | Nominativa | 22/04/2030 | REGISTRO |
| 917953355 | PORTAL VIVER | Nominativa | 14/02/2033 | REGISTRO |
| 917953444 | PORTAL VIVER | Nominativa | 05/05/2030 | REGISTRO |
| 917953550 | PORTAL VIVER | Nominativa | 05/05/2030 | REGISTRO |
| 917953576 | PORTAL VIVER | Nominativa | 14/02/2033 | REGISTRO |
| 917953681 | 4BIO VIVER PLATAFORMA DE CUIDADOS | Mista | 05/05/2030 | REGISTRO |
| 917953762 | 4BIO VIVER PLATAFORMA DE CUIDADOS | Mista | 05/05/2030 | REGISTRO |
| 917953886 | 4BIO VIVER PLATAFORMA DE CUIDADOS | Mista | 05/05/2030 | REGISTRO |
| 917953975 | 4BIO VIVER PLATAFORMA DE CUIDADOS | Mista | 05/05/2030 | REGISTRO |
| 918572436 | TRISS | Mista | 05/01/2031 | REGISTRO |
| 918572495 | TRISS | Mista | 05/01/2031 | REGISTRO |
| 918572592 | TRISS | Mista | 05/01/2031 | REGISTRO |
| 918572614 | TRISS | Mista | 10/05/2032 | REGISTRO |
| 918572711 | TRISS | Mista | 05/01/2031 | REGISTRO |
| 918572819 | TRISS | Mista | 05/01/2031 | REGISTRO |
| 918573165 | TRISS | Mista | 05/01/2031 | REGISTRO |
| 918573254 | TRISS | Mista | 05/01/2031 | REGISTRO |
| 918573319 | TRISS | Mista | 05/01/2031 | REGISTRO |
| 918573378 | TRISS | Mista | 05/01/2031 | REGISTRO |
| 918884209 | VEGAN BY NEEDS | Mista | 20/10/2030 | REGISTRO |
| 918884411 | VEGAN BY NEEDS | Mista | 20/10/2030 | REGISTRO |
| 918884985 | VEGAN BY NEEDS | Mista | 20/10/2030 | REGISTRO |
| 918885043 | VEGAN BY NEEDS | Mista | 20/10/2030 | REGISTRO |
| 918885116 | VEGAN BY NEEDS | Mista | 20/10/2030 | REGISTRO |

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

| | | | | |
|-----------|--------------------------|------------|------------|----------|
| 918977460 | NEEDS | Nominativa | 27/10/2030 | REGISTRO |
| 918977479 | NEEDS | Nominativa | 27/10/2030 | REGISTRO |
| 918977495 | NEEDS | Nominativa | 27/10/2030 | REGISTRO |
| 918977525 | NEEDS | Nominativa | 27/10/2030 | REGISTRO |
| 918977541 | NEEDS | Nominativa | 27/10/2030 | REGISTRO |
| 918977568 | NEEDS | Nominativa | 27/10/2030 | REGISTRO |
| 918977614 | NEEDS | Nominativa | 30/05/2033 | REGISTRO |
| 918977673 | NEEDS | Mista | 27/10/2030 | REGISTRO |
| 918977711 | NEEDS | Nominativa | 27/10/2030 | REGISTRO |
| 918977746 | DROGASIL | Nominativa | 27/10/2030 | REGISTRO |
| 918977843 | RAIA | Nominativa | 27/10/2030 | REGISTRO |
| 918977860 | DROGASIL | Nominativa | 27/10/2030 | REGISTRO |
| 919063926 | DROGASIL NUTRI KIDS | Nominativa | 10/11/2030 | REGISTRO |
| 919064051 | RAIA NUTRI KIDS | Nominativa | 10/11/2030 | REGISTRO |
| 919091792 | RAIA NUTRI BALANCE | Nominativa | 24/11/2030 | REGISTRO |
| 919091849 | DROGASIL NUTRI BALANCE | Nominativa | 24/11/2030 | REGISTRO |
| 919106978 | DROGASIL NUTRI PETIT PRO | Nominativa | 17/11/2030 | REGISTRO |
| 919107010 | RAIA NUTRI PETIT PRO | Nominativa | 17/11/2030 | REGISTRO |
| 919111351 | RAIA MENTORELAX | Nominativa | 17/11/2030 | REGISTRO |
| 919111602 | DROGASIL MENTORELAX | Nominativa | 17/11/2030 | REGISTRO |
| 919301002 | RAIA NUTRI PETIT | Nominativa | 29/12/2030 | REGISTRO |
| 919301096 | DROGASIL NUTRI PETIT | Nominativa | 29/12/2030 | REGISTRO |
| 919447210 | LOVS | Nominativa | 06/04/2031 | REGISTRO |
| 919447295 | LOVS | Nominativa | 30/05/2033 | REGISTRO |
| 919447341 | LOVS | Nominativa | 12/01/2031 | REGISTRO |
| 919447350 | LOVS | Nominativa | 12/01/2031 | REGISTRO |
| 919447376 | LOVS | Nominativa | 12/01/2031 | REGISTRO |
| 919447406 | LOVS | Nominativa | 12/01/2031 | REGISTRO |
| 919456235 | CARETECH | Nominativa | 19/01/2031 | REGISTRO |
| 919460097 | RD | Mista | 04/06/2034 | REGISTRO |
| 919460224 | RD | Mista | 05/07/2032 | REGISTRO |
| 919460330 | RD | Mista | 19/01/2031 | REGISTRO |
| 919460399 | RD RAIA DROGASIL | Nominativa | 05/07/2032 | REGISTRO |
| 919460437 | RD RAIA DROGASIL | Nominativa | 05/07/2032 | REGISTRO |
| 919460445 | RD RAIA DROGASIL | Nominativa | 19/01/2031 | REGISTRO |
| 919460526 | RD RAIA DROGASIL | Nominativa | 05/07/2032 | REGISTRO |
| 919460542 | RD RAIA DROGASIL | Nominativa | 19/01/2031 | REGISTRO |

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

| | | | | |
|-----------|---|------------|------------|----------|
| 919623549 | NUTRIGOOD: | Mista | 09/02/2031 | REGISTRO |
| 919623603 | NUTRIGOOD: | Mista | 09/02/2031 | REGISTRO |
| 919623689 | NUTRIGOOD: | Mista | 09/02/2031 | REGISTRO |
| 919623883 | NUTRIGOOD: | Mista | 09/02/2031 | REGISTRO |
| 919661106 | #TODO CUIDADO CONTA | Nominativa | 17/02/2031 | REGISTRO |
| 919661114 | #TODO CUIDADO CONTA | Nominativa | 17/02/2031 | REGISTRO |
| 919661130 | #TODO CUIDADO CONTA | Nominativa | 17/02/2031 | REGISTRO |
| 919787711 | RD Pharma | Nominativa | 26/12/2033 | REGISTRO |
| 919835511 | RD Med | Nominativa | 16/04/2034 | REGISTRO |
| 919835554 | Raia Drogasil Pharma | Nominativa | 16/03/2031 | REGISTRO |
| 920003850 | NEEDS BABY ULTRASAFE | Nominativa | 20/04/2031 | REGISTRO |
| 920003931 | 4BIO MEDICAMENTOS ESPECIAIS | Nominativa | 20/04/2031 | REGISTRO |
| 920804063 | PULSO DESIGN SYSTEM | Nominativa | 24/08/2031 | REGISTRO |
| 920804357 | PULSO DESIGN SYSTEM | Nominativa | 19/09/2033 | REGISTRO |
| 920959083 | ONOFRE | Nominativa | 08/09/2031 | REGISTRO |
| 920959210 | ONOFRE | Nominativa | 08/09/2031 | REGISTRO |
| 921416059 | RD GENTE, SAÚDE E BEM ESTAR. RAIA DROGASIL S.A. | Mista | 14/11/2033 | REGISTRO |
| 921774087 | UNIVERS | Mista | 28/12/2031 | REGISTRO |
| 921774168 | UNIVERS | Mista | 28/12/2031 | REGISTRO |
| 921774214 | UNIVERS | Mista | 28/12/2031 | REGISTRO |
| 921774273 | UNIVERS | Mista | 28/12/2031 | REGISTRO |
| 921774338 | UNIVERS | Mista | 28/12/2031 | REGISTRO |
| 921774389 | DROGASIL E VOCÊ | Mista | 28/12/2031 | REGISTRO |
| 922358176 | RD MARKETPLACE DROGA RAIA DROGASIL | Mista | 03/03/2032 | REGISTRO |
| 922358249 | RD MARKETPLACE DROGA RAIA DROGASIL | Mista | 03/03/2032 | REGISTRO |
| 922358320 | RD MARKETPLACE DROGA RAIA DROGASIL | Mista | 03/03/2032 | REGISTRO |
| 922358397 | RD MARKETPLACE DROGA RAIA DROGASIL | Mista | 03/03/2032 | REGISTRO |
| 922358508 | RD MARKETPLACE DROGA RAIA DROGASIL | Mista | 03/03/2032 | REGISTRO |
| 922358702 | RD MARKETPLACE DROGA RAIA DROGASIL | Mista | 03/03/2032 | REGISTRO |
| 923638288 | melhor versão | Mista | 30/08/2032 | REGISTRO |
| 924718005 | NEEDS | Mista | 08/10/2034 | REGISTRO |
| 925068560 | 4BIO | Mista | 14/03/2033 | REGISTRO |

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

| | | | | |
|-----------|------------|------------|------------|----------|
| 925171492 | Natz | Nominativa | 05/12/2033 | REGISTRO |
| 925171522 | Natz | Nominativa | 05/12/2033 | REGISTRO |
| 925171573 | Natz | Nominativa | 21/03/2033 | REGISTRO |
| 925171646 | Natz | Nominativa | 21/03/2033 | REGISTRO |
| 925171697 | Natz | Nominativa | 21/03/2033 | REGISTRO |
| 925424994 | HEALTHBACK | Nominativa | 25/04/2033 | REGISTRO |
| 925425079 | HEALTHBACK | Nominativa | 25/04/2033 | REGISTRO |
| 925425168 | HEALTHBACK | Nominativa | 25/04/2033 | REGISTRO |
| 926350323 | NEEDS | Nominativa | 29/10/2034 | REGISTRO |
| 926583034 | CARETECH | Mista | 15/08/2033 | REGISTRO |
| 926583328 | CARETECH | Mista | 15/08/2033 | REGISTRO |
| 926583522 | CARETECH | Mista | 15/08/2033 | REGISTRO |
| 926583638 | CARETECH | Mista | 15/08/2033 | REGISTRO |
| 926583778 | CARETECH | Mista | 15/08/2033 | REGISTRO |
| 926583883 | CARETECH | Mista | 15/08/2033 | REGISTRO |
| 926584073 | CARETECH | Mista | 15/08/2033 | REGISTRO |
| 926584170 | CARETECH | Mista | 15/08/2033 | REGISTRO |
| 926585231 | Natz | Mista | 18/06/2034 | REGISTRO |
| 926585339 | Natz | Mista | 18/06/2034 | REGISTRO |
| 926585444 | Natz | Mista | 15/08/2033 | REGISTRO |
| 926868616 | Raia | Mista | 12/09/2033 | REGISTRO |
| 926868675 | Raia | Mista | 12/09/2033 | REGISTRO |
| 926868713 | Raia | Mista | 12/09/2033 | REGISTRO |
| 926868799 | Raia | Mista | 12/09/2033 | REGISTRO |
| 926868888 | Raia | Mista | 12/09/2033 | REGISTRO |
| 926868993 | Raia | Mista | 12/09/2033 | REGISTRO |
| 926869175 | Raia | Mista | 12/09/2033 | REGISTRO |
| 926869540 | Raia | Mista | 12/09/2033 | REGISTRO |
| 926869639 | Raia | Mista | 12/09/2033 | REGISTRO |
| 926869884 | Raia | Mista | 12/09/2033 | REGISTRO |
| 926869990 | Raia | Mista | 12/09/2033 | REGISTRO |
| 926870106 | Raia | Mista | 12/09/2033 | REGISTRO |
| 926870416 | Raia | Mista | 12/09/2033 | REGISTRO |
| 926870785 | Raia | Mista | 12/09/2033 | REGISTRO |
| 926870866 | Raia | Mista | 12/09/2033 | REGISTRO |
| 926871048 | Raia | Mista | 12/09/2033 | REGISTRO |
| 926871358 | Raia | Mista | 12/09/2033 | REGISTRO |

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

| | | | | |
|-----------|----------------------------|------------|------------|----------|
| 926871633 | Raia | Mista | 12/09/2033 | REGISTRO |
| 926871927 | Raia | Mista | 12/09/2033 | REGISTRO |
| 926872133 | Raia | Mista | 12/09/2033 | REGISTRO |
| 926872362 | Raia | Mista | 12/09/2033 | REGISTRO |
| 928089045 | monta, que desconta | Mista | 15/02/2034 | REGISTRO |
| 928089231 | MONTA, que DESCONTA | Mista | 15/02/2034 | REGISTRO |
| 928611841 | ESPAÇO sua saúde | Mista | 28/05/2034 | REGISTRO |
| 928611868 | ESPAÇO sua saúde | Mista | 28/05/2034 | REGISTRO |
| 929858760 | NEEDS BALA DE GENGIBRE | Mista | 29/10/2034 | REGISTRO |
| 929993721 | RD LOG | Mista | 05/11/2034 | REGISTRO |
| 929993810 | RD LOG SOLUÇÕES LOGÍSTICAS | Mista | 05/11/2034 | REGISTRO |
| 930102061 | bwell | Mista | 12/11/2034 | REGISTRO |
| 930102070 | bwell | Mista | 12/11/2034 | REGISTRO |
| 826428959 | B2U PROPAGANDA | Mista | 28/08/2027 | REGISTRO |
| 901337447 | PONTO LIGHT | Nominativa | 22/02/2031 | REGISTRO |
| 903460912 | TECNONUTRI | Mista | 03/10/2027 | REGISTRO |
| 904718638 | DIETA E SAÚDE | Nominativa | 19/05/2025 | REGISTRO |
| 906665680 | REVISTA MAIS DS | Mista | 28/06/2026 | REGISTRO |
| 906665787 | REVISTA MAIS DS | Mista | 28/06/2026 | REGISTRO |
| 916160866 | TECNONUTRI | Mista | 30/07/2029 | REGISTRO |
| 917238648 | TECNONUTRI | Mista | 19/01/2031 | REGISTRO |
| 917238680 | TECNONUTRI | Mista | 26/10/2031 | REGISTRO |
| 917238737 | TECNONUTRI | Mista | 26/11/2029 | REGISTRO |
| 917238761 | TECNONUTRI | Mista | 26/11/2029 | REGISTRO |
| 918215773 | CUIDAÍ | Nominativa | 22/04/2030 | REGISTRO |
| 918215790 | CUIDAÍ | Nominativa | 22/04/2030 | REGISTRO |
| 918215803 | CUIDAÍ | Nominativa | 22/04/2030 | REGISTRO |
| 919193897 | CUIDAÍ | Nominativa | 20/10/2030 | REGISTRO |
| 919193951 | CUIDAÍ | Nominativa | 20/10/2030 | REGISTRO |
| 919193978 | CUIDAÍ | Nominativa | 20/10/2030 | REGISTRO |
| 919945562 | CUIDAÍ | Mista | 13/04/2031 | REGISTRO |
| 919945724 | CUIDAÍ | Mista | 13/04/2031 | REGISTRO |
| 919479448 | WORKOUT | Nominativa | 24/11/2030 | REGISTRO |
| 919479502 | WORKOUT | Nominativa | 24/11/2030 | REGISTRO |
| 921426666 | VITAT | Nominativa | 26/10/2031 | REGISTRO |
| 921426739 | VITAT | Nominativa | 26/10/2031 | REGISTRO |

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

| | | | | |
|-----------|---------|------------|------------|----------|
| 921426950 | VITAT | Nominativa | 26/10/2031 | REGISTRO |
| 921427077 | VITAT | Nominativa | 26/10/2031 | REGISTRO |
| 921427140 | VITAT | Nominativa | 26/10/2031 | REGISTRO |
| 921427298 | VITAT | Nominativa | 26/10/2031 | REGISTRO |
| 921541163 | AMAVITA | Nominativa | 07/12/2031 | REGISTRO |
| 921541279 | AMAVITA | Nominativa | 07/12/2031 | REGISTRO |
| 921541562 | AMAVITA | Nominativa | 07/12/2031 | REGISTRO |
| 921541716 | AMAVITA | Nominativa | 07/12/2031 | REGISTRO |
| 921681801 | AMAVITA | Nominativa | 07/12/2031 | REGISTRO |
| 921681879 | AMAVITA | Nominativa | 07/12/2031 | REGISTRO |
| 921681933 | AMAVITA | Nominativa | 07/12/2031 | REGISTRO |
| 921681526 | VITAT | Nominativa | 05/07/2032 | REGISTRO |
| 921681666 | VITAT | Nominativa | 26/10/2031 | REGISTRO |
| 921681720 | VITAT | Nominativa | 26/10/2031 | REGISTRO |
| 921682026 | VITATI | Nominativa | 26/10/2031 | REGISTRO |
| 921682115 | VITATI | Nominativa | 26/10/2031 | REGISTRO |
| 921682174 | VITATI | Nominativa | 26/10/2031 | REGISTRO |
| 921682220 | VITATI | Nominativa | 26/10/2031 | REGISTRO |
| 921682298 | VITATI | Nominativa | 26/10/2031 | REGISTRO |
| 921682417 | VITATI | Nominativa | 26/10/2031 | REGISTRO |
| 921682603 | VITATI | Nominativa | 26/10/2031 | REGISTRO |
| 921682670 | VITATI | Nominativa | 26/10/2031 | REGISTRO |
| 922319537 | VITAT | Mista | 15/02/2032 | REGISTRO |
| 922319626 | VITAT | Mista | 15/02/2032 | REGISTRO |
| 922319693 | VITAT | Mista | 15/02/2032 | REGISTRO |
| 922319758 | VITAT | Mista | 15/02/2032 | REGISTRO |
| 922319790 | VITAT | Mista | 15/02/2032 | REGISTRO |
| 922319855 | VITAT | Mista | 15/02/2032 | REGISTRO |
| 922319910 | VITAT | Mista | 15/02/2032 | REGISTRO |
| 922319960 | VITAT | Mista | 15/02/2032 | REGISTRO |
| 922331006 | VITAT | Mista | 15/02/2032 | REGISTRO |
| 922331081 | VITAT | Mista | 15/02/2032 | REGISTRO |
| 922331170 | VITAT | Mista | 15/02/2032 | REGISTRO |
| 922331251 | VITAT | Mista | 15/02/2032 | REGISTRO |
| 922331367 | VITAT | Mista | 15/02/2032 | REGISTRO |
| 922331464 | VITAT | Mista | 15/02/2032 | REGISTRO |
| 922331634 | VITAT | Mista | 15/02/2032 | REGISTRO |

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

| | | | | |
|-----------|------------------|------------|------------|----------|
| 922331740 | VITAT | Mista | 15/02/2032 | REGISTRO |
| 922331790 | VITAT | Mista | 15/02/2032 | REGISTRO |
| 922331839 | VITAT | Mista | 15/02/2032 | REGISTRO |
| 922331901 | VITAT | Mista | 15/02/2032 | REGISTRO |
| 922331987 | VITAT | Mista | 15/02/2032 | REGISTRO |
| 922332452 | VITAT | Mista | 15/02/2032 | REGISTRO |
| 922332576 | VITAT | Mista | 15/02/2032 | REGISTRO |
| 922332800 | VITAT | Mista | 15/02/2032 | REGISTRO |
| 918215773 | CUIDAÍ | Nominativa | 22/04/2030 | REGISTRO |
| 918215790 | CUIDAÍ | Nominativa | 22/04/2030 | REGISTRO |
| 918215803 | CUIDAÍ | Nominativa | 22/04/2030 | REGISTRO |
| 919193897 | CUIDAÍ | Nominativa | 20/10/2030 | REGISTRO |
| 919193951 | CUIDAÍ | Nominativa | 20/10/2030 | REGISTRO |
| 919193978 | CUIDAÍ | Nominativa | 20/10/2030 | REGISTRO |
| 919945562 | CUIDAÍ | Mista | 13/04/2031 | REGISTRO |
| 919945724 | CUIDAÍ | Mista | 13/04/2031 | REGISTRO |
| 923543112 | CUIDAÍ | Mista | 09/08/2032 | REGISTRO |
| 923543236 | CUIDAÍ | Mista | 09/08/2032 | REGISTRO |
| 923543295 | CUIDAÍ | Mista | 09/08/2032 | REGISTRO |
| 923543392 | CUIDAÍ | Mista | 09/08/2032 | REGISTRO |
| 924256010 | VITAT | Nominativa | 25/07/2033 | REGISTRO |
| 924031859 | VITAT | Nominativa | 03/12/2034 | REGISTRO |
| 924031948 | VITAT | Mista | 03/12/2034 | REGISTRO |
| 924256362 | VITAT | Mista | 25/07/2033 | REGISTRO |
| 924256591 | VITAT | Nominativa | 16/11/2032 | REGISTRO |
| 924257083 | VITAT | Mista | 16/11/2032 | REGISTRO |
| 924257393 | VITAT | Mista | 16/11/2032 | REGISTRO |
| 924257679 | VITAT | Mista | 16/11/2032 | REGISTRO |
| 924258110 | VITAT | Mista | 16/11/2032 | REGISTRO |
| 924258179 | VITAT | Mista | 16/11/2032 | REGISTRO |
| 924258403 | VITAT MOVIMENTO | Mista | 16/11/2032 | REGISTRO |
| 924258527 | VITAT CUIDADOS | Mista | 16/11/2032 | REGISTRO |
| 924258675 | VITAT SONO | Mista | 16/11/2032 | REGISTRO |
| 924258837 | VITAT EQUILÍBRIO | Mista | 16/11/2032 | REGISTRO |
| 924627905 | CHÁ TECNONUTRI | Mista | 10/01/2033 | REGISTRO |
| 924629290 | DS DIETA E SAÚDE | Mista | 10/01/2033 | REGISTRO |
| 924629584 | DS DIETA E SAÚDE | Mista | 10/01/2033 | REGISTRO |

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

| | | | | |
|-----------|-------------------|------------|------------|----------|
| 924629746 | DS DIETA E SAÚDE | Mista | 10/01/2033 | REGISTRO |
| 924629835 | DS DIETA E SAÚDE | Mista | 10/01/2033 | REGISTRO |
| 924629924 | DS DIETA E SAÚDE | Mista | 10/01/2033 | REGISTRO |
| 924630256 | WORKOUT | Nominativa | 10/01/2033 | REGISTRO |
| 924630493 | WORKOUT CORPORATE | Nominativa | 10/01/2033 | REGISTRO |
| 919479448 | WORKOUT | Nominativa | 24/11/2030 | REGISTRO |
| 919479502 | WORKOUT | Nominativa | 24/11/2030 | REGISTRO |
| 912871083 | CUCO HEALTH | Mista | 27/11/2028 | REGISTRO |
| 912871130 | CUCO HEALTH | Mista | 27/11/2028 | REGISTRO |
| 912871180 | CUCO HEALTH | Mista | 27/11/2028 | REGISTRO |
| 927669064 | PRIMEIRA CAIXA | Nominativa | 31/10/2023 | REGISTRO |
| 927669129 | PRIMEIRA CAIXA | Nominativa | 31/10/2023 | REGISTRO |
| 927669196 | PRIMEIRA CAIXA | Nominativa | 31/10/2023 | REGISTRO |
| 928120740 | PRIMEIRA CAIXA | Mista | 02/01/2034 | REGISTRO |
| 928120791 | PRIMEIRA CAIXA | Mista | 02/01/2034 | REGISTRO |
| 928120848 | PRIMEIRA CAIXA | Mista | 02/01/2034 | REGISTRO |
| 930033477 | BARI+ | Mista | 22/10/2034 | REGISTRO |
| 930033485 | BARI+ | Mista | 22/10/2034 | REGISTRO |
| 920322255 | SAFEPILL | Mista | 20/04/2031 | REGISTRO |
| 926804537 | SAFEPILL | Mista | 25/07/2033 | REGISTRO |
| 930985842 | SAFEPILL | Mista | | PEDIDO |
| 936336803 | WKT WORKOUT | Mista | | PEDIDO |
| 936336889 | WKT WORKOUT | Mista | | PEDIDO |
| 936337028 | WKT WORKOUT | Mista | | PEDIDO |
| 936337150 | WKT WORKOUT | Mista | | PEDIDO |

Domínios Nacionais RD:

| | |
|----|------------------------------|
| 1 | appdrogaraia.com.br |
| 2 | assinaturadrogasil.com.br |
| 3 | assinaturamaiscuidado.com.br |
| 4 | assinaturaraia.com.br |
| 5 | bwell-official.com.br |
| 6 | bwellvitaminas.com.br |
| 7 | caminharjuntos.com.br |
| 8 | caretech.com.br |
| 9 | caretechrd.com.br |
| 10 | clubedrogasil.com.br |
| 11 | clubemaiscuidado.com.br |
| 12 | cluberaia.com.br |

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

| | |
|----|----------------------------------|
| 13 | conversaetica.com.br |
| 14 | cuidarmaisdosfuncionarios.com.br |
| 15 | desafioonofre.com.br |
| 16 | dialogosrd.com.br |
| 17 | dosecertadrogasil.com.br |
| 18 | dosecertamaiscuidado.com.br |
| 19 | dosecertaraia.com.br |
| 20 | drogaraia.com.br |
| 21 | drogaraia.dev.br |
| 22 | drogaraia.eco.br |
| 23 | drogaraia.far.br |
| 24 | drogaraia.log.br |
| 25 | drogaraia.net.br |
| 26 | drogaraia.ong.br |
| 27 | drogaraia.tec.br |
| 28 | drogaraia.tv.br |
| 29 | drogaraia-email-marketing.com.br |
| 30 | drogaraia-e-mail-mkt.com.br |
| 31 | drogaraia-mkt-email.com.br |
| 32 | drogaria.com.br |
| 33 | drogariaonofre.com.br |
| 34 | drogariaonofreletrro.com.br |
| 35 | drogariavison.com.br |
| 36 | drogasil.com.br |
| 37 | drogasil.dev.br |
| 38 | drogasil.eco.br |
| 39 | drogasil.far.br |
| 40 | drogasil.log.br |
| 41 | drogasil.net.br |
| 42 | drogasil.ong.br |
| 43 | drogasil.tec.br |
| 44 | drogasil.tv.br |
| 45 | drogasilassinatura.com.br |
| 46 | drogasilclube.com.br |
| 47 | drogasildosecerta.com.br |
| 48 | drogasil-email-marketing.com.br |
| 49 | drogasil-e-mail-mkt.com.br |
| 50 | drogasilmaiscuidado.com.br |
| 51 | drogasil-mkt-email.com.br |
| 52 | drogasilnarotina.com.br |
| 53 | drogasilsaude.com.br |
| 54 | drogasraia.com.br |
| 55 | eletronofre.com.br |
| 56 | emaildrogaraia.com.br |
| 57 | emaildrogasil.com.br |
| 58 | email-marketing-drogaraia.com.br |

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

| | |
|-----|-----------------------------------|
| 59 | email-marketing-drogasil.com.br |
| 60 | e-raia.com.br |
| 61 | e-raia.far.br |
| 62 | eusouonofre.com.br |
| 63 | farmaciaraia.com.br |
| 64 | farmamundo.com.br |
| 65 | farmamundo.far.br |
| 66 | farmasil.com.br, |
| 67 | fidelidadeonofre.com.br |
| 68 | fonefarmacia.com.br |
| 69 | grupord.far.br |
| 70 | guiademarcaraia.com.br |
| 71 | guiademarcard.com.br |
| 72 | hiperfarmacia.com.br |
| 73 | hiperfarmaciaraia.com.br |
| 74 | historiadafarmacia.com.br |
| 75 | integrea.com.br |
| 76 | integrea.far.br |
| 77 | kidcard.com.br |
| 78 | lojistard.com.br |
| 79 | lugaresdecuidadoememoria.com.br |
| 80 | lugaresdecuidadoememoriard.com.br |
| 81 | maiscuidadoassinatura.com.br |
| 82 | maiscuidadoclube.com.br |
| 83 | maiscuidadodosecerta.com.br |
| 84 | maiscuidadodrogasil.com.br |
| 85 | maiscuidadonarotina.com.br |
| 86 | maiscuidadoraia.com.br |
| 87 | marketplacerd.com.br |
| 88 | marketplacersaude.com.br |
| 89 | mktonofre.com.br |
| 90 | museudafarmacia.com.br |
| 91 | museudouniversodafarmacia.com.br |
| 92 | museufarmacia.com.br |
| 93 | narotina.com.br |
| 94 | narotinadrogasil.com.br |
| 95 | narotinamaiscuidado.com.br |
| 96 | narotinaraia.com.br |
| 97 | needsnatos.com.br |
| 98 | needsvita.com.br |
| 99 | needsvitavitaminas.com.br |
| 100 | newsletter-drogaraia.com.br |
| 101 | newsletter-drogaraia-mkt.com.br |
| 102 | newsletter-drogasil.com.br |
| 103 | newsletter-drogasil-mkt.com.br |
| 104 | nutrigood.com.br |

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

| | |
|-----|-----------------------------------|
| 105 | onofre.com.br |
| 106 | onofre.net.br |
| 107 | onofreleonicos.com.br |
| 108 | onofreemcasa.com.br |
| 109 | onofreemcasa.net.br |
| 110 | onofreleonicos.com.br |
| 111 | onofrerecomenda.com.br |
| 112 | pblr.com.br |
| 113 | pharmaciaraia.com.br |
| 114 | plui.com.br |
| 115 | pluui.com.br |
| 116 | pluscard.com.br |
| 117 | portaldahistoriadafarmacia.com.br |
| 118 | portalhistoriadafarmacia.com.br |
| 119 | portalmaiscuidado.com.br |
| 120 | programamaiscuidado.com.br |
| 121 | raia.com.br |
| 122 | raia.far.br |
| 123 | raia.net.br |
| 124 | raiabeneficiofarmacia.com.br |
| 125 | raiaclube.com.br |
| 126 | raiaconvenio.com.br |
| 127 | raiadelivery.com.br |
| 128 | raiadosecerta.com.br |
| 129 | raiadrogasil.com.br |
| 130 | raia-drogasil.com.br |
| 131 | raiadrogasilsaude.com.br |
| 132 | raiadrogasilsaudesa.com.br |
| 133 | raiaemcasa.com.br |
| 134 | raiaemcasa.far.br |
| 135 | raiaemcasa.net.br |
| 136 | raiaempresa.com.br |
| 137 | raiaeexpress.com.br |
| 138 | raiaeexpress.far.br |
| 139 | raiahiperfarmacia.com.br |
| 140 | raiamaiscuidado.com.br |
| 141 | raimed.com.br |
| 142 | raianarotina.com.br |
| 143 | raianeeds.com.br |
| 144 | raiaonline.com.br |
| 145 | raiaonline.net.br |
| 146 | raiasaude.com.br |
| 147 | raiassinnatura.com.br |
| 148 | raiaweb.com.br |
| 149 | raiaweb.far.br |
| 150 | rd.app.br |

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

| | |
|-----|-------------------------------|
| 151 | rd.com.br |
| 152 | rd.dev.br |
| 153 | rd.eco.br |
| 154 | rd.ong.br |
| 155 | rd.tec.br |
| 156 | rd.tv.br |
| 157 | rdads.com.br |
| 158 | rdday.com.br |
| 159 | rdmarketplace.com.br |
| 160 | rdonline.com.br |
| 161 | rdpharma.com.br |
| 162 | rdsaude.com.br |
| 163 | rdsaudedeemdia.net.br |
| 164 | rdsaudemarketplace.com.br |
| 165 | rdsaudedepravoce.com.br |
| 166 | rdsaudesa.com.br |
| 167 | rdventures.com.br |
| 168 | remediosbaratos.com.br |
| 169 | remediosbaratos.net.br |
| 170 | saudedebeleza.far.br |
| 171 | sauderd.com.br |
| 172 | semanadaaprendizagemrd.com.br |
| 173 | seniorcard.com.br |
| 174 | serplus.com.br |
| 175 | todocuidadoconta.com.br |
| 176 | triss.net.br |
| 177 | univers-pbm.com.br |
| 178 | univers-pme.com.br |
| 179 | vitat.com.br |
| 180 | vivanatz.com.br |
| 181 | webfarma.far.br |
| 182 | webpharma.far.br |

Domínios Internacionais RD:

| | |
|----|---------------------------|
| 1 | assinaturadrogasil.com |
| 2 | assinaturamaiscuidado.com |
| 3 | assinaturaraia.com |
| 4 | clubedrogasil.com |
| 5 | clubemaiscuidado.com |
| 6 | cluberaia.com |
| 7 | dosecertadrogasil.com |
| 8 | dosecertamaiscuidado.com |
| 9 | dosecertaraia.com |
| 10 | droga-raia.com |

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

| | |
|----|---------------------------|
| 11 | drogaraia.club |
| 12 | drogaraia.co |
| 13 | drogaraia.info |
| 14 | drogaraia.me |
| 15 | drogaraia.net |
| 16 | drogaraia.online |
| 17 | drogaraia.site |
| 18 | drogasil.app |
| 19 | drogasil.club |
| 20 | drogasil.co |
| 21 | drogasil.info |
| 22 | drogasil.me |
| 23 | drogasil.net |
| 24 | drogasil.online |
| 25 | drogasil.org |
| 26 | drogasil.site |
| 27 | drogasilassinatura.com |
| 28 | drogasilclube.com |
| 29 | drogasildosecerta.com |
| 30 | drogasilmaiscuidado.com |
| 31 | drogasilnarotina.com |
| 32 | drogasilsaude.com |
| 33 | maiscuidadoassinatura.com |
| 34 | maiscuidadoclube.com |
| 35 | maiscuidadodosecerta.com |
| 36 | maiscuidadodrogasil.com |
| 37 | maiscuidadonarotina.com |
| 38 | maiscuidadoraia.com |
| 39 | marketplacerdsaudé.com |
| 40 | narotinadrogasil.com |
| 41 | narotinamaiscuidado.com |
| 42 | narotinaraia.com |
| 43 | pmeunivers.com |
| 44 | raiaclub.com |
| 45 | raiadosecerta.com |
| 46 | raiadrogasilsaude.com |
| 47 | raiadrogasilsaude.com |
| 48 | raiamaiscuidado.com |
| 49 | raianarotina.com |
| 50 | raiasaude.com |
| 51 | raiassinatura.com |
| 52 | rdhome.site |
| 53 | rdnow.co |
| 54 | rdnow.info |
| 55 | rdonline.site |
| 56 | rdreviews.com |

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

| | |
|----|---------------------------|
| 57 | rdreviews.site |
| 58 | rdsaud.com |
| 59 | rdsaudemarketplace.com |
| 60 | rdsaudesa.com |
| 61 | rdtodocuidadoconta.com |
| 62 | saudeemdiariadrogasil.com |
| 63 | sauderd.com |
| 64 | todocuidadoconta.com |
| 65 | todocuidadoconta.org |
| 66 | todocuidadocontard.com |
| 67 | universpme.com |

Domínios Vitat:

| | |
|----|---------------|
| 1 | VITAT.CO |
| 2 | VITAT.ME |
| 3 | VITAT.LIFE |
| 4 | VITAT.DIGITAL |
| 5 | VITAT.APP |
| 6 | VITAT.CLUB |
| 7 | VITAT.VIP |
| 8 | VITAT.WORK |
| 9 | VITAT.ONLINE |
| 10 | VITAT.TECH |
| 11 | VITAT.SHOP |

d. Contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

(i) Em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

A RD Saúde não realiza contribuições financeiras para ocupantes ou candidatos a cargos políticos.

(ii) Em favor de partidos políticos

A RD Saúde não realiza contribuições financeiras em favor de partidos políticos.

(iii) Para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

A RD Saúde não realiza contribuições financeiras para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas e/ou de conteúdo de atos normativos, contudo, participa de duas associações de classe que existem para dar visibilidade, junto ao governo, dos setores que representam. São elas (i) o IDV – Instituto para Desenvolvimento do Varejo, que representa o varejo geral nacional e para quem pagamos uma mensalidade de R\$ 18.235,80 e outros eventuais rateios de despesas e (ii) Abrafarma – Associação Brasileira das Redes de Farmácias e Drogarias, que representa o varejo farmacêutico e para quem pagamos uma mensalidade de R\$ 69.051,67 e outros eventuais rateios de despesas.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7. Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar

a. Receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor:

Não existem receitas na Companhia provenientes de outros países que não o Brasil. Nossas atividades estão restritas ao território nacional.

b. Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor:

Não existem receitas na Companhia provenientes de outros países que não o Brasil. Nossas atividades estão restritas ao território nacional.

c. Receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor:

Não existem receitas na Companhia provenientes de outros países que não o Brasil. Nossas atividades estão restritas ao território nacional.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor

Não estamos sujeitos à regulação estrangeira.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A RD Saúde divulga informações ASG (Ambiental, Social e de Governança Corporativa) em seu Relatório Anual e de Sustentabilidade desde 2016. Os documentos podem ser acessados por este link <https://rdsaudade.com.br/sustentabilidade/indicadores-e-relatorios/>

b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

O Relatório Anual e de Sustentabilidade da RD Saúde foi elaborado em sintonia com as melhores práticas, baseado nas Normas GRI (2021), nos princípios da Estrutura Internacional para Relato Integrado (IIRC), nas recomendações da Força-Tarefa sobre Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima (TCFD) e nos indicadores do Conselho de Padrões Contábeis de Sustentabilidade (SASB) para o setor de varejo farmacêutico.

Já os dados financeiros seguem práticas contábeis adotadas no Brasil, como as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica-Geral (NBCTG) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade da International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

No Relatório, também demonstramos como as práticas adotadas pela RD Saúde se correlacionam com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas (ONU).

c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

O Relatório Anual e de Sustentabilidade de 2024 foi auditado pela DNV, entidade independente. Escopo desta auditoria foi a asseguração limitada das informações não financeiras dos critérios da GRI – Standards constantes no Relatório Anual e de Sustentabilidade. A carta de asseguração pode ser encontrada na página 148 deste link:

https://rdsaudade.com.br/relatorio-anual-de-sustentabilidade-2024/assets/RDSaudade_completo.pdf

d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

Os Relatórios Anuais e de Sustentabilidade da RD Saúde podem ser encontrados neste link <https://rdsaudade.com.br/sustentabilidade/indicadores-e-relatorios/>

e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

O Relatório Anual e de Sustentabilidade de 2024 considera a divulgação de nossa matriz de materialidade que foi atualizada em 2024 (a RD Saúde tem um processo bianual de revisão de sua matriz de materialidade) e os indicadores chave de desempenho ASG para a Companhia.

A análise dos principais aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa resultou nos seguintes temas materiais:

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

| Pilar | Tema material 2024 | Indicadores relacionados |
|----------------------|---|--|
| Pessoas + saudáveis | Experiência do cliente | GRI: 416-1, 416-2, 417-1, 417-2 e 417-3 SASB: HC-DR-330a.1 |
| | Clientes saudáveis | GRI: 416-1 e 416-2. SASB: HC-DR-250a.1 |
| | Saúde integral e segurança dos funcionários | GRI: 403-1, 403-2 e 403-4 SASB: HC-DR-320a.1 |
| Negócios + saudáveis | Diversidade e inclusão | GRI: 405-1 e 405-2 SASB: HC-DR 260b.1, CG-MR-330a.1 e CG-MR-330a.2 |
| | Direitos Humanos | GRI: 412-1, 412-2 e 412-3 SASB: HC-DR-510a.1 |
| Planeta + saudável | Ações pelo clima | GRI: 302-1, 302-3, 305-1, 305-2, 305-3, 305-4 e 305-5 SASB: HC-DR-130a.1 |
| | Inovação de produtos e serviços | GRI: 203-1 e 203-2 SASB: HC-DR-250a.2 |
| Transversal | Segurança e qualidade do produto | GRI: 416-1, 416-2, 417-2 e 417-3 SASB: HC-DR-250a.3 |
| | Ética, conformidade | GRI: 205-1, 205-2, 205-3, 307-1 e 419-1 SASB: HC-DR-510a.1 |
| | Privacidade e segurança da informação | GRI: 418-1 SASB: HC-DR-230a.1 |
| | Gestão responsável da cadeia de valor | GRI: 308-1, 308-2, 414-1 e 414-2 SASB: HC-DR-430a.1 |
| | Estratégia fiscal | GRI: 201-1, 201-4, 207-1, 207-2 e 207-3 SASB: HC-DR-510a.1 |

Os indicadores materiais para a RD Saúde incluem todos os indicadores GRI e SASB associados aos temas materiais, tais como: saúde e segurança de nossos funcionários, desempenho econômico, número de funcionários e terceiros, diversidade e inclusão, práticas de ética e *compliance*, indicadores de nosso Canal Conversa Ética, capacitação e treinamento, informações ambientais (geração de resíduos, emissões de gases de efeito estufa, consumo de água e energia), entre outros. Esses indicadores podem ser consultados ao longo do relatório, por meio deste link:

https://rdsaudade.com.br/relatorio-anual-de-sustentabilidade-2024/assets/RDSaudade_completo.pdf

f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

Sim, nosso Relatório Anual e de Sustentabilidade considera os ODS que são materiais para o negócio da RD Saúde, sendo eles:

| Pilar | Tema material 2024 | ODS prioritários | Metas associadas |
|----------------------|---|-------------------|--|
| Pessoas + saudáveis | Experiência do cliente | ODS 8, 9 e 12 | 8.1, 9.1, 9.4 e 12.8 |
| | Clientes saudáveis | ODS 3 | 3.4 |
| | Saúde integral e segurança dos funcionários | ODS 3 e 8 | 3.8 e 8.8 |
| Negócios + saudáveis | Diversidade e inclusão | ODS 5, 8, 10 e 16 | 5.1, 5.5, 8.5, 10.2, 10.3, 10.4, 16.3, 16.6 e 16.7 |
| | Direitos Humanos | ODS 10 e 16 | 10.3 e 16.6 |
| Planeta + saudável | Ações pelo clima | ODS 7 e 13 | 7.2 e 13.1 |
| | Inovação de produtos e serviços | ODS 9 e 12 | 9.5 e 12.6 |
| Transversal | Segurança e qualidade do produto | ODS 3 e 12 | 3.9 e 12.6 |
| | Ética e conformidade | ODS 16 | 16.6 |
| | Privacidade e segurança da informação | ODS 16 | 16.10 |
| | Gestão responsável da cadeia de valor | ODS 8 e 12 | 8.7 e 12.6 |
| | Estratégia fiscal | ODS 8 e 16 | 8.3 e 16.6 |

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

- g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

Sim, desde 2022 a RD Saúde reporta informações alinhadas às recomendações da Task Force on Climate Related Financial Disclosures (TCFD). Essas informações podem ser encontradas atualizadas em nosso Relatório Anual e de Sustentabilidade de 2024, nas páginas 143 e 144, disponível no Link:

https://rdsaudade.com.br/relatorio-anual-de-sustentabilidade-2024/assets/RDSaudade_completo.pdf

- h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

Sim, a RD Saúde realiza inventário de emissões de gases do efeito estufa. O escopo de nosso inventário inclui o Escopo 1, Escopo 2 e Escopo 3, considerando as seguintes categorias:

| Escopo | Categoria de emissão |
|----------|--|
| Escopo 1 | Combustão estacionária |
| | Combustão móvel |
| | Fugitivas |
| | Resíduos sólidos e efluentes líquidos |
| Escopo 2 | Aquisição de energia elétrica |
| Escopo 3 | Atividades relacionadas com combustível e energia não inclusas nos Escopos 1 e 2 |
| | Bens de capital |
| | Bens e Serviços comprados |
| | Deslocamento de funcionários (casa-trabalho) |
| | Investimentos |
| | Resíduos gerados nas operações |
| | Transporte e distribuição (downstream) |
| | Transporte e distribuição (upstream) |
| | Tratamento de fim de vida dos produtos vendidos |
| | Uso de bens e serviços vendidos |
| | Viagens a negócios |

As informações referentes ao inventário de emissões de gases do efeito estufa da RD Saúde podem ser consultadas na página 97 do nosso Relatório Anual e de Sustentabilidade de 2024.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista

Item não aplicável. A RD Saúde não é sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Realização da opção de compra 4Bio

Em 30 de abril de 2024, o Fundo de Investimento em Participações Kona (“Kona”) apresentou à RD Saúde a Notificação de Exercício da Segunda Opção de Venda das ações equivalentes a 15% do capital social da controlada 4Bio Medicamentos S.A. A transferência das ações ocorreu em 3 de maio de 2024, mediante o pagamento de R\$ 117.817 mil. Adicionalmente há uma parcela no valor de R\$ 12.591 mil (a qual está registrada na rubrica de outros passivos não circulantes) vinculada a realização de certas condições contratuais. A partir desta data a Companhia passou a deter 100% do capital social da 4Bio Medicamentos S.A.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12. Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Sem registros para o último exercício social.

1.13 Acordos de acionistas

1.13. Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Em 19 de maio de 2022 foi celebrado um acordo de acionistas entre os membros do Bloco Raia, com objetivo de reforçar e normatizar o exercício em conjunto por esses acionistas dos direitos e deveres regulados no Acordo de Acionistas Raia Drogasil (“Acordo de Acionistas Bloco Raia”).

Em 12 de setembro de 2023 foi celebrado o Primeiro Aditamento ao Acordo de Acionistas Bloco Raia (“1º Aditivo ao Acordo de Acionistas Bloco Raia”), para formalizar a adesão integral de um novo signatário ao referido acordo e o aumento da quantidade de ações sujeitas às restrições de negociação.

A Companhia esclarece que, além do Acordo de Acionistas Bloco Raia, há também vigente o acordo de acionistas celebrado em 29 de março de 2021 pelas famílias Galvão, Pires Oliveira Dias e Pipponzi (“Acordo de Acionistas Raia Drogasil”).

A íntegra do Acordo de Acionistas Bloco Raia, 1º Aditivo ao Acordo de Acionistas Bloco Raia e também do Acordo de Acionistas Raia Drogasil está disponível no tópico Documentos CVM, na aba Serviço ao Investidor, do site de Relações com Investidores da RD Saúde (<https://ri.rdsaudade.com.br>) e no sítio eletrônico da CVM para Consulta de Documentos de Companhias Abertas (cvm.gov.br).

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

A companhia não teve alterações significativas na forma de condução dos seus negócios.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

A companhia não possui contratos relevantes não relacionados às suas operações normais.

1.16 Outras informações relevantes

1.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes ao tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2. Comentários dos diretores

2.1. Os diretores devem comentar sobre

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 31 de dezembro de 2024, 3.230 farmácias se encontravam em operação, distribuídas entre todas as unidades federativas do Brasil.

A RD Saúde é a maior rede de farmácias do país em faturamento e em número de lojas, segundo ranking da Abrafarm (Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias). Os recursos utilizados para a operação das atividades, incluindo a abertura, modernização e manutenção das farmácias são provenientes da comercialização de medicamentos de marca, medicamentos genéricos, OTC, perfumaria e, também, da prestação de serviços aos clientes.

Em decorrência da evolução consistente dos resultados operacionais da empresa ao longo dos últimos anos e da confortável situação de liquidez, acredita-se que a empresa possui sólidas condições patrimoniais e financeiras, necessárias à condução da operação.

Adicionalmente, mantivemos uma situação de liquidez estável ao longo dos últimos anos. Ao final de 2024, nosso índice de liquidez corrente era de 1,38 comparado a 1,43 no ano de 2023, representando uma redução de 3,4%.

É importante mencionar que em 31 de dezembro de 2024 o nosso caixa e equivalentes de caixa atingiram R\$ 528.002 mil (dez/23 - R\$ 412.321 mil), enquanto os empréstimos e financiamentos da companhia no mesmo período totalizavam R\$ 3.293.930 mil (dez/23 - R\$ 3.130.703 mil). A geração de caixa das operações financiou quase todo o CAPEX do ano, destinado à abertura de novas farmácias (300 aberturas brutas no período), à reforma de unidades existentes, além de projetos relacionados à tecnologia da informação, à logística e investimentos nas empresas controladas para a criação de um ecossistema de saúde integral e desenvolvimento de novas soluções de fidelização, engajamento e monetização dos clientes.

O patrimônio líquido da companhia em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 6.446.887 mil (dez/23 - R\$ 6.028.301 mil), apresentando um aumento de R\$ 418.586 mil ou 6,9%.

A Companhia analisa os índices de liquidez com a finalidade de identificar possíveis desequilíbrios entre as dívidas e os recebíveis de curto prazo, bem como a necessidade de captação de recursos ou disponibilidade de caixa para futuros investimentos. A Administração entende que os níveis atuais dos índices de liquidez estão adequados. A Companhia acompanha o assunto e toma as medidas cabíveis para manter sua boa situação financeira.

| Indicador – IFRS 16 | 2024 | 2023 |
|--------------------------------|------|------|
| Liquidez Corrente ¹ | 1,38 | 1,43 |
| Liquidez Geral ² | 0,86 | 0,87 |

1) Liquidez Corrente = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

2) Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo)

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

b. estrutura de capital

Nos últimos anos a Companhia vem se financiando, predominantemente, com recursos próprios. Nosso endividamento bruto, ao final de 2024, totalizava R\$ 3.293.930 mil (dez/23 - R\$ 3.130.703 mil) composto principalmente por recursos de longo prazo captados com a emissão de debêntures e um patrimônio líquido de R\$ 6.446.887 mil (dez/23 - R\$ 6.028.301 mil) e um caixa e equivalentes de caixa de R\$ 543.708 mil (dez/23 - R\$ 412.321 mil), dados em IFRS 16, conforme demonstrado na tabela abaixo:

| Estrutura de Capital (R\$ milhares) – IFRS 16 | 2024 | AV | 2023 | AV |
|--|------------------|----------------|------------------|----------------|
| Capital Próprio (Patrimônio Líquido) ¹ | 6.446.887 | 66,18% | 6.028.301 | 65,82% |
| Capital de Terceiros (Empréstimos e Financiamentos Curto e Longo Prazo) ² | 3.293.930 | 33,82% | 3.130.703 | 34,18% |
| Total | 9.740.817 | 100,00% | 9.159.004 | 100,00% |

1) Corresponde ao Patrimônio Líquido ao final de cada exercício social.

2) Corresponde à soma do Passivo Circulante e Não Circulante ao final de cada exercício social

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Pela estrutura financeira já relatada, a Administração entende que a Companhia tem plena capacidade de honrar todos os seus compromissos financeiros, bem como atender todas as necessidades de capital de giro e investimentos programados.

Em 31 de dezembro de 2024, o nosso passivo circulante era de R\$ 9.194.959 mil (dez/23 – R\$ 8.079.497 mil), valor inferior ao ativo circulante, que, na mesma data, era de R\$ 12.703.710 mil (dez/23 – R\$ 11.561.674), incluindo os valores da conta caixa e equivalentes de caixa, que representavam R\$ 528.002 (dez/23 - R\$ 412.321 mil), dados em IFRS 16.

Em 31 de dezembro de 2024, nossa dívida de curto prazo era de R\$ 637.110 mil (dez/23 - R\$ 604.601 mil), enquanto 80,7% do nosso endividamento bruto, R\$ 2.656.820 mil (dez/23 - R\$ 2.526.102 mil), tinha vencimento previsto para o longo prazo. Finalmente, vale mencionar que a nossa dívida é composta principalmente de recursos oriundos das debêntures com taxas de juros de mercado atreladas ao CDI.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A principal fonte de liquidez da Companhia é a geração de caixa na operação. Nos últimos dois exercícios sociais, a Companhia obteve recursos por meio de empréstimos e debêntures junto ao mercado financeiro, os quais foram empregados no financiamento de suas necessidades de capital de giro e investimento de curto prazo. Para maiores detalhes, vide item 2.1.f sobre os contratos de empréstimos e financiamentos relevantes.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Nossos empréstimos e financiamentos incluem os instrumentos descritos na alínea (f) deste item 2.1. Não obstante a existência dos empréstimos e financiamentos descritos a seguir, acreditamos não possuir dependência de recursos advindos de terceiros para o desempenho de nossos negócios, tendo em vista nossa geração de caixa consistente e nossa solidez financeira.

A Companhia contratará novas operações de empréstimos e financiamentos junto ao mercado financeiro quando identificar a necessidade de recursos adicionais para financiar o seu plano de expansão ou com o objetivo melhorar o perfil do endividamento.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. contratos de empréstimos e financiamentos relevantes

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía empréstimos e financiamentos, que montavam R\$ 3.293.930 mil (dez/23 – R\$ 3.130.703 mil).

O valor do principal dos empréstimos está denominado em reais, com taxas de juros de mercado atrelada ao CDI mais o spread do banco, R\$ 3.204.348 mil relativos à 3^a, 4^a, 5^a, 6^a, 7^a, 8^a e 9^a emissões de debêntures, R\$ 89.582 mil em empréstimos financeiros diretos – Lei nº 4131. O valor do principal e os juros desses empréstimos são pagos semestralmente, com datas de vencimento entre 2024 e 2031.

As taxas de juros praticadas nas linhas de crédito estão especificadas na tabela abaixo:

| Itens de empréstimos e financiamentos | Taxa média anual de juros de longo prazo | Saldo em 31/12/2024 | Saldo em 31/12/2023 |
|--|--|---------------------|---------------------|
| Valores em R\$ milhares | | | |
| Debêntures | | 3.204.348 | 2.592.379 |
| 2 ^a Emissão de Debêntures | 104,50% do CDI | - | - |
| 3 ^a Emissão de Debêntures - CRIs | 98,50% do CDI | 256.380 | 256.155 |
| 4 ^a Emissão de Debêntures | 106,99% do CDI | 301.168 | 300.921 |
| 5 ^a Emissão de Debêntures | 100,00% do CDI + 1,49% ao ano | 525.196 | 528.154 |
| 6 ^a Emissão de Debêntures - CRIs | 100,00% do CDI + 0,70% ao ano | 256.366 | 256.088 |
| 7 ^a emissão de debêntures - CRIs | 100,00% do CDI + 0,75% ao ano | 541.459 | 539.372 |
| 8 ^a emissão de debêntures - CRIs - 1 ^o série | 100,00% do CDI + 0,30% ao ano | 360.182 | 360.057 |
| 8 ^a emissão de debêntures - CRIs - 2 ^o série | 100,00% do CDI + 0,65% ao ano | 153.050 | 152.812 |
| 8 ^a emissão de debêntures - CRIs - 3 ^o série | 100,00% do CDI + 1,10% ao ano | 199.533 | 198.820 |
| 9 ^a emissão de debêntures | 100,00% do CDI + 0,65% ao ano | 611.014 | - |
| Empréstimos | | 89.582 | 538.324 |
| Empréstimos Financeiro Direto - Lei nº 4131 | 100,00% do CDI + 1,30% | - | 100.490 |
| Empréstimos Financeiro Direto - Lei nº 4131 | 100,00% do CDI + 1,37% | - | 32.451 |
| Empréstimos Financeiro Direto - Lei nº 4131 | 100,00% do CDI + 1,37% | - | - |
| Empréstimos Financeiro Direto - Lei nº 4131 | 100,00% do CDI + 1,42% | - | 41.055 |
| Empréstimos Financeiro Direto - Lei nº 4131 | 100,00% do CDI + 1,45% | - | 53.398 |
| Empréstimos Financeiro Direto - Lei nº 4131 | 100,00% do CDI + 1,54% | - | - |
| Empréstimos Financeiro Direto - Lei nº 4131 | 100,00% do CDI + 2,61% | - | 310.930 |
| Empréstimos Financeiro Direto - Lei nº 4131 | 100,00% do CDI + 1,35% | 50.713 | - |
| Outros | 100,00% do CDI + 2,00% | 38.869 | - |
| Total | | 3.293.930 | 3.130.703 |
| Passivo circulante | | 637.110 | 604.601 |
| Passivo não circulante | | 2.656.820 | 2.526.102 |

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Com exceção das relações contratuais mencionadas no item (i) acima, não possuímos outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Os Administradores da Companhia informam que, nos três últimos exercícios sociais, não houve grau de subordinação entre as dívidas da Companhia e que o mesmo é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor (Lei nº 11.101/05).

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

As debêntures da Companhia totalizam o montante de R\$ 3.204.348 mil em 2024 (dez/23 R\$ 2.592.379) estão condicionadas ao cumprimento da seguinte cláusula restritiva (“covenants”):

- Dívida Líquida / EBITDA: não poderá ser superior a 3,0 vezes.

A mensuração dos “covenants” é trimestral e, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve descumprimento às referidas exigências. O não cumprimento dos “covenants” por 2 trimestres consecutivos poderá ser considerado como evento de inadimplemento e, consequentemente, ter seu vencimento considerado de forma antecipada.

As debêntures e empréstimos da Companhia possuem outras cláusulas restritivas (“covenants”), conforme constam nas escrituras das debêntures da 3ª Emissão cláusula Nona - Eventos de Vencimento Antecipado das Debêntures, 4ª Emissão cláusula 6.1 Vencimento Antecipado, 5ª Emissão cláusula Nona - Vencimento Antecipado, 6ª Emissão cláusula Décima - Vencimento Antecipado, 7ª Emissão cláusula Décima - Vencimento Antecipado, 8ª Emissão cláusula Décima - Vencimento Antecipado, 9ª Emissão cláusula Oitava - Vencimento Antecipado e Empréstimo Financeiro Direto - Lei nº 4131 cláusula VII Vencimento Antecipado.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia estava em conformidade com todas as restrições financeiras e não financeiras estabelecidas nos contratos, o índice financeiro: Dívida Líquida / EBITDA ficou em 0,66 vezes.

Os contratos financeiros da Companhia possuem cláusulas de cross default/acceleration, que permitem aos credores acelerar o vencimento de suas dívidas caso a Companhia ou qualquer Controlada Relevante tenham declarado o vencimento ou se tornem inadimplentes em qualquer obrigação em contratos financeiros cuja valor seja igual ou superior a R\$ 30 milhões, desde que não sanado no prazo de cura estabelecido em cada um dos referidos contratos.

g. limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Na data deste Formulário de Referência a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras e dos fluxos de caixa

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

| Demonstração do Resultado (R\$ milhares) – IFRS 16 | 2024 | AV | 2023 | AV | AH |
|---|--------------------|---------------|--------------------|---------------|--------------|
| Receita líquida de vendas | 38.871.522 | 100,0% | 33.973.790 | 100,0% | 14,4% |
| Custo das mercadorias vendidas | (27.314.741) | -70,3% | -23.766.426 | -70,0% | 14,9% |
| Lucro bruto | 11.556.781 | 29,7% | 10.207.364 | 30,0% | 13,2% |
| (Despesas) receitas operacionais | | | | | |
| Com vendas | (7.627.819) | -19,6% | (6.689.275) | -19,7% | 14,0% |
| Gerais e administrativas | (1.570.628) | -4,0% | (1.503.526) | -4,4% | 4,5% |
| Outras receitas/(despesas) operacionais | (7.297) | 0,0% | 78.435 | 0,2% | -109,3% |
| Resultado de equivalência patrimonial | 1.069 | 0,0% | (12.509) | 0,0% | -108,5% |
| | (9.204.675) | -23,7% | (8.126.875) | -23,9% | 13,3% |
| Lucro operac. antes do resultado fin. | 2.352.106 | 6,1% | 2.080.489 | 6,1% | 13,1% |
| Resultado financeiro | | | | | |
| Receitas financeiras | 444.589 | 1,1% | 428.735 | 1,3% | 3,7% |
| Despesas financeiras | (1.377.701) | -3,5% | (1.292.531) | -3,8% | 6,6% |
| | (933.112) | -2,4% | (863.796) | -2,5% | 8,0% |
| Lucro antes do I.R. e da contribuição social | 1.418.994 | 3,7% | 1.216.693 | 3,6% | 16,6% |
| Imposto de renda e contribuição social | | | | | |
| Corrente | (328.232) | -0,8% | (314.521) | -0,9% | 4,4% |
| Diferido | 120.611 | 0,3% | 184.971 | 0,5% | -34,8% |
| | (207.621) | -0,5% | (129.550) | -0,4% | 60,3% |
| Lucro líquido do exercício | 1.211.373 | 3,1% | 1.087.143 | 3,2% | 11,4% |
| Atribuível a Acionista da Companhia | 1.199.864 | - | 1.054.973 | - | - |
| Participação de Não Controladores | 11.509 | - | 32.170 | - | - |

Receita líquida de vendas

Encerramos 2024 com R\$ 38.871.522 mil de receita líquida, um aumento de 14,4% em relação ao ano anterior (R\$ 33.973.790 mil em 2023). Esta variação é decorrente da maturação das farmácias abertas nos últimos anos, bem como da expansão orgânica da Companhia com abertura de 300 farmácias, e 23 encerramentos de farmácias em 2024.

Custo das mercadorias vendidas

Em 31 de dezembro de 2024 registramos R\$ 27.314.741 mil de custos das mercadorias vendidas, um aumento de 14,9% em relação ao exercício anterior (R\$ 23.766.426 mil em 2023). Da mesma forma que o observado na receita líquida de vendas, este aumento de R\$ 4.897.732 mil é decorrente do aumento na quantidade de farmácias em operação e do aumento de vendas das farmácias já existentes.

Lucro bruto

Registramos um lucro bruto de R\$ 11.556.781 mil em 2024 (R\$ 10.207.364 mil em 2023). O lucro teve um crescimento de 13,2% com margem bruta de 29,7%, uma redução de 0,3 ponto percentual quando comparado a 2023.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(Despesas) receitas operacionais

Em 31 de dezembro de 2024 registramos R\$ 9.204.675 mil de despesas totais (R\$ 8.126.875 mil em 2023). Aumento de R\$ 1.077.800 mil ou 13,3%, em decorrência do crescimento quantitativo de farmácias e dos investimentos voltados para a estrutura administrativa da Companhia.

Resultado financeiro

Em 31 de dezembro de 2024 registramos R\$ 933.112 mil de resultado financeiro negativo (R\$ 863.796 mil negativos em 2023). Aumento de R\$ 69.316 mil ou 8,0%, este aumento é decorrente principalmente pela variação na taxa de juros.

Imposto de renda e contribuição social

Registramos um aumento de R\$ 78.071 mil na conta de Imposto de Renda e Contribuição Social, passando de R\$ 129.550 mil em 2023 para R\$ 207.621 em 2024, resultante do aumento nos ganhos auferidos com os benefícios fiscais do ICMS relacionados a subvenção para investimentos em determinados Estados.

Lucro Líquido

Registramos um lucro líquido de R\$ 1.211.373 mil em 2024 (R\$ 1.087.143 mil em 2023). O lucro teve um crescimento de 11,4% com margem líquida de 3,1%, uma redução de 0,1 ponto percentual.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

| Demonastrações dos fluxos de caixa (R\$ milhares) | dez/24 | dez/23 | AH |
|--|------------------|------------------|---------------|
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | | |
| Lucro Antes do I.R e C.S.L.I | 1.418.994 | 1.216.693 | 16,63% |
| Ajustes | | | |
| Depreciações e amortizações | 1.851.892 | 1.707.296 | 8,47% |
| Plano de remuneração com ações restritas, líquido | 38.034 | 33.215 | 14,51% |
| Juros sobre opções de compra de ações adicionais | 2.041 | 33.486 | -93,90% |
| Resultado na venda ou baixa do ativo imobilizado e intangível | 56.142 | 68.430 | -17,96% |
| Provisão para demandas judiciais | 124.349 | 268.582 | -53,70% |
| Provisão para perdas nos estoques | 25.037 | (1.322) | -1993,87% |
| (Reversão) provisão para perdas de créditos esperadas | 21.292 | 12.781 | 66,59% |
| (Reversão) provisão para encerramento de farmácias | (5.664) | (2.208) | 156,52% |
| Despesas líquida de juros com empréstimos | 366.868 | 347.217 | 5,66% |
| Despesas de juros - Arrendamentos | 400.361 | 330.782 | 21,03% |
| Amortização de custo de transação de debêntures e notas promissórias | 9.371 | 5.302 | 76,74% |
| Resultado de equivalência patrimonial | (1.069) | 12.509 | -108,55% |
| Desconto sobre locação de imóveis | 59.709 | - | 100,00% |
| Descontos sobre locação de imóveis | - | (73) | -100,00% |
| | 4.367.357 | 4.032.690 | 8,30% |
| Variações nos ativos e passivos | | | |
| Clientes e outras contas a receber | 396.890 | (788.191) | -150,35% |
| Estoques | (1.235.040) | (1.069.936) | 15,43% |
| Outros ativos circulantes | (82.702) | (188.823) | -56,20% |
| Ativos no realizável a longo prazo | (26.490) | (104.223) | -74,58% |
| Fornecedores | 661.579 | 694.460 | -4,73% |
| Fornecedores - Risco sacado | (9.009) | 2.453 | -467,26% |

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

| | | | |
|--|--------------------|--------------------|----------------|
| Fornecedores - FIDC | 57.025 | 143.242 | -60,19% |
| Salários e encargos sociais | 50.133 | 74.769 | -32,95% |
| Impostos, taxas e contribuições | (290.393) | (122.396) | 137,26% |
| Outras obrigações | 95.175 | (107.425) | -188,60% |
| Aluguéis a pagar | 10.605 | 9.461 | 12,09% |
| Outros | | | |
| Juros pagos | (373.244) | (328.894) | 13,48% |
| I.R e Contribuição Social Pagos | (367.356) | (68.659) | 435,04% |
| Juros pagos - Arrendamentos | (400.361) | (330.782) | 21,03% |
| Demandas Judiciais - pagas | (82.906) | (62.419) | 32,82% |
| Caixa líquido gerado nas atividades operacionais | 2.771.263 | 1.785.327 | 55,22% |
| Fluxos de caixa das atividades de investimentos | | | |
| Aquisição de participação em controlada, sem mudança de controle | (117.817) | - | -100,00% |
| Caixa adquirido em combinação de negócios | - | 256 | -100,00% |
| Ativos líquidos adquiridos em combinação de negócios | - | (2.952) | -100,00% |
| Aquisições de imobilizado e intangível | (1.283.653) | (1.304.581) | -1,60% |
| Recebimentos por vendas de imobilizados | 4.265 | 154 | 2669,48% |
| Aplicações financeiras | (15.706) | - | -100,00% |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos | (1.412.911) | (1.307.123) | 8,09% |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamentos | | | |
| Empréstimos e financiamentos tomados | 688.869 | 1.058.865 | -34,94% |
| Pagamentos de empréstimos e financiamentos | (525.000) | (269.691) | 94,67% |
| Pagamentos de arrendamentos | (73.285) | - | -100,00% |
| Juros sobre capital próprio e dividendo pagos | (858.682) | (822.697) | 4,37% |
| Recompra de ações | (474.573) | (465.901) | 1,86% |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos | (1.242.671) | (499.424) | 148,82% |
| Aumento (diminuição) líquido no caixa e equivalentes | 115.681 | (21.220) | -645,15% |
| Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro | 412.321 | 433.541 | -4,89% |
| Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro | 528.002 | 412.321 | 28,06% |

Aumento líquido de Caixa e equivalentes de caixa

Apresentamos um aumento líquido na geração de Caixa e equivalentes de caixa de R\$ 115.581 mil quando comparada a geração líquida de caixa de R\$ 528.002 mil realizada em 2024 com os R\$ 412.321 mil gerados em 2023, um aumento de 28,06%.

Caixa líquido gerado nas atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais foi de R\$ 2.771.263 mil em 31 de dezembro de 2024, apresentando um acréscimo de R\$ 985.936 mil ou 55,22% quando comparado ao montante de R\$ 1.785.327 mil em 31 de dezembro de 2023. As principais variações foram:

- (i) o aumento de R\$ 202.301 mil ou 16,63% no lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social, que passaram de R\$ 1.216.693 mil em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 1.418.994 mil em 31 de dezembro de 2024, os principais eventos que justificam esta oscilação positiva foram descritos nas explicações da Demonstração de Resultado;
- (ii) o acréscimo de R\$ 144.596 mil em depreciação e amortização, que passaram de R\$ 1.707.296 mil em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 1.851.892 mil em 31 de dezembro de 2024 em consequência dos investimentos pela expansão;

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- (iii) aumento de R\$ 19.651 mil em despesa líquida de juros com empréstimos, que passaram de R\$ 347.217 mil em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 366.868 mil em 31 de dezembro de 2024, esta diminuição é decorrente principalmente pela variação na taxa de juros;
- (iv) com o aumento de 14,4% das vendas líquidas realizadas em 2024 quando comparado ao ano de 2023, o saldo do contas a receber é positivamente afetado, resultando em uma oscilação no fluxo de caixa de R\$ 1.185.081 mil ou 150,35%, quando comparado aos R\$ 396.890 mil de 31 de dezembro de 2024 em variações nos ativos – clientes e outras contas a receber frente aos R\$ 788.191 mil de 31 de dezembro de 2023.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento foi de R\$ 1.412.911 mil em 31 de dezembro de 2024, apresentando um acréscimo de R\$ 105.788 mil ou 8,9% quando comparado ao montante de R\$ 1.307.123 mil em 31 de dezembro de 2023. A principal variação observada foi o acréscimo de R\$ 117.817 mil em aquisição de participação em controlada com saldo apenas em 31 de dezembro de 2024.

Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento foi de R\$ 1.242.671 mil em 31 de dezembro de 2024, apresentando um aumento de R\$ 743.247 mil ou 148,82% quando comparado ao montante de R\$ 499.424 mil em 31 de dezembro de 2023. A oscilação mais significativa foi a redução de R\$ 369.996 mil em empréstimos e financiamentos tomados que foi de R\$ 1.058.865 mil em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 688.869 mil em 31 de dezembro de 2024.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2. Os diretores devem comentar

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Companhia gera receitas principalmente na venda de medicamentos (marca e genéricos), over the counter (OTC), não medicamentos (perfumaria, produtos de higiene pessoal, cosméticos e dermocosméticos) e serviços. Para efeito de análises gerenciais, a Companhia segregou suas principais receitas de vendas da seguinte forma:

| Composição da Receita (R\$ milhares) | 2024 | 2023(*) |
|--|-------------------|-------------------|
| Marca (% Receita Varejo) | 42,1% | 41,5% |
| Genéricos (% Receita Varejo) | 12,2% | 12,0% |
| OTC (% Receita Varejo) | 20,5% | 20,8% |
| Perfumaria (% Receita Varejo) | 25,0% | 25,5% |
| Serviços (% Receita Varejo) | 0,2% | 0,2% |
| Total Varejo | 38.146.392 | 33.476.275 |
| Empresas controladas e ajustes de consolidação | 3.635.581 | 2.873.171 |
| Total Geral | 41.781.973 | 36.349.446 |

(*) Considera reclassificações de receitas para despesas com vendas em 2023. Para maiores detalhes consultar o release de resultado do 4T24 disponível em <https://ri.rdsaudade.com.br/>

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Panorama Setorial:

O Brasil vivencia um processo de envelhecimento populacional, com reflexos no setor da saúde. Entre 2000 e 2024, o mercado farmacêutico brasileiro cresceu na média 13% ao ano (CAGR), atingindo um patamar de aproximadamente R\$ 208 bilhões, segundo a IQVIA (a Preço Fábrica). Com o avanço do envelhecimento da população, acreditamos que haverá aumento na demanda por medicamentos.

Embora sejamos líderes do setor, encerramos o 4T24 com apenas 16,5% de participação, havendo ainda oportunidade de crescimento e consolidação. Com maior escala de compra e capacidade de diluir despesas, mantemos diferenciais competitivos em relação aos concorrentes.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação:

Aumentamos nosso guidance de abertura de farmácias em 2024 para o intervalo de 280–300 aberturas brutas, atingindo-o integralmente ao fim do ano com 300 aberturas brutas. Encerramos 23 unidades, terminando o período com 3.230 farmácias em operação. Além disso, investimentos no desenvolvimento dos canais digitais resultaram em um crescimento de vendas que ultrapassou os 40,0% (quando comparado as vendas digitais de 2023), superando a marca de R\$ 7,0 bilhões em 2024.

Sobre modificações de preços

Negociamos constantemente com os fornecedores contratos de compras que estabelecem, para cada linha de produto, os descontos comerciais sobre o Preço Fábrica e o prazo de pagamento.

O Preço Fábrica dos Medicamentos é reajustado anualmente no mês de abril, com base no IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED),

2.2 Resultados operacional e financeiro

órgão interministerial responsável pela regulação econômica do mercado de medicamentos no Brasil e a Anvisa que exerce o papel de Secretaria-Executiva da Câmara. A CMED estabelece limites para preços de medicamentos, adota regras que estimulam a concorrência no setor, monitora a comercialização e aplica penalidades quando suas regras são descumpridas. No caso dos Produtos de Perfumaria, nossas compras são feitas diretamente dos fabricantes, e as condições comerciais são negociadas entre as partes a preço de mercado.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor:

Dado que nossos passivos e despesas operacionais estão denominados em reais, o nosso resultado de operações e situação financeira não são diretamente afetados pela variação da taxa de câmbio real x dólar. Entretanto, a taxa de câmbio pode afetar o custo de nossos fornecedores, que podem repassar parte da elevação de seus custos através da redução de descontos comerciais praticados ao varejo.

Além disso, o aumento da inflação pode ocasionar um aumento de custos das mercadorias. Para produtos que não estão sujeitos ao controle de preço federal, em momentos de grande pressão inflacionária, buscamos sempre negociar com nossos parceiros comerciais aumentos razoáveis e equilibrados de forma a causar o menor impacto possível na demanda.

O aumento da taxa de juros pode impactar negativamente a capacidade dos fornecedores de nos oferecerem prazos de pagamento estendidos e, assim, prejudicar nosso ciclo de caixa.

Estamos sujeitos às leis federais que impõem controle de preços sobre a maioria dos produtos farmacêuticos que vendemos. Esse controle de preço pode resultar em um menor lucro do que produtos farmacêuticos que não estão sujeitos ao controle de preço, afetando a nossa lucratividade. Não é possível prever se o governo alterará os controles de preço no futuro, o que poderia nos afetar adversamente.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3. Os diretores devem comentar

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2:

Não existem normas, orientações ou pronunciamentos contábeis que passaram a vigorar pela primeira vez a partir do exercício iniciado em 1º de janeiro de 2024. A RD Saúde decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor:

Nos últimos três exercícios sociais, os relatórios dos auditores independentes foram emitidos sem modificação, ou seja, não apontaram ressalvas ou ênfases.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve no último exercício social e no exercício social corrente a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 3 de maio de 2024, a Companhia exerceu a Segunda Opção de Compra das ações equivalentes a 15% do capital social da controlada 4Bio Medicamentos S.A., passando a deter 100% do capital social da 4Bio Medicamentos S.A.

Visando otimizar a estrutura societária do Grupo, em 31 de dezembro de 2024, foi realizada a incorporação da RD Ads Ltda (“RD Ads”) na Impulso Soluções de Mídia Ltda. (“Impulso”), antiga Vitat Serviços em Saúde Ltda. Essa iniciativa representa um passo importante para fortalecer nossa sinergia, aprimorar processos e proporcionar uma experiência ainda mais completa e eficiente aos nossos clientes e parceiros. A integração reflete nosso compromisso com a inovação e a melhoria contínua, consolidando uma atuação cada vez mais alinhada e estratégica.

c. eventos ou operações não usuais

Não ocorreram eventos ou operações não usuais ao longo do último exercício social além dos eventos já demonstrados no item “b” acima.

2.5 Medições não contábeis

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. informar o valor das medições não contábeis:

A Companhia divulga a medição não contábil LAJIDA, ou EBITDA em inglês. O EBITDA foi de R\$ 2.972,0 em 2024 (equivalente a 7,1% da Receita Bruta) e R\$ 2.673,0 em 2023 (equivalente a 7,5% da Receita Bruta), dados em IAS 17.

Já o EBITDA ajustado foi de R\$ 2.992,5 em 2024 (equivalente a 7,2% da Receita Bruta) e R\$ 2.603,2 em 2023 (equivalente a 7,2% da Receita Bruta), dados em IAS 17.

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas:

O quadro a seguir apresenta nos últimos dois exercícios sociais o nosso EBITDA.

| Consolidado (R\$ milhões) – IAS 17 | 2024 | 2023(*) |
|--|------------------|------------------|
| Lucro líquido | 1.275,00 | 1.150,80 |
| Resultado financeiro líquido | 554,3 | 550,5 |
| Depreciação e amortização | 909,9 | 799,7 |
| Imposto de renda e contribuição social | 237,1 | 161,4 |
| Equivalência patrimonial | (4,3) | 10,6 |
| EBITDA | 2.972,00 | 2.673,00 |
| Margem EBITDA | 7,10% | 7,40% |
| Receitas / Despesas Não Recorrentes ¹ | 20,5 | -69,7 |
| EBITDA ajustado | 2.992,50 | 2.603,20 |
| Margem EBITDA ajustada | 7,20% | 7,20% |
| Receita bruta de vendas | 41.781,97 | 36.298,80 |

(*) Considera reclassificações de receitas para despesas com vendas em 2024. Para maiores detalhes consultar o release de resultado do 4T24 disponível em <https://ri.rdsaudade.com.br/>

1 Não Recorrentes

2024: Registrarmos em 2024 R\$ 20,5 milhões em despesas não recorrentes líquidas. Isso inclui R\$ 48,4 milhões em baixas de ativos, sem efeito em caixa, sobretudo em função do *impairment* da Vitat, cujas atividades foram absorvidas pela Controladora. Também registrarmos R\$ 11,4 milhões em investimentos sociais e doações. Esses efeitos foram mitigados por R\$ 39,4 milhões em ganhos tributários e outros efeitos não recorrentes relativos a exercícios anteriores.

2023: Registrarmos em 2023 um total de R\$ 69,7 milhões em receitas não recorrentes líquidas. Isso inclui R\$ 9,8 milhões em investimentos sociais e doações, R\$ 38,0 milhões em baixas de ativos, principalmente pelo fechamento de lojas, além de R\$ 5,8 milhões em outros itens não recorrentes. Em 30/11/2023, o STF restabeleceu a cobrança do DIFAL para 2022, que gerou no 4T23 uma despesa tributária não recorrente de R\$ 61,0 milhões na 4Bio. Essa despesa foi mais do que compensada por outros ganhos, resultando em

2.5 Medições não contábeis

receitas líquidas por efeitos tributários de anos anteriores de R\$ 123,3 milhões no ano. Vale ressaltar que essa cobrança retroativa do DIFAL na 4Bio não gerará desembolso de caixa ou impacto na dívida líquida, uma vez que constituímos depósitos em juízo que não eram considerados como caixa no cálculo da alavancagem financeira.

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

O EBITDA e a margem EBITDA não são medidas de lucro reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, tratam-se de medições elaboradas por nossa administração, conciliadas com observância das disposições da Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022 e conciliada com as demonstrações financeiras da companhia, consistindo no lucro líquido do exercício, acrescido de imposto de renda e contribuição social, do resultado financeiro líquido e das depreciações e amortizações.

Consideramos que a apresentação do EBITDA é útil por ser frequentemente utilizado por analistas de mercado de capitais, investidores e outras partes interessadas na revisão do nosso desempenho econômico operacional, bem como na comparação com a de outras companhias.

O EBITDA não deve ser considerado um substituto do lucro, ou da receita operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

A companhia entende que o EBITDA Ajustado facilita a avaliação e projeção dos resultados futuros, utilizando-se de números consistentes e desconsiderando eventos pontuais ocorridos em um determinado período.

As informações incluídas neste item 2.5 foram preparadas com base nas demonstrações financeiras da companhia e devem ser lidas e analisadas em conjunto com as informações constantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e suas respectivas notas explicativas, disponíveis no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/ptbr>), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (https://b3.com.br/pt_br/) e no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.rdsaudade.com.br/>) na aba “Informações Financeiras” e “Central de Resultados”.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Em 18 de Fevereiro de 2025, a Controlada 4Bio realizou operação de empréstimo em moeda estrangeira - capital de giro, no montante de R\$90.000 mil, remuneração equivalente a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos CDI, acrescida de uma sobretaxa de 0,86% ao ano com prazo de pagamento de seis meses. O pagamento ocorrerá integralmente na data de vencimento. Os recursos captados foram utilizados para reforço do capital de giro. A Controlada mantém contrato de *swap* de taxa de juros, que está sendo utilizado como *hedge* da exposição às variações no valor justo do empréstimo garantido de 0,86%.

2.7 Destinação de resultados

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando

| Exercício Social encerrado em 31/12/2024 | |
|--|---|
| a) regras sobre retenção de lucros | O Estatuto Social da Companhia prevê que o saldo remanescente do lucro líquido, após a constituição da reserva legal e o pagamento do dividendo obrigatório, seja destinado a reserva estatutária, com a finalidade e objetivo de reforçar o capital de giro da Companhia. Observado que seu saldo, somado aos saldos das demais Reservas de Lucros, excetuadas a Reserva para Contingência e a Reserva de Lucros a Realizar, não poderá ultrapassar o montante de 100% (cem por cento) do capital social. |
| a.i) valores das retenções de lucros | Em 22 de abril de 2025, foi realizada Assembleia Geral Ordinária na qual os acionistas da Companhia aprovaram a destinação relativa ao lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, de modo que a) R\$59.993.217,47 para Conta da Reserva Legal; b) R\$540.838.010,41, para a Conta da Reserva Estatutária. |
| a.ii) percentuais em relação aos lucros totais declarados | Os acionistas da Companhia aprovaram em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 22 de abril de 2025, o percentual do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 de 5% do lucro líquido seja destinado para Conta da Reserva Legal; e 45,1% do lucro líquido do exercício para a Conta da Reserva Estatutária. |
| b) regras sobre distribuição de dividendos | Nos termos do Estatuto Social da Companhia, aos titulares de ações de qualquer espécie será atribuído, em cada exercício, um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido ajustado, calculado nos termos da lei societária. |
| c) periodicidade de distribuição de dividendos | O pagamento dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio é realizado duas vezes ao ano, em dezembro do próprio ano e em maio do ano subsequente. |
| d) eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais | Não houve restrição à distribuição de dividendos no último exercício social. |
| e) se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado | A Companhia possui a política de destinação de resultados aprovada em reunião do Conselho de Administração de 14 de dezembro de 2017, com posterior revisão em 20 de setembro de 2023, podendo ser consultada no sítio eletrônico da CVM e no de Relações com Investidor (Serviço ao Investidor -> Estatutos e Políticas). https://ri.rdsaudade.com.br/list.aspx?idCanal=ebcBJMy5wkUA4JCR0sKQLg=&linguagem=pt |

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet item*), tais como:

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantinha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não detemos carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantinha riscos e responsabilidades não evidenciadas no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2024.

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não detemos contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços, passíveis de gerar um efeito relevante, não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2024.

iii. contratos de construção não terminada

Não detemos contratos de construção não terminada não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2024.

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não detemos contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2024.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não existem outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

De acordo com as normas contábeis vigentes não há transações ou operações não evidenciadas nas demonstrações financeiras que possam impactar a Companhia de forma significativa.

b. natureza e o propósito da operação

De acordo com as normas contábeis vigentes não há transações ou operações não evidenciadas nas demonstrações financeiras que possam impactar a Companhia de forma significativa.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

De acordo com as normas contábeis vigentes não há transações ou operações não evidenciadas nas demonstrações financeiras que possam impactar a Companhia de forma significativa.

2.10 Planos de negócios

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os investimentos da Companhia são direcionados em sua maioria para expansão da rede, reforma e modernização de farmácias. Em 2024, foram investidos R\$ 1.281,3 milhões, sendo R\$ 509,9 milhões destinados à abertura de novas farmácias, R\$ 209,3 milhões para a reforma de unidades existentes e R\$ 561,8 milhões em projetos de infraestrutura. Os investimentos em infraestrutura incluíram R\$ 377,1 milhões em projetos de tecnologia, R\$ 130,3 milhões em logística e R\$ 54,4 milhões em outros projetos.

Por fim, foram investidos R\$ 131,7 milhões em empresas coligadas com a finalidade de construir nosso ecossistema de saúde integral.

| Projetos (R\$ milhões) | 2024 | 2023 |
|-----------------------------|----------------|----------------|
| Expansão da rede | 509,9 | 461,3 |
| Reforma de lojas | 209,3 | 182,2 |
| Infraestrutura | 561,8 | 590,9 |
| Capex | 1.281,3 | 1.234,4 |
| Investimentos nas coligadas | 131,7 | 72,7 |
| Investimentos total | 1.412,7 | 1.307,0 |

ii. fontes de financiamento dos investimentos

A principal fonte de financiamento para os investimentos é a geração de caixa na operação da Companhia, complementada por linhas de crédito de longo prazo com bancos e emissão de debêntures.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não houve desinvestimento relevante no último exercício social e não há desinvestimento previsto.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não houve, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, qualquer aquisição relevante de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos, além dos já descritos no item acima, que possa influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c. novos produtos e serviços, indicando

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

2.10 Planos de negócios

Não possuímos pesquisas em andamento.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não possuímos gastos para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Anúncio, em 2020, da nova estratégia composta pela Nova Farmácia, pautada na experiência multicanal do cliente, que conta com um marketplace de produtos de saúde e bem-estar, ampliando o sortimento de itens oferecidos pela rede, e pela Plataforma de Saúde, que conecta a Nova Farmácia com serviços focados na saúde e bem-estar dos clientes, como os serviços farmacêuticos oferecidos nos hubs de saúde. Nesse mesmo ano, em outubro, a Companhia constituiu a RD Ventures, plataforma de Corporate Venture Capital da RD Saúde com o objetivo de investir em *startups*, trazendo negócios que complementam a estratégia da companhia. Essa estratégia é de longo prazo e continua ao longo do ano atual.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não desenvolvemos novos produtos e serviços.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Desde o lançamento de nossa Estratégia de Sustentabilidade 2030, em 2021, a RD Saúde tem se dedicado a avançar na pauta ambiental, social e de governança. Nossa ambição é ser o grupo que mais contribui para uma sociedade mais saudável no Brasil até 2030.

Queremos ir além da comercialização de medicamentos, promovendo a saúde e a prevenção de doenças, apoiando e incentivando o desenvolvimento profissional e pessoal de nossas pessoas e reduzindo o nosso impacto ambiental. Acreditamos que assim, estamos trabalhando para a construção de um mundo mais saudável a cada dia.

Para isso, nossa Estratégia de Sustentabilidade abrange três pilares de atuação.



2.10 Planos de negócios

Pessoas + Saudáveis: Desejamos cuidar da saúde dos(as) funcionários(as), promover hábitos saudáveis entre os clientes e a saúde integral nas comunidades.

Negócios + Saudáveis: Incluir e empoderar pessoas por meio da promoção da diversidade e desenvolvimento pessoal.

Planeta + Saudável: Contribuir para uma economia de baixo carbono e livre de resíduos.

Para mais informações desses 3 pilares e as 22 metas de Sustentabilidade da RD Saúde, consulte nossos Relatórios Anuais e de Sustentabilidade na nossa página dedicada em:

<https://rdsaudade.com.br/sustentabilidade/estrategia-2030/>

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não há outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1. As projeções devem identificar

a. objeto da projeção

A Raia Drogasil S.A. projeta o número total de farmácias a serem abertas ao longo do ano calendário. Essa projeção é feita de forma agregada para as marcas Raia e Drogasil.

Importante notar que este número considera as aberturas brutas, não levando em conta eventuais fechamentos. Portanto, o aumento líquido de unidades pode diferir da soma entre as farmácias iniciais e as aberturas brutas no período.

b. período projetado e o prazo de validade da projeção

A projeção atual compreende e é válida para os anos de 2025 e 2026.

c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais escapam ao seu controle

As projeções foram elaboradas à luz de nossa experiência passada e consideram a nossa expectativa acerca das operações, tendo em vista, especialmente:

- (i) a estratégia de expansão;
- (ii) a capacidade financeira para suportar investimentos;
- (iii) a capacidade de obter pontos comerciais atraentes com expectativas de retorno adequadas;
- (iv) a capacidade de implantar novas lojas, incluindo a nossa estrutura de engenharia e a disponibilidade de funcionários qualificados dentro do nosso plano de carreira para operarem tais lojas;
- (v) outras circunstâncias inerentes às atividades de expansão.

Vale ressaltar que as projeções são estimativas, e que não constituem promessa de desempenho, de modo que poderão ser revistas (positiva ou negativamente).

O mercado farmacêutico no Brasil vem crescendo a taxas bastante expressivas nos últimos dez anos. Esse crescimento é fruto da combinação de uma série de fatores. O envelhecimento da população, em função do aumento na expectativa de vida das pessoas, é o principal deles. De acordo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população idosa com mais de 65 anos de idade atingirá a marca de 58 milhões de pessoas em 2060, 180% a mais que em 2020.

d. valores dos indicadores que são objeto da projeção

| ANO | PROJEÇÃO | REVISÃO | REALIZADO |
|------|---------------------------|---------------------------|---------------|
| 2016 | 165 aberturas | 200 aberturas | 212 aberturas |
| 2017 | 195 aberturas | 200 aberturas | 210 aberturas |
| 2018 | 240 aberturas | - | 240 aberturas |
| 2019 | 240 aberturas | - | 240 aberturas |
| 2020 | 240 aberturas | - | 240 aberturas |
| 2021 | 240 aberturas | - | 240 aberturas |
| 2022 | 240 aberturas | 260 aberturas | 260 aberturas |
| 2023 | 260 aberturas | 270 aberturas | 270 aberturas |
| 2024 | 260 aberturas | entre 280 e 300 aberturas | 300 aberturas |
| 2025 | entre 280 e 300 aberturas | entre 330 e 350 aberturas | - |
| 2026 | entre 330 e 350 aberturas | - | - |

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

Conforme fato relevante divulgado no dia 08 de novembro de 2023 revisamos a projeção de aberturas brutas dos exercícios de 2023, 2024 e 2025. Para o ano de 2023, aumentamos a projeção de 260 aberturas brutas para 270. Já, para os anos de 2024 e 2025, a projeção foi revisada para um número entre 280 e 300 aberturas brutas por ano.

Em fato relevante divulgado no dia 29 de novembro de 2024, atualizou-se a projeção de aberturas brutas para o exercício de 2025: a projeção anterior, entre 280 e 300 aberturas brutas, foi revisada para um patamar entre 330 e 350 aberturas brutas. A nova projeção de aberturas brutas para 2025 permanece inalterada.

b. quanto as projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

| Ano | Projeção | Realizado |
|------|---------------|---------------|
| 2016 | 200 aberturas | 212 aberturas |
| 2017 | 200 aberturas | 210 aberturas |
| 2018 | 240 aberturas | 240 aberturas |
| 2019 | 240 aberturas | 240 aberturas |
| 2020 | 240 aberturas | 240 aberturas |
| 2021 | 240 aberturas | 240 aberturas |
| 2022 | 260 aberturas | 260 aberturas |
| 2023 | 270 aberturas | 270 aberturas |
| 2024 | 300 aberturas | 300 aberturas |

Nos anos de 2016 e 2017 superamos as aberturas previstas. Isso nos levou a ampliar as projeções para 240 aberturas em 2018, 2019, 2020 e 2021, que foram atingidas na plenitude. Para o ano de 2022, a projeção também foi revisada, conforme fato relevante divulgado no dia 27 de outubro de 2021, passando de 240 para 260 aberturas brutas, número atingido em sua plenitude ao término de 2022. Conforme Fato Relevante divulgado em 08 de novembro de 2023, aumentamos a projeção do ano de 2023 para 270 aberturas brutas, número atingido com êxito ao final do ano. Para o ano de 2024, a projeção era entre 280 e 300 lojas, atingida em plenitude.

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data da entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Conforme fato relevante publicado em 29 de novembro de 2024, a projeção para o exercício de 2025, por sua vez, foi revisada para uma quantidade entre 330 e 350 aberturas brutas, em função das expectativas acerca das operações da Companhia, incluindo as premissas de projeção indicadas no item 3.1.c desse formulário. Destaca-se que a projeção entre 330 a 350 aberturas brutas para o exercício de 2025 permanece inalterada.

3.2 Acompanhamento das projeções

Conforme fato relevante publicado em 01 de dezembro de 2025, a Companhia estabeleceu projeção fixada entre 330 e 350 aberturas brutas para o exercício de 2026, em função das expectativas acerca das operações da Companhia, incluindo as premissas de projeção indicadas no item 3.1.c desse formulário.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1 - Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 80, apresentamos, em ordem decrescente de relevância, os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento na RD Saúde. Os fatores de risco aqui descritos são aqueles identificados e monitorados pela Companhia, na data deste Formulário de Referência, e refletem as condições que podem afetar adversamente suas operações, imagem, resultados ou continuidade dos negócios, influenciando, assim, a decisão de investimento. Ademais, outros riscos, de natureza desconhecida ou com baixa criticidade, também podem gerar efeitos adversos para a Companhia.

a. ao emissor:

Nossa expansão depende, em primeiro lugar, da nossa capacidade em abrir e operar novas farmácias com êxito.

Nossa capacidade de abrir e operar novas farmácias com sucesso depende de vários fatores, muitos dos quais estão fora do nosso controle. Entre os fatores que dependem do nosso desempenho, destaca-se a nossa habilidade em identificar locais estratégicos para a instalação das farmácias. Esse processo exige a coleta e análise de dados sobre localização e população, estratégias de marketing para avaliar a demanda de clientes pelos nossos produtos nas áreas selecionadas, além da negociação bem-sucedida de locações acessíveis e da construção das filiais dentro de um custo viável economicamente.

A expansão de nossos negócios pode ser prejudicada caso não encontremos locais adequados ou se as condições para negociação de locações não forem favoráveis. Competimos com outros varejistas e comerciantes na busca por esses espaços estratégicos. Adicionalmente, as regulamentações específicas que se aplicam aos tipos de farmácias que pretendemos abrir podem dificultar a identificação de locais apropriados, além de impactar o custo da construção das nossas farmácias.

A abertura de novas farmácias também exige a manutenção de níveis de estoque com custos controlados para atender à demanda, além da contratação, treinamento e retenção de funcionários, especialmente farmacêuticos, gerentes e atendentes.

Farmácias abertas recentemente podem não alcançar o mesmo nível de receita e lucratividade em comparação ao apresentado por nossas farmácias mais antigas dentro do período estimado, ou em geral. Adicionalmente, a inauguração de novas farmácias pode impactar negativamente a receita e lucratividade das nossas farmácias existentes, devido à migração de clientes para as novas filiais.

Podemos ser afetados adversamente se houver falhas na abertura de novas farmácias, por atrasos no cronograma de obras, devido a fatores relacionados ao clima, licenças essenciais e prestadores de serviços qualificados. Isso ocorre porque, caso a Companhia venha a trabalhar com empresas que não estejam suficientemente comprometidas em garantir a segurança de seus próprios funcionários (apesar de possuirmos uma área específica para avaliação e monitoramento dos nossos fornecedores em vários âmbitos), a Companhia pode ser responsabilizada por quaisquer acidentes que venham a ocorrer em nossos locais de trabalho, gerando passivo trabalhista e podendo impactar a estratégia de expansão.

Além disso, à medida que nossos negócios se expandem, necessitamos de mão de obra altamente qualificada. A área de atendimento nas farmácias representa a maior parte da rotatividade de nossos empregados. Portanto, acreditamos que o sucesso dependerá essencialmente de nossa contínua capacidade de atrair e manter funcionários e parceiros qualificados.

Todos os aspectos listados acima podem impactar negativamente nossa estratégia de expansão, bem como nossa receita e capacidade de prestar serviços de alto padrão para nossos clientes.

Tratamento de Dados Pessoais e Conformidade com a LGPD.

Estamos sujeitos a riscos inerentes à gestão da conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), especialmente diante de eventuais interpretações regulatórias, evolução normativa ou

4.1 Descrição dos fatores de risco

incidentes operacionais, que podem resultar em sanções administrativas conforme o Art. 52 da Lei nº 13.709.

A Companhia adota rigorosos processos de governança e controles internos para garantir a conformidade contínua com a LGPD. Ainda assim, considerando o ambiente regulatório dinâmico, são identificadas e monitoradas possíveis sanções administrativas e medidas aplicáveis pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e demais órgãos competentes, incluindo: (i) sanções administrativas descritas no Art. 52, aplicáveis pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD); (ii) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas, pleiteando reparação de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD ou no exercício de algum direito oriundo da LGPD; e (iii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e no Marco Civil da Internet por órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já atuam nesse sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Entre os principais fatores de risco relacionados à LGPD, destacam-se: (i) tratamento de dados pessoais de maneira incompatível com os princípios da legislação vigente; (ii) falhas no atendimento aos direitos dos titulares de dados pessoais; (iii) solidariedade da Companhia em violações praticadas por suas investidas; (iv) não realização da exclusão de dados sensíveis não mais utilizados; (v) falhas cometidas por fornecedores ou terceiros com os quais a Companhia mantém relação contratual; (vi) ausência de cultura organizacional voltada à proteção de dados; (vii) inexistência de mecanismos adequados para a transferência internacional de dados pessoais; (viii) violação de dados de clientes de marcas próprias; e (ix) falta de transparência no compartilhamento de dados com empresas parceiras.

A materialização de qualquer um desses eventos pode sujeitar a Companhia à aplicação de sanções administrativas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), a ações judiciais individuais ou coletivas pleiteando reparação por danos e à imposição de penalidades previstas em outras legislações correlatas, como o Código de Defesa do Consumidor e o Marco Civil da Internet. Tais consequências podem impactar negativamente a reputação, os resultados financeiros e o valor das ações da RD Saúde.

Estamos sujeitos a incidentes de segurança cibernética ou ataques à infraestrutura necessária para manter nossos sistemas em pleno funcionamento, o que pode resultar em danos operacionais, reputacionais e financeiros.

Nossas operações dependem do desempenho dos sistemas de gerenciamento de informações e processamento de dados. Nossas atividades e resultados estão condicionados à disponibilidade, integridade e operacionalidade dos centros de dados e demais sistemas de informática, incluindo os sistemas de pontos de venda, de comunicação, centralizados de logística e os aplicativos de software utilizados para controlar os estoques de nossos centros logísticos. Incidentes de cibersegurança podem resultar na apropriação indevida de informações da companhia, bem como de nossos clientes e fornecedores, podendo levar ao vazamento de dados relacionados às nossas operações e/ou às de nossos parceiros. Tais incidentes podem acarretar danos à reputação da companhia e gerar custos significativos para a gestão e mitigação dos impactos.

Falhas, brechas ou interrupções em nossos sistemas de tecnologia da informação também podem impactar negativamente nossas operações e negócios, incluindo perdas financeiras, paralisações e exposição a riscos legais relacionados à privacidade de dados.

A tecnologia da informação é uma parte importante do nosso negócio, e confiamos fortemente nos sistemas para suportar nossas operações, gerenciar os dados de nossos negócios e aumentar a eficiência na distribuição e no processo de gerenciamento de estoques. Também utilizamos a tecnologia da informação para processar as informações financeiras e os resultados operacionais, tanto para reportes internos quanto para atender às leis e regulamentações fiscais. Além disso, dependemos da tecnologia da informação para o marketing digital e para as comunicações eletrônicas entre nossas centrais de distribuição, funcionários, clientes e fornecedores.

Assim como em outras companhias, nossos sistemas de tecnologia da informação podem ser vulneráveis a interrupções, inclusive durante o processo de atualização ou substituição de softwares, bases de dados,

4.1 Descrição dos fatores de risco

entre outros componentes, desastres naturais, ataques terroristas, falhas em telecomunicações, vírus de computador, ataques cibernéticos, hackers, acessos não autorizados, entre outras questões de segurança.

Impacto de Novas Tecnologias e Regulamentações sobre a utilização da Inteligência Artificial

A adoção e o uso de tecnologias baseadas em inteligência artificial (IA) podem gerar riscos operacionais e financeiros para a companhia. O rápido avanço dessas tecnologias, combinado com o surgimento de novas regulamentações e legislações governamentais, pode resultar em desafios legais e de conformidade. A introdução de novas normas e regulamentações relacionadas à IA, que busquem garantir a privacidade, a segurança de dados e a ética no uso da tecnologia, pode acarretar custos adicionais para adequação e operação. Além disso, negociações trabalhistas e políticas internas sobre o impacto da automação e da IA nas operações podem gerar despesas adicionais e reconfiguração da estrutura organizacional.

Em 2024, foram realizados treinamentos e adequações para novas tecnologias baseadas em Inteligência Artificial na companhia. Essas ações visam mitigar os riscos identificados, garantir a conformidade com as novas regulamentações e assegurar a integração segura e eficiente da IA em nossos processos.

Podemos ser afetados materialmente e adversamente se nossa cadeia de suprimentos for interrompida, seja no caso de nossos centros de distribuição sofrerem danos materiais ou forem fechados, seja na interrupção do fornecimento de produtos pelos nossos fornecedores.

Operamos com 14 centros de distribuição, localizados em 12 estados: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná, Goiás, Pernambuco, Bahia, Ceará, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Amazonas e Pará. Caso esses centros sofram danos substanciais, como desastres naturais, danos ambientais, incêndios ou inundações, ou se a atividade de distribuição for comprometida por greves, interrupções prolongadas no fornecimento de energia elétrica ou escassez de diesel, poderemos enfrentar um aumento significativo de custos e atrasos no processamento e distribuição de produtos para nossas farmácias. Além disso, o limite de cobertura de nossa apólice de seguro pode ser insuficiente para cobrir esses eventos.

Esses eventos podem ocasionar o desabastecimento de nossos centros de distribuição, resultando em um impacto material adverso em nossas operações, com perda significativa de vendas e de resultados.

Exposição negativa em mídias sociais e veículos de imprensa, causando deterioração da imagem e reputação da RD Saúde perante clientes, parceiros, investidores e demais stakeholders. Essa deterioração pode afetar diretamente os resultados de nossos negócios e comprometer nossa capacidade de implementar a estratégia de crescimento planejada.

Mantemos uma forte reputação vinculada a uma governança corporativa robusta, reforçada por nossa participação em índices de sustentabilidade reconhecidos pelo mercado, como o ISE B3 e o MSCI ESG Ratings. Tais indicadores refletem o nosso compromisso contínuo com boas práticas ambientais, sociais e de governança. Nossa objetivo é nos consolidar como a empresa que mais contribui para uma sociedade saudável no Brasil, por meio de iniciativas voltadas à promoção da saúde integral, bem-estar e responsabilidade social. Qualquer dano à nossa imagem pode afetar diretamente os resultados de nossos negócios e comprometer nossa capacidade de implementar a estratégia de crescimento planejada.

Devemos cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis ao nosso negócio. Nossas políticas e processos foram estabelecidos para garantir o cumprimento das leis anticorrupção e outras normas pertinentes. No entanto, não podemos garantir que esses processos sejam suficientes ou que nossos funcionários, conselheiros, diretores, parceiros de negócios, agentes, fornecedores e prestadores de serviços cumpram integralmente as políticas e valores estabelecidos. Caso ocorra alguma violação, tanto a empresa quanto os envolvidos poderão ser responsabilizados, o que pode ocasionar impactos negativos em nossa imagem e reputação.

Não renovação dos aluguéis dos imóveis para as farmácias.

A Companhia possui contratos de locação de imóveis com prazos e vigência entre um e vinte anos, existindo a possibilidade de renovação. De acordo com o estabelecido na Lei 8.245/91 (Lei do Inquilinato), a Companhia tem assegurado o direito à renovação dos contratos que tenham sido firmados com duração

4.1 Descrição dos fatores de risco

igual ou superior a cinco anos, devendo impetrar uma Ação Renovatória na Justiça no período entre seis e doze meses anteriores ao vencimento, sempre que este não tenha sido renovado de maneira consensual entre as partes.

Temos uma quantidade relevante de contratos de aluguel vigentes, com o direito de renovação estabelecido pela Lei do Inquilinato. É importante ressaltar que, mesmo no caso dos contratos com duração superior a cinco anos, eles podem não ser renovados caso o proprietário solicite o imóvel para transferência de fundo de comércio existente há mais de um ano, do qual o proprietário, seu cônjuge, ascendentes ou descendentes sejam detentores da maioria do capital, desde que este negócio seja de ramo distinto ao do locatário. A não renovação dos contratos de aluguel pode afetar a continuidade de algumas operações de farmácias e ter impacto negativo nos negócios da RD Saúde, gerando necessidade de realocação, custos adicionais e potencial perda de receita enquanto as operações são ajustadas.

Alterações nas regras, dispositivos e instruções do Novo Mercado e Câmara de Arbitragem podem impactar diretamente a Companhia.

A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal se obrigam a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada à aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e efeitos das disposições legais e regulamentares aplicáveis. Essa obrigação pode implicar riscos para a Companhia, tais como a possibilidade de custos elevados, demora na resolução de conflitos e limitação na escolha dos fóruns judiciais, o que pode afetar decisões estratégicas e o ambiente de governança corporativa. Adicionalmente, alterações futuras nas regras da Câmara de Arbitragem podem impactar os processos de resolução de disputas e, consequentemente, influenciar decisões de investimentos.

Uma recessão ou desaceleração econômica global, repercutida no Brasil com o aumento do desemprego e menor atividade comercial, tanto durante pandemias quanto depois que o surto involuir, tem o potencial para diminuir a demanda dos nossos produtos.

Como resultado, pandemias, como a COVID-19, podem afetar negativamente nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais, liquidez e fluxos de caixa. Não temos garantia de que outros surtos regionais e/ou globais não ocorrerão novamente, o que pode impactar a demanda por nossos produtos e nossa política de preços. Não podemos afirmar que seremos capazes de tomar as ações necessárias para evitar um impacto negativo em nossos negócios.

O aumento da competitividade no mercado no qual atuamos, quer pelo aparecimento de novos concorrentes, quer pela expansão e sofisticação das operações dos concorrentes já existentes, poderá afetar negativamente nossa participação no mercado.

A concorrência poderá nos afetar adversamente, pois operamos em mercados altamente competitivos e competimos com redes de drogarias nacionais, regionais e locais. Alguns de nossos concorrentes possuem um grande número de farmácias no Brasil, bem como uma presença de mercado significativa, reconhecimento de marca, rede de distribuição, marketing e outros recursos. Também competimos com drogarias independentes, serviços de prescrição de receitas por telefone e outros varejistas, como supermercados e farmácias de conveniência. Além disso, no futuro, nossos concorrentes podem inaugurar novas farmácias, assim como outros varejistas poderão entrar no mercado em que atuamos e se tornar nossos concorrentes.

A competição é caracterizada por vários fatores, incluindo variedade de produtos, propaganda, preço, qualidade, serviço, localização, reputação, meios de compra, disponibilidade de crédito e novos serviços disponíveis aos clientes. Competimos com redes de drogarias e outros varejistas quanto à variedade de produtos, a fim de atender às preferências dos consumidores. Se houver falha em prever e corresponder às preferências dos consumidores, nossa receita poderá ser prejudicada e uma parcela do mercado poderá ser perdida para nossos concorrentes.

b. seus acionistas, em especial os acionistas controladores

4.1 Descrição dos fatores de risco

A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as nossas ações pelo preço e ocasião que desejam.

Investimentos em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, envolvem, com frequência, maior risco em comparação com outros mercados globais, sendo esses investimentos, em geral, considerados de natureza mais especulativa. O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários globais. A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários podem limitar consideravelmente a capacidade dos titulares de nossas ações de vendê-las pelo preço e na ocasião desejados.

Qualquer mudança no interesse de investidores em ativos brasileiros, por qualquer razão, pode afetar adversamente a cotação desses ativos. No Brasil, há a possibilidade de redução do poder aquisitivo da população, diminuindo o volume de vendas de nossas operações, com impacto direto no resultado econômico da Companhia.

A captação de recursos adicionais por meio de uma oferta de ações poderá diluir a participação acionária dos investidores em nossa Companhia.

Poderemos, no futuro, captar recursos por meio da emissão pública ou privada de títulos de dívida, conversíveis ou não em ações, ou de ações. A captação de recursos adicionais por meio da emissão de ações ou de títulos conversíveis em ações poderá, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, ser feita com a exclusão do direito de preferência de nossos acionistas, inclusive dos investidores em nossas ações, o que poderá, portanto, diluir a participação acionária dos investidores em nossas ações.

Os titulares de nossas ações poderão não receber dividendos.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com nosso Estatuto Social, nossos acionistas têm direito a um dividendo mínimo de pelo menos 25% de nosso lucro líquido anual, conforme determinado e ajustado. Esses ajustes do lucro líquido para fins de cálculo da base dos dividendos incluem contribuições a diversas reservas que efetivamente reduzem o valor disponível para o pagamento de dividendos. A despeito da exigência do dividendo obrigatório, podemos optar por não pagar dividendos aos nossos acionistas em qualquer exercício fiscal, caso o nosso Conselho de Administração determinar que essas distribuições não sejam aconselháveis em vista da condição financeira da Companhia.

c. suas controladas e coligadas

Nossa receita pode ser impactada caso os investimentos em outras empresas tenham retorno financeiro inferior ao esperado.

Parte da estratégia da RD Saúde inclui o desenvolvimento de um ecossistema de saúde e bem-estar, que pode envolver investimentos em empresas existentes, criação de novas empresas e eventuais aquisições. A integração dessas operações pode apresentar desafios operacionais, logísticos e tecnológicos, além de riscos adicionais relacionados à sinergia, cultura organizacional, alinhamento estratégico e retorno financeiro inferior ao esperado, impactando os resultados consolidados da Companhia. Adicionalmente, aspectos relacionados à continuidade dos negócios, dependência de fornecedores críticos e infraestrutura operacional podem afetar a estabilidade e a performance dessas operações integradas.

d. seus administradores

Os interesses de nossos acionistas controladores podem ser conflitantes com os interesses de nossos acionistas minoritários.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Alguns dos nossos acionistas também atuam como administradores, ocupando posições no nosso conselho de administração e na diretoria. Ainda que possam existir situações em que os interesses dos acionistas controladores se diferenciem dos interesses de outros acionistas, é importante destacar que os administradores da Companhia, inclusive aqueles que também são acionistas controladores, atuam com base nos princípios da boa governança e têm como premissa a busca do melhor interesse social da RD Saúde e sua perenidade. Eventuais decisões estratégicas, como aquisições, alienações de ativos, parcerias ou captação de recursos, são conduzidas com foco na geração de valor sustentável para a Companhia como um todo.

e. seus fornecedores

Não é possível garantir totalmente que os nossos fornecedores não estarão envolvidos em práticas irregulares.

Não podemos assegurar que os fornecedores não tenham problemas relacionados à terceirização da cadeia produtiva, às condições inadequadas de saúde e segurança ou que adotem práticas irregulares para reduzir despesas e custos. Se nossos fornecedores estiverem envolvidos com essas práticas ou semelhantes, nossa reputação poderá ser prejudicada e, consequentemente, a percepção de nossos clientes e investidores poderá ser afetada negativamente, e podemos ser responsabilizados pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias de fornecedores terceirizados.

Dependemos de terceiros para a fabricação de medicamentos e produtos.

Todos os produtos disponibilizados em nossas farmácias e sites são fabricados por terceiros por meio de contratos. A perda ou o término desses contratos, bem como nossa incapacidade de renová-los ou de negociar novos contratos com outros fornecedores a preços equivalentes, pode afetar adversamente nosso desempenho comercial e financeiro.

f. seus clientes

As farmácias estão intrinsecamente sujeitas ao risco de que o consumo de seus produtos e serviços possa causar lesões, enfermidade ou morte, e a cobertura do nosso seguro poderá não ser adequada para arcar com danos sofridos por clientes.

As drogarias estão expostas a certos riscos inerentes à venda e distribuição de produtos farmacêuticos e demais produtos relacionados à saúde, bem como à prestação de serviços farmacêuticos. Ademais, erros na comercialização desses produtos e na prestação de serviços farmacêuticos poderão acarretar sérias lesões ou até mesmo morte.

Reclamações de responsabilidade civil podem ser apresentadas contra nós em relação a qualquer um dos produtos farmacêuticos ou de outra natureza que vendemos, bem como dos serviços que prestamos. Além disso, poderemos ser obrigados a suspender ou interromper nossas atividades, a venda de determinados produtos ou a prestação de determinados serviços, ou ainda a recolher produtos comercializados por nós.

Adicionalmente, o limite da nossa cobertura de seguro poderá não ser adequado para nos proteger de reclamações futuras oriundas da responsabilidade sobre produtos que comercializamos ou serviços que prestamos. Além disso, poderemos não ser capazes de manter uma cobertura de seguro em condições adequadas para esses riscos.

Caso eventuais ações judiciais referentes à responsabilidade por produtos comercializados ou serviços prestados por nós resultem em sentenças desfavoráveis à Companhia, poderemos incorrer em danos à reputação e ser obrigados a pagar indenizações financeiras que podem não ser cobertas integralmente pelos nossos seguros, podendo acarretar efeitos adversos para nós.

g. setores da economia nos quais o emissor atue

4.1 Descrição dos fatores de risco

A crescente consolidação do setor de varejo farmacêutico no Brasil poderá exercer pressões em nossas margens e resultado operacional.

O setor de varejo no qual atuamos passou por um processo de consolidação nos últimos anos. Como resultado, temos concorrentes maiores, mais sofisticados e com um poder de barganha crescente, capazes de operar com um estoque reduzido, resistir a aumentos de preços e exigir preços menores, além de um aumento nos programas de promoção. Se não respondermos eficazmente a essas tendências, o ritmo de crescimento de nossas vendas poderá diminuir, ou poderemos ser obrigados a reduzir nossos preços ou aumentar nossos gastos com promoção, o que poderá afetar nossos resultados.

Dado que nossas farmácias estão localizadas em áreas de grande circulação pública, estamos sujeitos a riscos relacionados a fatores externos, como eventos imprevistos que podem impactar as operações das unidades. Esse tipo de risco é comum no setor varejista e pode gerar consequências operacionais, como a necessidade de reforço na segurança ou ajustes operacionais. Embora adotemos medidas preventivas, incluindo protocolos internos e monitoramento contínuo, a total eliminação desses riscos não é viável.

Esses fatores podem, em algumas situações, afetar a percepção de segurança nas unidades, impactando a dinâmica operacional. A Companhia, no entanto, continua a adotar medidas para mitigar esses impactos, buscando garantir que as operações se mantenham seguras e eficientes.

h. regulação dos setores em que o emissor atue

A indústria farmacêutica está sujeita a diversas regulamentações.

A indústria farmacêutica está sujeita a diversas regulamentações federais, estaduais e municipais relacionadas à operação e aos padrões de segurança estabelecidos pelo Ministério da Saúde, pela ANVISA e por agências estaduais e municipais, bem como a leis e regulamentações relativas à proteção ao meio ambiente, à saúde e à segurança, incluindo a exposição, o manuseio e o descarte de substâncias perigosas.

Não há garantia de que as agências reguladoras ou o Poder Judiciário reconhecerão que a Companhia está completamente enquadrada nos termos das leis e regulamentações.

Nossas operações poderão ser influenciadas por regulamentações específicas dos estados e áreas metropolitanas onde atuamos, tais como leis de zoneamento e restrições ao marketing. O cumprimento intempestivo ou o não cumprimento das regulamentações aplicáveis poderão resultar na imposição de sanções nas esferas civil e criminal, causando efeitos adversos para a manutenção dos nossos negócios.

Além disso, mudanças nessas regulamentações poderão restringir nossas operações existentes, limitar a expansão dos nossos negócios, e requerer ampliação de sistemas e mudanças operacionais que poderão ser difíceis de ser implementadas.

Mudanças na nossa cadeia produtiva poderão ter efeito adverso em nossos negócios.

Fatores relacionados ao setor farmacêutico que poderão gerar efeitos adversos nos nossos negócios incluem:

- Mudanças na política de distribuição de produtos farmacêuticos ou procedimentos relacionados a preços, vendas, estoque, distribuição e fornecimento;
- Mudanças nos métodos de distribuição dos produtos farmacêuticos;
- Mudanças na legislação ou regulamentação relativa ao setor farmacêutico;
- Imposições de controles de preço adicionais ou mais restritivos para os produtos farmacêuticos; e
- Aumento de venda de produtos farmacêuticos pelos supermercados brasileiros.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Futuras mudanças no setor farmacêutico poderão afetar adversamente o fornecimento, demanda e comercialização de nossos produtos e serviços, restringir a nossa capacidade de realizar negócios em nosso mercado atual e futuro, com consequente efeito adverso para nós.

Estamos sujeitos a leis federais que impõem controle de preços à maioria dos produtos farmacêuticos que vendemos.

Os preços que podemos cobrar pelos produtos farmacêuticos que vendemos estão sujeitos a um limite reajustado anualmente, de acordo com os termos da lei federal, para refletir as variações da inflação. Esse controle de preços tem resultado em uma margem de lucro menor nas drogarias do que aquelas comumente obtidas em produtos farmacêuticos que não estão sujeitos a esse controle, afetando nossa lucratividade.

Não podemos garantir que o Governo Federal não irá impor controles de preço adicionais ou mais restritivos para os produtos farmacêuticos no futuro, o que poderá nos afetar adversamente.

Aumento nas despesas de pessoal devido às novas exigências regulatórias ou às negociações trabalhistas desfavoráveis podem nos afetar adversamente.

O cumprimento de novas legislações, regulamentações das autoridades competentes ou negociações trabalhistas desfavoráveis pode acarretar aumentos em nossas despesas operacionais, tais como: (i) incrementos salariais; (ii) aumento do número de funcionários nas farmácias, no centro de distribuição e no centro administrativo; (iii) substituição de outros profissionais por farmacêuticos; (iv) aumento de despesas relativas a vendas em farmácias; e (v) manuseio e controle em nosso centro de distribuição.

Não podemos garantir que esses possíveis custos adicionais sejam repassados aos nossos preços. Caso tais repasses não ocorram, esses aumentos de custos poderão impactar nossa rentabilidade e nos afetar adversamente.

i. países estrangeiros onde o emissor atue

A Companhia não opera em países estrangeiros.

Texto introdutório para os itens “j. questões sociais”, “k. questões ambientais” e “l. questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição”.

Além dos Comitês de Riscos Estratégicos, Operacionais e de TI e o Comitê de Auditoria realizarem um acompanhamento periódico dos riscos da Companhia, o Comitê de Sustentabilidade (com função de assessoramento ao Conselho de Administração), também faz o monitoramento dos riscos relacionados a questões sociais (j), questões ambientais (k) e questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição (l).

j. questões sociais

Condutas ou convivências ativas ou omissivas realizadas por terceiros, funcionários e clientes que podem ter efeito negativo nas práticas socialmente conscientes e cumprimentos de condições dignas de trabalho.

Com o apoio de uma consultoria especializada, identificamos e incorporamos novos fatores de riscos de direitos humanos na matriz de riscos em 2024. O escopo do mapeamento contemplou todas as operações da companhia, incluindo farmácias, Centros de Distribuição, sede administrativa (campus), cadeia de fornecimento – como parceiros da indústria, logística e construção civil – e nossos produtos e serviços abrangendo RD Marcas, varejo multicanal e *marketplace*.

Foram mapeados 9 (nove) riscos e seus fatores foram classificados de acordo com seu impacto e probabilidade, para a definição da priorização e planos de ação, sendo eles: saúde e segurança dos nossos funcionários, terceiros e clientes; diversidade, equidade e inclusão; condições de trabalho dignas; uso da

4.1 Descrição dos fatores de risco

força (segurança patrimonial); assédio sexual e moral; qualidade de vida, segurança e saúde das comunidades; direito à privacidade e proteção de dados pessoas; uso do produto (stewardship) e gestão de resíduos.

Para consolidar os avanços alcançados a partir desse processo aprofundado de gestão do tema, em 2024 foi publicada a política de Direitos Humanos.

No entanto, apesar dessas medidas preventivas, não podemos garantir que não ocorram violação(s) por parte de um colaborador, terceiro ou fornecedor, dada a amplitude de nossas atividades. Caso ocorra alguma violação, serão aplicadas as medidas cabíveis.

k. questões ambientais

Mudanças na legislação ambiental e outras questões ambientais podem impactar adversamente nossas operações.

A legislação sobre assuntos ambientais muda constantemente no Brasil, podendo exigir adequações da Companhia que necessitem de investimentos e adaptações na maneira como opera, o que pode impactar o atingimento das metas estabelecidas nos Compromissos 2030.

Outras questões ambientais estão relacionadas ao consumo e à utilização de recursos naturais, como água, energia elétrica e combustíveis fósseis, cuja escassez pode impactar a operação, aumentando custos, diminuindo o conforto de clientes e funcionários em nossas instalações e, em casos extremos, causando a interrupção das operações até o restabelecimento do acesso a esses recursos.

I. questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Questões relacionadas às mudanças climáticas podem impactar adversamente nossas operações.

Os riscos físicos e de transição foram mapeados em conjunto com as áreas de negócio, e classificados quanto ao impacto e à probabilidade de ocorrência, com apoio de uma consultoria especializada. O estudo utilizou os cenários SSP1-2.6 e SSP3-7.0 do IPCC para riscos físicos, e SSP2-4.5, SSP1-2.6 e SSP1-1.9 do IEA para riscos de transição, considerando um horizonte temporal de 2030 e 2050.

Riscos Físicos

A Companhia está exposta a riscos físicos, que podem impactar a integridade das estruturas físicas e a segurança de nossos funcionários e clientes, devido aos efeitos das mudanças climáticas.

Foi realizado o mapeamento por uma consultoria especializada para a valoração financeira dos riscos climáticos e uma análise por cluster do Brasil, que possibilitou ter uma visão mais ampla do nível de risco climático nas farmácias distribuídas nas diversas regiões do país, visando compreender quais são mais críticas do ponto de vista de probabilidade e impacto em um conjunto de ativos. As ameaças com maiores números de clusters críticos são inundações fluviais, vendavais e aumento do nível do mar. De modo geral, os clusters mais críticos estão situados na região sudeste do país, devido a sua representatividade financeira perante as demais regiões.

Do ponto de vista financeiro, verificamos que os riscos climáticos não representam um impacto significativo para o negócio, uma vez que os ativos da Companhia estão amplamente distribuídos por diversas regiões do Brasil. Essa pulverização reduz a representatividade individual de cada unidade na receita total, diluindo eventuais impactos climáticos locais.

Riscos de Transição

Caso não seja realizada a gestão adequada das emissões de GEE, além de riscos relacionados a natureza regulatória, pode-se verificar impacto financeiro e/ou reputacional.

4.1 Descrição dos fatores de risco

m. outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Todos os fatores de riscos foram abrangidos nos itens anteriores.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos

A seguir, relacionamos os 5 (cinco) fatores de risco que consideramos principais, dentre aqueles enumerados no item 4.1.

1. Nossa expansão depende, em primeiro lugar, de nossa capacidade de abrir e operar novas lojas com êxito.
2. Estamos sujeitos a incidentes relacionados à segurança cibernética, bem como a falhas, brechas ou interrupções em nossos sistemas de tecnologia da informação, que podem impactar negativamente nossas operações, reputação e resultados financeiros.
3. Podemos ser afetados materialmente e adversamente pela não renovação da locação dos imóveis que utilizamos para nossas operações, o que pode comprometer a continuidade dos negócios.
4. Podemos ser afetados materialmente e adversamente se nossa cadeia de suprimentos for interrompida, seja no caso de nossos centros de distribuição sofrerem danos materiais ou forem fechados, seja na interrupção do fornecimento de produtos pelos nossos fornecedores.
5. Estamos sujeitos a riscos inerentes à gestão da conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), especialmente diante de eventuais interpretações regulatórias, evolução normativa ou incidentes operacionais, que podem resultar em sanções administrativas conforme o Art. 52 da Lei nº 13.709.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

A RD Saúde busca proteção para os principais riscos que possam impactar de forma adversa e relevante os objetivos traçados pela Alta Administração, nossas atividades nos expõem a diversos riscos financeiros, tais como risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e operacionais e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro. O Conselho de Administração estabelece princípios para a gestão de risco, bem como para áreas específicas, como risco de taxa de juros, risco de crédito, uso de instrumentos financeiros não derivativos e investimento de excedentes de caixa.

(a) Risco de Mercado

Risco cambial

As operações ativas e passivas da RD Saúde são realizadas majoritariamente em reais (R\$), não existindo risco relevante em virtude de variações cambiais.

Risco de taxa de juros

A exposição da RD Saúde ao risco de taxas de juros refere-se, principalmente, às obrigações sujeitas a taxas variáveis.

Os empréstimos e financiamentos da Companhia estão atrelados ao CDI + *spread* bancário. As aplicações financeiras são contratadas com base na variação do CDI, o que não acarreta grandes riscos em relação à taxa de juros, pois suas variações não são relevantes. A Administração entende que o risco de mudanças significativas no resultado e nos fluxos de caixa é baixo e constantemente avalia a melhor forma de captação de recursos.

(b) Risco de crédito

Os riscos de crédito estão relacionados aos nossos ativos financeiros, que são o caixa e equivalentes de caixa, as aplicações financeiras e as contas a receber.

O caixa e equivalentes de caixa e as aplicações financeiras são movimentados somente com instituições financeiras de reconhecida solidez.

A concessão de crédito nas vendas de mercadorias segue uma política que visa minimizar a inadimplência. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as vendas com recebimento a prazo representaram 68% (65% - Dez/2023) na Controladora e 70% (67% - Dez/2023) para o consolidado, sendo que desse total 80% (84% - Dez/2023) na Controladora e 72% (76% - Dez/2023) no consolidado são relativos às vendas com cartão de crédito que, com base no histórico de perdas, são de baixíssimo risco. Os outros 20% (16% - Dez/2023) na controladora e 28% (24% - Dez/2023) para o consolidado são substancialmente créditos com *Pharmacy Benefit Management* ("PBM's"), convênios, que são de pequeno risco, dada a seletividade dos clientes.

A RD Saúde possui empréstimos com cláusula contratual que requer a manutenção de indicadores financeiros tendo como principal operação com cláusulas dessa natureza as Debêntures simples, quirografárias, tendo a 3^a emissão em 13 de março de 2019, 4^a emissão em 17 de junho de 2019, 5^a emissão em 25 de janeiro de 2022, 6^a emissão em 07 de março de 2022, 7^a emissão em 26 de junho de 2022, 8^a emissão em 15 de setembro de 2023, 9^a emissão em 22 de abril de 2024 e 10^a emissão em 15 de abril de 2025. Abaixo a síntese do índice financeiro (*Covenants*) previsto, conforme documentos de oferta pública registrada na CVM:

Dívida Líquida Financeira/ EBITDA menor ou igual a 3,0.

(c) Risco de liquidez

A Administração da RD Saúde acompanha continuamente as previsões de liquidez necessárias para assegurar que se tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. O excesso de caixa é

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

aplicado em ativos financeiros com vencimentos apropriados de forma a garantir liquidez necessária ao cumprimento de suas obrigações. O endividamento substancial da companhia pode limitar a capacidade de obtenção de financiamentos adicionais para o capital de giro.

O objetivo da RD Saúde em relação à gestão de capital é a manutenção da capacidade de investimento, permitindo viabilizar seu processo de crescimento e oferecer retorno adequado aos seus acionistas.

A RD Saúde tem como política não alavancar sua estrutura de capital com empréstimos e financiamentos, exceção feita às debêntures com taxas adequadas aos níveis de rentabilidade do Grupo.

Dessa forma, o índice de alavancagem financeira é o resultado da divisão do caixa líquido ou da dívida líquida pelo patrimônio líquido. O caixa líquido ou a dívida líquida resulta do somatório dos financiamentos subtraído do total de caixa e equivalentes de caixa, conforme demonstramos abaixo:

| | Em R\$ mil | |
|--|------------|-----------|
| | 2024 | 2023 |
| Consolidado | | |
| Itens de gestão de capital | | |
| Empréstimos e Financiamentos de curto e longo prazo | 3.293.930 | 3.130.703 |
| (-) Caixa e equivalentes de caixa | (528.002) | (412.321) |
| Dívida líquida | 2.765.928 | 2.718.382 |
| Patrimônio líquido, atribuído aos acionistas da Controladora | 6.433.460 | 5.956.001 |
| Participação de não controladores | 13.427 | 72.300 |
| Total do patrimônio líquido | 6.446.887 | 6.028.301 |
| Total do Capital | 9.212.815 | 8.746.683 |
| Índice de alavancagem financeira (%) | 30,02% | 31,08% |

| | 2024 | 2023 |
|--|------------|------------|
| Dívida líquida ajustada com passivo de arrendamento | | |
| Dívida líquida | 2.765.928 | 2.718.382 |
| Passivo de arrendamento | 4.424.537 | 3.936.761 |
| Dívida líquida ajustada | 7.190.465 | 6.655.143 |
| Total do patrimônio líquido | 6.446.887 | 6.028.301 |
| Total do Capital ajustado | 13.637.352 | 12.683.444 |
| Índice de alavancagem financeira ajustada (%) | 52,73% | 52,47% |

(d) Risco de Contraparte

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía R\$ 528.002 mil em caixa e equivalentes de caixa, estes recursos estão alocados em instituições financeiras de reconhecida solidez.

Inquietações na economia, fraudes e má gestão podem afetar a capacidade financeira das instituições em honrar suas obrigações. No caso de uma falta de crédito de uma contraparte, a Companhia pode ter perdas significativas nos recursos aportados na instituição financeira.

(e) Análise de sensibilidade

A Companhia elabora análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros indexados à taxa de juros, as quais a Companhia está exposta.

O cenário mais provável, segundo avaliação efetuada pela Administração, considera um acréscimo de 3,0% da taxa de juros. Adicionalmente, dois outros cenários são demonstrados a fim de apresentar 25% e 50% de deterioração na variável de risco considerada, respectivamente (cenários II e III).

| Operação | Valor nacional | Controladora | | |
|------------------------------------|-------------------|--|------------------|-------------------|
| | | Efeito no resultado e Patrimônio líquido | | |
| | | Cenário (provável) | Cenário II - 25% | Cenário III - 50% |
| Aplicações financeiras - CDI | 278.648 | 8.359 | 10.449 | 12.539 |
| Receita | - | 8.359 | 10.449 | 12.539 |
| Empréstimos e financiamentos - CDI | 3.204.348 | (96.130) | (120.163) | (144.196) |
| Despesa | | (96.130) | (120.163) | (144.196) |
| Efeito no resultado | | (87.771) | (109.714) | (131.657) |

| Operação | Valor nacional | Consolidado | | |
|------------------------------------|-------------------|--|------------------|-------------------|
| | | Efeito no resultado e Patrimônio líquido | | |
| | | Cenário (provável) | Cenário II - 25% | Cenário III - 50% |
| Aplicações financeiras - CDI | 297.018 | 8.911 | 11.138 | 13.366 |
| Receita | - | 8.911 | 11.138 | 13.366 |
| Empréstimos e financiamentos - CDI | 3.293.930 | (98.818) | (123.522) | (148.227) |
| Despesa | | (98.818) | (123.522) | (148.227) |
| Efeito no resultado | | (89.907) | (112.384) | (134.861) |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas:

A Companhia define como critério para considerar os processos como relevantes o potencial desembolso de quantia relativa a 0,25% do seu Patrimônio Líquido, com data base em 31.12.2024, diante de tal referência ser adotada em seu Estatuto Social para aprovações de determinados atos pelos órgãos de governança. Tal quantia importa em R\$ 16,1 milhões, que deve ser averiguada na eventual hipótese de perda de cada um dos referidos processos, após esgotadas as instâncias administrativas ou judiciais cabíveis.

Apresentamos a seguir uma breve descrição dos processos mais relevantes dos quais somos parte, de acordo com sua natureza.

Aspectos Cíveis

Não há ações de natureza cível que representa contingência relevante para a Companhia em dezembro de 2024, conforme o critério indicado anteriormente.

Adicionalmente, apesar de não serem considerados relevantes individualmente, a Companhia informa que, em 31 de dezembro de 2024, figurava como réu em 515 (quinhentos e quinze) processos judiciais cíveis de natureza consumerista com objetos diversos, tais como: indenização por protesto indevido de títulos, relação de consumo (produtos com defeito, produto não entregue, atraso na entrega, venda incorreta de medicamentos, etc), furto de objetos de clientes por terceiros em nossos estabelecimentos, LGPD, dentre outros. Os processos que representavam contingências passivas totalizavam, naquela data, o valor aproximado de R\$ 13 milhões.

Os valores provisionados para os processos cíveis descritos acima totalizam R\$ 0,3 milhão, sendo certo que os valores dos depósitos judiciais em dezembro de 2024 somavam R\$ 1,6 milhão.

As demandas cíveis que eventualmente possam causar qualquer dano à RD Saúde são mitigadas antes da judicialização, por meio de acordos extrajudiciais.

Aspectos Trabalhistas

Não há ações de natureza trabalhista que representam contingência relevante para a Companhia em dezembro de 2024, conforme o critério indicado anteriormente.

Adicionalmente, apesar de não serem considerados relevantes individualmente, a Companhia informa que, em 31 de dezembro de 2024, figurava como réu em 5.012 (cinco mil e doze) ações trabalhistas com pedidos diversos, tais como: horas extras, feriados, gratificação de função de 40%, adicional de insalubridade, dentre outros, totalizando provisão contábil de R\$ 123,5 milhões. Os valores dos depósitos judiciais a levantar em dezembro somavam R\$ 2,3 milhões e há R\$ 5,9 milhões em garantias judiciais.

Aspectos Tributários

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia figurava como réu em 1431 processos administrativos e judiciais de natureza tributária. Os processos que representavam contingências passivas totalizavam, naquela data, o valor aproximado de R\$ 787,7 milhões.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Como prática interna adotada por nós, provisionamos os valores referentes a contingências prováveis, razão pela qual temos provisionado o montante de R\$ 26,2 milhões.

Dentre as ações de natureza tributária que representavam contingência relevante para a Companhia em dezembro de 2024 em razão do respectivo valor destacam-se:

(I) IRPJ e CSLL:

| PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13864.720.004/2018-27 | |
|--|---|
| a. Juízo | Receita Federal do Brasil |
| b. Instância | Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF |
| c. Data de instauração | 08/02/2018 |
| d. Partes do processo | AUTUANTE: Receita Federal do Brasil; AUTUADA: Raia Drogasil S.A. |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 168.030.646,23 em dezembro/2024. |
| f. Principais fatos | Trata-se de auto de infração lavrado para cobrar multa em razão de suposto preenchimento incorreto das EFDs-Contribuições referente ao ano de 2013. |
| g. Resumo das decisões de mérito proferidas | Apresentada impugnação em fevereiro de 2018. Em fevereiro de 2019 foi proferida decisão parcialmente procedente para excluir as exigências dos períodos de apuração entre 01/2013 a 04/2013. Aguarda-se análise dos recursos de ofício e voluntário perante o CARF. |
| h. Estágio do processo | 2ª instância administrativa |
| i. Chance de perda | Possível |
| j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Critério disposto no 1º parágrafo deste item |
| k. Análise do impacto em caso de perda do processo | Em caso de perda na esfera administrativa, o caso será discutido em esfera judicial, com eventual apresentação de garantia. |

| PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 16561.720022/2019-92 | |
|---|---|
| a. Juízo | Receita Federal do Brasil |
| b. Instância | Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) |
| c. Data de instauração | 30/05/2019 |
| d. Partes do processo | AUTUANTE: Receita Federal do Brasil; AUTUADA: Drogaria Onofre S.A. |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 16.110.389,61 em dezembro/2024. |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|---|
| f. Principais fatos | Trata-se de processo administrativo decorrente de autos de infração lavrados para cobrança de imposto de renda da pessoa jurídica (IRPJ) e da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), relativos aos anos-base de 2014 a 2017, cumulados com juros de mora, multa de ofício qualificada e multa isolada. |
| g. Resumo das decisões de mérito proferidas | Em julho de 2019 foi protocolada a impugnação. Aguardando o julgamento do recurso voluntário protocolado em fevereiro de 2020. Em dezembro de 2024 foi dado provimento ao recurso voluntário. |
| h. Estágio do processo | 2 ^a instância administrativa |
| i. Chance de perda | Possível |
| j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Critério disposto no 1º parágrafo deste item |
| k. Análise do impacto em caso de perda do processo | Em caso de perda na esfera administrativa, o caso será discutido em esfera judicial, com eventual apresentação de garantia. |

(II) PIS/COFINS

| AUTO DE INFRAÇÃO N.º 15746.725.807/2023-15 | |
|--|--|
| a. Juízo | Receita Federal do Brasil |
| b. Instância | Delegacia da Receita Federal |
| c. Data de instauração | 13/12/2023 |
| d. Partes do processo | AUTUANTE: Delegacia de Administração Tributária da Receita Federal (DERAT) AUTUADA: Raia Drogasil S.A. |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 122.716.510,42 em dezembro/2024. |
| f. Principais fatos | Trata-se de auto de infração relativo a suposta falta de recolhimento de PIS e COFINS referente a créditos sobre insumos; exclusão do ICMS/ST da base do cálculo do imposto; divergência nas obrigações acessórias para o período de 2019. |
| g. Resumo das decisões de mérito proferidas | Em janeiro de 2024 foi apresentada a impugnação. Em julho de 2024, o processo foi convertido em diligência fiscal e, em setembro de 2024, a Companhia apresentou resposta à referida diligência. |
| h. Estágio do processo | 1 ^a instância administrativa |
| i. Chance de perda | Possível |
| j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Critério disposto no 1º parágrafo deste item |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|---|
| k. Análise do impacto em caso de perda do processo | Em caso de perda na esfera administrativa, o caso será discutido em esfera judicial, com eventual apresentação de garantia. |
|--|---|

(III) ICMS

| AÇÃO JUDICIAL N.º 1060828-43.2024.8.26.0053 (AUTO DE INFRAÇÃO N.º 4.020.867-9) | |
|--|---|
| a. Juízo | Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo |
| b. Instância | Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo (TIT) |
| c. Data de instauração | 19/07/2013 |
| d. Partes do processo | AUTUANTE: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo AUTUADA: Raia Drogasil S.A. |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 22.850.216,00 em dezembro/2024. |
| f. Principais fatos | Trata-se de Auto de Infração e Imposição de Multa por meio do qual se exige o recolhimento de ICMS em razão da não comprovação do direito de ressarcimento do ICMS retido a maior por substituição tributária, relativo aos períodos de apuração de abril, maio e junho de 2008 acrescido de 50% de multa. |
| g. Resumo das decisões de mérito proferidas | Em setembro 2013 foi protocolada a impugnação. Em dezembro de 2014 foi interposto o recurso voluntário. Em 07 de abril de 2021 foi proferida decisão mantendo a autuação. Em 27 de dezembro de 2021 protocolado recurso especial. Em agosto de 2024 foi distribuída ação judicial visando anular a autuação fiscal, ainda sem decisão definitiva. |
| h. Estágio do processo | 1ª instância judicial |
| i. Chance de perda | Possível |
| j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Critério disposto no 1º parágrafo deste item |
| k. Análise do impacto em caso de perda do processo | Em caso de perda integral, o impacto de fluxo de caixa corresponderá ao valor envolvido. |

| AUTO DE INFRAÇÃO N.º 4.119.544-9 | |
|---|---|
| a. Juízo | Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo |
| b. Instância | Tribunal de Impostos e Taxas - SP |
| c. Data de instauração | 17/12/2018 |
| d. Partes do processo | AUTUANTE: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo AUTUADA: Raia Drogasil S.A. |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 37.691.056,74 em dezembro/2024. |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|--|
| f. Principais fatos | Trata-se de auto de infração lavrado por suposto creditamento indevido de ICMS nos períodos de 02/2013, 03/2013, 08/2013, 09/2013 e 11/2013, assim como por supostas incorreções na escrituração para o período de 01/2013 a 12/2013 e suposto crédito em duplicidade em 11/2013. PORTARIA CAT 17/1999. |
| g. Resumo das decisões de mérito proferidas | Em janeiro de 2019, foi apresentada a impugnação. Em outubro de 2019, prolatada decisão mantendo a autuação. Em novembro de 2019, protocolado o recurso ordinário. Em setembro de 2020, indeferido o recurso, mantendo a autuação. Em outubro de 2020 interposto recurso especial. Em janeiro de 2023 foi dado provimento ao recuso. Em junho de 2024 foi rejeitado o recurso e em julho de 2024 foi interposto pedido de retificação do julgado, que ainda aguarda análise. |
| h. Estágio do processo | 3º instância administrativa |
| i. Chance de perda | Remota |
| j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Critério disposto no 1º parágrafo deste item |
| k. Análise do impacto em caso de perda do processo | Em caso de perda na esfera administrativa, o caso será discutido em esfera judicial, com eventual apresentação de garantia. |

| AÇÃO JUDICIAL Nº 1001168-55.2023.8.26.0053 (AUTO DE INFRAÇÃO N.º 4.113.786-3) | |
|---|--|
| a. Juízo | Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo |
| b. Instância | Tribunal de Impostos e Taxas - SP |
| c. Data de instauração | 15/10/2018 |
| d. Partes do processo | AUTUANTE: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo AUTUADA: Raia Drogasil S.A. |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 43.568.076,16 em dezembro/2024. |
| f. Principais fatos | Trata-se de auto de infração lavrado para cobrança de ICMS e multa por supostas incorreções na escrituração fiscal EFD nos anos de 2013 a 2017. |
| g. Resumo das decisões de mérito proferidas | Em novembro de 2018 foi protocolada a impugnação. Em janeiro de 2019 decisão mantendo a autuação. Em fevereiro de 2019 interposto recurso ordinário. Em novembro de 2019 interposto recurso especial. Aguarda-se julgamento do recurso especial. Auto de infração julgado procedente. Em janeiro de 2023 foi distribuída ação judicial visando anular a autuação fiscal, ainda sem decisão definitiva. |
| h. Estágio do processo | 1º instância judicial |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|--|
| i. Chance de perda | Possível |
| j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Critério disposto no 1º parágrafo deste item |
| k. Análise do impacto em caso de perda do processo | Em caso de perda integral, o impacto de fluxo de caixa corresponderá ao valor envolvido. |

| AUTO DE INFRAÇÃO N.º 4.113.795-4 | |
|--|---|
| a. Juízo | Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo |
| b. Instância | Tribunal de Impostos e Taxas - SP |
| c. Data de instauração | 04/10/2018 |
| d. Partes do processo | AUTUANTE: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo AUTUADA: Raia Drogasil S.A. |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 56.894.370,90 em dezembro/2024. |
| f. Principais fatos | Trata-se de auto de infração relativo a suposta responsabilidade solidária no recolhimento do ICMS de mercadorias recebida de fornecedores, relativo ao período de 01/2014 a 12/2015. |
| g. Resumo das decisões de mérito proferidas | Em novembro de 2018 protocolada a impugnação. Em maio de 2019 proferida sentença mantendo a autuação. Em junho de 2019 interposto recurso voluntário. Em agosto de 2019, decisão improcedente no recurso voluntário. Em maio de 2021 solicitado pedido de sustentação oral no julgamento de maio 2021. Julgamento convertido em diligência. Aguardar-se o julgamento do recurso especial. |
| h. Estágio do processo | 2ª instância administrativa |
| i. Chance de perda | Remota |
| j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Critério disposto no 1º parágrafo deste item |
| k. Análise do impacto em caso de perda do processo | Em caso de perda na esfera administrativa, o caso será discutido em esfera judicial, com eventual apresentação de garantia. |

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4:

Em 31 de dezembro de 2024 a RD possuía R\$ 26.874 mil provisionados para os processos prováveis de natureza tributária considerados individualmente relevantes, indicados no item 4.4 acima. Quanto às ações de natureza cíveis e trabalhistas, não há processos considerados individualmente relevantes pela Companhia.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Não existem informações adicionais sobre processos sigilosos relevantes dos quais somos parte e não foram divulgados no item 4.4.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não existem outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

- a. Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política.**

A Companhia possui uma Política de Gestão de Riscos Corporativos devidamente formalizada e aprovada pelo Conselho de Administração em 14 de dezembro de 2017, e atualizada em 17 de maio de 2024.

Os fatores de risco apresentados no item 4.1 são avaliados constantemente pela Diretoria Executiva e pelo Comitê de Auditoria, e reportados ao Conselho de Administração periodicamente, além dos mecanismos adotados para o gerenciamento dos riscos da Companhia.

- b. Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:**

A Política define as diretrizes para a gestão de riscos da Companhia e orientações para os processos de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos relacionados aos objetivos do negócio, incorporando a visão de riscos à tomada de decisões e ao planejamento estratégico, a fim de alinhar a governança da RD Saúde às boas práticas de mercado. A política proporciona uma linguagem comum, com o objetivo de alinhar, divulgar e estimular a cultura de gestão de riscos na Companhia.

Nossa abordagem metodológica é baseada na ISO 31000, COSO ERM e IBGC, considerando também os conceitos propostos no Modelo das Três Linhas, criado pelo IIA.

O Modelo das Três Linhas do IIA sugere a segregação das responsabilidades em três níveis (“Linhas de Defesa”), os quais estão presentes na Companhia:

- (i) **Primeira Linha (áreas operacionais e de negócio):** responsável por identificar, avaliar e gerenciar os riscos inerentes às suas atividades, bem como executar os controles e implementar planos de ação de mitigação, assumindo a propriedade dos riscos sob sua gestão.
- (ii) **Segunda Linha (Gestão de Riscos e Controles Internos):** responsável por apoiar a Primeira Linha com metodologias, ferramentas e treinamentos, além de monitorar a aplicação das práticas de gestão de riscos e controles internos, promover a melhoria contínua e realizar análises complementares para a tomada de decisão.
- (iii) **Terceira Linha (Auditoria Interna):** responsável por realizar avaliações independentes e objetivas sobre a eficácia do sistema de gestão de riscos, dos controles internos e da governança corporativa como um todo, reportando os resultados diretamente ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração.

A Companhia realiza ciclos de avaliação da eficácia dos controles internos e da estrutura operacional de riscos de forma sistemática, sob responsabilidade da área de Controles Internos e Gestão de Riscos, com reporte dos resultados ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração.

Esses ciclos consideram a criticidade dos riscos identificados, de modo que riscos classificados como altos ou muito altos são reavaliados com maior frequência ao longo do ano, enquanto riscos de menor criticidade seguem uma periodicidade anual.

Caso ocorra qualquer alteração relevante no contexto de exposição a determinado risco, a Companhia poderá antecipar sua reavaliação, assegurando a atualização tempestiva do perfil de riscos e a efetividade da estrutura de controle.

i. Riscos para os quais se busca proteção

Com as diferentes atuações do nosso segmento e a complexidade de nossa estrutura para o funcionamento das operações, entendemos a exposição da companhia a diferentes riscos, que podem variar e incluem, mas não se limitam, aos aspectos listados abaixo, agrupados em riscos estratégicos, financeiros, operacionais, de conformidade, cyber e ESG.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- **Estratégico:** riscos que possam interromper o alcance de objetivos e a execução da estratégia planejada.
- **Financeiro:** riscos que afetem a estrutura de capital e de mercado, de maneira a comprometer a execução da estratégia da Companhia. Os **riscos de mercado** estão incluídos na matriz de riscos corporativos e são acompanhados pela governança de riscos da Companhia, com base nos critérios definidos na Política de Gestão de Riscos Corporativos. Embora a Companhia possua uma Política de Riscos de Mercado publicada em seu site de Relações com Investidores: <https://ri.rdsaudade.com.br/> (Serviço ao investidor -> Central de Downloads), a referida política encontra-se suspensa no momento e não está sendo aplicada como instrumento ativo de gestão.
- **Operacional:** evento que possa interromper o alcance dos objetivos relacionados à operação do negócio, habitualmente decorrentes da inadequação ou falha nos processos internos e/ou pessoas.
- **Conformidade:** possibilidade de ocorrência de sanções em razão do descumprimento ou tratamento inadequado de normas externas (leis, regulamentos, recomendações e orientações de entidades reguladoras e autorreguladoras, nacionais ou estrangeiras).
- **Cyber:** vulnerabilidades que possam impactar o negócio, como perdas financeiras decorrentes de ataques virtuais, ou mesmo de incidentes decorrentes de erros ou negligências causadas internamente na Companhia, que resultem em vazamento de dados e outros danos ligados ao sigilo da informação.
- **ESG:** riscos ambientais, sociais e de governança que afetem os processos da companhia.

ii. Os instrumentos utilizados para proteção

O processo de Gestão de Riscos e Controles Internos envolve os diferentes níveis da Companhia, abrangendo o Conselho de Administração, seus Comitês de assessoramento, a Diretoria, a Gestão e todos os profissionais da Companhia.

Em 2024, foram mapeados novos riscos e realizado o monitoramento dos riscos existentes.

Os riscos identificados foram avaliados e classificados com base na combinação entre o potencial impacto no negócio e a probabilidade de materialização. A análise conjunta desses dois parâmetros resultou na atualização do mapa de riscos da Companhia, elaborado pela área de Gestão de Riscos, em conjunto com as áreas envolvidas, e validado pelo Comitê de Auditoria e pelo Conselho de Administração.

Para a régua de Impacto, são utilizados os critérios **quantitativos** (Financeiro) de acordo com o apetite a risco da Companhia e **qualitativos** (Imagen & Reputação, Saúde & Segurança, Operacional, Ambiental, Social e de Governança/Conformidade), de acordo com os objetivos expressos no Planejamento Estratégico e os principais apontamentos de Negócio, de acordo com a gestão. O impacto do risco pode ser classificado em 4 escalas, sendo elas: **Muito Alto, Alto, Médio e Baixo**.

Para compor a análise de probabilidade, são utilizados **dados históricos** e a existência de mitigadores (**controles**), como critérios para avaliação e classificação da possibilidade de materialização dos riscos. A probabilidade de materialização dos riscos pode ser classificada em quatro escalas: **Muito Alto, Alto, Médio e Baixo**.

Como resultado dessa avaliação, são identificados os riscos que impactam, direta ou indiretamente, o planejamento estratégico da Companhia, o que permite a definição dos riscos prioritários que exigem tratamento e gestão, servindo como base para a tomada de decisão.

O tratamento e o monitoramento dos riscos são realizados periodicamente, considerando o vencimento dos planos de ação e os indicadores mensais. Essas informações são reportadas ao Comitê de Gestão de Riscos e à Diretoria Estatutária, onde são analisados os riscos que impactam direta ou indiretamente o planejamento estratégico da Companhia. Adicionalmente, há um relatório periódico sobre riscos ao Comitê de Auditoria.

iii. A estrutura organizacional de Gestão de Riscos e Controles Internos

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

A estrutura de governança de riscos e controles internos da Companhia é composta por diversos níveis de responsabilidade e instâncias de reporte, em conformidade com as melhores práticas de governança e com as diretrizes da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A atuação integrada das estruturas é fundamental para assegurar a efetividade da gestão de riscos, a conformidade regulatória e a robustez dos controles internos.

Essa estrutura compreende o Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria, o Comitê de Gestão de Riscos, a Vice-Presidência Financeira e Administrativa, a Diretoria de Controladoria, a Diretoria de Compliance, a Gerência Executiva de Gestão de Riscos e Controles Internos e a Auditoria Interna.

A Gerência Executiva de Gestão de Riscos e Controles Internos é subordinada à Diretoria de Controladoria, que se reporta à Vice-Presidência Financeira e Administrativa. Conta com uma equipe de formação multidisciplinar e comprovada experiência no tema, tendo como principais responsabilidades:

- Divulgar o conhecimento sobre riscos e gestão de riscos aos funcionários, com o propósito de disseminar a cultura de gerenciamento de risco.
 - Propor diretrizes para a estrutura de governança corporativa da gestão de riscos da Companhia, incluindo metodologia, processos, sistemas, entre outros.
 - Estabelecer e manter atualizada a Política de Gestão de Riscos, bem como os padrões e mecanismos de reporte de informações. Revisar e propor alterações nos procedimentos de gestão de riscos sempre que necessário.
 - Assegurar que os gestores dos riscos identifiquem, mitiguem e monitorem os riscos da Companhia, bem como a integridade dos controles internos.
 - Avaliar periodicamente os planos de ação, realizando testes e ajustes necessários, conforme reuniões com os gestores dos riscos, e estabelecendo prazos e responsáveis pela execução e reporte das ações mitigatórias.
 - Aprimorar a metodologia de cálculo do apetite a risco, avaliando a probabilidade e o impacto dos riscos mapeados da Companhia.
 - Colaborar com a Diretoria, Vice-Presidência, Presidência, Comitês de Gestão de Riscos, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração, na discussão sobre a definição do apetite a risco aceitável da Companhia.
 - Coordenar e monitorar o processo de identificação e avaliação dos riscos junto aos executivos da Companhia.
 - Atualizar e revisar os fatores de riscos periodicamente e sempre que houver atualizações no planejamento estratégico e/ou quando fatos relevantes ocorrerem.
 - Manter atualizado o Mapa de Riscos da Companhia.
 - Acompanhar e reportar mudanças na criticidade dos riscos ao Comitê de Gestão de Riscos, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração.
 - Apresentar ao Comitê de Gestão de Riscos e Comitê de Auditoria os riscos a serem priorizados e os planos de ação propostos.
 - Efetuar reportes periódicos ao Comitê de Gestão de Riscos e Comitê de Auditoria acerca do gerenciamento dos riscos.
- Avaliar o Mapa de Riscos da Companhia com uma visão independente, consolidada e integrada, bem como o apetite a riscos, e recomendar ao Comitê de Auditoria os ajustes e atualizações necessárias.

A área de Controles Internos atua de forma complementar e integrada à equipe de Gestão de Riscos, apoiando na identificação, avaliação e monitoramento dos controles que visam mitigar os riscos identificados. Um dos papéis fundamentais desse setor é contribuir para a redução dos riscos do nível inerente ao nível residual, por meio da análise dos fatores de risco relevantes e do mapeamento dos controles existentes ou a serem implementados. Essa colaboração busca assegurar a suficiência e a efetividade do ambiente de controle da Companhia.

Além disso, as funções relacionadas à conformidade e à mitigação de riscos legais e regulatórios são integradas à estrutura de governança da Companhia, promovendo a cultura de integridade e o alinhamento com normativos internos e externos.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

A gestão de riscos na Companhia é conduzida por diversas instâncias, que atuam de forma integrada e hierarquizada. As principais estruturas envolvidas são o Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria, os Comitês de Riscos e a Auditoria Interna, cujas responsabilidades são descritas a seguir: A Companhia possui as seguintes instâncias e órgãos com responsabilidades específicas no processo de gestão de riscos:

Conselho de Administração: i) Acompanhar os mecanismos de operacionalizações relacionadas à gestão de riscos, alinhando a coerência das políticas financeiras com as diretrizes estratégicas e o perfil de risco do negócio; ii) Aprovar as diretrizes da estrutura de governança corporativa de gestão de riscos da Companhia (metodologia, políticas, processos, sistemas, entre outros), quando devidamente recomendados pelo Comitê de Auditoria; iii) Acompanhar o cumprimento das metodologias estabelecidas, as ações mitigatórias e os planos de ação dos riscos inerentes, sobretudo que extrapolam o apetite ao risco da Companhia; iv) Suportar as ações de conscientização dos gestores e colaboradores sobre a importância da gestão de riscos e a responsabilidade atribuída aos envolvidos no gerenciamento dos riscos da companhia; v) Assegurar a adequada gestão desta política, bem como a efetividade e a continuidade de sua aplicação.

Comitê de Auditoria: i) Deliberar sobre o processo de gerenciamento de riscos (metodologia, processos, sistemas, política, mecanismos de reporte, dentre outros), solicitar ajustes, se necessário e recomendar ao Conselho de Administração; ii) Reportar ao Conselho de Administração as exceções às diretrizes do processo de Gestão de Riscos e demais assuntos julgados relevantes; iii) Acompanhar o planejamento da Gerência de Gestão de Riscos e solicitar ajustes se necessário, acompanhando a execução do trabalho e auferindo a qualidade e efetividade do processo, avaliar e monitorar as exposições e o gerenciamento dos riscos em geral da Companhia (e de sociedades investidas quando significarem potencial impacto para a Companhia); iv) Avaliar e monitorar as exposições e o gerenciamento dos riscos da Companhia; v) Avaliar se a administração está adotando os controles necessários para o gerenciamento dos riscos muito altos ou qualquer outro que julgue relevante.

Comitês de Riscos: i) Disseminar a cultura de gerenciamento de riscos visando assegurar o estrito cumprimento de todas as leis, normas e regulamentos aplicáveis à Companhia; ii) Supervisionar os processos de gerenciamento dos riscos inerentes às atividades da Companhia e de suas controladas; iii) Avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; iv) Propor e discutir procedimentos e sistemas de mensuração, gestão e o apetite à risco. v) Assegurar que as ações da Companhia são consistentes com o nível de riscos previamente determinados, bem como acompanhar periodicamente esse nível ou delegar a outro órgão da estrutura organizacional que faça tal acompanhamento; vi) Assegurar que a Política de Gestão de Riscos e a estratégia de gerenciamento de riscos adotada pela Companhia refletem a visão da Companhia; vii) Revisar e acompanhar, periodicamente, o endereçamento dos apontamentos efetuados pela Gerência de Gestão de Riscos, bem como das auditorias interna/ externa, reguladores e Comitê de Auditoria; viii) Apoiar a integração e o alinhamento entre os riscos estratégicos e os temas materiais, considerando as diretrizes de sustentabilidade e os compromissos da Companhia.

Auditoria Interna: A Auditoria Interna atua de forma independente, avaliando objetivamente a eficácia dos processos de gestão de riscos, controles e governança específicos da Companhia. Seu trabalho é pautado por planos de auditoria alinhados aos principais riscos identificados e às prioridades da organização, proporcionando avaliações detalhadas que contribuem para a melhoria contínua do ambiente de controle e mitigação de riscos.

(c) A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

A Companhia possui a Gerência Executiva de Gestão de Riscos e Controles Internos, que assessorá a Diretoria Executiva, o Comitê de Auditoria, o Comitê de Riscos e o Conselho de Administração na avaliação dos controles internos, visando verificar a adequação desses controles e das atividades atuais às práticas e diretrizes de gerenciamento de riscos estabelecidas pela Companhia.

A Gerência Executiva de Gestão de Riscos e Controles Internos é responsável por acompanhar o modelo de gestão de riscos, assegurar que seja executado conforme a metodologia definida, garantir o

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

cumprimento das diretrizes e metas, e assegurar que os recursos necessários sejam alocados para o bom funcionamento da área.

Também é responsabilidade da área fornecer suporte no desenvolvimento de processos e procedimentos, treinamentos e formas de comunicação que permitam a disseminação da cultura de gestão de riscos na Companhia.

A Diretoria Executiva atua de forma alinhada às diretrizes estabelecidas pelos órgãos superiores, contribuindo para o acompanhamento da gestão de riscos, a aderência às metodologias adotadas e o encaminhamento de medidas corretivas, quando aplicável. Também participa das discussões nos comitês técnicos e apoia a integração da gestão de riscos às rotinas operacionais e estratégicas da Companhia.

5.2 Descrição dos controles internos

a. As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las.

A Companhia mantém controles internos de modo a fornecer aos seus acionistas um bom grau de eficiência e segurança sobre a confiabilidade de suas demonstrações e demais informações financeiras, pautando-se, para tanto, em regras contábeis emitidas por órgãos e entidades reconhecidas nacionalmente, como os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) previamente aprovados e referendados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e as normas contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e, internacionalmente, como o International Financial Reporting Standards (“IFRS”).

Com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras sejam elaboradas de forma fidedigna, refletindo consistentemente seus processos operacionais e financeiros, e preparadas em conformidade com os requisitos exigidos, a Companhia adota diversas práticas e controles internos que garantem a transparência e a confiabilidade de suas demonstrações financeiras.

O processo de avaliação de controles internos prevê atuação conjunta com as áreas de negócio para mapeamento de processos, consequentemente avaliação de risco e, quando cabível, avaliação da conformidade destes controles com documentos normativos e regulamentação aplicável. O objetivo deste trabalho visa a mitigação dos riscos que possam afetar a capacidade da Companhia de iniciar, autorizar, registrar, processar e divulgar informações relevantes nas demonstrações financeiras, utilizando como referência o Internal Control – Integrated framework – 2013 - emitido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (“COSO”). A área de Gestão de Riscos e Controles Internos atua de forma estruturada na identificação, avaliação e monitoramento dos riscos que impactam os processos operacionais e financeiros da Companhia. Além disso, a Auditoria Interna realiza avaliações periódicas e independentes da eficácia dos controles, reportando suas conclusões diretamente ao Comitê de Auditoria, o qual supervisiona o ambiente de controles internos, revisa os planos de auditoria e acompanha a implementação de recomendações. Essa governança assegura um ciclo contínuo de avaliação e aprimoramento dos controles.

A administração da Companhia não identificou mudanças relevantes em seus controles internos sobre relatórios financeiros que ocorreram durante o exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2024 que afetaram materialmente ou que têm probabilidade provável de afetar materialmente seus controles internos sobre relatórios financeiros. Essa avaliação é conduzida com base no Modelo das Três Linhas do Instituto dos Auditores Internos (IIA), conforme descrito no item 5.1 deste Formulário de Referência, no qual as áreas de negócio atuam como primeira linha de defesa, as funções de gestão de riscos e controles internos compõem a segunda linha, e a auditoria interna realiza a terceira linha, responsável por garantir avaliação independente e objetiva da efetividade do sistema de controle.

- **Registro das Operações Financeiras:**

O registro das operações é efetuado através do sistema ERP SAP. Este recurso possibilita à Companhia integrar todos os seus dados e processos em um único sistema. Ademais, o monitoramento dos saldos financeiros é realizado diariamente pela área de finanças que é responsável por controlar todas as movimentações financeiras da Companhia e reportar aos Administradores. A área de Controladoria e Finanças também avalia a razoabilidade dos saldos de todas as movimentações financeiras e, em hipótese de discrepâncias relevantes, justificativas e ajustes são solicitados às respectivas áreas.

- **Política de Fechamento Contábil:**

A Companhia dispõe de uma política corporativa que visa estabelecer as diretrizes e direcionar ações a todos os envolvidos no processo de Fechamento Contábil, visando a elaboração e divulgação das informações à Alta Administração, Comitês, Auditoria Externa e órgãos de controle.

- **Elaboração das Demonstrações Financeiras:**

5.2 Descrição dos controles internos

Trimestralmente, são elaborados e divulgados os relatórios financeiros da Companhia, conforme regulamentação aplicável. Estes relatórios são elaborados com base no balanço consolidado da Companhia, DRE, DMPL, fluxo de caixa, DVA, notas explicativas e comentário de desempenho/relatório da administração. A versão preliminar dos relatórios financeiros é revisada pelas áreas de Controladoria e Contabilidade, que revisa a razoabilidade dos saldos apresentados e das notas explicativas. A revisão é documentada por escrito na versão preliminar e arquivada na Área de Contabilidade. As Demonstrações Financeiras Trimestrais são apresentadas ao Conselho Fiscal, previamente avaliadas pelo Comitê de Auditoria e aprovadas pelo Conselho de Administração, sendo devidamente revisadas e aprovadas, com seus registros formalizados em atas, para posterior publicação ao mercado em geral e arquivamento na CVM.

- **Cultura de Controles Internos**

O processo de disseminação da cultura de controles internos na RD Saúde incluiu a adoção das seguintes ações:

- Comunicação clara e transparente aos departamentos envolvidos, conscientizando-os sobre a importância dos controles internos.
- Contextualização, envolvimento e transferência de responsabilidades aos departamentos durante a revisão dos planos de implementação e avaliação da efetividade operacional dos controles internos.
- Realização de workshops para conscientização sobre a importância dos Controles Internos e dos papéis e responsabilidades das áreas de negócios na manutenção do ambiente de controle.

Com a reestruturação da área de Gestão de Riscos e Controles Internos e a execução das últimas ações, o ambiente de controles internos da RD Saúde evoluiu de forma consistente para um nível padronizado, onde as atividades são desenhadas, implementadas, aplicadas consistentemente e documentadas adequadamente, garantindo maior efetividade e confiabilidade ao ambiente.

- **Práticas de Compliance**

A Companhia conta com uma área dedicada de Compliance, que atua de forma integrada com a Governança Corporativa, Controles Internos e Gestão de Riscos. Entre suas atribuições estão o monitoramento da aderência a normativos internos e externos, a condução de treinamentos sobre ética e conduta, a avaliação periódica de riscos de integridade e a atuação em investigações internas quando necessário.

O Programa de Integridade da Companhia está alinhado às melhores práticas de mercado, sendo continuamente atualizado com base em análises de risco e diretrizes regulatórias, contribuindo para a manutenção de um ambiente de controle sólido e ético.

b. Estruturas organizacionais envolvidas.

A Companhia possui uma estrutura organizacional voltada à elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, composta pela área de Gestão de Riscos e Controles Internos, que integra em sua atuação os temas de gestão de riscos, controles internos e continuidade do negócio. Essa área é subordinada à Diretoria de Controladoria, a qual se reporta à Vice-Presidência Financeira e Administrativa, sendo seu monitoramento supervisionado pelo Conselho de Administração, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal. Importante mencionar a Auditoria Interna, que engloba, entre suas atribuições, mas não se limitando a elas, análises objetivas de evidências, com o propósito de oferecer avaliações independentes ao Comitê de Auditoria, à administração e a órgãos externos, como reguladores e auditores independentes, sobre a adequação e eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

- **Comitê de Riscos:** Atua como instância consultiva e de apoio à Administração, com a responsabilidade de analisar e recomendar diretrizes e estratégias relacionadas à gestão de riscos da Companhia. Compete ao Comitê de Riscos acompanhar a execução da metodologia de gestão de riscos,

5.2 Descrição dos controles internos

analisar os principais riscos mapeados, apoiar na definição do apetite a riscos e monitorar a eficácia das ações de mitigação adotadas.

- **Conselho de Administração:** Como um dos principais componentes do sistema de governança corporativa, o Conselho de Administração toma decisões conforme interesses da Companhia, os quais são expressos mediante deliberação colegiada, não conferindo a seus membros, isoladamente, qualquer atribuição na Administração da RD Saúde. Conforme descrito no Regimento Interno do Conselho de Administração, é de sua responsabilidade o monitoramento da estrutura de controle da Companhia, bem como acompanhar os trabalhos da auditoria externa independente, quanto à verificação de conformidade das demonstrações financeiras, às recomendações para correção de irregularidades contábeis, à avaliação da qualidade dos controles internos, incluindo políticas, e a riscos relacionados a tratamentos contábeis ou a discordâncias quanto a métodos e critérios adotados pela Companhia.
 - **Conselho Fiscal:** Cabe ao Conselho Fiscal opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral, além de zelar pela adoção das boas práticas de governança corporativa pela Companhia.
 - **Comitê de Auditoria:** É função do Comitê de Auditoria, acompanhar os trabalhos das áreas de auditoria interna, gestão de riscos e controles internos e o Programa de Compliance, além de reportar ao Conselho, anualmente, o relatório resumido do Comitê contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, destacando as recomendações, além do relatório trimestral de suas atividades.
 - **Auditoria Interna:** É uma atividade independente, de avaliação objetiva e de consultoria, que tem como objetivo acrescentar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a alcançar seus objetivos através de uma abordagem sistemática e disciplinada à avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança. Por definição, a missão da Auditoria Interna (AI) é fornecer uma avaliação objetiva e independente de modo a aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação (assurance), assessoria (advisory) e conhecimento (insight) baseados em riscos.
 - **Diretoria:** Cabe ao diretor-presidente e aos diretores vice-presidentes a responsabilidade pela gestão da Companhia e a coordenação dos demais diretores, incluindo a execução das diretrizes determinadas pelo Conselho de Administração e a prestação de contas a este órgão. O diretor-presidente, os diretores vice-presidentes e os diretores estabelecem um relacionamento transparente com as partes interessadas, prestando aos envolvidos as informações de seu interesse, zelo pelo cumprimento do código de conduta, bem como as políticas corporativas. Anualmente, com base nos resultados apresentados pela Auditoria Independente por meio da Carta de Controles Internos — documento que tem por finalidade avaliar a eficácia do ambiente de controles internos da Companhia — a Diretoria realiza a revisão minuciosa das observações apontadas, em conjunto com a própria Auditoria Independente. Após a devida consolidação dessas análises, os resultados são formalmente apresentados à Vice-Presidência, garantindo o adequado repasse das informações e o fortalecimento da governança corporativa.
 - **Gestão de Riscos e Controles Internos:** Cabe à área atuar proativamente no monitoramento às normas aplicáveis e na recomendação do aperfeiçoamento de controles, políticas e procedimentos, alinhados às boas práticas de mercado; estabelecer as políticas de controles internos da Companhia; revisar processos e avaliar riscos que possam impactar os objetivos da Companhia.; apoiar o desenvolvimento de políticas e procedimentos corporativos; promover a aderência às normas estabelecidas pela administração; apoiar a definição de papéis e responsabilidades; desenvolver e aprimorar políticas e práticas de controles internos; identificar mudanças que possam impactar o apetite a riscos e o ambiente de controles da Companhia; fornecer orientações e treinamentos sobre gerenciamento de riscos e controles internos; monitorar a adequação e a eficácia do ambiente de controles internos.
- c. Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento.**

5.2 Descrição dos controles internos

A Companhia possui uma equipe de controles internos especializada, composta por profissionais experientes e qualificados, que garantem a implementação e o monitoramento eficaz dos controles internos, com formação multidisciplinar e comprovada experiência no tema. A alta administração está comprometida com a avaliação e aprimoramento contínuos dos controles internos, contando com a participação ativa de todas as Vice-Presidências e Diretorias envolvidas nos processos. Atualmente há um relatório periódico em relação aos riscos monitorados, por parte da Diretoria Executiva, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração. A Companhia realiza periodicamente iniciativas voltadas à formalização de estratégias e políticas que assegurem a efetividade dos processos e procedimentos adotados pelas áreas de negócios. Com base nos resultados dessas iniciativas e nos apontamentos de auditorias independentes, a área de Controles Internos atua ativamente na atualização e acompanhamento dos planos de ação estabelecidos.

Adicionalmente, são conduzidos cronogramas de mapeamento de processos, com o objetivo de garantir a existência e a suficiência dos controles internos. Todos os resultados obtidos ao longo desses trabalhos são reportados à Gerência e Diretoria da área envolvida, bem como à Diretoria de Gestão de Riscos e Controles Internos e à Vice-Presidência da Companhia, assegurando a ciência das áreas responsáveis e promovendo a devida governança dos processos.

d. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente.

No relatório de auditoria relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, não foram detectadas deficiências significativas sobre o ambiente de controles internos.

e. Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas.

Conforme relatório da auditoria independente, não foram identificadas Deficiências Significativas (DS).

5.3 Programa de integridade

a. Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas;

A RD Saúde possui um amplo Programa de Integridade cujo documento base é o Código da Gente, nosso código de conduta que funciona como um guia orientativo para todos os nossos funcionários, sociedades investidas, administradores e acionistas e outros stakeholders como fornecedores e prestadores de serviço.

O Programa de Integridade está estruturado com base nos seguintes pilares:

1. Comprometimento da alta administração;
2. Análise de perfil e riscos
3. Código da Gente
4. Políticas de Compliance
5. Comunicação e treinamento
6. Canal Conversa Ética
7. Não retaliação
8. Estrutura de Governança e Compliance

A administração declara seu compromisso com a ética, fazer o que é certo, de forma transparente e com honestidade, seja qual for a situação, reafirmando publicamente a importância dos valores e diretrizes da RD Saúde com exemplos de boa conduta, declarando amplamente o compromisso da Companhia com os seus valores, princípios e, principalmente, com a ética.

Adicionalmente, o Programa de Integridade tem como políticas base:

- Código da Gente
- Manual do Programa de Integridade e Governança de Compliance
- Política do Canal Conversa Ética
- Política de Anticorrupção, Antifraude e Relacionamento por Órgãos Públicos
- Política de Conflito de Interesses

Análise de perfil e riscos:

Periodicamente a Companhia avalia os fatores de riscos corporativos e operacionais, que possam impactar os negócios, bem como as medidas de proteção, com o intuito de evitar, mitigar, aceitar ou transferir o risco, por meio de revisões periódicas da auditoria interna. Os riscos e respectivos planos de ação são reportados no Comitê de Auditoria.

Políticas de Compliance:

Além do Código da Gente, da Política do Canal Conversa Ética e do Programa de Integridade, a Companhia possui outras políticas de *Compliance* estruturadas que versam sobre o tema prevenção, detecção e remediação de fraudes e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública como: Política de Anticorrupção, Antifraude e Relacionamento com Agentes Públicos e Política de Conflito de Interesses,

5.3 Programa de integridade

devidamente publicadas na CVM, Site de Relacionamento com Investidores e comunicada com recorrência para o público interno.

Para fornecedores, a Companhia conta com o Código de Conduta de Fornecedores, com regras de governança da contratação e previsão da Política de Anticorrupção e comportamentos esperados na relação comercial.

A Companhia tem um portal de capacitação com treinamentos relacionados ao Código da Gente e às Políticas aqui citadas, para empregados, administradores, conselheiros, fornecedores incluindo estagiários, aprendizes e temporários. Os treinamentos estão disponibilizados no portal da Universidade RD e são requeridos na admissão e a cada etapa de promoção.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes;

A governança do Programa de Integridade conta com os seguintes órgãos:

Área de Compliance: A Companhia conta com uma área dedicada e responsável por promover o Programa de Ética e Compliance, com reporte para a Diretoria Jurídica.

Comissão de Assuntos Éticos: Composta por 07 (sete) diretores, realiza reuniões semanais para discutir e votar de forma independente os chamados sensíveis reportados por meio do Canal Conversa Ética e apurados pela Área de Compliance. As discussões e decisões realizadas em reuniões da Comissão de Assuntos Éticos observam as definições do Código da Gente e os resultados são reportados para o Comitê de Ética.

Comitê de Ética: liderado pela Diretoria Jurídica e pelo Presidente da Companhia, com participação efetiva de diretores executivos e/ou VPs realiza reuniões semestrais. O objetivo do comitê é avaliar a performance do Canal Conversa Ética, evolução e criticidade dos chamados, atuação da Comissão de Assuntos Éticos, além de acompanhar e orientar as ações da área de Ética e Compliance.

Comitê de Auditoria: A área de Ética e Compliance e o Comitê de Ética estão diretamente vinculados ao Conselho de Administração da Companhia, por meio do Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento do Conselho de Administração da RD Saúde. Nos termos do seu Regimento Interno e do Regulamento do Novo Mercado da B3, caberá a Área de Ética e Compliance suportar o Comitê de Auditoria garantindo meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação. A Área de Ética e Compliance reporta suas atividades ao Comitê de Auditoria em periodicidade mínima anual, com informações sobre os indicadores da área, casos de maior complexidade e ações em desenvolvimento.

Os Comitês reportados acima atuam com autonomia, independência e imparcialidade e tem reportes periódicos aos Comitês que assessoram o Conselho de Administração. A alta administração da Companhia apoia as mudanças e correções no Programa de Integridade, visando uma melhor gestão dos eventos de riscos e recebem informações periódicas sobre as ações da área.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

O Código da Gente – Ética e Conduta na RD Saúde foi aprovado em reunião do Conselho de Administração em 30 de abril de 2019 e atualizado em 27 de setembro de 2021.

5.3 Programa de integridade

- *se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados*

O Código da Gente – Ética e Conduta na RD Saúde tem como finalidade delinear as diretrizes que irão dirigir, principalmente, seus administradores, diretores, conselheiros, membros de comitês de assessoramento, empregados, estagiários, prestadores de serviços e fornecedores da Companhia a adotarem, em seu dia a dia de trabalho, comportamentos e atitudes guiados pela ética e pelos valores traçados, visando preservar e fortalecer a imagem da Companhia perante à sociedade, seus clientes, fornecedores e investidores, parceiros e demais partes interessadas, de forma a atingir elevados padrões éticos.

Cada um dos Colaboradores, Diretores e Conselheiros são responsáveis por cumprir e garantir que seus atos e comportamentos sempre levem em consideração o Código da Gente – Ética e Conduta na RD Saúde, estando, aquele que praticar quaisquer violações às disposições do Código, sujeito às medidas disciplinares cabíveis. Assim, é dever de todos conhecer, entender e praticar as recomendações previstas neste Código, respeitando os valores nos quais elas se inspiram, preservando um ambiente norteado pela honestidade e lealdade.

A Companhia ainda conta com o Código de Conduta de Fornecedores especificamente para os fornecedores, com regras de governança da contratação e também previsão a respeito da Política de Anticorrupção e comportamentos esperados na relação comercial, sendo certo que todos os documentos aqui mencionados se encontram publicados no site <https://rdsaudade.com.br/politicas/>.

- *as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas*

As sanções, quando aplicáveis aos colaboradores, são as previstas na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e na Política de Sanções Disciplinares que guiam os gestores e os integrantes dos Comitês no processo decisório quando da ocorrência de atos que violam o Código da Gente e demais políticas da Companhia. As sanções seguem um escalonamento a depender da complexidade da conduta, iniciando por advertência verbal e escrita, suspensões e dispensa com ou sem justa causa. Aos nossos fornecedores e prestadores de serviço as sanções podem variar de notificação à rescisão do contrato.

- *órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado*

O Código da Gente – Ética e Conduta na RD Saúde foi aprovado pelo Conselho de Administração em 30 de abril de 2019, com layout atualizado em 27 de setembro de 2021, e pode ser consultado na página de Relação com Investidores (RI) da RD Saúde, site CVM e mídias internas de comunicação da Companhia.

b. Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- *se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros:*

O Canal Conversa Ética, canal de denúncias da RD Saúde, é gerido por empresa terceirizada que garante o anonimato do denunciante. Está disponível 24 horas por dia, inclusive sábados, domingos e feriados.

- *se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados:*

O Canal Conversa Ética é livre para recepcionar qualquer tipo de denúncia e de qualquer pessoa (inclusive terceiros), nos casos em que o denunciante tiver conhecimento de dados ou fatos concretos acerca de alguém que tenha sido beneficiado em prejuízo de outros ou da própria Companhia ou no caso de clara violação ao estipulado neste Código, deve registrar sua denúncia através do:

Telefone e WhatsApp: 0800 778 9009

5.3 Programa de integridade

E-mail: contato@conversaetica.com.br

Site: www.conversaetica.com.br

- *se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé:*

As denúncias registradas são recepcionadas por uma empresa terceira, que garante o anonimato do denunciante, de modo que a liderança e o denunciado não tenham ciência dos dados do denunciante, consolida e direciona as informações para a devida tratativa pela área de Ética e Compliance da RD Saúde. A RD Saúde usa do princípio da não retaliação ao funcionário mediante o uso do Canal, protegendo o denunciante de desligamentos arbitrários. Princípio este devidamente previsto no Código da Gente e na Política do Canal Conversa Ética.

- *órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias:*

Os chamados de natureza sensível são apurados pelo time de Ética e Compliance e reportados à Comissão de Assuntos Éticos para decisão. Os chamados gerais, de menor grau de complexidade, são tratados pelos diretores da área denunciada, se estes não estiverem envolvidos ou citados. No caso de chamados que envolvam executivos da Companhia, estes são tratados pelo líder acima respectivo, conforme fluxo previsto na Política do Canal Conversa Ética.

São considerados chamados sensíveis assédios moral e sexual, discriminação, relacionamento íntimo com subordinação direta, conduta sexual imprópria, fraude, corrupção, dentre outros.

São considerados chamados gerais reclamação, comportamento inadequado, elogio, sugestão, etc.

Adicionalmente, a Política do Canal Conversa Ética prevê fluxos especiais para apuração de eventuais chamados recebidos com denúncias contra funcionários da alta liderança, incluindo diretores estatutários e conselheiros de administração, para garantir a imparcialidade na apuração.

c. Número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não tivemos nenhum relato de desvio, corrupção, fraude, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nos últimos três exercícios sociais.

d. Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não Aplicável. A RD Saúde possui a Política de Anticorrupção, Antifraude e Relacionamento com Agentes Públicos devidamente estruturada e veiculada a terceiros e ao público interno, disponível no site <https://ri.rdsaudade.com.br> em Serviço ao Investidor (Estatutos e Políticas).

5.4 Alterações significativas

5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos.

Não houve, em relação ao último exercício social, alterações nos principais riscos de mercado.

5.5 Outras informações relevantes

5.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre este item.

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatório | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | CPF/CNPJ acionista | | Composição capital social | |
| ALBERTO WRIGHT PIPPONZI | | | | | |
| 227.271.318-10 | Brasil | Sim | Sim | 31/01/2026 | |
| Não | | | | | |
| 5.113.571 | 0,292 | 0 | 0,000 | 5.113.571 | 0,292 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| ALEXANDRE DE ZAGOTTIS | | | | | |
| 270.158.038-28 | Brasil | Sim | Sim | 31/01/2026 | |
| Não | | | | | |
| 8.827.299 | 0,504 | 0 | 0,000 | 8.827.299 | 0,504 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| ANDRE ALMEIDA PIPPONZI | | | | | |
| 274.953.688-02 | Brasil | Sim | Sim | 31/01/2026 | |
| Não | | | | | |
| 12.022.020 | 0,686 | 0 | 0,000 | 12.022.020 | 0,686 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|--|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|--------------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatório | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | CPF/CNPJ acionista | | Composição capital social | |
| ANTONIO CARLOS PIPPONZI | | | | | |
| 454.326.788-53 | Brasil | Sim | Sim | 31/01/2026 | |
| Não | | | | | |
| 17.532.470 | 1,001 | 0 | 0,000 | 17.532.470 | 1,001 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| BlackRock, Inc. (Gestor/Administrador - Vide item 6.6 a seguir) | | | | | |
| 00.000.000/0000-00 | Estados Unidos | Não | Não | 28/11/2023 | |
| Sim | BlackRock, Inc. | | Juridica | | 00.000.000/0000-00 |
| 86.991.112 | 4,964 | 0 | 0,000 | 86.991.112 | 4,964 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| BRUNO WRIGHT PIPPONZI | | | | | |
| 221.182.778-06 | Brasil | Sim | Sim | 31/01/2026 | |
| Não | | | | | |
| 7.169.375 | 0,409 | 0 | 0,000 | 7.169.375 | 0,409 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatório | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | CPF/CNPJ acionista | | Composição capital social | |

Capital Research Global Investors (“CRGI”)(Gestor/Administrador - Vide item 6.6 a seguir)

| 00.000.000/0000-00 | Estados Unidos | Não | Não | 06/06/2025 | |
|--------------------|------------------------|---------|----------------------|------------|-----------------------------|
| Não | | | | | |
| 94.882.334 | 5,415 | 0 | 0,000 | 94.882.334 | 5,415 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | | Ações (%) do capital social |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |

CRISTIANA ALMEIDA PIPPONZI

| 285.220.788-58 | Brasil | Sim | Sim | 31/01/2026 | |
|----------------|------------------------|---------|----------------------|------------|-----------------------------|
| Não | | | | | |
| 16.281.139 | 0,929 | 0 | 0,000 | 16.281.139 | 0,929 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | | Ações (%) do capital social |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |

EUGENIO DE ZAGOTTIS

| 186.783.418-90 | Brasil | Sim | Sim | 31/01/2026 | |
|----------------|------------------------|---------|----------------------|------------|-----------------------------|
| Não | | | | | |
| 12.538.308 | 0,716 | 0 | 0,000 | 12.538.308 | 0,716 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | | Ações (%) do capital social |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|--|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatório | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | CPF/CNPJ acionista | | Composição capital social | |
| FUNDO DE INVEST DE ACOES ARAUCARIA SEGUNDO | | | | | |
| 10.326.747/0001-98 | Brasil | Não | Sim | 31/01/2026 | |
| | Não | | | | |
| 1.596.112 | 0,091 | 0 | 0,000 | 1.596.112 | 0,091 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| GL INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA | | | | | |
| 05.318.060/0001-70 | Brasil | Sim | Sim | 31/01/2026 | |
| | Não | | | | |
| 99.016.174 | 5,650 | 0 | 0,000 | 99.016.174 | 5,650 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| MARCELLO DE ZAGOTTIS | | | | | |
| 270.229.108-20 | Brasil | Sim | Sim | 31/01/2026 | |
| | Não | | | | |
| 12.882.223 | 0,735 | 0 | 0,000 | 12.882.223 | 0,735 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|---|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatório | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | CPF/CNPJ acionista | | Composição capital social | |
| MARIA EUGÉNIA LAFER GALVÃO | | | | | |
| 076.308.458-12 | Brasil | Sim | Sim | 31/01/2026 | |
| Não | | | | | |
| 7.048.061 | 0,402 | 0 | 0,000 | 7.048.061 | 0,402 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| MARTA ALMEIDA PIPPONZI | | | | | |
| 225.035.128-79 | Brasil | Sim | Sim | 31/01/2026 | |
| Não | | | | | |
| 13.187.545 | 0,753 | 0 | 0,000 | 13.187.545 | 0,753 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| PAULO SÉRGIO COUTINHO GALVÃO FILHO | | | | | |
| 040.443.368-57 | Brasil | Sim | Sim | 31/01/2026 | |
| Não | | | | | |
| 14.011.958 | 0,800 | 0 | 0,000 | 14.011.958 | 0,800 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|---|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatório | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | CPF/CNPJ acionista | | Composição capital social | |
| RBC GLOBAL ASSET MANAGEMENT INC. (GESTOR/ADMINISTRADOR - VIDE ITEM 6.6 A SEGUIR) | | | | | |
| Canadá | Não | Não | 02/01/2025 | | |
| Sim | Cesar Madeira Padovesi | | Física | 301.910.728-85 | |
| 87.158.247 | 4,974 | 0 | 0,000 | 87.158.247 | 4,974 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| RODRIGO WRIGHT PIPPONZI | | | | | |
| 221.378.728-03 | Brasil | Sim | Sim | 31/01/2026 | |
| Não | | | | | |
| 7.009.527 | 0,400 | 0 | 0,000 | 7.009.527 | 0,400 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| ROSALIA PIPPONZI RAIA DE ALMEIDA PRADO | | | | | |
| 154.088.518-69 | Brasil | Sim | Sim | 31/01/2026 | |
| Não | | | | | |
| 9.217.942 | 0,526 | 0 | 0,000 | 9.217.942 | 0,526 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|----------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatório | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | CPF/CNPJ acionista | | Composição capital social | |
| WELLS HOLDING LIMITED | | | | | |
| 32.107.155/0001-18 | Malta | Sim | Sim | 31/01/2026 | |
| Sim | José Sampaio Correa Sobrinho | | Física | | 495.082.618-20 |
| 188.810.310 | 10,775 | 0 | 0,000 | 188.810.310 | 10,775 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| WELLS HOLDING LIMITED | | | | | |
| 30.054.526/0001-15 | Malta | Sim | Sim | 31/01/2026 | |
| Sim | JOSÉ SAMPAIO CORREA SOBRINHO | | Física | | 495.082.618-20 |
| 1.020 | 0,000 | 0 | 0,000 | 1.020 | 0,000 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| AÇÕES EM TESOURARIA | | | | | |
| 4.895.183 | 0,279 | 0 | 0,000 | 4.895.183 | 0,279 |
| OUTROS | | | | | |
| 1.046.175.414 | 59,701 | 0 | 0,000 | 1.046.175.414 | 59,701 |
| TOTAL | | | | | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatório | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % |
| 1.752.367.344 | 100,000 | 0 | 100,000 | 1.752.367.344 | 100,000 |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
| | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| | | | | | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|--|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|--------------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatório | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | CPF/CNPJ acionista |
| FUNDO DE INVEST DE ACOES ARAUCARIA SEGUNDO | | | | | 10.326.747/0001-98 |
| MARIA EUGÉNIA LAFER GALVÃO | | | | | |
| 076.308.458-12 | Brasil | Sim | Sim | 31/05/2025 | |
| Não | | | | | |
| 687.424 | 48,671 | 0 | 0,000 | 687.424 | 48,671 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| PAULO SÉRGIO COUTINHO GALVÃO FILHO | | | | | |
| 040.443.368-57 | Brasil | Sim | Sim | 31/05/2025 | |
| Não | | | | | |
| 724.979 | 51,329 | 0 | 0,000 | 724.979 | 51,329 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| AÇÕES EM TESOURARIA | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 |
| OUTROS | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 |
| TOTAL | | | | | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|--|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|--------------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatório | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | CPF/CNPJ acionista |
| FUNDO DE INVEST DE ACOES ARAUCARIA SEGUNDO | | | | | 10.326.747/0001-98 |
| 1.412.403 | 100,000 | 0 | 100,000 | 1.412.403 | 100,000 |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|---------------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatório | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
| GL INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA | | | | | |
| 05.318.060/0001-70 | | | | | |
| MARIA EUGÉNIA LAFER GALVÃO | | | | | |
| 076.308.458-12 | Brasil | Sim | Sim | 31/05/2025 | |
| Não | | | | | |
| 47.943.736 | 50,000 | 0 | 0,000 | 47.943.736 | 50,000 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| PAULO SÉRGIO COUTINHO GALVÃO FILHO | | | | | |
| 040.443.368-57 | Brasil | Sim | Sim | 31/05/2025 | |
| Não | | | | | |
| 47.943.736 | 50,000 | 0 | 0,000 | 47.943.736 | 50,000 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| AÇÕES EM TESOURARIA | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 |
| OUTROS | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 |
| TOTAL | | | | | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|---------------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatório | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
| GL INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA | | | | | |
| 95.887.472 | 100,000 | 0 | 100,000 | 95.887.472 | 100,000 |
| CPF/CNPJ acionista | | | | | |
| 05.318.060/0001-70 | | | | | |
| Composição capital social | | | | | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|--------------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatório | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | CPF/CNPJ acionista |
| WELLS HOLDING LIMITED | | | | | 32.107.155/0001-18 |
| CARLOS PIRES OLIVEIRA DIAS | | | | | |
| 578.464.058-53 | Brasil | Sim | Sim | 31/05/2025 | |
| Não | | | | | |
| 94.695.574 | 100,000 | 0 | 0,000 | 94.695.574 | 100,000 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0,000 | | | |
| AÇÕES EM TESOURARIA | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 |
| OUTROS | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 |
| TOTAL | | | | | |
| 94.695.574 | 100,000 | 0 | 100,000 | 94.695.574 | 100,000 |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|--------------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatório | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | CPF/CNPJ acionista |
| WELLS HOLDING LIMITED | | | | | 30.054.526/0001-15 |
| CARLOS PIRES OLIVEIRA DIAS | | | | | |
| 578.464.058-53 | Brasil | Sim | Sim | 31/05/2025 | |
| Não | | | | | |
| 94.695.574 | 100,000 | 0 | 0,000 | 94.695.574 | 100,000 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0,000 | | | |
| AÇÕES EM TESOURARIA | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 |
| OUTROS | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 |
| TOTAL | | | | | |
| 94.695.574 | 100,000 | 0 | 100,000 | 94.695.574 | 100,000 |

6.3 Distribuição de capital

| | |
|---|------------|
| Data da última assembleia / Data da última alteração | 22/12/2025 |
| Quantidade acionistas pessoa física | 49.731 |
| Quantidade acionistas pessoa jurídica | 153 |
| Quantidade investidores institucionais | 1.424 |

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

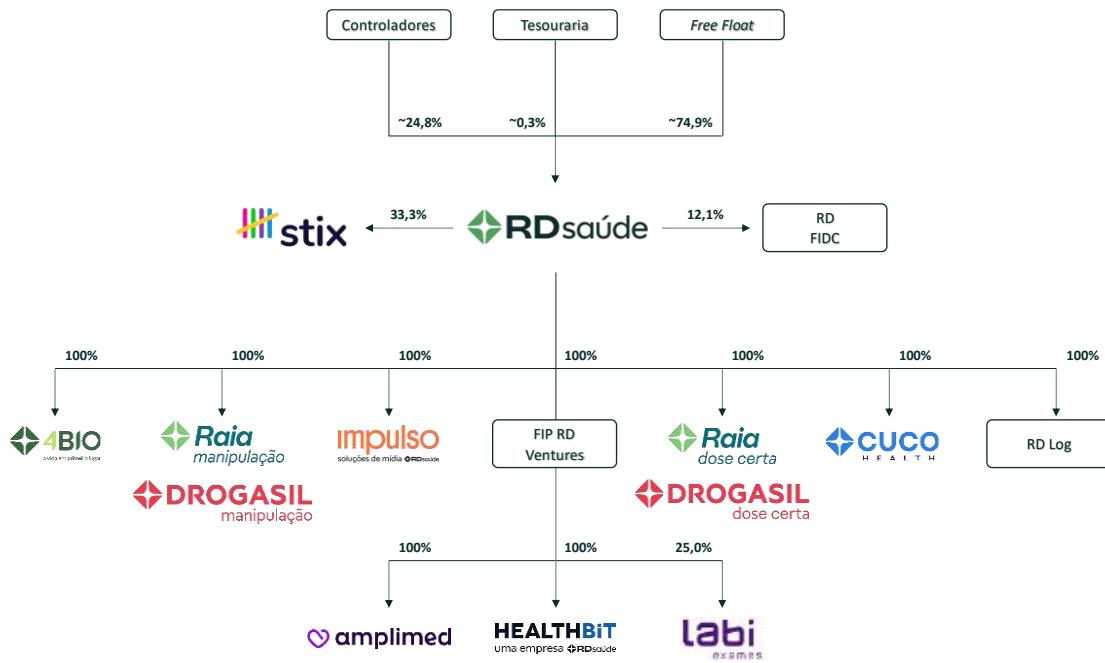
| | | |
|---------------------------------|---------------|---------|
| Quantidade ordinárias | 1.313.915.830 | 74,979% |
| Quantidade preferenciais | 0 | 0,000% |
| Total | 1.313.915.830 | 74,979% |

6.4 Participação em sociedades

| Denominação Social | CNPJ | Participação do emisor (%) |
|--|--------------------|----------------------------|
| DR. CUCO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA | 23.000.392/0001-94 | 100 |
| 4 BIO MEDICAMENTOS S.A. | 07.015.691/0001-46 | 100 |
| AMPLISOFTWARE TECNOLOGIA LTDA. | 21.661.781/0001-35 | 100 |
| HEALTHBIT PERFORMASYS TECNOLOGIA E INTELIGENCIA LTDA. | 22.416.310/0001-24 | 100 |
| RD VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA | 39.581.447/0001-37 | 100 |
| STIX FIDELIDADE E INTELIGÊNCIA S.A. | 31.688.927/0001-90 | 33,3 |
| LABI EXAMES S.A. | 27.579.749/0001-91 | 25 |
| SAFEPILL COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS LTDA | 36.839.003/0001-60 | 100 |
| ZTO TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET LTDA. | 26.255.154/0001-18 | 100 |
| RD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CORPORATIVOS | 49.628.680/0001-81 | 12,1 |
| RD LOG LTDA | 51.028.340/0001-61 | 100 |
| KYMBERG FARMACÉUTICA DO BRASIL S.A. | 43.056.264/0001-70 | 100 |
| IMPULSO SOLUÇÕES DE MIDIA LTDA. | 06.186.457/0001-19 | 100 |
| HEALTHBIT SERVIÇOS MEDICOS LTDA. | 45.174.157/0001-71 | 100 |
| RAIA DROGRASIL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. | 02.185.018/0001-30 | 100 |

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Organograma e composição do grupo em 31 de maio de 2025:



6.6 Outras informações relevantes

6.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A participação indicada no item 6.1 do Formulário de Referência corresponde ao percentual consolidado das carteiras administradas e/ou fundos de investimento sob gestão/administração de cada um dos gestores/administradores indicados no item 6.1 e, conforme correspondências encaminhadas à Companhia, tais carteiras administradas e/ou fundos de investimento sob gestão/administração de cada um dos gestores/administradores possuem, em conjunto, mais de 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia.

Em 03 de junho de 2022, a empresa **J.P. Morgan Chase & Co.**, em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44, informou que possuía em 02 de junho de 2022 um montante de 84.537.049 ações, equivalentes a aproximadamente 5,11% do total das ações.

Em 10 de outubro de 2023, a empresa **J.P. Morgan Chase & Co.**, em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44, informou que possuía em 09 de outubro de 2023 um montante de 85.882.614 ações, equivalentes a aproximadamente 4,99% do total das ações.

Em 13 de outubro de 2023, a empresa **J.P. Morgan Chase & Co.**, em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44, informou que possuía em 12 de outubro de 2023 um montante de 86.284.554 ações, equivalentes a aproximadamente 5,02% do total das ações.

Em 30 de outubro de 2023, a empresa **J.P. Morgan Chase & Co.**, em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44, informou que possuía em 27 de outubro de 2023 um montante de 85.853.062 ações, equivalentes a aproximadamente 4,99% do total das ações.

Em 08 de novembro de 2023, a empresa **Schroder Investment Management Brasil Ltda.**, em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44, informou que possuía em 07 de novembro de 2023 um montante de 85.648.123,56 ações, equivalentes a aproximadamente 4,985% do total das ações.

Em 30 de novembro de 2023, a empresa **BlackRock, Inc.**, em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44, informou que possuía em 28 de novembro de 2023 um montante de 86.991.112 ações (equivalentes a aproximadamente 5,063% do total de ações) e 1.977.608 instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações ordinárias com liquidação financeira (representando aproximadamente 0,115% do total de ações).

Em 17 de maio de 2024, a empresa **Schroder Investment Management Brasil Ltda.**, em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44, informou que possuía em 16 de maio de 2024 um montante de 85.929.944 ações ordinárias (equivalentes a, aproximadamente, 5,001% do total de ações).

Em 09 de outubro de 2024, a empresa **Schroder Investment Management Brasil Ltda.**, em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44, informou que possuía em 08 de outubro de 2024 um montante de 85.697.381 ações ordinárias (equivalentes a, aproximadamente, 4,988% do total de ações).

Em 01 de novembro de 2024, a empresa **Schroder Investment Management Brasil Ltda.**, em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44, informou que possuía em 31 de outubro de 2024 um montante de 86.006.250 ações ordinárias (equivalentes a, aproximadamente, 5,006% do total de ações).

Em 06 de novembro de 2024, a empresa **Schroder Investment Management Brasil Ltda.**, em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44, informou que possuía em 05 de novembro de 2024 um montante de 85.246.599 ações ordinárias (equivalentes a, aproximadamente, 4,961% do total de ações).

Em 19 de novembro de 2024, a empresa **Schroder Investment Management Brasil Ltda.**, em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44, informou que possuía em 18 de novembro de 2024 um montante de 86.713.049 ações ordinárias (equivalentes a, aproximadamente, 5,047% do total de ações).

6.6 Outras informações relevantes

Em 20 de dezembro de 2024, a empresa **Schroder Investment Management Brasil Ltda.**, em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44, informou que possuía em 19 de dezembro de 2024 um montante de 85.755.602 ações ordinárias (equivalentes a, aproximadamente, 4,991% do total de ações).

Em 23 de dezembro de 2024, a empresa **Schroder Investment Management Brasil Ltda.**, em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44, informou que possuía em 20 de dezembro de 2024 um montante de 86.469.464 ações ordinárias (equivalentes a, aproximadamente, 5,033% do total de ações).

Em 06 de janeiro de 2025, a empresa **RBC Global Asset Management Inc.**, em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44, informou que possuía em 02 de janeiro de 2025 um montante de 87.158.247 ações ordinárias (equivalentes a, aproximadamente, 5,073% do total de ações).

Em 28 de março de 2025, a empresa **Schroder Investment Management Brasil Ltda.**, em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44, informou que possuía em 27 de março de 2025 um montante de 85.694.842 ações ordinárias (equivalentes a, aproximadamente, 4,988% do total de ações).

Em 06 de junho de 2025, a empresa **Capital Research Global Investors (“CRGI”)**, em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44, informou que possuía em 06 de junho de 2025 um montante de 94.882.334 ações ordinárias (equivalentes a, aproximadamente, 5,523% do total de ações).

Em relação ao tema objeto desse tópico, detalhes de anos anteriores podem ser verificados em edições passadas do Formulário de Referência da RD Saúde.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, regidos pelo disposto na Lei das S.A. e no Estatuto Social da Raia Drogasil S.A.

a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado:

Os critérios de seleção dos conselheiros são estabelecidos na Política de Indicação e Preenchimento de Membros do Conselho de Administração, Comitês e da Diretoria Executiva, que foi revisada na reunião do Conselho de Administração de 03 de maio de 2022 (“Política”), disponível no site de Relações com Investidores da Companhia em:

<https://ri.rdsaudade.com.br/estatutos-e-politicas.>

A Política visa estabelecer requisitos mínimos e procedimentos a serem seguidos para a indicação de membros ao Conselho de Administração (“Conselho”), aos seus Comitês de assessoramento (“Comitês”) e da Diretoria Estatutária (“Diretoria”) da Raia Drogasil S.A. (“RD Saúde” ou “Companhia”).

Nos termos da Política, a indicação de candidato a membro do Conselho de Administração deve considerar os seguintes critérios cumulativos: (a) Qualificação técnica, profissional e acadêmica compatível; (b) Alinhamento com propósito, valores e a cultura da RD Saúde, assim como Código da Gente; (c) Inexistência de interesses conflitantes com a RD Saúde; (d) Não ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas como concorrentes da RD Saúde; (e) Reputação ilibada e conduta ética alinhada com os princípios da RD Saúde; (f) Conhecimento e/ou experiência em sustentabilidade serão considerados atributos de diferenciação positiva; e (g) Se a indicação for considerando como membro independente, deverá existir declaração do indicado atestando seu enquadramento nos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado.

A proposta de indicação de reeleição dos membros do Conselho deverá considerar o bom desempenho do conselheiro durante o período, sua experiência, participação, contribuição, assiduidade nas reuniões durante o mandato anterior, a eficiência do órgão e a complementariedade de suas funções, bem como apontar eventuais pontos de melhoria em sua composição.

As indicações de candidatos a membro do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria deverão ser precedidas de análise e opinião do Comitê de Pessoas, que, dentro das suas atribuições, avaliará a aderência aos critérios e requisitos da política.

Os acionistas poderão indicar membros ao Conselho de Administração, desde que respeitados os termos da Lei n.º 6.404/76, e da Resolução CVM 80/22, o qual será submetido a aprovação na Assembleia Geral.

Medida 2 do Anexo ASG

Prática Recomendada: Estabelecer, no estatuto social ou em Política de Indicação aprovada pelo conselho de administração, requisitos ASG para indicação de membros do conselho de administração e da diretoria estatutária, incluindo, no mínimo, procedimento de indicação que considere critérios de (i) complementariedade de experiências; e (ii) diversidade em matéria de gênero, orientação sexual, cor ou raça, faixa etária e inclusão de pessoa com deficiência.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Os critérios de seleção dos conselheiros e diretores estatutários da RD Saúde são estabelecidos na Política de Indicação e Preenchimento de Membros do Conselho de Administração, Comitês e da Diretoria Executiva, que foi revisada na reunião do Conselho de Administração de 03 de maio de 2022 (“Política”) e está disponível no site de Relações com Investidores da Companhia em:

<https://ri.rdsaudade.com.br/list.aspx?idCanal=ebcBJMy5wkUA4JCROsKQlg==>.

A Política visa estabelecer requisitos mínimos e procedimentos a serem seguidos para a indicação de membros ao Conselho de Administração (“Conselho”), aos seus Comitês de assessoramento (“Comitês”) e da Diretoria Estatutária (“Diretoria”) da Raia Drogasil S.A. (“RD Saúde” ou “Companhia”). Independente de disposição objetiva neste sentido, a composição do Conselho de Administração prioriza a diversidade de conhecimento, competências e perspectivas, pois acreditamos no valor da diversidade para o sucesso do negócio.

b. se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:

i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência

A RD Saúde adota um processo de avaliação anual do Conselho, Comitês e Secretaria de Governança, conduzido por consultoria externa e independente. A metodologia inclui entrevistas, questionários online e acompanhamento amostral de reuniões, abordando, entre outras questões, composição e funcionamento do Conselho, planejamento, rituais e dinâmicas, compliance e riscos, geração de valor e performance. A partir de 2023 o processo contou com avaliação individual dos seus membros e do Chairman.

Por sua vez, o processo de avaliação de desempenho da Diretoria Estatutária e não estatutária da Companhia ocorre anualmente com base nas metas individuais e performance.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

O processo de avaliação de desempenho dos diretores estatutários e não estatutários está alinhado às suas estratégias e conjunto de metas de curto e longo prazo da Companhia. As metas abrangem todos os processos e áreas de negócio, considerando também critérios socioambientais (ESG), são divididas entre os diretores estatutários e desdobradas para os não estatutários. O acompanhamento é feito mensalmente em reuniões de gestão. Após o encerramento do ano é feita uma avaliação completa do nível de alcance dos objetivos e metas das diretorias e da Companhia e os diretores são avaliados pelo Conselho de Administração por meio do Comitê de Pessoas.

O processo de avaliação do Conselho de Administração em 2024 foi realizado, por meio da análise da estratégia da companhia e sistema de governança corporativa, entrevistas com conselheiros e membros dos comitês, além do acompanhamento das reuniões e avaliação das dinâmicas adotadas. Neste processo

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

foi realizada também a avaliação individual dos conselheiros e chairman, finalizando com sessões personalizadas de *feedback*.

Os processos de avaliação do Conselho e Comitês e o da Diretoria são acompanhados pelo Comitê de Pessoas que, ao fim, analisa seus resultados, que são discutidos com todas as partes envolvidas para posterior encaminhamento dos planos de ação, que visam a melhoria contínua dos processos de governança e do ciclo de desenvolvimento dos administradores.

iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Para a avaliação de desempenho do Conselho, Comitês e Diretoria foi contratada empresa de consultoria especializada, que conduziu o processo de avaliação e apresentou relatório final contemplando os resultados e recomendações que, após avaliação pelo Comitê de Pessoas, foi compartilhado e discutido com os conselheiros.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses:

A Companhia possui a Política de Conflito de Interesses, aprovada na RCA de 26 de outubro de 2018 e revisada na RCA de 30 de março de 2021 e, em conformidade com a lei 6.404/76, qualquer membro do conselho de administração da companhia está proibido de votar em qualquer Assembleia ou reunião do Conselho, ou de atuar em qualquer operação ou negócios nos quais tenha interesses conflitantes com os da companhia.

Adicionalmente, o regimento interno do Conselho de Administração dispõe que, para consecução de sua missão, o Conselho deve orientar-se por determinadas diretrizes, dentre elas a prevenção e administração de situações de conflito de interesses, desalinhamentos de visão e divergências de opinião que possam pôr em risco a prevalência dos interesses da Companhia e a sua perpetuidade. Ainda, determina expressamente que os Conselheiros que se considerarem em situação permanente de conflito de interesse com a Companhia deverão declarar-se impedidos de permanecer no exercício de suas funções, se e quando tal situação se configurar, renunciando aos seus mandatos, bem como que o Conselheiro não pode ter acesso a informações ou participar de reuniões do Conselho relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com os da Companhia.

d. por órgão:

Os dados a seguir foram obtidos pela Companhia por meio de pesquisa respondida por membros do Conselho de Administração e seus Comitês de Assessoramento, Conselho Fiscal, Diretoria Estatutária e Diretores não-estatutários na data-base de dezembro/2024, que contou com adesão de 100% destes públicos.

i. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

| Órgão | Feminino | Masculino | Não binário | Outros |
|-----------------------------|----------|-----------|-------------|--------|
| Conselho de Administração | 2 | 9 | | |
| Diretoria Estatutária | 1 | 7 | | |
| Conselho Fiscal - Efetivos | 1 | 3 | | |
| Conselho Fiscal - Suplentes | 2 | 2 | | |

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

| | | | | |
|--|----|----|--|--|
| Consultores dos Comitês de Assessoramento ao Conselho (não conselheiros) | 3 | 3 | | |
| Diretoria Não-Estatutária | 15 | 37 | | |

ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

| Órgão | Amarelo | Branco | Preto | Pardo | Indígena | Outros |
|--|---------|--------|-------|-------|----------|--------|
| Conselho de Administração | | 11 | | | | |
| Diretoria Estatutária | | 8 | | | | |
| Conselho Fiscal – Efetivos | | 3 | | 1 | | |
| Conselho Fiscal – Suplentes | | 4 | | | | |
| Consultores dos Comitês de Assessoramento ao Conselho (não conselheiros) | | 6 | | | | |
| Diretoria Não-Estatutária | | 51 | 1 | | | |

iii. número total de pessoas com deficiência

| Órgão | Pessoa com Deficiência | Pessoa sem Deficiência | Prefere não responder |
|--|------------------------|------------------------|-----------------------|
| Conselho de Administração | | 11 | |
| Diretoria Estatutária | | 8 | |
| Conselho Fiscal - Efetivos | | 4 | |
| Conselho Fiscal – Suplentes | | 4 | |
| Consultores dos Comitês de Assessoramento ao Conselho (não conselheiros) | | 6 | |
| Diretoria Não-Estatutária | | 52 | |

iv. número total de membros, agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes

Com foco na execução da estratégia voltada para a saúde e sustentabilidade do negócio, a RD Saúde valoriza a diversidade de conhecimento, formação acadêmica e perfil geracional dos membros do Conselho de Administração.

No que se refere à formação, os membros do Conselho possuem graduação em Administração, Economia, Comunicação e Engenharia.

Adicionalmente, quando se trata de suas experiências prévias autodeclaradas, 35% dos conselheiros possuem expertise no setor de varejo, 15% na área de tecnologia, 10% em indústria e saúde, 15% no mercado financeiro, 5% no setor de infraestrutura e 10% no setor de serviços.

Outro fator que merece destaque é a diversidade geracional entre os membros do Conselho, o que adiciona multiplicidade de visões e equilíbrio nas discussões em razão dos diferentes graus de senioridade

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

e complementariedade de habilidades. O Conselho da RD Saúde é composto por profissionais com idade entre 40 e 72 anos de idade.

e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal:

A RD Saúde adota metas de diversidade voltadas para as posições de liderança, cujo cumprimento impacta a remuneração variável dos executivos.

f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima:

Na RD Saúde acreditamos que contribuir para uma sociedade mais saudável é também cuidar do planeta. Por isso, buscamos aprimorar nossa gestão e mitigar os impactos das nossas atividades com focos definidos como prioritários e de maior impacto: resíduos e mudanças climáticas. Nossos compromissos no pilar “Planeta + Saudável” passam por reduzir e mitigar nossos impactos relacionados à emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) e à geração de resíduos e seu descarte, reforçando de que forma podemos aliar nosso crescimento à gestão de riscos e impactos, transformando nossos processos e promovendo o engajamento da nossa cadeia de valor.

Estas ações são acompanhadas e avaliadas ativamente pelo Conselho de Administração, por meio dos Comitês de Auditoria e de Sustentabilidade, com reportes periódicos ao colegiado do Conselho.

Conforme Regimento Interno, cabe ao Comitê de Auditoria avaliar e monitorar as exposições e o gerenciamento dos riscos em geral, que incluem os riscos climáticos nos termos da Política de Gestão de Riscos da RD Saúde.

Adicionalmente, o Comitê de Sustentabilidade acompanha e discute as ações de mitigação de impactos climáticos, que são consideradas no seu plano de trabalho anual, incluídas nos compromissos de sustentabilidade da RD Saúde e nas metas da Diretoria de Sustentabilidade. Ressaltamos, ainda, que o cumprimento das metas de sustentabilidade impacta a remuneração variável dos executivos da RD Saúde.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

| | Feminino | Masculino | Não binário | Outros | Prefere não responder |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------|
| Diretoria | 1 | 7 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho de Administração - Efetivos | 2 | 9 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho de Administração - Suplentes | Não se aplica |
| Conselho Fiscal - Efetivos | 1 | 3 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho Fiscal - Suplentes | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL = 27 | 6 | 21 | 0 | 0 | 0 |

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

| | Amarelo | Branco | Preto | Pardo | Indígena | Outros | Prefere não responder |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------|
| Diretoria | 0 | 8 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho de Administração - Efetivos | 0 | 11 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho de Administração - Suplentes | Não se aplica |
| Conselho Fiscal - Efetivos | 0 | 3 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho Fiscal - Suplentes | 0 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL = 27 | 0 | 26 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 |

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

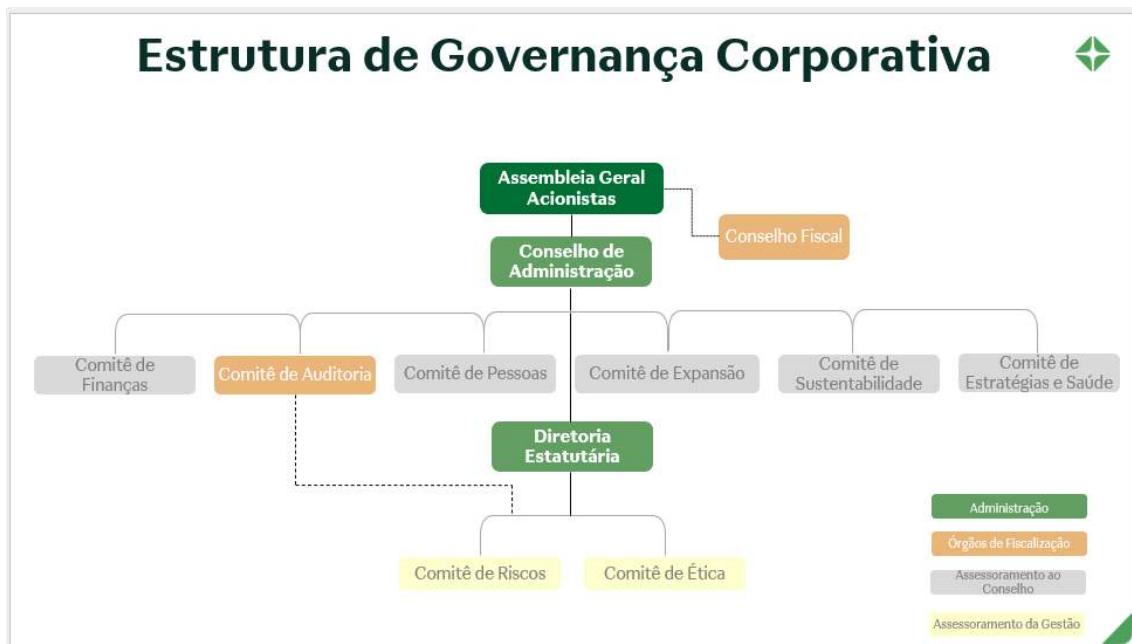
| | Pessoas com Deficiência | Pessoas sem Deficiência | Prefere não responder |
|---------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Diretoria | 0 | 8 | 0 |
| Conselho de Administração - Efetivos | 0 | 11 | 0 |
| Conselho de Administração - Suplentes | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Conselho Fiscal - Efetivos | 0 | 4 | 0 |
| Conselho Fiscal - Suplentes | 0 | 4 | 0 |
| TOTAL = 27 | 0 | 27 | 0 |

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

a. Órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração:

A estrutura de governança corporativa da RD Saúde tem como principal órgão o Conselho de Administração, guardião da cultura e dos valores da Companhia, a quem cabe a orientação geral dos negócios.

Reportam-se ao Conselho os seus Comitês de Assessoramento e a Diretoria Executiva, conforme figura abaixo.



Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é responsável pela gestão executiva e pela execução da estratégia da RD Saúde. Os Diretores são eleitos pelo Conselho de Administração, podendo a Diretoria Executiva ser composta por no mínimo cinco até onze Diretores.

Atualmente, a Diretoria é composta pelo Diretor Presidente (CEO) e Vice-Presidências dedicadas a temas-chave de nossa estratégia. Esse grupo de liderança executiva é formado por 7 homens e 2 mulheres, conforme segue:

- Diretor Presidente (CEO) – Renato Cepollina Raduan
- Diretor Vice-Presidente de Operações e Comercial – Marcello De Zagottis
- Diretor Vice-Presidente de Negócios de Saúde – Bruno Pipponzi
- Diretor Vice-Presidente de Transformação Digital – Fernando Kozel Varela
- Diretor Vice-Presidente Financeiro e Administrativo – Antonio Carlos Coelho
- Diretora Vice-Presidente de Operações de Farmácia – Melissa Teixeira Cabral
- Diretora Vice-Presidente Comercial – Juliana Lopes Marques Paixão
- Diretor Vice-Presidente de Supply Chain – João José de Barros Neto
- Diretor de Relações com Investidores e Assuntos Corporativos - Flávio de Moraes Correia

Conforme o disposto no nosso estatuto social, compete à Diretoria: a) coordenar e gerir os negócios sociais; b) observar e fazer cumprir o disposto na Lei das S.A., no Regulamento do Novo Mercado e

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

Estatuto Social; c) organizar e apresentar anualmente, à Assembleia Geral Ordinária, as demonstrações financeiras e o Relatório de Administração, a serem acompanhados do parecer do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e do parecer dos auditores independentes; d) abrir, fechar e movimentar contas bancárias; e) propor a aquisição, a alienação, a transferência, a oneração ou o arrendamento de bens imóveis; f) transigir, ceder ou renunciar a direitos que não sejam relativos a bens imóveis da Companhia; g) nomear procuradores em nome da Companhia; h) adquirir, alienar, onerar ou arrendar bens imóveis da Companhia, nos limites deste Estatuto Social; i) autorizar e realizar operações, celebrar contratos, que obriguem, onerem ou responsabilizem a Companhia nos limites deste Estatuto Social; j) decidir sobre a abertura, fechamento ou mudança de filiais, depósitos, centros de distribuição, sucursais, escritórios ou representações no país ou exterior em reunião de Diretoria; l) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, bem como divergência entre seus membros.

Adicionalmente e sem prejuízo das competências gerais da Diretoria, o Estatuto Social da RD Saúde estabelece as competências próprias para cada posição.

Compete ao(a) Diretor(a)-Presidente: a) estabelecer o modelo de gestão da Companhia e fazê-lo cumprir; b) dirigir os negócios da Companhia e fixar as diretrizes gerais, visando ao desenvolvimento das atividades da Companhia, de acordo com a orientação traçada pelo Conselho de Administração; c) dar cumprimento às deliberações do Conselho de Administração e às disposições estatutárias; d) nomear grupos de trabalho para o estudo de quaisquer assuntos de interesse da Companhia; e) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; f) representar institucionalmente a Companhia; g) definir a localização e organizar a estratégia de captação de forma a atingir os objetivos de desenvolvimento e expansão propostos pela Companhia; h) negociar os contratos referentes à implementação de novas farmácias; e i) supervisionar os procedimentos necessários à implementação das novas farmácias.

Compete ao(a) Diretor(a) Vice-Presidente de Operações e Comercial: a) desenvolver, implementar e monitorar a estratégia de compras e gerenciar o relacionamento com os fornecedores da Companhia; b) acompanhar o desempenho e a rentabilidade por fornecedor e liderar negociações para a maximização do lucro bruto da Companhia e para a viabilização de ações conjuntas de merchandising; c) desenvolver, implementar e monitorar estratégias de gestão das vendas, farmácia a farmácia, visando maximizar o lucro bruto da Companhia; d) gerenciar as iniciativas de marketing e promoção da Companhia; e) definir, implementar e gerenciar as estratégias por categorias de produto; f) definir, implementar e gerenciar as estratégias de relacionamento para os clientes cadastrados no programa de fidelidade da Companhia; g) desenvolver, implementar e monitorar estratégicas que contribuam para a melhoria da operação de farmácia e para elevar a competitividade da Companhia; h) promover a monitorar o crescimento das vendas e dos resultados, farmácia a farmácia; i) liderar, supervisionar e monitorar a operação de farmácia; j) monitorar o mercado de farmácias nos diferentes estados e regiões; k) supervisionar e contribuir para o desenvolvimento e para a formação de gerentes regionais; l) planejar, dirigir e coordenar as atividades relacionadas às operações logísticas da Companhia, incluindo a entrada, armazenagem, expedição e transporte de mercadorias e relacionamento com fornecedores e parceiros logísticos; m) implementar e acompanhar indicadores de desempenho logístico, assegurando o cumprimento das normas e regulamentações aplicáveis às operações logísticas, incluindo questões de segurança, saúde e meio ambiente; n) coordenar projetos de expansão e modernização da infraestrutura logística, incluindo a implementação de novas tecnologias e processos; e o) liderar as operações multicanal da Companhia.

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

Compete ao(a) Diretor(a) Vice-Presidente Financeiro e Administrativo: a) disponibilizar uma estrutura de capital em linha com a estratégia e com as necessidades da Companhia; b) gerenciar o fluxo de caixa, obter fontes de financiamento e representar a Companhia junto a instituições financeiras; c) preparar os demonstrativos contábeis da Companhia, assegurando a correta contabilização das transações da Companhia e o cumprimento de suas obrigações fiscais; d) zelar pelos imóveis de propriedade da Companhia ou por ela locados, administrando os contratos de locação, contratando apólices de seguros conforme a política de gestão de riscos da Companhia, garantindo a sua tempestiva manutenção e preservando a segurança patrimonial; e) negociar a aquisição de ativos, insumos e serviços não mercantis, salvo a contratação de novos pontos comerciais, de valor relevante; f) coordenar o desenvolvimento e aprovação do orçamento da Companhia, bem como monitorar sua execução; g) reportar o desempenho financeiro mensal, trimestral e anual da Companhia ao Conselho de Administração; e h) zelar pela boa utilização dos recursos financeiros da Companhia e pela obtenção de um adequado retorno sobre o capital investido.

Compete ao(a) Diretor(a) Vice-Presidente de Transformação Digital: a) desenvolver, implementar e monitorar a transformação digital da Companhia; b) desenvolver, implementar e monitorar a estratégia de T.I. da Companhia, priorizando investimentos e iniciativas para a obtenção de novos diferenciais de negócio, alavancando a segurança, eficiência e produtividade das operações da Companhia.

Compete ao(a) Diretor(a) Vice-Presidente de Operações de Farmácia: a) liderar, supervisionar e monitorar a operação de farmácia; b) desenvolver, implementar e monitorar estratégias de gestão das vendas em farmácias, visando geração de valor para a Companhia; c) definir, implementar e gerenciar as estratégias de relacionamento com clientes; d) desenvolver, implementar e monitorar estratégias que contribuam para a melhoria da operação de farmácias, elevando a competitividade da Companhia; e e) promover e monitorar o crescimento das vendas e dos resultados das farmácias.

Compete ao(a) Diretor(a) Vice-Presidente Comercial: a) desenvolver, implementar e monitorar a estratégia de compras e gerenciar o relacionamento com os fornecedores da Companhia; b) acompanhar o desempenho e a rentabilidade por fornecedor e liderar negociações para a maximização do lucro bruto da Companhia e para a viabilização de ações conjuntas de merchandising; c) desenvolver, implementar e monitorar a estratégia de marcas próprias da empresa, garantindo a competitividade e a inovação dos produtos; d) gerenciar o portfólio de marcas próprias, assegurando a qualidade, rentabilidade e adequação às necessidades dos clientes; e, e) assegurar o cumprimento das normas e regulamentações aplicáveis aos produtos de marcas próprias, incluindo questões de segurança, saúde e meio ambiente.

Compete ao(a) Diretor(a) Vice-Presidente de Gente, Cultura e Sustentabilidade (posição temporariamente vaga): a) desenvolver as estratégias para atrair, reter e remunerar talentos da Companhia; b) zelar pela preservação e evolução da cultura organizacional da Companhia e gerenciar a comunicação interna da Companhia; c) planejar e assegurar a disponibilização do quadro de funcionários na quantidade e com a qualificação necessária para atender a qualidade da operação da Companhia e permitir seu crescimento; d) gerenciar as despesas de pessoal da Companhia; e) administrar e supervisionar os processos e atividades de formação e administração de pessoal; f) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; g) elaborar e divulgar ao mercado o relatório de sustentabilidade da Companhia; h) desenvolver e coordenar a estratégia de sustentabilidade da Companhia; e i) acompanhar a evolução e cumprimento das metas relacionadas a aspectos de Ambiente, Sustentabilidade e Governança – ASG.

Compete ao(a) Diretor(a) Vice-Presidente de Negócios de Saúde: a) definir as estratégias dos negócios de saúde; e b); desenvolver, implementar e monitorar os meios de atuação da Companhia na área de saúde e novos mercados.

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

Compete ao(a) Diretor(a) de Relações com Investidores e Assuntos Corporativos: a) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais; b) divulgar a Companhia e seus títulos e valores mobiliários junto a analistas financeiros, acionistas, debenturistas e potenciais investidores, no Brasil e no exterior; c) prestar informações ao mercado financeiro, à CVM, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, a agências de rating quando aplicável e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; d) manter atualizados os registros da Companhia perante à CVM; e) liderar a emissão pública de novos títulos e valores mobiliários pela Companhia junto aos mercados de capitais no Brasil e no exterior, conforme aplicável; f) coordenar a recompra ou resgate de títulos mobiliários de emissão da própria Companhia sempre que aprovado pelo Conselho de Administração; e g) representar a Companhia em temas relacionados a assuntos corporativos ou institucionais junto aos stakeholders.

Compete ao(a) Diretor(a) Vice-Presidente de Supply Chain: (i) planejar, dirigir e coordenar as atividades relacionadas às operações logísticas da Companhia, incluindo a entrada, armazenagem, expedição e transporte de mercadorias e relacionamento com fornecedores e parceiros logísticos; ii) implementar e acompanhar indicadores de desempenho logístico, assegurando o cumprimento das normas e regulamentações aplicáveis às operações logísticas, incluindo questões de segurança, saúde e meio ambiente; iii) coordenar projetos de expansão e modernização da infraestrutura logística, incluindo a implementação de novas tecnologias e processos.

Por fim, compete aos Diretores assistir e auxiliar o(a) Diretor(a)-Presidente na administração dos negócios da Companhia e exercer as atividades referentes às funções que lhe tenham sido atribuídas no Estatuto Social ou pelo Conselho de Administração.

Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração (órgãos não estatutários):

O Conselho de Administração conta com o suporte de comitês que têm como função o tratamento de forma mais aprofundada e atenta de temas complexos e estratégicos, dando suporte nas decisões relevantes do negócio. Estes órgãos são compostos por conselheiros no formato aprovado pelo Conselho de Administração na primeira reunião realizada após a renovação de mandato do órgão, podendo ser revisto a qualquer tempo.

O Conselho conta com o assessoramento dos Comitês desde meados de 2011. As atribuições, denominações e composição são oportunamente revistas, de acordo com as necessidades e oportunidades do negócio.

Nos termos estabelecidos pelo Conselho de Administração e revisados na reunião realizada em 25 de abril de 2025, os Comitês de Assessoramento ao Conselho têm as seguintes competências:

Comitê de Finanças

Atribuições: (a) acompanhar o cumprimento do orçamento e dos resultados da Companhia; (b) auxiliar o Conselho de Administração na análise da conjuntura econômica e mundial e de seus potenciais reflexos na posição financeira da Companhia; (c) examinar, discutir e formular recomendações ao Conselho de Administração quanto à política financeira proposta pela Diretoria; e (d) rever informações financeiras a serem transmitidas ao mercado.

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

Comitê de Auditoria

(a) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente, além de sua contratação para qualquer outro serviço conforme Política para Contratação de Serviços Extra Auditoria da Companhia; (b) analisar o escopo e o enfoque propostos pelos auditores independentes e avaliar seus honorários e resultados dos serviços prestados, supervisionando suas atividades, a fim de avaliar: (i) a sua independência; (ii) a qualidade de serviços prestados; e (iii) a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia; além de acompanhar a solução de eventuais pontos levantados pelos auditores independentes no exercício de suas funções; (c) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras; (d) aprovar e acompanhar o Plano Anual de Auditoria Interna e atividades da área, avaliando e monitorando suas recomendações e soluções dos pontos apurados, além de avaliar a suficiência e acompanhar a execução do seu orçamento; (e) acompanhar as atividades da área de controles internos da Companhia; (f) avaliar e monitorar as exposições e o gerenciamento dos riscos da Companhia, inclusive os ambientais e relativos à segurança cibernética, tecnologias e proteção e dados; (g) avaliar e submeter ao Conselho de Administração transações com partes relacionadas; (h) avaliar, monitorar e recomendar à Administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia; (i) possuir meios para recepção, retenção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação, por meio do monitoramento dos processos de Compliance e Canal Conversa Ética; e (j) reportar ao Conselho, anualmente, o relatório resumido do Comitê contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, destacando as recomendações, além do relatório trimestral de suas atividades.

Comitê de Estratégias

(a) desenvolver e propor políticas relativas à estratégia empresarial, aprimoramento das operações, transformação digital e transformação de uma empresa focada nos clientes; (b) formular recomendações e acompanhar a implementação de políticas, estratégias e ações que visem ao incremento da competitividade da Companhia; (c) acompanhar e reportar o desenvolvimento das diretrizes estratégicas aprovadas; (d) acompanhar a implementação do modelo operacional, considerando as diretrizes de tecnologia, data analytics, empresa ágil e costumer insight; (e) acompanhar o modelo de governança e gestão da transformação, considerando processos, pessoas e cultura de inovação; (f) desenvolver e propor indicadores de sucesso para acompanhamento da estratégia digital; e (g) promover a inovação corporativa para iniciativas de negócios de saúde.

Comitê de Pessoas e Governança Corporativa

(a) acompanhar projetos e processos relativos a pessoas, garantindo o seu alinhamento com a visão estratégica da organização; (b) discutir e propor políticas de remuneração e incentivos para empregados e administradores, bem como planos de ação de compra e/ou de ações para administradores; (c) discutir e propor critérios para avaliação de desempenho e competências para empregados e administradores; (d) formular e acompanhar indicadores de desempenho, produtividade, gestão e estrutura de governança da organização; (e) suportar o Presidente do Conselho na elaboração e acompanhamento do plano de sucessão do Diretor-Presidente; (f) conduzir, em conjunto com o Presidente do Conselho e com suporte

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

da Secretaria do Conselho, o processo anual de avaliação do desempenho do conselho de administração, de seus comitês e da área de Governança Corporativa; (g) analisar e opinar sobre as indicações de candidatos a membro da Diretoria Estatutária, Conselho de Administração e respectivos Comitês de Assessoramento, avaliando a aderência aos critérios e requisitos estabelecidos na Política de Indicação da Companhia; e (h) monitorar o funcionamento de todo o sistema de governança corporativa da RD Saúde, pelo acompanhamento da evolução das melhores práticas e implementação de ajustes.

Comitê de Sustentabilidade

(a) desenvolver e propor diretrizes e compromissos relativos ao desenvolvimento sustentável da Companhia e suas controladas, considerando riscos e oportunidades para criação de valor; (b) discutir e acompanhar a elaboração e aplicação de programas e ações socioambientais de curto, médio e longo prazos, assim como impactos gerados; e (c) desenvolver, acompanhar e propor metas de sustentabilidade para remuneração variável da Diretoria.

Comitê de Expansão

Assessorar a Diretoria da Companhia (a) no desenvolvimento de políticas e estratégias de expansão nos mercados atuais e novos; (b) na definição da localização de novas farmácias e encerramento de farmácias ativas; (c) na organização da estratégia de captação de forma a atingir os objetivos de desenvolvimento e expansão propostos pela Companhia.

Comitê de Auditoria

Em fevereiro de 2022 o Conselho de Administração da RD Saúde aprovou a instalação do Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento com funcionamento permanente e natureza não estatutária, composto por 3 membros, todos independentes, liderado por Maria Fernanda Teixeira e composto por Sylvia Leão (conselheira de administração independente) e Pedro Zan (especialista em contabilidade societária).

Compete ao Comitê de Auditoria, em resumo, opinar sobre a contratação, acompanhar os trabalhos e avaliar o auditor independente, avaliar as demonstrações financeiras, acompanhar os trabalhos das áreas de auditoria interna, controles internos, gestão de riscos e Programa de Compliance, além de reportar ao Conselho, anualmente, o relatório resumido do Comitê contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, destacando as recomendações, além do reporte trimestral de suas atividades.

O Comitê de Auditoria possui Regimento Interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração em 22 de fevereiro de 2022 e publicado ao mercado. O texto completo pode ser consultado por meio do site de Relações com Investidores da RD Saúde em <https://ri.rdsaudade.com.br>.

Auditoria Interna

A RD Saúde possui uma estrutura de Auditoria Interna liderada por uma gerente (auditora) e composta por uma equipe de outros três auditores qualificados. A área reporta diretamente ao Comitê de Auditoria e exerce atividades que englobam, sem se limitar, análises objetivas de evidências com o propósito de oferecer avaliações independentes à administração e a partes externas sobre a adequação e eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles da Companhia. O plano dos trabalhos da Auditoria Interna é executado a partir de um Plano Anual, aprovado pelo Comitê de Auditoria e alinhado com o Conselho de Administração. Este plano é composto por atividades na avaliação de riscos alinhados

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

a estratégia da RD Saúde. Os trabalhos da Auditoria Interna baseiam-se em procedimentos internos e padrões internacionais para o exercício profissional definidos pelo The Institute Of Internal Auditors (IIA).

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

- b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:**

O Conselho de Administração da RD Saúde escolhe e fiscaliza periodicamente o trabalho do auditor externo e, se necessário, o destitui. O acompanhamento e fiscalização dos trabalhos é realizado pelo Comitê de Auditoria, que se reúne com os auditores independentes em periodicidade mínima trimestral para discussão do processo de revisão/auditoria do relatório de informações trimestrais (ITR), plano anual de auditoria, acompanhamento dos trabalhos, discussão dos principais pontos de auditoria e análise de eventuais recomendações. A contratação da auditoria independente está alinhada às normas estabelecidas na legislação em vigor, bem como à Política de Compras da Companhia. Adicionalmente, a RD Saúde possui uma política formal de contratação de serviços extra-auditoria aprovada pelo Conselho de Administração em RCA realizada em 26 de outubro de 2018, disponível para consulta no site da CVM (Consulta de Documentos) e na página de Relações com Investidores <https://ri.rdsaudade.com.br/> (Serviço ao investidor -> Estatutos e Políticas). As eventuais necessidades de contratação são avaliadas pontualmente pela Administração da Companhia, levando-se em conta todos os aspectos necessários para garantir a manutenção da independência dos auditores externos, além das condições previstas na Política de Compras.

Adicionalmente, a escolha da auditoria independente deve ser previamente avaliada pelo Comitê de Auditoria e aprovada pelo Conselho de Administração.

- c. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração:**

Todos os públicos de relacionamento podem entrar em contato com a área de Sustentabilidade da RD Saúde por meio do endereço eletrônico sustentabilidade@rdsaudade.com.br.

As questões recebidas são monitoradas e avaliadas pela equipe de sustentabilidade, e sendo qualificadas como críticas, são reportadas ao Comitê de Sustentabilidade do Conselho de Administração.

Adicionalmente, eventuais denúncias podem ser encaminhadas pelo Canal Conversa Ética. Neste canal as informações registradas serão recebidas por uma empresa independente, que assegura total sigilo do seu relato e de sua identidade.

O Conversa Ética é um canal de comunicação exclusivo para reportar condutas que estejam em desacordo com o Código de Conduta Ética, políticas e com as boas práticas da RD Saúde, além de realizar registros que versem sobre corrupção, fraude e outras irregularidades previstas na Lei Federal de Anticorrupção Brasileira (nº 12.846/2013) e demais legislações pertinentes.

<https://canalconfidencial.com.br/conversaetica/>

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

| | | | | | | | | | | | |
|-------------|-----------------|-------------|----------------|--------------------|--|-----------------------|--------|-------------------|----------|----------------------------|------------|
| Nome | ADEILDO PAULINO | CPF: | 953.644.398-87 | Passaporte: | | Nacionalidade: | Brasil | Profissão: | Contador | Data de Nascimento: | 04/10/1958 |
|-------------|-----------------|-------------|----------------|--------------------|--|-----------------------|--------|-------------------|----------|----------------------------|------------|

Experiência Profissional: Mestre em Ciências Contábeis e Atuariais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, pós-graduado em Administração Financeira pela Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo. Atual membro titular do Conselho Fiscal de 05 (cinco) empresas do ramo de manejo e gestão de florestas de eucalipto para fornecimento de madeiras para venda à indústria de celulose e papel, ex-Membro Titular do Conselho Fiscal da ABECS (Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços) e do Conselho Fiscal da Seicho-No-Ie do Brasil. Sócio da BRW Consultoria desde janeiro de 2009 e Membro do Conselho Fiscal da Raia Drogasil S.A.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|-------------------|-----------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 22/04/2025 | Até a AGO de 2026 | C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador | | 23/04/2025 | Sim | 14/04/2022 |

Condenações:

| Descrição da Condenação |
|-------------------------|
| N/A |

Nome ANTÔNIO CARLOS COELHO **CPF:** 030.285.708-74 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 14/06/1963

Experiência Profissional: Graduado em Ciências Contábeis pelas Faculdades Integradas de Guarulhos (FIG) e MBA em Finanças pela Fundação Instituto de Administração (FIA). Fez carreira na Drogasil, agora RD Saúde. De 1996 a 2010 foi Gerente de Controladoria, de 2010 a 2012 foi Diretor Adjunto de Controladoria e de 2012 a 2013 foi Diretor de Finanças e Controladoria. Foi eleito Diretor Vice-Presidente Financeiro e Administrativo em 30/09/2013, cargo que ocupa atualmente.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|-------------------|--|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria | 22/04/2025 | Até a AGO de 2027 | Diretor Vice Presidente/ Superintendente | | 23/04/2025 | | 30/09/2013 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | N/A |

Nome ANTONIO CARLOS PIPPONZI **CPF:** 454.326.788-53 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 18/08/1952

Experiência Profissional: Formado em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, com pós-graduação em Administração de Empresas pela Fundação Getulio Vargas. Liderou a Raia, empresa de sua família, de 1977 até 2011. A partir de 2012, com a fusão com a Drogasil, passou a presidir o Conselho de Administração como Chairman, cargo que ocupou até abril de 2025, permanecendo todavia na posição de Conselheiro.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|-------------------|-------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 22/04/2025 | Até a AGO de 2027 | Conselho de Administração (Efetivo) | | 22/04/2025 | Sim | 10/11/2011 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | N/A |

Nome: BENILTON COUTO DA CUNHA **CPF:** 431.529.967-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 04/04/1958

Experiência Profissional: Executivo com ampla experiência no setor financeiro, ocupando cargos de diretoria e alta gestão por mais de 40 anos, incluindo 35 anos no Banco do Brasil. Especialista em governança corporativa, auditoria e gestão estratégica, com forte atuação em conselhos fiscais e administrativos de grandes empresas. Conselheiro Fiscal Certificado pelo IBGC.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|-------------------|--|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 22/04/2025 | Até a AGO de 2026 | C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas | | 23/04/2025 | Não | 23/04/2025 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | N/A |

Nome BRUNO WRIGHT PIPPONZI **CPF:** 221.182.778-06 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 13/07/1981

Experiência Profissional: Formado em Odontologia pela Universidade de São Paulo (USP) e pós-graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (CEAG FGV-SP). Trabalha na RD Saúde desde 2011 e atuou nos seguintes cargos: Gerente de Planejamento e Expansão, Diretor de Expansão, Diretor de Planejamento e Eficiência Operacional. Atualmente, é Diretor Vice-Presidente de Negócios de Saúde.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|-------------------|--|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria | 22/04/2025 | Até a AGO de 2027 | Diretor Vice Presidente/ Superintendente | | 23/04/2025 | | 28/04/2021 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | N/A |

Nome CARLOS PIRES OLIVEIRA DIAS **CPF:** 578.464.058-53 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 24/05/1951

Experiência Profissional: Empresário e economista formado pela Universidade Mackenzie, representa uma das famílias fundadoras da Drogasil, acumulando décadas de experiência no varejo farmacêutico.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|-------------------|-------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 22/04/2025 | Até a AGO de 2027 | Conselho de Administração (Efetivo) | | 22/04/2025 | Sim | 18/07/1997 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| | |

N/A

N/A

| | | | | | | | | | | | |
|-------------|----------------------------|-------------|----------------|--------------------|--|-----------------------|--------|-------------------|----------------------------|----------------------------|------------|
| Nome | CRISTIANA ALMEIDA PIPPONZI | CPF: | 285.220.788-58 | Passaporte: | | Nacionalidade: | Brasil | Profissão: | Administradora de Empresas | Data de Nascimento: | 22/12/1974 |
|-------------|----------------------------|-------------|----------------|--------------------|--|-----------------------|--------|-------------------|----------------------------|----------------------------|------------|

Experiência Profissional: Formada em Administração de Empresas pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo, possui MBA em INSEAD na França. Já atuou com projetos de e-commerce na E&Y e foi Diretora de Marketing, Comunicação Institucional e Sustentabilidade da Drogaria Raia.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|-------------------|-------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 22/04/2025 | Até a AGO de 2027 | Conselho de Administração (Efetivo) | | 22/04/2025 | Sim | 30/11/2012 |

Condenações:

Descrição da Condenação
N/A

Descrição da Condenação
N/A

| | | | | | |
|---------------------------|----------------------------|--------------------|------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|
| Nome ELIEZER SILVA | CPF: 537.257.869-68 | Passaporte: | Nacionalidade: Brasil | Profissão: Médico | Data de Nascimento: 19/07/1965 |
|---------------------------|----------------------------|--------------------|------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|

Experiência Profissional: Médico graduado pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Santa Catarina, mestre pela mesma instituição, doutor pela Universidade Federal de São Paulo, Pós-Doutor pela University of Colorado Health Science Center (em Denver, Colorado, EUA) e Livre Docente pela Universidade de São Paulo. Atualmente é Diretor Executivo do Sistema de Saúde do Hospital Albert Einstein (COO) desde agosto de 2022. Nesta mesma instituição atuou também como Diretor Superintendente da área de Medicina Diagnóstica e Ambulatorial e Head dos Programas de Medicina de Precisão e Transformação Digital (de maio de 2016 a agosto de 2022). É, ainda, membro do Conselho de Administração da Pixelon Soluções de Saúde (desde outubro de 2018), da Gênesis Genomics (JV Fleury – Einstein) desde abril de 2024 e da MedSenior (Operadora de Plano de Saúde) desde junho de 2024. Foi membro do Conselho de Administração da Associação Brasileira de Medicina Diagnóstica (de junho de 2016 a outubro de 2024) e da Comissão de Governança em Saúde do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC, de janeiro de 2022 a dezembro de 2024. É Conselheiro de Administração certificado pelo IBGC.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|-------------------|---|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 22/04/2025 | Até a AGO de 2027 | Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | | 22/04/2025 | Sim | 22/04/2025 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | N/A |

| | | | | | | | | | | | |
|-------------|---------------------|-------------|----------------|--------------------|--|-----------------------|--------|-------------------|---------------------------|----------------------------|------------|
| Nome | EUGENIO DE ZAGOTTIS | CPF: | 186.783.418-90 | Passaporte: | | Nacionalidade: | Brasil | Profissão: | Administrador de Empresas | Data de Nascimento: | 21/11/1970 |
|-------------|---------------------|-------------|----------------|--------------------|--|-----------------------|--------|-------------------|---------------------------|----------------------------|------------|

Experiência Profissional: Formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (EAESP FGV-SP), possui MBA pela University of Michigan Business School. Trabalhou como consultor na Arthur Andersen entre 1992 e 1996 e na McKinsey de 1998 a 2000. Ingressou na Raia S.A. em 2000, onde foi VP Comercial até 2011. Entre 2011 e 2024, já na RD Saúde, foi Diretor Vice-Presidente de Planejamento Corporativo, Relações com Investidores e Novos Negócios, respondendo também por RD Marcas, pela Univers e pela RD Ventures. Eugênio também é membro do Conselho da Abrafarma - Associação Brasileira das Redes de Farmácias e Drogarias (tendo presidido a entidade entre 2021 e 2024) e, desde fevereiro de 2024, integra o Conselho da Petlove Cayman Ltda. (Petlove), empresa líder e pioneira em e-commerce e planos de saúde para pets.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|-------------------|-------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 22/04/2025 | Até a AGO de 2027 | Conselho de Administração (Efetivo) | | 22/04/2025 | Sim | 10/05/2024 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | N/A |

| | | | | | | | | | | | |
|-------------|-----------------------|-------------|----------------|--------------------|--|-----------------------|--------|-------------------|------------|----------------------------|------------|
| Nome | FERNANDO KOZEL VARELA | CPF: | 171.185.568-58 | Passaporte: | | Nacionalidade: | Brasil | Profissão: | Engenheiro | Data de Nascimento: | 29/05/1970 |
|-------------|-----------------------|-------------|----------------|--------------------|--|-----------------------|--------|-------------------|------------|----------------------------|------------|

Experiência Profissional: Formado em Engenharia Elétrica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (POLI-USP) e pós-graduação em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP). Cursou MBA pela University of Pittsburgh, na Câmara Americana em São Paulo. Iniciou sua carreira na Arthur Andersen e em 1996 ingressou na Raia S.A como Gerente de Projetos. Em nov/2011 foi nomeado Diretor Vice-Presidente de Transformação Digital da RD Saúde.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|-------------------|--|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria | 22/04/2025 | Até a AGO de 2027 | Diretor Vice Presidente/ Superintendente | | 23/04/2025 | | 10/11/2011 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | N/A |

| | | | | | | | | | | |
|-------------|--------------------------|-------------|----------------|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|--------------------|----------------------------|------------|
| Nome | FLAVIA MARIA BITTENCOURT | CPF: | 011.971.887-11 | Passaporte: | Nacionalidade: | Brasil | Profissão: | Engenheira Química | Data de Nascimento: | 15/01/1970 |
|-------------|--------------------------|-------------|----------------|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|--------------------|----------------------------|------------|

Experiência Profissional: Ingressou na Adidas em 2019 e desde 2021 é a Presidente para a América Latina. Com mais de 30 anos de experiência em empresas nacionais e multinacionais, Flávia liderou a Sephora na América Latina por 6 anos e ocupou posições executivas na Oi e no Unibanco. Atualmente, integra os Conselhos de Administração da TIM (desde 2019), BRF (desde 2020) e Oncoclinicas (desde 2021). Em 2018-2019 foi conselheira independente das Lojas Marisa. Engenheira Química pela UFRJ, tem MBA pela Fundação Dom Cabral e formações executivas pela London Business School e INSEAD.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|-------------------|---|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 22/04/2025 | Até a AGO de 2027 | Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | | 22/04/2025 | Sim | 22/04/2025 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | N/A |

Nome: FLÁVIO DA SILVEIRA DOS ANJOS **CPF:** 175.790.198-17 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 16/08/1978

Experiência Profissional: Formado em Administração de Empresas pela Unisant'ana, em Teologia pelo Seminário Teológico Bíblico, pós graduado em Liderança pela Faculdade Teológica Sul Americana e possui MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Flávio tem 30 anos de experiência em finanças e administração de empresas. Especializado em Planejamento Financeiro, Gestão Contábil e Tributário, Governança Corporativa, M&A, Gestão de tesouraria e administrativa, já atuou como Gerente Financeiro na Bell Micro Products, Controller na Megaware Industrial Ltda., Consultor Financeiro na Wert Capital Assessoria Empresarial e Diretor Financeiro na Tellus Comércio Imp. E Exp. Ltda. Atualmente é Diretor da Companhia Agrícola e Pastoril Fazenda Rio Pardo e Consultor Financeiro na empresa Revisora Paulista-Contabilidade.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|-------------------|-----------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 22/04/2025 | Até a AGO de 2026 | C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador | | 23/04/2025 | Sim | 17/04/2024 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | N/A |

Nome: FLÁVIO DE MORAES CORREIA **CPF:** 270.804.998-44 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 03/01/1974

Experiência Profissional: Administrador de Empresas formado pela PUC-SP, com MBA pela HEC Paris e programas de extensão em Harvard e na FGV. Executivo sênior com sólida trajetória em liderança de negócios, com mais de 20 anos de experiência nas áreas de Estratégia, Finanças, Operações (online e offline), Gestão no Varejo e Mercado Financeiro, com destaque para sua atuação como sócio da Península. Está na RD Saúde desde 2020, ocupando atualmente a posição de Diretor Estatutário de Relações com Investidores e Assuntos Corporativos. Anteriormente, liderou a área de Omnichannel/E-commerce, onde coordenou um crescimento da atividade de 15 vezes no período de dois anos. Também atuou em companhias de capital aberto como o Grupo Pão de Açúcar e o Carrefour.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|-------------------|--------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria | 22/04/2025 | Até a AGO de 2027 | Diretor de Relações com Investidores | | 23/04/2025 | | 10/05/2024 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | N/A |

| | | | | | | |
|----------------------------|----------------------------|--------------------|-----------------------|--------|----------------------------|---------------------------------------|
| Nome GILBERTO LERIO | CPF: 269.714.378-53 | Passaporte: | Nacionalidade: | Brasil | Profissão: Contador | Data de Nascimento: 26/08/1950 |
|----------------------------|----------------------------|--------------------|-----------------------|--------|----------------------------|---------------------------------------|

Experiência Profissional: Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Cidade de São Paulo e Ciências Jurídicas Universidade de Guarulhos. Nos últimos cinco anos, atuou como: (1) Membro do Conselho de Administração da Galvão Engenharia S/A, que atua na prestação de serviços de engenharia e construção industrial; (2) Conselheiro Fiscal Suplente da Telefônica, empresa que atua no ramo de telecomunicações; (3) Membro do Conselho Fiscal da Brascod Comercio Importação e Exportação Ltda; (4) Membro do Conselho de Administração da Protende Sistemas e Métodos de Construções Ltda; (5) Membro do Conselho de Administração da Plastifluor Industria Comercio de Vedações Ltda..

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|-------------------|-----------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 22/04/2025 | Até a AGO de 2026 | C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador | | 23/04/2025 | Sim | 09/10/1995 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | N/A |

Nome: JOÃO JOSÉ DE BARROS NETO **CPF:** 862.137.501-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Civil **Data de Nascimento:** 26/02/1976

Experiência Profissional: É Engenheiro Civil formado pela Universidade Federal de Goiás com pós-graduação em Finanças pelo Ibmec/Insper e Gestão de Projetos pela University of California, Berkeley. Tem 25 anos de experiência em Supply Chain, tendo atuado por 20 anos (até 2025) na Integration Consulting, onde desenvolveu próximo de uma centena de projetos em distintos segmentos, dentre eles varejos farmacêuticos, alimentares, eletroeletrônicos e moda. Além da consultoria exerceu função executiva na liderança do Supply Chain de indústrias em iniciativas de Interim Management.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|-------------------|--|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria | 22/12/2025 | Até a AGO de 2027 | Diretor Vice Presidente/ Superintendente | | 05/01/2026 | | 05/01/2026 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | N/A |

Nome: JULIANA LOPES MARQUES PAIXÃO **CPF:** 307.425.048-83 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administradora de Empresas **Data de Nascimento:** 09/08/1982

Experiência Profissional: Diretora Vice-Presidente Comercial da RD Saúde desde janeiro/2025. Formada em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas, possui MBA Executivo pelo INSEAD. Juliana iniciou sua carreira na Companhia em 2019 como Diretora Comercial e, anteriormente, atuou na McKinsey & Company como Consultora de 2011 a 2019.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|-------------------|--|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria | 22/04/2025 | Até a AGO de 2027 | Diretor Vice Presidente/ Superintendente | | 23/04/2025 | | 01/01/2025 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | N/A |

Nome: MARCELLO DE ZAGOTTIS **CPF:** 270.229.108-20 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 01/11/1975

Experiência Profissional: Formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP) e com MBA pela University of Michigan Business School. Marcello iniciou sua carreira em consultoria de empresas na Accenture e na Arthur D. Little e trabalhou posteriormente como Gerente de Categoria na Borders Bookstores. Ingressou na Raia S.A. em 2001 na função de Gerente e posteriormente atuou como Diretor de Vendas. Em 2011, com a fusão da Companhia, foi nomeado Diretor Vice-Presidente Comercial e Marketing da RD Saúde. Desde jan/2025 exerce a função de Diretor Vice-Presidente de Operações e Comercial (COO).

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|-------------------|--|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria | 22/04/2025 | Até a AGO de 2027 | Diretor Vice Presidente/ Superintendente | | 23/04/2025 | | 01/01/2025 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | N/A |

| | | | | | | | | | | | |
|-------------|-----------------------------|-------------|----------------|--------------------|--|-----------------------|--------|-------------------|---------------------------|----------------------------|------------|
| Nome | MARCILIO D'AMICO POUSADA | CPF: | 066.548.318-02 | Passaporte: | | Nacionalidade: | Brasil | Profissão: | Administrador de Empresas | Data de Nascimento: | 02/08/1963 |
|-------------|-----------------------------|-------------|----------------|--------------------|--|-----------------------|--------|-------------------|---------------------------|----------------------------|------------|

Experiência Profissional: Formado em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP). Possui experiência anterior no Mappin, C&A e Sam's Club (Grupo Walmart), onde atuou como Diretor de Não Alimentos. De 2000 a 2005, foi presidente fundador da OfficeNet do Brasil. De 2005 a 2013, ocupou o cargo de CEO da Livraria Saraiva e, até 2024, integrou a liderança executiva da RD Saúde, atuando como CEO. Atualmente, é Presidente do Conselho de Administração da RD Saúde.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|-------------------|---|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 22/04/2025 | Até a AGO de 2027 | Presidente do Conselho de Administração | | 22/04/2025 | Sim | 22/04/2025 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | N/A |

| | | | | | | | | | | | |
|-------------|------------------------------|-------------|----------------|--------------------|--|-----------------------|--------|-------------------|------------|----------------------------|------------|
| Nome | MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI | CPF: | 700.536.698-00 | Passaporte: | | Nacionalidade: | Brasil | Profissão: | Economista | Data de Nascimento: | 06/05/1956 |
|-------------|------------------------------|-------------|----------------|--------------------|--|-----------------------|--------|-------------------|------------|----------------------------|------------|

Experiência Profissional: Graduou-se em economia pela FAAP - Fundação Armando Álvares Penteado-SP cursou Aperfeiçoamento Executivo Financeiro pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Mercado de Capitais na New York University (NYU). Atuou como Conselheiro de Administração do Itaú Unibanco Holding S.A.. Atualmente, é Vice-Presidente do Conselho de Administração da Porto Seguro S.A. Possui sólida experiência na área financeira e inovação.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|-------------------|---|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 22/04/2025 | Até a AGO de 2027 | Vice Presidente Cons. de Administração Independente | | 22/04/2025 | Sim | 23/05/2018 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | N/A |

| | | | | | | | | |
|-------------|-------------------|-------------|----------------|--------------------|-----------------------|--------|--|---------------------------------------|
| Nome | MARCUS MOREIRA DE | CPF: | 873.038.687-04 | Passaporte: | Nacionalidade: | Brasil | Profissão: Administradora de Empresas | Data de Nascimento: 11/01/1966 |
| ALMEIDA | | | | | | | | |

Experiência Profissional: Funcionário do Banco do Brasil S.A. de maio/1987 a janeiro/2020, onde exerceu funções de alta gerência na Diretoria de Finanças da instituição. Exerceu o cargo de Diretor de Investimentos na Previ - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, onde tomou posse em novembro/2015, se desligando em janeiro/2020. Atualmente atua como Membro do Conselho Fiscal da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|-------------------|--|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 22/04/2025 | Até a AGO de 2026 | C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinárias | | 23/04/2025 | Não | 23/04/2025 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | N/A |

Nome: MÁRIO ANTONIO LUIZ CORRÊA **CPF:** 063.857.108-15 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador e Administrador **Data de Nascimento:** 29/12/1944

Experiência Profissional: Nos últimos cinco anos, atuou como: (1) Diretor responsável pela área financeira e contábil da GL Holdings S/A., cuja atividade principal é a administração de bens próprios e a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista; (2) Diretor responsável pela área financeira e contábil da GL Agropecuária Ltda., cuja atividade principal é a produção agropecuária em terras próprias ou alheias, e a comercialização dos seus produtos, podendo participar em outras sociedades como quotista ou acionista; (3) Diretor responsável pela área financeira e contábil da Gepel Rural S/A., cuja atividade principal é a exploração agropecuária e florestal; (4) Diretor responsável pela área financeira e contábil da Tantra Participações Ltda., cuja atividade principal é a administração de bens próprios e a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista; (5) atuou como membro do Conselho Fiscal de empresas do Grupo Klabin S/A. (Celucat S/A, Papelão Ondulado do Nordeste S/A - PONSA e Bacell S/A).

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|-------------------|-----------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 22/04/2025 | Até a AGO de 2026 | C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador | | 23/04/2025 | Sim | 14/04/2022 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | N/A |

Nome: MELISSA TEIXEIRA CABRAL **CPF:** 180.531.638-90 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Estados Unidos **Profissão:** Jornalista **Data de Nascimento:** 31/10/1975

Experiência Profissional: Jornalista formada pelo Centro Universitário FMU, com pós-graduação em Comunicação Social pela ESPM, MBA em Varejo pela FIA e com formação executiva PMD pelo ISE. Desde Janeiro/2025 é Diretora Vice-Presidente de Operações de Farmácia da RD Saúde. Com uma trajetória de mais de 25 anos na Companhia, já atuou em diversas posições de liderança, sendo Diretora de Marketing em 2010, Diretora de Operações de Farmácia em 2011 e Diretora Executiva em 2021.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|-------------------|--|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria | 22/04/2025 | Até a AGO de 2027 | Diretor Vice Presidente/ Superintendente | | 23/04/2025 | | 01/01/2025 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | N/A |

Nome PAULO SÉRGIO BUZAID TOHMÉ **CPF:** 143.925.478-84 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 28/12/1967

Experiência Profissional: Advogado, formado em Direito pela Universidade Mackenzie, com pós-graduação em Direito Processual. Nos últimos anos, atuou como: sócio da Leão e Tohmé Advogados Associados (1994-2011) e membro do Conselho Fiscal de empresas do Grupo Klabin S/A.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|-------------------|-----------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 22/04/2025 | Até a AGO de 2026 | C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador | | 23/04/2025 | Sim | 11/04/2011 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | N/A |

Nome: PAULO SÉRGIO COUTINHO **CPF:** 040.443.368-57 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 17/07/1960
GALVÃO FILHO

Experiência Profissional: Representa uma das famílias fundadoras da Drogasil, acumulando décadas de experiência no varejo farmacêutico. Graduado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e formado em Harvard pelo programa Owner/President Management, atua também como membro do Conselho de Administração da Klabin S.A. e da Fundação Bienal de São Paulo.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|-------------------|-------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 22/04/2025 | Até a AGO de 2027 | Conselho de Administração (Efetivo) | | 22/04/2025 | Sim | 28/04/2004 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | N/A |

Nome: PHILIPP PAUL MARIE POVEL **CPF:** 416.239.878-06 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 09/11/1982

Experiência Profissional: Empreendedor em série, investidor, co-fundador e CEO do Dafiti Group, acumula sólida experiência no setor de varejo com foco em e-commerce e inovação.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|-------------------|---|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 22/04/2025 | Até a AGO de 2027 | Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | | 22/04/2025 | Sim | 30/04/2021 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | N/A |

Nome: PLÍNIO VILLARES MUSSETTI **CPF:** 954.833.578-68 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Civil **Data de Nascimento:** 27/01/1954

Experiência Profissional: Formado em Engenharia Civil e em Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie, cursou o “Program for Management Development” da Harvard Business School. Tem uma sólida experiência obtida em empresas nacionais e multinacionais, incluindo posições de Diretor Presidente da Elevadores Atlas, sócio do JP Morgan Partners e Presidente Executivo da Satipel Industrial.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|-------------------|---|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 22/04/2025 | Até a AGO de 2027 | Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | | 22/04/2025 | Sim | 10/11/2011 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | N/A |

Nome: RENATO CEPOLLINA RADUAN **CPF:** 213.837.378-94 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 31/05/1975

Experiência Profissional: Formado em Engenharia Naval pela POLI-USP, com MBA Executivo pelo INSEAD (França). É CEO da RD Saúde desde janeiro de 2025, tendo atuado anteriormente como Vice-Presidente de Operações de Loja, Multicanal e Expansão. Entre 2010 e 2013, foi Vice-Presidente de Marketing, Gestão de Categorias e Pricing. Em 2009, liderou a Divisão de Varejo e Bens de Consumo da Roland Berger Strategy Consultants (como Diretor/Principal). De 2005 a 2008, foi Gerente Sênior na divisão de consultoria em gestão de varejo para a América Latina.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|-------------------|--------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria | 22/04/2025 | Até a AGO de 2027 | Diretor Presidente / Superintendente | | 23/04/2025 | | 01/01/2025 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | N/A |

Nome: RENATO PIRES OLIVEIRA **DIAS** **CPF:** 269.999.988-17 **Passaporte:** _____ **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 08/03/1978

Experiência Profissional: Administrador de Empresas formado pela FMU, representa uma das famílias fundadoras da Drogasil e acumula sólida experiência no varejo farmacêutico.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|-------------------|-------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 22/04/2025 | Até a AGO de 2027 | Conselho de Administração (Efetivo) | | 22/04/2025 | Sim | 01/06/2007 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | N/A |

Nome SYLVIA DE SOUZA LEÃO
CPF: 731.199.977-49 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis** Comunicadora Social **Data de Nascimento:** 09/03/1962
WANDERLEY

Experiência Profissional: Graduada em Comunicação Social, com MBA Executivo em Administração no COPPEAD - UFRJ e cursos de especialização no MIT – Massachusetts Institute of Technology – Sloan School of Management e Fundação Dom Cabral. Atuou por mais de 30 anos no mercado de Varejo, com foco nas áreas de Marketing, Comercial, Operações e Recursos Humanos.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|-------------------|---|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 22/04/2025 | Até a AGO de 2027 | Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | | 22/04/2025 | Sim | 30/04/2021 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | N/A |

Nome VIVIAN DO VALLE SOUZA **CPF:** 088.036.718-03 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis** Advogada **Data de Nascimento:** 03/04/1962
LEÃO MIKUI

Experiência Profissional: Formada em Administração de Empresa pelo Mackenzie, em Direito pela FMU e Comunicação Social pela ESPM. Atuou como Membro do Conselho fiscal da Klabin S/A por 16 anos, membro do conselho de administração da Klabin e sócia da Leão e Tohmé Advogados Associados desde 2001.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|-------------------|-----------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 22/04/2025 | Até a AGO de 2026 | C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador | | 23/04/2025 | Sim | 08/04/2020 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| | |

N/A

N/A

7.4 Composição dos comitês

Nome: ANTONIO CARLOS PIPPONZI **CPF:** 454.326.788-53 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nas cimento:** 18/08/1952

Experiência Profissional: Formado em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, com pós-graduação em Administração de Empresas pela Fundação Getulio Vargas. Liderou a Raia, empresa de sua família, de 1977 até 2011. A partir de 2012, com a fusão com a Drogasil, passou a presidir o Conselho de Administração como Chairman, cargo que ocupou até abril de 2025, permanecendo todavia na posição de Conselheiro.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|-------------------|--|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | 25/04/2025 | Até a AGO de 2027 | Comitê de Pessoas e Governança Corporativa | | 25/04/2025 | 24/11/2011 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | N/A |

Nome: EUGENIO DE ZAGOTTIS **CPF:** 186.783.418-90 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador de Empresas **Data de Nas cimento:** 21/11/1970

Experiência Profissional: Formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (EAESP FGV-SP), possui MBA pela University of Michigan Business School. Trabalhou como consultor na Arthur Andersen entre 1992 e 1996 e na McKinsey de 1998 a 2000. Ingressou na Raia S.A. em 2000, onde foi VP Comercial até 2011. Entre 2011 e 2024, já na RD Saúde, foi Diretor Vice-Presidente de Planejamento Corporativo, Relações com Investidores e Novos Negócios, respondendo também por RD Marcas, pela Univers e pela RD Ventures. Eugênio também é membro do Conselho da Abrafarma - Associação Brasileira das Redes de Farmácias e Drogarias (tendo presidido a entidade entre 2021 e 2024) e, desde fevereiro de 2024, integra o Conselho da Petlove Cayman Ltda. (Petlove), empresa líder e pioneira em e-commerce e planos de saúde para pets.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|-------------------|----------------|----------------------------|------------|-------------------|--|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê Financeiro | | Presidente do Comitê | 25/04/2025 | Até a AGO de 2027 | | | 25/04/2025 | 10/05/2024 |
| Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | 25/04/2025 | Até a AGO de 2027 | Comitê de Pessoas e Governança Corporativa | | 25/04/2025 | 25/04/2025 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | N/A |

| | | | | | | | | | | | |
|--------------|-----------------------------|-------------|----------------|--------------------|--|-----------------------|--------|-------------------|---------------------------|-----------------------------|------------|
| Nome: | MARCILIO D'AMICO POUSADA | CPF: | 066.548.318-02 | Passaporte: | | Nacionalidade: | Brasil | Profissão: | Administrador de Empresas | Data de Nas cimento: | 02/08/1963 |
|--------------|-----------------------------|-------------|----------------|--------------------|--|-----------------------|--------|-------------------|---------------------------|-----------------------------|------------|

Experiência Profissional: Formado em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP). Possui experiência anterior no Mappin, C&A e Sam's Club (Grupo Walmart), onde atuou como Diretor de Não Alimentos. De 2000 a 2005, foi presidente fundador da OfficeNet do Brasil. De 2005 a 2013, ocupou o cargo de CEO da Livraria Saraiva e, até 2024, integrou a liderança executiva da RD Saúde, atuando como CEO. Atualmente, é Presidente do Conselho de Administração da RD Saúde.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------|-------------------------------------|----------------------------|------------|-------------------|--|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê Financeiro | | Membro do Comitê (Efetivo) | 25/04/2025 | Até a AGO de 2027 | | | 25/04/2025 | 01/01/2025 |
| Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | 25/04/2025 | Até a AGO de 2027 | Comitê de Pessoas e Governança Corporativa | | 25/04/2025 | 01/01/2025 |
| Comitê de Auditoria | Comitê de Auditoria não Estatutário | Membro do Comitê (Efetivo) | 25/04/2025 | Até a AGO de 2027 | | | 25/04/2025 | 25/04/2025 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | N/A |

Nome: MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI **CPF:** 700.536.698-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economist a **Data de Nas cimento:** 06/05/1956

Experiência Profissional: Graduou-se em economia pela FAAP - Fundação Armando Álvares Penteado-SP cursou Aperfeiçoamento Executivo Financeiro pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Mercado de Capitais na New York University (NYU). Atuou como Conselheiro de Administração do Itaú Unibanco Holding S.A.. Atualmente, é Vice-Presidente do Conselho de Administração da Porto Seguro S.A. Possui sólida experiência na área financeira e inovação.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|-------------------|--|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | 25/04/2025 | Até a AGO de 2027 | Comitê de Pessoas e Governança Corporativa | | 25/04/2025 | 29/04/2019 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | N/A |

Nome: MARIA FERNANDA DOS SANTOS TEIXEIRA **CPF:** 765.087.908-97 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administradora **Data de Nas cimento:** 10/08/1952

Experiência Profissional:

Graduada em Administração de Empresas pela Universidade Metodista e com especialização em Marketing/Economia pela Fundação Getulio Vargas (FGV), ela também concluiu programas executivos em Harvard, INSEAD, MIT e Thunderbird. Atualmente, é Conselheira da Claranet Technology S.A., membro dos Comitês de Auditoria do Grupo SIMPAR (holding) e do Grupo VAMOS, e Presidente do Conselho de Administração da Pérola S/A – Nutrien Fertilizantes. Anteriormente, atuou como Presidente do Comitê de Diversidade do IBGC e CEO da Integrow. Ocupou cargos executivos na First Data Corporation (Presidente da First Data Brasil e Vice-Presidente de Operações – América Latina), ICT Group Corporation (Presidente – América Latina), EDS – Electronic Data Systems (COO – América Latina) e liderou diversas áreas de tecnologia na General Motors Brasil.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------|-------------------------------------|----------------------|------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê de Auditoria | Comitê de Auditoria não Estatutário | Presidente do Comitê | 25/04/2025 | Até a AGO de 2027 | | | 25/04/2025 | 22/02/2022 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | N/A |

Nome: PEDRO GUILHERME ZAN **CPF:** 010.972.568-98 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nas cimento:** 29/06/1960

Experiência Profissional: Contador graduado pela Faculdade de Ciências Econômicas Alvares Penteado (FECAP), com pós-graduação em Análise de Sistemas pela mesma instituição e MBA Executivo pelo INSPER. Possui mais de 20 anos de experiência em controladoria, informações gerenciais e M&A. Atuou como Gerente Geral de Controladoria da Klabin S.A., membro do Comitê de Finanças da OSESP e como membro do Comitê de Auditoria da Klabin S.A. Atualmente, atua como presidente do Conselho Fiscal da Klabin S.A..

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------|-------------------------------------|----------------------------|------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê de Auditoria | Comitê de Auditoria não Estatutário | Membro do Comitê (Efetivo) | 25/04/2025 | Até a AGO de 2027 | | | 25/04/2025 | 22/02/2022 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | N/A |

Nome: PLÍNIO VILLARES MUSETTI **CPF:** 954.833.578-68 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Civil **Data de Nas cimento:** 27/01/1954

Experiência Profissional: Formado em Engenharia Civil e em Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie, cursou o "Program for Management Development" da Harvard Business School. Tem uma sólida experiência obtida em empresas nacionais e multinacionais, incluindo posições de Diretor Presidente da Elevadores Atlas, sócio do JP Morgan Partners e Presidente Executivo da Satipel Industrial.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|-------------------|----------------|----------------------------|------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê Financeiro | | Membro do Comitê (Efetivo) | 25/04/2025 | Até a AGO de 2027 | | | 25/04/2025 | 09/08/2012 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | N/A |

Nome: SYLVIA DE SOUZA LEÃO **CPF:** 731.199.977-49 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Comunicadora Social **Data de Nas cimento:** 09/03/1962

WANDERLEY

Experiência Profissional: Graduada em Comunicação Social, com MBA Executivo em Administração no COPPEAD - UFRJ e cursos de especialização no MIT – Massachusetts Institute of Technology – Sloan School of Management e Fundação Dom Cabral. Atuou por mais de 30 anos no mercado de Varejo, com foco nas áreas de Marketing, Comercial, Operações e Recursos Humanos.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------|------------|-------------------|--|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Outros Comitês | | Presidente do Comitê | 25/04/2025 | Até a AGO de 2027 | Comitê de Pessoas e Governança Corporativa | | 25/04/2025 | 07/05/2021 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | N/A |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|--|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | Nacionalidade | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| EUGENIO DE ZAGOTTIS | 186.783.418-90 | RAIA DROGASIL S.A. | 61.585.865/0001-51 | |
| Membro do Conselho de Administração (Efetivo) | N/A | | | Brasileiro(a) |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| MARCELLO DE ZAGOTTIS | 270.229.108-20 | RAIA DROGASIL S.A. | 61.585.865/0001-51 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Diretor Vice Presidente de Operações e Comercial | N/A | | | Brasileiro(a) |
| <u>Observação</u> | | | | |
| <hr/> | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| EUGENIO DE ZAGOTTIS | 186.783.418-90 | RAIA DROGASIL S.A. | 61.585.865/0001-51 | |
| Membro do Conselho de Administração (Efetivo) | N/A | | | Brasileiro(a) |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| MARCELLO DE ZAGOTTIS | 270.229.108-20 | 4 BIO MEDICAMENTOS S.A. | 07.015.691/0001-46 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Membro do Conselho de Administração (controlada) | N/A | | | Brasileiro(a) |
| <u>Observação</u> | | | | |
| <hr/> | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| EUGENIO DE ZAGOTTIS | 186.783.418-90 | RAIA DROGASIL S.A. | 61.585.865/0001-51 | |
| Membro do Conselho de Administração (Efetivo) | N/A | | | Brasileiro(a) |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| MARCELLO DE ZAGOTTIS | 270.229.108-20 | RAIA DROGASIL S.A. | 61.585.865/0001-51 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista controlador (parte do bloco de controle) | N/A | | | Brasileiro(a) |
| <u>Observação</u> | | | | |
| <hr/> | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| EUGENIO DE ZAGOTTIS | 186.783.418-90 | RAIA DROGASIL S.A. | 61.585.865/0001-51 | |
| Membro do Conselho de Administração (Efetivo) | N/A | | | Brasileiro(a) |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|--|----------------|--|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | | Nacionalidade |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| MARCELLO DE ZAGOTTIS | 270.229.108-20 | SAFEPILL COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS LTDA | 36.839.003/0001-60 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Membro do Conselho de Administração (controlada) | N/A | | | Brasileiro(a) |
| <u>Observação</u> | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| EUGENIO DE ZAGOTTIS | 186.783.418-90 | RAIA DROGASIL S.A. | 61.585.865/0001-51 | |
| Membro do Conselho de Administração (Efetivo) | N/A | | | Brasileiro(a) |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| MARCELLO DE ZAGOTTIS | 270.229.108-20 | HEALTHBIT PERFORMASYS TECNOLOGIA E INTELIGENCIA LTDA. | 22.416.310/0001-24 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Membro do Conselho de Administração (controlada) | N/A | | | Brasileiro(a) |
| <u>Observação</u> | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| EUGENIO DE ZAGOTTIS | 186.783.418-90 | RAIA DROGASIL S.A. | 61.585.865/0001-51 | |
| Membro do Conselho de Administração (Efetivo) | N/A | | | Brasileiro(a) |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| MARCELLO DE ZAGOTTIS | 270.229.108-20 | ZTO TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET LTDA. | 26.255.154/0001-18 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Membro do Conselho de Administração (controlada) | N/A | | | Brasileiro(a) |
| <u>Observação</u> | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| EUGENIO DE ZAGOTTIS | 186.783.418-90 | RAIA DROGASIL S.A. | 61.585.865/0001-51 | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|--|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | | Nacionalidade |
| Membro do Conselho de Administração (Efetivo) | N/A | | | Brasileiro(a) |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| MARCELLO DE ZAGOTTIS | 270.229.108-20 | IMPULSO SOLUÇÕES DE MIDIA LTDA. | 06.186.457/0001-19 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Membro do Conselho de Administração (controlada) | N/A | | | Brasileiro(a) |
| <u>Observação</u> | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| BRUNO WRIGHT PIPPONZI | 221.182.778-06 | RAIA DROGASIL S.A. | 61.585.865/0001-51 | |
| Diretor(a) Vice Presidente de Negócios de Saúde | N/A | | | Brasileiro(a) |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| ANTONIO CARLOS PIPPONZI | 454.326.788-53 | RAIA DROGASIL S.A. | 61.585.865/0001-51 | Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade) |
| Membro do Conselho de Administração (Efetivo) | N/A | | | Brasileiro(a) |
| <u>Observação</u> | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| BRUNO WRIGHT PIPPONZI | 221.182.778-06 | RAIA DROGASIL S.A. | 61.585.865/0001-51 | |
| Diretor(a) Vice Presidente de Negócios de Saúde | N/A | | | Brasileiro(a) |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| ANTONIO CARLOS PIPPONZI | 454.326.788-53 | RAIA DROGASIL S.A. | 61.585.865/0001-51 | Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista controlador (parte do bloco de controle) | N/A | | | Brasileiro(a) |
| <u>Observação</u> | | | | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|---|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | | Nacionalidade |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| RENATO PIRES OLIVEIRA DIAS | 269.999.988-17 | RAIA DROGASIL S.A. | 61.585.865/0001-51 | |
| Membro do Conselho de Administração (Efetivo) | N/A | | | Brasileiro(a) |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| CARLOS PIRES OLIVEIRA DIAS | 578.464.058-53 | RAIA DROGASIL S.A. | 61.585.865/0001-51 | Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista controlador (parte do bloco de controle) | N/A | | | Brasileiro(a) |
| <u>Observação</u> | | | | |
| <hr/> | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| MARCELLO DE ZAGOTTIS | 270.229.108-20 | RAIA DROGASIL S.A. | 61.585.865/0001-51 | |
| Diretor Vice Presidente de Operações e Comercial | N/A | | | Brasileiro(a) |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| EUGENIO DE ZAGOTTIS | 186.783.418-90 | 4 BIO MEDICAMENTOS S.A. | 07.015.691/0001-46 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Presidente Membro do Conselho de Administração (controlada) | N/A | | | Brasileiro(a) |
| <u>Observação</u> | | | | |
| <hr/> | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| MARCELLO DE ZAGOTTIS | 270.229.108-20 | RAIA DROGASIL S.A. | 61.585.865/0001-51 | |
| Diretor Vice Presidente de Operações e Comercial | N/A | | | Brasileiro(a) |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| EUGENIO DE ZAGOTTIS | 186.783.418-90 | RAIA DROGASIL S.A. | 61.585.865/0001-51 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista controlador (parte do bloco de controle) | N/A | | | Brasileiro(a) |
| <u>Observação</u> | | | | |
| <hr/> | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| MARCELLO DE ZAGOTTIS | 270.229.108-20 | RAIA DROGASIL S.A. | 61.585.865/0001-51 | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|--|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | Nacionalidade | | |
| Diretor Vice Presidente de Operações e Comercial | N/A | Brasileiro(a) | | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| EUGENIO DE ZAGOTTIS | 186.783.418-90 | STIX FIDELIDADE E INTELIGÊNCIA S.A. | 31.688.927/0001-90 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Membro do Conselho de Administração (controlada) | N/A | Brasileiro(a) | | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| <hr/> | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| ANTONIO CARLOS PIPPONZI | 454.326.788-53 | RAIA DROGASIL S.A. | 61.585.865/0001-51 | |
| Membro do Conselho de Administração (Efetivo) | N/A | Brasileiro(a) | | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| BRUNO WRIGHT PIPPONZI | 221.182.778-06 | HEALTHBIT PERFORMASYS TECNOLOGIA E INTELIGENCIA LTDA. | 22.416.310/0001-24 | Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade) |
| Membro do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) | | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| <hr/> | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| ANTONIO CARLOS PIPPONZI | 454.326.788-53 | RAIA DROGASIL S.A. | 61.585.865/0001-51 | |
| Membro do Conselho de Administração (Efetivo) | N/A | Brasileiro(a) | | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| BRUNO WRIGHT PIPPONZI | 221.182.778-06 | AMPLISOFTWARE TECNOLOGIA LTDA. | 21.661.781/0001-35 | Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade) |
| Membro do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) | | |
| <u>Observação</u> | | | | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|--|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | | Nacionalidade |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| ANTONIO CARLOS PIPPONZI | 454.326.788-53 | RAIA DROGASIL S.A. | 61.585.865/0001-51 | |
| Membro do Conselho de Administração (Efetivo) | N/A | | | Brasileiro(a) |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| BRUNO WRIGHT PIPPONZI | 221.182.778-06 | RAIA DROGASIL S.A. | 61.585.865/0001-51 | Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista controlador (parte do bloco de controle) | N/A | | | Brasileiro(a) |
| <u>Observação</u> | | | | |
| <hr/> | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| CARLOS PIRES OLIVEIRA DIAS | 578.464.058-53 | RAIA DROGASIL S.A. | 61.585.865/0001-51 | |
| Membro do Conselho de Administração (Efetivo) | N/A | | | Brasileiro(a) |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| RENATO PIRES OLIVEIRA DIAS | 269.999.988-17 | RAIA DROGASIL S.A. | 61.585.865/0001-51 | Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade) |
| Membro do Conselho de Administração (Efetivo) | N/A | | | Brasileiro(a) |
| <u>Observação</u> | | | | |
| <hr/> | | | | |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---------------|------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |

Exercício Social 31/12/2022

Administrador do Emissor

| | | | |
|---|----------------|------------------------|-------------------|
| EUGENIO DE ZAGOTTIS | 186.783.418-90 | Controle | Controlada Direta |
| Membro do Conselho de Administração (Efetivo) | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

Pessoa Relacionada

| | | | |
|------------------------------|--------------------|------------------------|--|
| 4 BIO MEDICAMENTOS S.A. | 07.015.691/0001-46 | | |
| Conselheiro de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

Observação

Administrador do Emissor

| | | | |
|---|----------------|------------------------|--------------------|
| MARCELLO DE ZAGOTTIS | 270.229.108-20 | Controle | Controlador Direto |
| Diretor Vice-Presidente Comercial e Marketing | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

Pessoa Relacionada

| | | | |
|---|--------------------|------------------------|--|
| RAIA DROGASIL S.A. | 61.585.865/0001-51 | | |
| Diretor Vice-Presidente Comercial e Marketing | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

Observação

Administrador do Emissor

| | | | |
|---|----------------|------------------------|-------------------|
| ANTÔNIO CARLOS COELHO | 030.285.708-74 | Controle | Controlada Direta |
| Diretor Vice-Presidente Financeiro e Administrativo | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

Pessoa Relacionada

| | | | |
|------------------------------|--------------------|------------------------|--|
| 4 BIO MEDICAMENTOS S.A. | 07.015.691/0001-46 | | |
| Conselheiro de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

Observação

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---------------|------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |

Exercício Social 31/12/2023

Administrador do Emissor

EUGENIO DE ZAGOTTIS
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)

186.783.418-90
N/A

Controle
Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

4 BIO MEDICAMENTOS S.A.
Conselheiro de Administração

07.015.691/0001-46
N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

Administrador do Emissor

MARCELLO DE ZAGOTTIS
Diretor Vice-Presidente Comercial e Marketing

270.229.108-20
N/A

Controle
Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

4 BIO MEDICAMENTOS S.A.
Conselheiro de Administração

07.015.691/0001-46
N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

Exercício Social 31/12/2024

Administrador do Emissor

RENATO PIRES OLIVEIRA DIAS
Administrador do acionista controlador – Wells Holdings Ltd.

269.999.988-17
N/A

Controle
Brasileiro(a) - Brasil

Controlador Indireto

Pessoa Relacionada

RAIA DROGASIL S.A.
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)

61.585.865/0001-51
N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|--|---------------------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| CARLOS PIRES OLIVEIRA DIAS Sócio do acionista controlador – Wells Holding Limited | 578.464.058-53 N/A | Controle Brasileiro(a) - Brasil | Controlador Direto |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| RAIA DROGASIL S.A. Membro do Conselho de Administração (Efetivo) | 61.585.865/0001-51 N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Observação</u> | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| ANTONIO CARLOS PIPPONZI Acionista – Bloco de Controle | 454.326.788-53 N/A | Controle Brasileiro(a) - Brasil | Controlador Direto |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| RAIA DROGASIL S.A. Membro do Conselho de Administração (Efetivo) | 61.585.865/0001-51 N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Observação</u> | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| BRUNO WRIGHT PIPPONZI Acionista – Bloco de Controle | 221.182.778-06 N/A | Controle Brasileiro(a) - Brasil | Controlador Direto |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| RAIA DROGASIL S.A. Diretor Vice-Presidente de Negócios de Saúde | 61.585.865/0001-51 N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Observação</u> | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| CRISTIANA ALMEIDA PIPPONZI | 285.220.788-58 | Controle | Controlador Direto |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---|--------------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |
| Acionista – Bloco de Controle | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| RAIA DROGASIL S.A. | 61.585.865/0001-51 | | |
| Membro do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Observação</u> | | | |
| <hr/> | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| EUGENIO DE ZAGOTTIS | 186.783.418-90 | Controle | Controlador Direto |
| Acionista – Bloco de Controle | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| RAIA DROGASIL S.A. | 61.585.865/0001-51 | | |
| Diretor Vice-Presidente de Planejamento Corporativo, RI e M&A | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Observação</u> | | | |
| <hr/> | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| MARCELLO DE ZAGOTTIS | 270.229.108-20 | Controle | Controlador Direto |
| Acionista – Bloco de Controle | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| RAIA DROGASIL S.A. | 61.585.865/0001-51 | | |
| Diretor Vice Presidente de Operações e Comercial | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Observação</u> | | | |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|--|---------------------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| PAULO SÉRGIO COUTINHO GALVÃO FILHO Administrador do acionista controlador – GL Participações LTDA | 040.443.368-57 N/A | Controle Brasileiro(a) - Brasil | Controlador Direto |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| RAIA DROGASIL S.A. Membro do Conselho de Administração | 61.585.865/0001-51 N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Observação</u> | | | |

7.7 Acordos/seguros de administradores

Possuímos uma apólice de seguro D&O, com cobertura de R\$ 100 milhões para perdas e danos decorrentes de reclamação apresentada contra os nossos administradores. A contratação representa uma medida estratégica para a proteção tanto dos administradores quanto da própria companhia, uma medida que protege a governança e a continuidade dos negócios.

O seguro tem como principal objetivo resguardar o patrimônio pessoal dos administradores, diretores e conselheiros no exercício de suas funções, cobrindo perdas financeiras decorrentes de processos administrativos, judiciais ou arbitrais relacionados à gestão da empresa durante o período de vigência da apólice ou durante o período complementar ou suplementar se adquirido. Essa cobertura se aplica a atos danosos praticados pelos segurados em decorrência de sua atuação como administradores da Controladora e suas controladas, incluindo, nos termos da apólice, custos de defesa e eventuais multas e penalidades de natureza cível ou administrativa impostas por autoridades competentes.

Ato danoso é o Ato Ilícito Culposo praticado por um Segurado, no exercício de suas funções de gestão da empresa, e que causem Danos a Terceiros, resultando em processo administrativo formal e/ou judicial contra o Segurado, bem como em procedimento arbitral, no exercício das funções inerentes ao seu cargo ou posição na nossa Companhia, bem como qualquer demanda contra essas pessoas feita exclusivamente em razão de sua função.

O valor total com o prêmio de seguro pago em 2025 foi de R\$ 135mil. Tal apólice possui vigência até 30 de março de 2026 e prevê o pagamento e/ou reembolso das quantias, respectivamente, devidas ou pagas por nós a terceiros, a título de reparação de danos causados pelos atos acima descritos.

7.8 Outras informações relevantes

7.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

| Tipo | Data da Realização | Resumo da Ordem do Dia | 2ª Convocação | Quórum de Instalação |
|------|--------------------|--|---------------|----------------------------|
| AGOE | 22/04/2025 | Em AGO: (i) tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, publicados na edição do "O Estado de São Paulo" em 26 de fevereiro de 2024, bem como do Parecer do Conselho Fiscal; (ii) destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, referendando as apropriações de juros sobre capital próprio e distribuição de dividendos intermediários previamente deliberadas pelo Conselho de Administração, bem como a declaração de dividendos adicionais, para pagamento aos acionistas no dia 30 de maio de 2025, os quais serão imputados ao dividendo obrigatório; (iii) determinação do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia; eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia; (v) eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; (vi) fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal. Em AGE: alteração do Estatuto Social da Companhia para: (a) incluir a atividade secundária de exames e análise clínica em seu objeto social; (b) ajustar a nomenclatura dos cargos da Diretoria da Companhia e suas respectivas atribuições; (c) retirar da alçada de aprovação do Conselho de Administração a concessão de garantia, aval ou fiança para sociedades nas quais a Companhia detenha a integralidade do capital social; (d) retirar da alçada de aprovação do Conselho de Administração as transações entre a Companhia e sociedades controladas; (e) alterar a alçada de aprovação do Conselho de Administração para orientação de voto em sociedades controladas; (f) ajuste de redação para esclarecer que compete ao Conselho de Administração aprovar programas de remuneração variável; e (g) ajuste de redação para esclarecer que serão nulos quaisquer atos praticados em desacordo com o Estatuto Social e Consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações aprovadas. | Não aplicável | AGO: 86,70% AGE: 89,27% |
| AGO | 17/04/2024 | (i) tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, publicados na edição do "O Estado de São Paulo" em 06 de março de 2024, bem como do Parecer do Conselho Fiscal; (ii) destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, referendando as apropriações de juros sobre capital próprio e distribuição de dividendos intermediários previamente deliberadas pelo Conselho de Administração, bem como a declaração de dividendos adicionais, os quais serão imputados ao dividendo obrigatório; (iii) fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia; (iv) eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e (v) fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal. | Não aplicável | 89,34% |

7.8 Outras informações relevantes

| | | | | |
|------|------------|---|---------------|----------------------------|
| AGEO | 19/04/2023 | Em AGE: (i) aprovação do aumento do capital social da Companhia, mediante capitalização de parte do saldo da Reserva Estatutária, atribuindo-se novas ações aos seus acionistas, a título de bonificação; e (ii) caso aprovado o item acima, modificação do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital; e em AGO: (iii) tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iv) destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (v) determinação do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia; (vi) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (vii) fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia; (viii) eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e (ix) fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal. | Não aplicável | AGO: 84,93% AGE: 86,55% |
| AGOE | 14/04/2022 | em AGE: (i) alteração do Estatuto Social da Companhia para: (i.1) incluir previsão de que acionistas e administradores devem atuar no interesse da Companhia e da sociedade com boas práticas de sustentabilidade, responsabilidade social e governança; (i.2) permitir que as reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria sejam secretariadas por pessoa a ser indicada pelo presidente da reunião em questão; (i.3) alterar a alçada de aprovação do Conselho de Administração para certas transações celebração de contratos, conjunto de ativos permanentes e intangíveis e fundos de comércio; (i.4) ajustar a redação da competência do Conselho de Administração para aprovação de transação com partes relacionadas; (i.5) alterar a alçada de aprovação do Conselho de Administração para orientação de voto em controladas relativo a certas matérias; (i.6) permitir a criação de comissões pelo Conselho de Administração; e (i.7) esclarecer que eventual acumulação de cargo de Diretor(a)-Presidente e membro do Conselho de Administração, em razão da vacância do cargo de Diretor(a)- Presidente, será temporária; e (ii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e em AGO: (iii) tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, publicados na edição do “O Estado de S. Paulo” em 23 de fevereiro de 2022, bem como do Parecer do Conselho Fiscal; (iv) destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, referendando as apropriações de juros sobre capital próprio e distribuição de dividendos intermediários previamente deliberadas pelo Conselho de Administração, os quais serão imputados ao dividendo obrigatório; (v) fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia; (vi) fixação do número de membros que irão compor o Conselho Fiscal da Companhia; (vii) eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e (viii) fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal. | Não aplicável | AGO: 81,69% AGE: 82,12% |
| AGE | 18/11/2021 | aprovar a aquisição, pela Companhia, de quotas representativas da totalidade do capital social da Dr. Cuco Desenvolvimento de Software Ltda. (“Cuco Health”), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.000.392/0001-94 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35232657067, com sede na Alameda Vicente Pinzon, nº 54, Vila | Não aplicável | 79,30% |

7.8 Outras informações relevantes

| | | | | |
|------|------------|---|---------------|----------------------------|
| | | Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-130, em cumprimento ao disposto no inciso II e no §1º do artigo 256 da Lei 6.404/76 | | |
| AGOE | 30/04/2021 | Em AGE: (i) alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia; Em AGO: (ii) tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes; (iii) destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (iv) determinação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) eleição dos membros do Conselho de Administração; (vi) fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia; (vii) fixação do número de membros que irão compor o Conselho Fiscal da Companhia; (viii) eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e (ix) fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal. | Não aplicável | AGO: 78,62% AGE: 81,72% |

Interações entre o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal

Os conselheiros fiscais participam das reuniões do Conselho de Administração sempre que sejam deliberados assuntos sobre os quais o Conselho Fiscal deva opinar, em linha com o disposto no art. 163 da Lei 6.404/76. No exercício social de 2024 a reunião conjunta foi realizada no dia 1º de março, oportunidade em que foram aprovadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, contando, ainda, com a participação de representantes dos auditores independentes.

Diretoria

Ressaltamos que o percentual de participação das reuniões pelos membros da Diretoria não é aplicável, dado que não se trata de órgão colegiado.

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

- a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A remuneração é estabelecida com base em práticas de mercado e alinhamento estratégico da Companhia, para todos os órgãos descritos, com exceção do Conselho Fiscal que segue a prática de remuneração estabelecida pela legislação vigente.

Remuneração do Conselho de Administração: Os membros do Conselho de Administração possuem uma remuneração fixa mensal e uma remuneração adicional pela participação em Comitês. A remuneração é anualmente comparada às práticas de mercado, por meio de pesquisas conduzidas por consultorias especializadas. Essas comparações utilizam como referência empresas de grande porte que adotam políticas estruturadas e boas práticas na gestão de capital humano, com condições adequadas de trabalho em todos os níveis organizacionais e uma composição remuneratória equilibrada. Além disso, a evolução da inflação no período é considerada na avaliação da necessidade de ajustes nos componentes da remuneração. Tudo dentro do limite aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas realizada em 22/04/2025, para o mandato com início em 23/04/2025 e término previsto para abril de 2027.

Remuneração dos Comitês de Assessoramento: A remuneração dos membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração possui uma remuneração por participação em comitês. A Remuneração é anualmente comparada às práticas de mercado, por meio de pesquisas conduzidas por consultorias especializadas. Essas comparações utilizam como referência empresas de grande porte que adotam políticas estruturadas e boas práticas na gestão de capital humano, com condições adequadas de trabalho em todos os níveis organizacionais e uma composição remuneratória equilibrada. Além disso, a evolução da inflação no período é considerada na avaliação da necessidade de ajustes nos componentes da remuneração. Tudo dentro do limite aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas realizada em 22/04/2025, para o mandato com início em 23/04/2025 e término previsto para abril de 2027.

Remuneração do Conselho Fiscal: Os membros do Conselho Fiscal são remunerados com base no, art.162, §3º da Lei das Sociedades Anônimas.

Remuneração da Diretoria Estatutária: A política de remuneração para a Diretoria Estatutária da Companhia foi aprovada, por meio de procedimento formal e transparente, com a recomendação do Comitê de Pessoas, em reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de março de 2021, podendo ser consultada no site eletrônico da Companhia <https://ri.rdsaudade.com.br/Download.aspx?Arquivo=PncJHEUJW4ARBRfIdKFgg==> e da CVM. Essa política

8.1 Política ou prática de remuneração

tem como premissa a padronização de normas e procedimentos de remuneração, servindo de norte profissional e impresto nas tomadas de decisões, com o intuito de:

- Atrair, desenvolver e reter os profissionais com real capacidade de atender as necessidades e prioridades da Companhia frente ao mercado
- Administrar e controlar as despesas com pessoas
- Estabelecer as posições necessárias à Companhia frente à compatibilidade entre as atividades realizadas, formação exigida e experiências obrigatórias
- Fixar pró-labores consistentes e competitivos

A Remuneração é anualmente comparada às práticas de mercado, por meio de pesquisas conduzidas por consultorias especializadas. Essas comparações utilizam como referência empresas de grande porte que adotam políticas estruturadas e boas práticas na gestão de capital humano, com condições adequadas de trabalho em todos os níveis organizacionais e uma composição remuneratória equilibrada. Além disso, a evolução da inflação no período é considerada na avaliação da necessidade de ajustes nos componentes da remuneração.

Remuneração da Diretoria Não Estatutária: A política de remuneração da Companhia para a Diretoria Não Estatutária está alinhada às práticas de mercado, com base em pesquisas salariais que consideram empresas do mesmo segmento, porte e faturamento, além de estar integrada ao sistema de gestão e governança corporativa. A remuneração fixa também é reajustada conforme acordos coletivos firmados com os órgãos sindicais.

A estratégia de remuneração reflete o compromisso da Companhia com a atração e retenção de talentos, combinando salários fixo competitivos, participação nos lucros e incentivos de longo prazo.

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

As práticas de remuneração dos membros da Diretoria Estatutária são revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, com o auxílio do Comitê de Pessoas e de consultorias especializadas. Cabe ao Comitê de Pessoas solicitar o levantamento de estudos e comparativos de práticas de mercado, juntamente com consultorias especializadas, para apresentação do tema ao Conselho de Administração com o objetivo de discutir e revisar a metodologia de remuneração da Companhia em reuniões periódicas destinadas ao tema.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

8.1 Política ou prática de remuneração

A remuneração é definida com base em pesquisas de mercado, realizadas por consultorias especializadas, que analisam empresas de grande porte com políticas estruturadas e boas práticas na gestão do capital humano. Essas empresas são selecionadas por suas boas condições de trabalho em todos os níveis organizacionais e por manterem uma composição de remuneração equilibrada. As pesquisas abrangem empresas dos setores de varejo e de outros segmentos. Com base nos dados obtidos, a área de Remuneração elabora cenários e os submete à aprovação do Comitê de Pessoas. Após a aprovação, as propostas são encaminhadas ao Conselho para os Diretores Estatutários ou à Assembleia Geral dos Acionistas no caso dos Conselheiros, sempre por meio do Comitê de Pessoas.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração revisita, ao menos uma vez por ano, a Política e as práticas de remuneração da Companhia, avaliando sua conformidade com as pesquisas de mercado. Com base nas pesquisas, são realizados comparativos e, quando necessário, elaborados planos de adequação à política de remuneração.

c. composição da remuneração

i. Descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- Seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor:*

Conselho de Administração: Os membros do Conselho de Administração recebem honorários fixos mensais seguindo o padrão de mercado. Os honorários são iguais para todos os membros com exceção dos honorários do presidente do Conselho que são diferenciados devido às suas atribuições, responsabilidades e demanda de tempo.

Os conselheiros que compõem os Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração recebem uma remuneração fixa adicional pela participação em cada Comitê.

Da mesma forma, os Experts que integram os Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração recebem uma remuneração fixa pela sua participação em cada Comitê.

Diretoria Estatutária: Os membros da diretoria estatutária recebem honorários fixos mensais, além de benefícios diretos e indiretos (tais como assistência médica, assistência odontológica extensível aos dependentes e seguro de vida, seguro de viagem internacional, Cesta de Natal, Clube RD, estacionamento, Academia RD Wellhub, Saúde Financeira, Telemedicina, Univers, Assistência Funeral, Auxílio Creche e restaurante) dentro dos padrões de mercado, bem como bonificações de acordo com as avaliações dos resultados alcançados, cujos objetivos são gerar alinhamento e competitividade com o mercado. Os membros da diretoria estatutária também podem receber remuneração baseada em ações e remuneração variável, atrelada a metas de curto, médio e longo prazos. As gratificações e o plano de ações têm como objetivo estimular a diretoria a se alinhar com os objetivos de longo prazo da Companhia.

8.1 Política ou prática de remuneração

A remuneração fixa tem como propósito estabelecer uma base salarial previsível para os Diretores e alinhar seus ganhos com o mercado de trabalho, de acordo com suas responsabilidades. A remuneração variável de curto, médio e longo prazo é atrelada aos resultados obtidos, de modo que os executivos sejam recompensados por seu desempenho, inclusive em caso de superação de metas.

Diretoria não Estatutária: Os membros da diretoria não estatutária recebem honorários fixos mensais, além de benefícios diretos e indiretos tais como assistência médica, assistência odontológica extensível aos dependentes e seguro de vida, seguro de viagem internacional, Cesta de Natal, Clube RD, estacionamento, Academia RD Wellhub, Saúde Financeira, Telemedicina, Univers, Assistência Funeral, Auxílio Creche e restaurante) dentro dos padrões de mercado, bem como bonificações de acordo com as avaliações dos resultados alcançados, cujos objetivos são gerar alinhamento e competitividade com o mercado. Os membros da diretoria não estatutária também podem receber remuneração baseada em ações e remuneração variável, atrelada a metas de curto, médio e longo prazos. As gratificações e o plano de ações têm como objetivo estimular a diretoria a se alinhar com os objetivos de longo prazo da Companhia.

A remuneração fixa tem como propósito estabelecer uma base salarial previsível para os Diretores e alinhar seus ganhos com o mercado de trabalho, de acordo com suas responsabilidades. A remuneração variável de curto, médio e longo prazo é atrelada aos resultados obtidos, de modo que os executivos sejam recompensados por seu desempenho, inclusive em caso de superação de metas.

Conselho Fiscal: Os membros do Conselho Fiscal recebem remuneração fixa equivalente a, pelo menos, 10% (dez por cento) da remuneração atribuída à diretoria estatutária, considerando-se, para o cálculo, a média da remuneração fixa mensal dos diretores estatutários.

- Sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais:*

| | 2022 | 2023 | 2024 |
|----------------------------------|------|------|------|
| Diretoria Estatutária | | | |
| - Honorários Fixos Anual | 24% | 22% | 19% |
| - Benefícios Diretos e Indiretos | 1% | 1% | 1% |
| - Outros (INSS) | 5% | 4% | 5% |
| - Remuneração Variável Anual | 30% | 34% | 37% |
| - Remuneração Baseada em Ações | 40% | 39% | 38% |
| - Benefícios Pós Emprego | 0% | 0% | 0% |
| Diretoria não Estatutária | | | |
| - Honorários Fixos Anual | 44% | 38% | 36% |
| - Benefícios Diretos e Indiretos | 4% | 3% | 3% |
| - Outros (INSS e FGTS) | 18% | 15% | 14% |
| - Remuneração Variável Anual | 17% | 20% | 20% |
| - Remuneração Baseada em Ações | 17% | 24% | 27% |
| - Benefícios Pós Emprego | 0% | 0% | 0% |
| Conselho de Administração | | | |
| - Honorários Fixos | 100% | 100% | 100% |
| Conselho Fiscal | | | |
| - Honorários Fixos | 100% | 100% | 100% |
| Comitês | | | |
| - Honorários Fixos | 100% | 100% | 100% |

- Sua metodologia de cálculo e de reajuste:*

Os valores de reajuste da remuneração fixa são definidos pelo Conselho de Administração, sempre dentro do limite aprovado pela Assembleia Geral Ordinária. Os valores da remuneração variável, aplicáveis à diretoria estatutária e não estatutária, são determinados em função do orçamento e de sua execução.

8.1 Política ou prática de remuneração

A remuneração dos administradores, incluindo membros dos Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, é, ao menos uma vez por ano, comparada com as práticas de mercado (seleção de empresas de grande porte que possuam políticas estruturadas e boas práticas na gestão do capital humano, com boas condições de emprego em todos os níveis organizacionais e que possuem uma composição de remuneração equilibrada), através de pesquisas salariais realizadas por meio de consultorias especializadas, além do acompanhamento de inflação do período, avaliando-se a necessidade de ajuste nos componentes da remuneração.

- *Principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG.*

Para a remuneração fixa, a Companhia se baseia em pesquisas de mercado e não utiliza indicadores de desempenho específicos. A remuneração variável possui componentes de avaliação com respectivos indicadores:

1. Metas da Companhia (vendas, despesas administrativas, EBITIDA e ROIC);
2. Metas de área (específicas de cada área);

O componente de metas socioambientais leva em consideração metas relacionadas ao desenvolvimento dos compromissos de estratégia 2030 da RD Saúde, relacionadas a Diversidade e Mudanças Climáticas. A cada ano, priorizamos de 3 a 4 metas para atingir a estratégia.

- *Razões que justificam a composição da remuneração*

Adotamos um modelo de composição da remuneração que concentra uma parcela significativa da remuneração total nos componentes variáveis das Diretorias Estatutárias e Não Estatutárias (tanto de curto, como de longo prazo). A existência da prática de remuneração variável, inclusive a de remuneração baseada em ações, permite o compartilhamento do risco e de nosso resultado com nossos principais executivos, características de uma política transparente e voltada para o alcance de resultados duradouros, que viabilizem a nossa perpetuidade, bem como a criação de valor.

- *Existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato*

A Companhia não possui membros não remunerados.

- d. **existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

Não existe remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores.

8.1 Política ou prática de remuneração

- e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|---------------|
| Nº total de membros | 13 | 9 | 4 | 26,00 |
| Nº de membros remunerados | 13 | 9 | 4 | 26,00 |
| Esclarecimento | | | | |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 8.546.783,00 | 18.659.370,00 | 779.332,00 | 27.985.485,00 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 788.522,00 | 0,00 | 788.522,00 |
| Participações em comitês | 5.239.170,00 | 0,00 | 0,00 | 5.239.170,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | | | | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 23.725.931,00 | 0,00 | 23.725.931,00 |
| Participação de resultados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | | | | |
| Pós-emprego | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 0,00 | 24.768.497,00 | 0,00 | 24.768.497,00 |
| Observação | | | | |
| Total da remuneração | 13.785.953,00 | 67.942.320,00 | 779.332,00 | 82.507.605,00 |

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|---------------|
| Nº total de membros | 11 | 8 | 4 | 23,00 |
| Nº de membros remunerados | 11 | 8 | 4 | 23,00 |
| Esclarecimento | | | | |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 4.860.959,00 | 14.088.284,00 | 692.635,00 | 19.641.878,00 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 474.323,00 | 0,00 | 474.323,00 |
| Participações em comitês | 5.076.854,00 | 0,00 | 0,00 | 5.076.854,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | | | | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 18.861.652,00 | 0,00 | 18.861.652,00 |
| Participação de resultados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | | | | |
| Pós-emprego | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 0,00 | 27.665.378,00 | 0,00 | 27.665.378,00 |
| Observação | | | | |
| Total da remuneração | 9.937.813,00 | 61.089.637,00 | 692.635,00 | 71.720.085,00 |

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|---------------|
| Nº total de membros | 11 | 8 | 4 | 23,00 |
| Nº de membros remunerados | 11 | 8 | 4 | 23,00 |
| Esclarecimento | | | | |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 4.740.728,00 | 13.977.257,00 | 686.522,00 | 19.404.507,00 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 423.121,00 | 0,00 | 423.121,00 |
| Participações em comitês | 4.869.907,00 | 0,00 | 0,00 | 4.869.907,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | | 0 | | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 13.408.090,00 | 0,00 | 13.408.090,00 |
| Participação de resultados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | | | | |
| Pós-emprego | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 0,00 | 24.899.246,00 | 0,00 | 24.899.246,00 |
| Observação | 0 | | | |
| Total da remuneração | 9.610.635,00 | 52.707.714,00 | 686.522,00 | 63.004.871,00 |

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|---------------|
| Nº total de membros | 11 | 8 | 4 | 23,00 |
| Nº de membros remunerados | 11 | 8 | 4 | 23,00 |
| Esclarecimento | | | | |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 4.281.169,00 | 12.461.449,00 | 618.400,00 | 17.361.018,00 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 357.942,00 | 0,00 | 357.942,00 |
| Participações em comitês | 4.292.047,00 | 0,00 | 0,00 | 4.292.047,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | Salário ou pró-labore = Honorários. | Salário ou pró-labore = Honorários. | Salário ou pró-labore = Honorários. | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 10.301.066,00 | 0,00 | 10.301.066,00 |
| Participação de resultados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | | | | |
| Pós-emprego | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 0,00 | 20.490.749,00 | 0,00 | 20.490.749,00 |
| Observação | | | | |
| Total da remuneração | 8.573.216,00 | 43.611.206,00 | 618.400,00 | 52.802.822,00 |

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2025

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|----------------------|
| Nº total de membros | 13 | 9 | 4 | 26,00 |
| Nº de membros remunerados | 13 | 9 | 4 | 26,00 |
| Esclarecimento | | | | |
| EM RELAÇÃO AO BÔNUS | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 20.776.513,00 | 0,00 | 20.776.513,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 13.851.008,00 | 0,00 | 13.851.008,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Exercício Social: 31/12/2024

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|----------------------|
| Nº total de membros | 11 | 8 | 4 | 23,00 |
| Nº de membros remunerados | 11 | 8 | 4 | 23,00 |
| Esclarecimento | | | | |
| EM RELAÇÃO AO BÔNUS | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 21.551.154,00 | 0,00 | 21.551.154,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 14.367.436,00 | 0,00 | 14.367.436,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 18.861.652,00 | 0,00 | 18.861.652,00 |
| EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Exercício Social: 31/12/2023

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|----------------------|
| Nº total de membros | 11 | 8 | 4 | 23,00 |
| Nº de membros remunerados | 11 | 8 | 4 | 23,00 |
| Esclarecimento | | | | |
| EM RELAÇÃO AO BÔNUS | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 16.757.587,00 | 0,00 | 16.757.587,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 13.171.725,00 | 0,00 | 13.171.725,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 13.746.625,00 | 0,00 | 13.746.625,00 |
| EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Exercício Social: 31/12/2022

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|----------------------|
| Nº total de membros | 11 | 8 | 4 | 23,00 |
| Nº de membros remunerados | 11 | 8 | 4 | 23,00 |
| Esclarecimento | | | | |
| EM RELAÇÃO AO BÔNUS | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 15.552.117,00 | 0,00 | 15.552.117,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 10.368.078,00 | 0,00 | 10.368.078,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 10.301.066,00 | 0,00 | 10.301.066,00 |
| EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a. termos e condições gerais

Plano aprovado em 2014: O Plano vigente na Companhia foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de abril de 2014 (“Plano”). Poderão ser eleitos como Beneficiários de Ações Restritas nos termos do Plano os diretores estatutários e não estatutários e empregados da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle. O Plano será administrado pelo Conselho de Administração, com a assessoria do Comitê de Pessoas. Anualmente, ou sempre que julgar conveniente, o Conselho de Administração aprovará a outorga de Ações Restritas, elegendo os Beneficiários em favor dos quais a Companhia alienará as Ações Restritas nos termos do Plano, estabelecendo os prazos e condições de aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas. O Conselho de Administração poderá condicionar a outorga de uma parcela de Ações Restritas ao investimento por parte do Beneficiário na aquisição de ações de emissão da Companhia com a utilização de sua remuneração variável, sendo que tais Ações Restritas também deverão estar sujeitas às regras de aquisição de direito estabelecidas.

Adicionalmente, o Conselho de Administração poderá subordinar a aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas a determinadas condições, bem como impor restrições à sua transferência, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Beneficiário dessas mesmas Ações Restritas. Com o propósito de satisfazer a outorga de Ações Restritas nos termos do Plano, a Companhia, sujeita a lei e regulamentação em vigor, alienará ações mantidas em tesouraria, por meio de operação privada. Os Beneficiários somente adquirirão os direitos as Ações Restritas na medida em que permanecerem continuamente vinculados como administrador ou empregado da Companhia ou de outra sociedade sob seu controle, pelo período compreendido entre a Data de Outorga e as datas especificadas abaixo, conforme segue: (a) 1/3 (um terço) após o 2º aniversário da Data de Outorga; (b) 1/3 (um terço) após o 3º aniversário da Data de Outorga; e (c) 1/3 (um terço) após o 4º aniversário da Data de Outorga. Enquanto os direitos as Ações Restritas não forem plenamente adquiridos, nos termos e condições estabelecidas, o Beneficiário não poderá empenhar, vender, ceder, alienar ou transferir, direta ou indiretamente as Ações Restritas.

Plano aprovado em 2020 – Performance Shares: O Plano vigente na Companhia foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de setembro de 2020, com aditamento aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de novembro de 2024 (“Plano”). O participante poderá resgatar 100% das ações ao final do período ou aguardar novas oportunidades anuais de resgate, conforme previsto no Plano. Poderão ser eleitos como Beneficiários do Plano de Outorga de Ações Restritas, desde que aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, diretores e empregados da Companhia, ou de outra sociedade sob o seu controle.

O Plano é administrado pelo Conselho de Administração, podendo contar com um comitê consultivo criado ou indicado pelo Conselho de Administração para assessorá-lo na

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

administração do Plano, cabendo, no entanto, qualquer decisão ao Conselho de Administração. Obedecidas as condições gerais do Plano, o Conselho de Administração tem poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano, incluindo: (a) a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de Ações Restritas, observados os termos gerais do Plano, e a solução de dúvidas de interpretação do Plano; (b) a eleição dos Beneficiários e a autorização para outorgar Ações Restritas em seu favor, estabelecendo todas as metas e condições de aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas nos termos do presente Plano, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente, observados os termos e princípios deste Plano e o disposto nos respectivos Contratos de Outorga; (c) a autorização para transferência de ações em tesouraria para satisfazer a outorga das Ações Restritas, nos termos do Plano e da Resolução CVM 77, ou, na hipótese de não haver ações em tesouraria, liquidar a obrigação de entrega das Ações Restritas em dinheiro; (d) definir o WACC a ser incluído em cada Contrato de Outorga, sendo certo que o Conselho de Administração poderá, a seu critério, alterar ou modificar tais metas para evitar distorções decorrentes de eventos e/ou cenários não previstos; e (e) tomar quaisquer providências necessárias para a administração do Plano. No exercício de sua competência, o Conselho de Administração estará sujeito apenas aos limites estabelecidos em lei, na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários e neste Plano, ficando claro que o Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada os Beneficiários que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns.

Os Beneficiários não poderão alienar, transferir, vender, alugar, onerar ou de qualquer forma negociar com 50% (cinquenta por cento) das Ações Restritas recebidas da Companhia pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de transferência das Ações Restritas pela Companhia ao Beneficiário (“Lock-Up”). Decorrido esse período de Lock-Up, as referidas Ações Restritas passarão a ser livres e desembaraçadas de quaisquer restrições, podendo o Beneficiário livremente negociar tais ações. O Beneficiário deverá manter as Ações Restritas junto ao banco escriturador e fora do ambiente de negociação da B3 e, na medida do possível, as referidas ações deverão ser gravadas junto ao banco escriturador para prever o Lock-Up. A Companhia poderá, a qualquer tempo, solicitar comprovação de cumprimento da obrigação de Lock-Up pelo Beneficiário e exigir a adoção de determinados procedimentos que viabilizem o acompanhamento e controle do Lock-Up. Para que não pairem dúvidas, na hipótese de Desligamento do Participante, por qualquer motivo, após o recebimento das Ações Restritas, a parcela das Ações Restritas sujeita ao Lock-Up permanecerá sujeita ao Lock-Up.

O aditamento ao Plano aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de novembro de 2024 tem por finalidade, após o período de carência de quatro anos, permitir que os participantes do Plano que mantenham vínculo ativo com a Companhia e/ou suas investidas possam estender por até três anos o direito de receber ações restritas, condicionado ao atingimento do preço-alvo da ação

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

b. data de aprovação e órgão responsável

Plano aprovado em 2014: Aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de abril de 2014.

Plano aprovado em 2020 – Performance Shares: Aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de setembro de 2020, com aditamento aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de novembro de 2024.

c. número máximo de ações abrangidas

Plano aprovado em 2014: O número máximo de ações que poderão ser outorgadas no âmbito do Plano não excederá 2% (dois por cento) das ações representativas do capital social total da Companhia, sendo que tal limite será utilizado em período não inferior a 5 (cinco) anos.

Plano aprovado em 2020 – Performance Shares: Poderão ser entregues aos Beneficiários, no âmbito do Plano de Outorga de Ações Restritas (“Performance Shares”), ações de emissão da Companhia representativas de até 2% (dois por cento) do capital social da Companhia.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

Plano aprovado em 2014: O Plano contempla a outorga de ações e não de opções de compra de ações.

Plano aprovado em 2020 – Performance Shares: O Plano contempla a outorga de ações e não de opções de compra de ações.

e. condições de aquisição de ações

Plano aprovado em 2014: Os Beneficiários somente adquirirão os direitos as Ações Restritas na medida em que permanecerem continuamente vinculados como administrador ou empregado da Companhia ou de outra sociedade sob seu controle, pelo período compreendido entre a Data de Outorga e as datas especificadas abaixo, conforme segue: (a) 1/3 (um terço) após o 2º aniversário da Data de Outorga; (b) 1/3 (um terço) após o 3º aniversário da Data de Outorga; e (c) 1/3 (um terço) após o 4º aniversário da Data de Outorga.

Plano aprovado em 2020 – Performance Shares: Anualmente, o Conselho de Administração da Companhia definirá os Beneficiários em favor dos quais serão outorgadas as Ações Restritas e a quantidade alvo de Ações Restritas que será outorgada a cada Beneficiário (“Quantidade Alvo”), sendo que o direito do Beneficiário de efetivamente receber as Ações Restritas outorgadas somente será plenamente adquirido se verificadas, cumulativamente, as seguintes condições:

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

(a) o Beneficiário permanecer continuamente vinculado como administrador ou empregado da Companhia ou de sociedade sob o seu controle, conforme o caso, durante o período de 4 (quatro) anos contados a partir da data de outorga das Ações Restritas (“Período de Carência”). Após cumprido o período de carência de 4 (quatro) anos, o participante do Plano que permanecer com vínculo ativo com a Companhia e/ou suas investidas possa optar por estender por até 3 (três) anos o direito de receber as ações restritas, desde que a condição de atingimento de preço alvo da cotação da ação da Companhia (equivalente ao preço de referência corrigido pelo WACC acumulado até cada data-base de apuração), seja atingida. Assim, uma vez cumprido o período de carência de 4 (quatro) anos e verificado o atingimento do preço alvo da ação, o participante poderá optar por receber 100% das ações restritas a que tem direito ou optar por aguardar o próximo momento de resgate anual para exercer ou não o direito de receber 100% das ações restritas a que faz jus, momento em que a Companhia verificará o atingimento ou não da meta; e

(b) o preço de cotação da ação da Companhia na B3 (ponderada pelo volume de negociação) nos 90 (noventa) pregões anteriores ao último dia do Período de Carência deverá ser superior a 90% (noventa por cento) do Preço de Referência, corrigido pelo WACC ajustado para refletir a distribuição de dividendos e JCP realizados no Período de Carência. “Preço de Referência” corresponderá à média de cotação da ação na B3 (ponderada pelo volume de negociação) nos 90 (noventa) pregões anteriores a 01 de janeiro do ano em que ocorrer a outorga da Quantidade Alvo.

Caso as condições constantes nos itens (a) e (b) acima sejam cumpridas, o Beneficiário fará jus a um percentual da Quantidade Alvo outorgada, a depender do quadrante de atingimento da meta constante no item (b) acima, conforme matriz abaixo. Em qualquer hipótese, a quantidade máxima de Ações Restritas a que o Beneficiário fará jus não poderá superar 120% (cento e vinte por cento) da Quantidade Alvo outorgada.

| Preço da ação ao final do Período de Carência Vs. | Percentual da Quantidade Alvo a que o Beneficiário fará jus |
|--|---|
| Preço de Referência, ajustado pelo WACC | fará jus |
| Menor que 90% | 0% |
| Entre 90% e 94,99% | 70% |
| Entre 95% e 99,99% | 85% |
| Entre 100% e 104,99% | 100% |
| Entre 105% e 110% | 105% |

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Acima de 110% 120%

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Plano aprovado em 2014: O Plano prevê a outorga de ações e não de opções de compra de ações. As ações serão outorgadas em pagamento da remuneração variável a que fizerem jus os participantes eleitos, não havendo, portanto, preço de exercício.

Plano aprovado em 2020 – Performance Shares: O Plano prevê a outorga de ações e não de opções de compra de ações. As ações serão outorgadas em pagamento da remuneração variável a que fizerem jus os participantes eleitos, e receberão relativo ao atingimento das condições estabelecidas acima, não havendo, portanto, preço de exercício.

g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Plano aprovado em 2014: Assim como descrito no item 8.1, a Companhia se baseia em pesquisas de mercado para comparação de práticas, inclusive prazos de remuneração, para fins de competitividade do pacote de remuneração.

Adicionalmente, os prazos estão atrelados às estratégias de retenção dos executivos.

Plano aprovado em 2020 – Performance Shares: O Plano de Outorga de Ações Restritas estabelece que, quando superado o Período de Carência descrito no Plano de Outorga de Ações Restritas, e, desde que cumpridas todas as condições estabelecidas no Plano, as ações serão transferidas pela Companhia ao Beneficiário, sem pagamento de qualquer preço de exercício.

h. forma de liquidação

Plano aprovado em 2014: As ações outorgadas pelo plano, uma vez que cumpridas todas as exigências previstas no contrato firmado entre a Companhia e o executivo, são transferidas, da tesouraria para o executivo.

Plano aprovado em 2020 – Performance Shares: Nos termos do Plano de Outorga de Ações Restritas, a Companhia transferirá ações mantidas em tesouraria, por meio de operação privada, sem custo para os Beneficiários, nos termos da resolução CVM 87. Na hipótese de não haver ações em tesouraria e/ou na impossibilidade de adquirir ações no mercado em virtude de restrições legais ou regulamentares, o Conselho de Administração poderá optar por liquidar a entrega das ações restritas em dinheiro.

i. restrições à transferência das ações

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Plano aprovado em 2014: Enquanto os direitos das Ações Restritas não forem plenamente adquiridos, nos termos e condições estabelecidos, o Beneficiário não poderá empenhar, vender, ceder, alienar ou transferir, direta ou indiretamente, as Ações Restritas.

Plano aprovado em 2020 – Performance Shares: Os Beneficiários não poderão alienar, transferir, vender, alugar, onerar ou de qualquer forma negociar com 50% (cinquenta por cento) das Ações Restritas recebidas da Companhia pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de transferência das Ações Restritas pela Companhia ao Beneficiário (“Lock-Up”). Decorrido esse período de Lock-Up, as referidas Ações Restritas passarão a ser livres e desembaraçadas de quaisquer restrições, podendo o Beneficiário livremente negociar tais ações.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Plano aprovado em 2014: Alteração: Qualquer alteração legal significativa no tocante às leis e regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais de um plano de outorga de ações, poderá levar à revisão integral do Plano. Extinção: O Plano poderá ser extinto a qualquer tempo por decisão da Assembleia Geral da Companhia.

Plano aprovado em 2020 – Performance Shares: O Plano de Outorga de Ações Restritas poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral, sendo certo que as outorgas de Ações Restritas realizadas anteriormente à extinção do Plano de Outorga de Ações permanecerão em vigor. Qualquer alteração da legislação e regulamentação aplicável à Companhia poderá ensejar a revisão integral do Plano de Outorga de Ações Restritas.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Plano aprovado em 2014: Se, a qualquer tempo, o Beneficiário desligar-se da Companhia: (i) por iniciativa própria ou (ii) por justa causa: Os direitos que ainda não forem plenamente adquiridos na data de desligamento restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização. (iii) por demissão sem justa causa: Os direitos que ainda não forem plenamente adquiridos seguirão os prazos previstos no Plano; (iv) por aposentadoria, morte ou invalidez permanente: Os direitos que ainda não forem plenamente adquiridos nos termos do Plano serão exercidos de forma antecipada

Plano aprovado em 2020 – Performance Shares: Se, antes do período de carência, o Beneficiário desligar-se da Companhia:

(i) (a) por vontade própria, por meio de demissão voluntária ou renúncia ao cargo de administrador; ou (b) por vontade da Companhia, por (b.1) meio de dispensa por justa causa nos

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

termos da legislação em vigor ou (b.2) destituição do seu cargo de administrador por justo motivo decorrente de (i) violação dos seus deveres ou atribuições legais e/ou estatutários; (ii) rescisão motivada do contrato que regule o vínculo entre a Companhia e o Beneficiário; (iii) condenação penal relacionada a crimes dolosos; (iv) prática de atos desonestos ou fraudulentos contra a Companhia ou suas Investidas; (v) qualquer ato ou omissão decorrente de dolo ou culpa do Beneficiário e que seja prejudicial aos negócios, imagem, ou situação financeira da Companhia, de seus acionistas, ou de suas Investidas; (vi) assédio ou violação grave das políticas e códigos da Companhia: o Beneficiário perderá todo e qualquer direito relacionado às Ações Restritas outorgadas e ainda não recebidas da Companhia, restando automaticamente extintas na data de Desligamento, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização ao Beneficiário, de modo que as Ações Restritas serão automaticamente canceladas; ou

(ii) por vontade da Companhia, por meio de dispensa sem justa causa ou sem que o administrador tenha incorrido em qualquer evento que resulte em destituição por justo motivo ou dispensa por justa causa nos termos do item (i) acima: o Beneficiário fará jus a receber, no 1º Momento de Resgate, uma quantidade pro rata da Quantidade Apurada, conforme apurado pela Companhia no Período de Apuração imediatamente anterior ao 1º Momento de Resgate, proporcional ao número de dias decorridos durante o Período de Carência, na proporção de X/1460, onde "X" é o número de dias decorridos entre a data de início do Período de Carência e a data do Desligamento, observado que quaisquer frações de ações serão arredondadas para cima e eventuais as deduções e retenções legais.

Se, depois do término do Período de Carência, ocorrer o Desligamento do Beneficiário:

(i) (A) por vontade própria, por meio de demissão voluntária ou renúncia ao cargo de administrador, ou (B) por vontade da Companhia, por meio de dispensa sem justa causa ou sem que o administrador tenha incorrido em qualquer evento que resulte em destituição por justo motivo ou dispensa por justa causa: o Beneficiário fará jus a receber, no primeiro Momento de Resgate imediatamente subsequente ao Desligamento, a Quantidade Apurada com base no Período de Apuração aplicável ao referido Momento de Resgate. Neste caso, a Quantidade Apurada a que o Beneficiário faz jus será entregue após o término do Momento de Resgate em questão, nos termos deste Plano, sem necessidade de qualquer manifestação de exercício por parte do Beneficiário. Caso a Quantidade Apurada no primeiro Momento de Resgate imediatamente subsequente ao Desligamento seja zero, o Beneficiário perderá todo e qualquer direito relacionado às Ações Restritas outorgadas, restando automaticamente extintas na data de Desligamento, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização ao Beneficiário, de modo que as Ações Restritas serão automaticamente canceladas; ou (ii) por vontade da Companhia, por meio de dispensa por justa causa nos termos da legislação em vigor ou destituição do seu cargo de administrador por justo motivo decorrente de (i) violação dos seus deveres ou atribuições legais e/ou estatutários; (ii) rescisão motivada do contrato que regule o vínculo entre a Companhia e o Beneficiário; (iii) condenação penal relacionada a crimes dolosos; (iv) prática de atos desonestos ou fraudulentos contra a Companhia ou suas Investidas; (v) qualquer ato ou omissão decorrente de dolo ou culpa do Beneficiário e que seja prejudicial aos negócios, imagem, ou situação financeira da Companhia, de seus acionistas, ou de suas Investidas; (vi) assédio ou violação grave das políticas e códigos da Companhia: o Beneficiário perderá todo e qualquer direito relacionado às Ações

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Restritas outorgadas e ainda não recebidas da Companhia, restando automaticamente extintas na data de Desligamento, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização ao Beneficiário, de modo que as Ações Restritas serão automaticamente canceladas.

Se, a qualquer tempo, antes ou depois do Período de Carência, o Beneficiário desligar-se em virtude de aposentadoria, de comum acordo entre a Companhia e o Beneficiário, o Beneficiário fará jus a receber (a) no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da data de formalização do seu Desligamento, 50% (cinquenta por cento) da Quantidade Alvo de Ações Restritas outorgado nos termos do respectivo Contrato de Outorga, de modo que 50% (cinquenta por cento) da Quantidade Alvo outorgada ao Beneficiário se tornará imediatamente vestida, independentemente do decurso do Período de Carência; e (b) após um período de 12 (doze) meses contados da data de formalização do seu Desligamento, 50% (cinquenta por cento) da Quantidade Alvo outorgada nos termos do respectivo Contrato de Outorga, desde que o Beneficiário cumpra com as obrigações de não competição e não aliciamento a serem fixadas no instrumento que regule o seu Desligamento. Nesta hipótese, não será aplicada a condição de performance, de modo que a quantidade de Ações Restritas a ser entregue será equivalente à Quantidade Alvo, observadas as deduções legais.

Se, a qualquer tempo, antes ou depois do Período de Carência, o Beneficiário desligar-se por motivo de falecimento ou invalidez permanente, o Beneficiário ou seu espólio ou seu(s) herdeiro(s), conforme aplicável, fará jus a receber a totalidade da Quantidade Alvo outorgada nos termos do respectivo Contrato de Outorga, de modo que as Ações Restritas outorgadas ao Beneficiário se tornarão imediatamente vestidas, independentemente do decurso do Período de Carência, devendo a Companhia entregar as referidas Ações Restritas no prazo de até 60 (sessenta) dias contados do seu Desligamento. Nesta hipótese não será aplicada a condição de performance, de modo que a quantidade de Ações Restritas a ser entregue será equivalente à Quantidade Alvo, observadas as deduções legais.

Não obstante o disposto no item 8.1 do Plano de Outorga de Ações Restritas, o Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, sempre que julgar que os interesses da Companhia serão melhor atendidos por tal medida, estabelecer regras diversas das previstas no item 8.1 acima, conferindo tratamento diferenciado a determinado Beneficiário, desde que não cause prejuízo ao Beneficiário em questão.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Os planos de remuneração baseada em ações contemplam a outorga de ações e não de opções de compra de ações.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Os planos de remuneração baseada em ações contemplam a outorga de ações e não de opções de compra de ações.

8.7 Opções em aberto

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Os planos de remuneração baseada em ações contemplam a outorga de ações e não de opções de compra de ações.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Os planos de remuneração baseada em ações contemplam a outorga de ações e não de opções de compra de ações.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. **órgão;**
- b. **número total de membros;**
- c. **número de membros remunerados;**
- d. **diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários.**

| | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 Prevista |
|------------------------------|------|------|------|---------------|
| Diretoria Estatutária | | | | |
| Nº total de membros | 8 | 8 | 8 | 9 |
| Nº de membros remunerados | 8 | 8 | 8 | 9 |

Somente os membros da Diretoria Estatutária possuem remuneração variável baseada em ações. Não há diluição em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários uma vez que são outorgadas ações já em tesouraria da Companhia.

Conforme destacado no item 8.2, o valor inclui a remuneração de membros da Diretoria Estatutária que atualmente ocupam cargos no Conselho de Administração e/ou em seus Comitês de assessoramento. Essa remuneração segue rigorosamente os termos dos planos de incentivos de longo prazo vigentes e foi concedida enquanto exerciam funções na Diretoria Estatutária. Por essa razão, a despesa está alocada na categoria “Diretoria Estatutária”.

8.10 Outorga de ações

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão;
- b. número total de membros;
- c. número de membros remunerados;
- d. data de outorga;
- e. quantidade de ações outorgadas;
- f. prazo máximo para entrega das ações;
- g. prazo de restrição à transferência das ações;
- h. valor justo das ações na data da outorga;
- i. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga.

Sobre o Programa de Incentivo de Longo Prazo com Ações Restritas aprovado em 23 de abril de 2014, temos abaixo as informações pertinentes às outorgas realizadas dos 3 últimos exercícios sociais e as previstas para o exercício social corrente, efetuadas para membros de sua diretoria estatutária:

8.10 Outorga de ações

| | 2022 | | | | 2023 | | | | 2024 | | | | 2025 - Previsto | | | |
|---|------------|------------|------------|-------------------|------------|------------|------------|-------------------|------------|------------|------------|-------------------|-----------------|------------|------------|-------------------|
| | 1° Tranche | 2° Tranche | 3° Tranche | Total | 1° Tranche | 2° Tranche | 3° Tranche | Total | 1° Tranche | 2° Tranche | 3° Tranche | Total | 1° Tranche | 2° Tranche | 3° Tranche | Total |
| Nº total de membros | 8 | | | | 8 | | | | 8 | | | | 9 | | | |
| Nº de membros remunerados | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 9 | 9 | 9 | 9 |
| Data de outorga | 01/03/2022 | 01/03/2022 | 01/03/2022 | - | 01/03/2023 | 01/03/2023 | 01/03/2023 | - | 01/03/2024 | 01/03/2024 | 01/03/2024 | - | 01/03/2025 | 01/03/2025 | 01/03/2025 | - |
| Quantidade de ações outorgadas | 178.319 | 178.319 | 178.319 | 534.957 | 249.541 | 249.541 | 249.541 | 748.623 | 214.901 | 214.901 | 214.900 | 644.702 | 216.633 | 216.633 | 216.632 | 649.898 |
| Prazo máximo para entrega de ações | 01/03/2024 | 01/03/2025 | 01/03/2026 | - | 01/03/2025 | 01/03/2026 | 01/03/2027 | - | 01/03/2026 | 01/03/2027 | 01/03/2028 | - | 01/03/2027 | 01/03/2028 | 01/03/2029 | - |
| Prazo de restrição à transferência das ações | 01/03/2024 | 01/03/2025 | 01/03/2026 | - | 01/03/2025 | 01/03/2026 | 01/03/2027 | - | 01/03/2026 | 01/03/2027 | 01/03/2028 | - | 01/03/2027 | 01/03/2028 | 01/03/2029 | - |
| Valor justo das ações na data de outorga | 23,9 | 23,9 | 23,9 | - | 23,9 | 23,9 | 23,9 | | 26,76 | 26,76 | 26,76 | | 22,15 | 22,15 | 22,15 | |
| Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga | 4.261.824 | 4.261.824 | 4.261.824 | 12.785.472 | 5.964.030 | 5.964.030 | 5.964.030 | 17.892.090 | 5.750.751 | 5.750.751 | 5.750.724 | 17.252.226 | 5.849.091 | 5.849.091 | 5.849.064 | 17.547.246 |

8.10 Outorga de ações

Sobre o Programa de Performance Shares com Ações, aprovado em 15 de setembro de 2020, temos abaixo as informações relativas às outorgas realizadas nos três últimos exercícios sociais. Destaca-se que não há previsão de novas outorgas para membros da diretoria estatutária no exercício social de 2025.

| | Outorga 2022 | Outorga 2023 | Outorga 2024 |
|--|--------------|--------------|--------------|
| Nº total de membros | 8 | 8 | 8 |
| Nº de membros remunerados | 8 | 8 | 8 |
| Data de outorga | 01/01/2022 | 01/01/2023 | 01/01/2024 |
| Quantidade de ações outorgadas* | 381.554 | 435.443 | 450.275 |
| Prazo Máximo para entrega das ações | 01/01/2026 | 01/01/2027 | 01/01/2028 |
| Prazo de restrição à transferência das ações | 01/01/2027 | 01/01/2028 | 01/01/2029 |
| Valor justo das ações na data de outorga* | 31,18 | 31,18 | 31,18 |
| Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga | 11.896.854 | 13.577.113 | 14.039.575 |

Não há previsão para outorga em 2025 para o plano Performance Share.

8.11 Ações Entregues

Exercício Social: 31/12/2024

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|
| Nº total de membros | | 8,00 | |
| Nº de membros remunerados | | 8,00 | |
| Nº de ações | | 797.279 | |
| Preço médio ponderado de aquisição | | 0,00 | |
| Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas | | 26,27 | |
| Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas | | -20.944.519,33 | |
| Esclarecimento | | | |

Exercício Social: 31/12/2023

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|
| Nº total de membros | | 8,00 | |
| Nº de membros remunerados | | 8,00 | |
| Nº de ações | | 561.425 | |
| Preço médio ponderado de aquisição | | 0,00 | |
| Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas | | 22,68 | |
| Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas | | -12.733.119,00 | |
| Esclarecimento | | | |

Exercício Social: 31/12/2022

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|
| Nº total de membros | | 8,00 | |
| Nº de membros remunerados | | 8,00 | |
| Nº de ações | | 530.666 | |
| Preço médio ponderado de aquisição | | 0,00 | |
| Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas | | 23,36 | |
| Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas | | -12.396.357,76 | |
| Esclarecimento | | | |

8.12 Precificação das ações/opções

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

O Plano contempla a outorga de ações e não de opções de compra de ações. Informações pertinentes, indicadas abaixo.

- a. **modelo de precificação;**
- b. **dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco;**
- c. **método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado;**
- d. **forma de determinação da volatilidade esperada;**
- e. **se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo.**

Sobre o Programa de Incentivo de Longo Prazo com Ações Restritas aprovado em 23 de abril de 2014, o preço de referência por ação restrita, para fins de determinação da quantidade alvo que será outorgada para cada beneficiário será equivalente à média da cotação da ação na B3 (ponderada pelo volume de negociações) nos últimos trinta pregões que antecederem a outorga.

Sobre o Programa Performance Shares com Ações aprovado em 15 de setembro de 2020, dado que o pagamento será realizado mediante o atingimento de metas de preço por ação, para determinação do valor justo das ações realizamos uma simulação de probabilidades pela aplicação do Método de Monte Carlo ("Simulação de Monte Carlo – SMC"). Foram realizadas 10.000 simulações considerando as premissas abaixo:

| | Outorga 2022 | Outorga 2023 | Outorga 2024 |
|--------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Data de Outorga | jan/22 | jan/23 | Jan/24 |
| Data de Vested | jan/26 | jan/27 | Jan/28 |
| St - Preço de referência | R\$ 23,80 | R\$ 22,62 | R\$ 27,40 |
| u - %WACC | 13,80% | 15,60% | 13,00% |
| q - Dividend Yield% | 0,95% | 0,95% | 0,95% |
| r(T-t) – Rf | 10,51% | 11,65% | 11,65% |
| d – Volatilidade* | 33,78% | 34,05% | 34,05% |
| Variância/2 | 5,70% | 5,80% | 5,80% |
| Valor Justo | R\$ 31,18 | R\$ 31,18 | R\$ 31,18 |

Obs.: A volatilidade histórica foi calculada com base no retorno dos últimos 1.000 preços de fechamento da ação da Companhia (RADL3) na B3.

Não há possibilidade de liquidação antecipada e não temos opções de ações outorgadas.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:

Emitidos pela Companhia:

| Órgão* | Quantidade de Ações | % |
|----------------------------------|---------------------|----|
| Conselho de Administração | 44.354.296 | 3% |
| Diretoria Estatutária | 32.739.222 | 2% |
| Conselho Fiscal | 10.565 | 0% |

* Posição em 31 de dezembro de 2024

8.14 Planos de previdência

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

Não possuímos plano de previdência conferido aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

| | Diretoria Estatutária | | | Conselho de Administração | | | Conselho Fiscal | | |
|--------------------------------|-----------------------|---------------|---------------|---------------------------|--------------|--------------|-----------------|------------|------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Nº de membros | 8 | 8 | 8 | 11 | 11 | 11 | 4 | 4 | 4 |
| Nº de membros remunerados | 8 | 8 | 8 | 11 | 11 | 11 | 4 | 4 | 4 |
| Valor da maior remuneraçãoReal | 16.863.933,65 | 13.538.516,96 | 11.738.155,00 | 1.802.537,42 | 1.665.693,88 | 1.581.750,00 | 173.158,77 | 171.630,44 | 154.600,00 |
| Valor da menor remuneraçãoReal | 5.252.365,41 | 3.921.236,46 | 3.097.631,00 | 402.820,42 | 367.153,84 | 329.862,00 | 173.158,77 | 171.630,44 | 154.600,00 |
| Valor médio da remuneraçãoReal | 7.636.204,68 | 6.588.464,25 | 5.451.401,00 | 903.437,55 | 873.694,04 | 779.383,00 | 173.158,77 | 171.630,44 | 154.600,00 |

Observações e esclarecimentos

| | Diretoria Estatutária | |
|------------|---|----------------|
| | Observação | Esclarecimento |
| 31/12/2024 | Valor da menor remuneração exclui membros que exercearam a função por menos de 12 meses | |
| 31/12/2023 | Valor da menor remuneração exclui membros que exercearam a função por menos de 12 meses | |
| 31/12/2022 | Valor da menor remuneração exclui membros que exercearam a função por menos de 12 meses | |

| | Conselho de Administração | |
|------------|---|----------------|
| | Observação | Esclarecimento |
| 31/12/2024 | Valor da menor remuneração exclui membros que exercearam a função por menos de 12 meses | |
| 31/12/2023 | Valor da menor remuneração exclui membros que exercearam a função por menos de 12 meses | |
| 31/12/2022 | Valor da menor remuneração exclui membros que exercearam a função por menos de 12 meses | |

| | Conselho Fiscal | |
|------------|---|----------------|
| | Observação | Esclarecimento |
| 31/12/2024 | Valor da menor remuneração exclui membros que exerceiram a função por menos de 12 meses | |
| 31/12/2023 | Valor da menor remuneração exclui membros que exerceiram a função por menos de 12 meses | |
| 31/12/2022 | Valor da menor remuneração exclui membros que exerceiram a função por menos de 12 meses | |

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não possuímos mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

| | Remuneração 2022 | Remuneração 2023 | Remuneração 2024 | Remuneração 2025 previsto |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------------------------------|
| Diretoria Estatutária | 30% | 31% | 29% | 26% |
| Conselho de Administração | 49% | 48% | 47% | 43% |
| Conselho Fiscal | 0% | 0% | 0% | 0% |

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

Os membros do Conselho de Administração que compõem os Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração recebem remuneração adicional pela participação nestes comitês, sendo o único modelo praticado pela companhia.

| | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 previsto |
|----------------------------------|--------------|--------------|--------------|------------------|
| Conselho de Administração | 4.292.047,30 | 4.869.906,50 | 5.076.854,23 | 5.239.169,87 |
| Diretoria Estatutária | - | - | - | - |
| Conselho Fiscal | - | - | - | - |

8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Os membros do Conselho de Administração que compõem os Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração recebem remuneração adicional apenas pela participação nestes comitês, sendo a único modelo praticado pela companhia.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Nenhum membro do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal teve a remuneração reconhecida no resultado dos controladores do emissor, de sociedades sob controle comum e de controladas.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nenhum membro do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal teve a remuneração reconhecida no resultado dos controladores do emissor, de sociedades sob controle comum e de controladas.

8.20 Outras informações relevantes

8.20. Outras informações relevantes

Observação relativa ao item 8.2

Na tabela a seguir são apresentados os valores dos encargos sociais associadas as remunerações que foram reportadas no item 8.2.

| Ano | Encargos Sociais | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total Geral |
|------|-----------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|-------------|
| 2025 | Remuneração fixa anual - INSS | 2.757.191 | 3.889.578 | 155.866 | 6.802.635 |
| | Remuneração variável anual - INSS | 0 | 9.689.760 | 0 | 9.689.760 |

| Ano | Encargos Sociais | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total Geral |
|------|-----------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|-------------|
| 2024 | Remuneração fixa anual - INSS | 1.987.563 | 3.337.365 | 138.527 | 5.463.455 |
| | Remuneração variável anual - INSS | 0 | 7.963.256 | 0 | 8.460.089 |

| Ano | Encargos Sociais | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total Geral |
|------|-----------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|-------------|
| 2023 | Remuneração fixa anual - INSS | 1.922.127 | 2.795.204 | 137.304 | 4.854.635 |
| | Remuneração variável anual - INSS | 0 | 7.748.921 | 0 | 7.748.921 |

| Ano | Encargos Sociais | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total Geral |
|------|-----------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|-------------|
| 2022 | Remuneração fixa anual - INSS | 1.714.643 | 2.492.176 | 123.680 | 4.330.499 |
| | Remuneração variável anual - INSS | 0 | 5.335.815 | 0 | 5.335.815 |

Observação relativas ao item 8.11

Atualmente a companhia contém dois planos de remuneração baseados em ações em vigor, sendo que no item 8.11 foram apresentados valores consolidados de ambos os programas. Abaixo são apresentados os valores individuais de cada programa:

| Ano Vested | Realizado 2022 | Realizado 2022 | Realizado 2022 | Realizado 2023 | Realizado 2023 | Realizado 2023 | Realizado 2024 | Realizado 2024 | Realizado 2024 |
|---|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| Ano das outorgas vested | 2018 | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 | 2022 |
| | 3 ^a Tranche | 2 ^a Tranche | 1 ^a Tranche | 3 ^a Tranche | 2 ^a Tranche | 1 ^a Tranche | 3 ^a Tranche | 2 ^a Tranche | 1 ^a Tranche |
| Nº total de membros | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 |
| Nº de membros remunerados | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 |
| Nº de ações | 116.755 | 218.422 | 195.489 | 218.409 | 195.488 | 147.528 | 203.296 | 153.425 | 185.453 |
| Preço médio ponderado das ações adquiridas* | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas | 23,36 | 23,36 | 23,36 | 22,68 | 22,68 | 22,68 | 26,64 | 26,64 | 26,64 |

8.20 Outras informações relevantes

| | | | | | | | | | |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas (2, 3 e 4) | 2.727.397 | 5.102.338 | 4.566.623 | 4.953.743 | 4.433.668 | 3.345.935 | 5.415.805 | 4.087.242 | 4.940.468 |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|

*Informação ajustada conforme orientação no Ofício Circular da SEP para 2025, no qual consta que para "preço médio ponderado de aquisição" deve ser considerado o valor a ser pago pelo beneficiário para receber as ações da outorga. Nos termos do contrato de outorga da Companhia, uma vez satisfeitas as condições existentes, as ações são transferências, sem custo, para os beneficiários.

Sobre o Programa Performance Shares com Ações aprovado em 15 de setembro de 2020:

| Ano Vested | Realizado 2024 | Realizado 2025 |
|---|----------------|----------------|
| Ano das outorgas vested | 2020 | 2021 |
| Nº total de membros | 8 | 8 |
| Nº de membros remunerados | 8 | 0 |
| Nº de ações | 255.105 | 0 |
| Preço médio ponderado das ações adquiridas* | 0,00 | 0,00 |
| Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas | 25,49 | 0 |
| multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas (2, 3 e 4) | 6.502.626 | 0 |

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

| | | | | |
|--|---|--------------------|--|--|
| Código CVM do Auditor | 003859 | | | |
| Razão Social | Tipo Auditor | CPF/CNPJ | | |
| DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDTORES INDEPENDENTES LTDA | Juridica | 49.928.567/0001-11 | | |
| Data de contratação do serviço | Data de início da prestação de serviço | | | |
| 13/01/2025 | 01/01/2025 | | | |
| Descrição dos serviços prestados | | | | |
| A Companhia contratou a Deloitte Touche Tohmatsu para prestar serviço de auditoria independente. Referente aos serviços de auditoria independente o escopo do trabalho foi: (i) Realizar a auditoria e emitir relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2025 da Raia Drogasil S.A. e controladas ("Raia Drogasil"), elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS); (ii) Realizar revisão e emitir relatório de revisão dos auditores independentes sobre as informações trimestrais individuais e consolidadas dos períodos a findarem-se em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2025 da Raia Drogasil S.A. e controladas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS); (iii) Realizar revisão e emitir relatório dos auditores independentes sobre o cumprimento de cláusulas contratuais de acordo com as condições estabelecidas, mencionadas a seguir, presentes nos contratos assinados pela Raia Drogasil S.A., dos períodos a findarem-se em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de 2025. | | | | |
| Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social | | | | |
| A remuneração referente aos serviços de auditoria independente relativa ao exercício social de 2025 será de R\$ 1.550 mil relativo a (i) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 de acordo com o BRGAAP e as normas internacionais de contabilidade – International Financial Reporting Standards ("IFRS") emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"); e (ii) revisão das informações trimestrais da Companhia referentes aos períodos findos em 31 de março de 2025, 30 de junho de 2025 e 30 de setembro de 2025. | | | | |
| Justificativa da substituição | | | | |
| "A Companhia destaca que a substituição da EY como auditor independente da Companhia decorre exclusivamente da regra de rotatividade obrigatória prevista no artigo 31 da RCVM 23, tendo em vista o cumprimento do prazo de 5 (cinco) exercício sociais consecutivos de prestação de serviços pela EY. Ressalta-se que a EY anuiu com a supracitada substituição. " | | | | |
| Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa | | | | |
| Não se aplica | | | | |

| | | |
|---|---|--------------------|
| Código CVM do Auditor | 004715 | |
| Razão Social | Tipo Auditor | CPF/CNPJ |
| ERNST & YOUNG AUDTORES INDEPENDENTES S/S LTDA | Juridica | 61.366.936/0001-25 |
| Data de contratação do serviço | Data de início da prestação de serviço | |
| 25/09/2024 | 01/01/2024 | |
| Descrição dos serviços prestados | | |

A Ernst & Young prestou serviços de auditoria independente e serviço de revisão de assuntos tributários. Referente aos serviços de auditoria independente o escopo do trabalho foi: (i) Realizar a auditoria e emitir relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2024 da Raia Drogasil S.A. e controladas ("Raia Drogasil"), elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS); (ii) Realizar revisão e emitir relatório de revisão dos auditores independentes sobre as informações trimestrais individuais e consolidadas dos períodos a findarem-se em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2024 da Raia Drogasil S.A. e controladas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS); (iii) Realizar revisão e emitir relatório dos auditores independentes sobre o cumprimento de cláusulas contratuais de acordo com as condições estabelecidas, mencionadas a seguir, presentes nos contratos assinados pela Raia Drogasil S.A., dos períodos a findarem-se em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de 2024. Referente ao serviço de revisão de assuntos tributários o escopo foi (iv) Realizar o processamento dos arquivos de resarcimento e complemento do ICMS e ICMS-ST dos anos de 2018 a 2024.

Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social

A remuneração referente aos serviços de auditoria independente relativa ao exercício social de 2024 foi de R\$ 1.624,4 mil relativo a (i) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 de acordo com o BRGAAP e as normas internacionais de contabilidade – International Financial Reporting Standards ("IFRS") emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"); e (ii) revisão das informações trimestrais da Companhia referentes aos períodos findos em 31 de março de 2024, 30 de junho de 2024 e 30 de setembro de 2024, assinado em 25 de Setembro de 2024. A remuneração referente a serviços de revisão de assuntos tributários foi de R\$ 224,6 mil.

Justificativa da substituição

A Companhia destaca que a substituição da EY como auditor independente da Companhia decorre exclusivamente da regra de rotatividade obrigatória prevista no artigo 31 da RCVM 23, tendo em vista o cumprimento do prazo de 5 (cinco) exercício sociais consecutivos de prestação de serviços pela EY. Ressalta-se que a EY anuiu com a supracitada substituição.

Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa

Não se aplica.

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3. Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes

A Companhia informa que a sua Política de Contratação de Serviços Extra Auditoria, aprovada em RCA de 26 de outubro de 2018, estabelece os procedimentos a serem adotados para evitar existência de conflito de interesse e perda de independência de seus auditores independentes, de forma que, possam prestar seus serviços de forma objetiva e emitir uma opinião imparcial sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia. A avaliação da contratação dos serviços extra auditoria, observa os seguintes critérios:

- I. Não impactem a independência do auditor;
- II. Sejam aprovados pelo Conselho de Administração;
- III. Estejam dentro do escopo da sua competência profissional.

Tais princípios baseiam-se no fato de que o auditor independente não deve auditar seu próprio trabalho, não pode exercer funções gerenciais, não deve advogar por seu cliente ou prestar quaisquer outros serviços que sejam considerados proibidos pelas normas vigentes, mantendo desta forma a Independência nos trabalhos realizados. Tal documento pode ser consultado no sitio eletrônico ri.rdsaudade.com.br.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Ernst & Young Auditores Independentes prestou serviços de revisão de assuntos tributários no montante de R\$ 224,6 mil. Como previsto em Política de Contratação de Serviços Extra Auditoria, após análise da proposta e processo de cotação, a contratação dos serviços foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas na Reunião do Conselho de Administração de 23 de junho de 2023.

A Ernst & Young Auditores Independentes representou que foi feita avaliação quanto a eventual conflito de interesse e confirmou não haver impedimento em conciliar o trabalho de revisão de assuntos tributários com a auditoria das demonstrações financeiras. A Ernst & Young Auditores Independentes afirmou também não ter conhecimento de qualquer relacionamento entre as partes que poderiam ser considerados como conflitantes em relação à sua independência e objetividade.

9.4 Outras informações relevantes

9.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A companhia informa que não há informações relevantes que não tenham sido divulgadas nos demais itens desta seção.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

| | Feminino | Masculino | Não binário | Outros | Prefere não responder |
|-----------------------|--------------|--------------|-------------|----------|-----------------------|
| Liderança | 2604 | 1560 | 3 | 0 | 166 |
| Não-liderança | 31881 | 17437 | 607 | 0 | 9976 |
| TOTAL = 64.234 | 34485 | 18997 | 610 | 0 | 10142 |

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

| | Amarelo | Branco | Preto | Pardo | Indígena | Outros | Prefere não responder |
|-----------------------|------------|--------------|-------------|--------------|------------|----------|-----------------------|
| Liderança | 59 | 2107 | 383 | 1622 | 10 | 0 | 152 |
| Não-liderança | 682 | 22908 | 7713 | 24370 | 223 | 0 | 4005 |
| TOTAL = 64.234 | 741 | 25015 | 8096 | 25992 | 233 | 0 | 4157 |

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

| | Abaixo de 30 anos | De 30 a 50 anos | Acima de 50 anos |
|-----------------------|-------------------|-----------------|------------------|
| Liderança | 1095 | 3130 | 108 |
| Não-liderança | 38866 | 18575 | 2460 |
| TOTAL = 64.234 | 39961 | 21705 | 2568 |

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

| | Pessoa com Deficiência | Pessoa sem Deficiência | Prefere não responder |
|-----------------------|------------------------|------------------------|-----------------------|
| Liderança | 26 | 4307 | 0 |
| Não-liderança | 2722 | 57179 | 0 |
| TOTAL = 64.234 | 2748 | 61486 | 0 |

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

| | Norte | Nordeste | Centro-Oeste | Sudeste | Sul | Exterior |
|-----------------------|-------------|-------------|--------------|--------------|-------------|----------|
| Liderança | 148 | 538 | 380 | 2805 | 462 | 0 |
| Não-liderança | 2140 | 8881 | 5963 | 36478 | 6439 | 0 |
| TOTAL = 64.234 | 2288 | 9419 | 6343 | 39283 | 6901 | 0 |

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

| | Feminino | Masculino | Não binário | Outros | Prefere não responder |
|-----------------------|--------------|--------------|-------------|----------|-----------------------|
| Norte | 1085 | 720 | 23 | 0 | 460 |
| Nordeste | 4984 | 3309 | 49 | 0 | 1077 |
| Centro-Oeste | 3109 | 1594 | 80 | 0 | 1560 |
| Sudeste | 21668 | 11514 | 379 | 0 | 5722 |
| Sul | 3639 | 1860 | 79 | 0 | 1323 |
| Exterior | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL = 64.234 | 34485 | 18997 | 610 | 0 | 10142 |

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

| | Amarelo | Branco | Preto | Pardo | Indígena | Outros | Prefere não responder |
|-----------------------|------------|--------------|-------------|--------------|------------|----------|-----------------------|
| Norte | 23 | 485 | 249 | 1388 | 12 | 0 | 131 |
| Nordeste | 71 | 2337 | 1609 | 5004 | 62 | 0 | 336 |
| Centro-Oeste | 92 | 1734 | 773 | 3031 | 15 | 0 | 698 |
| Sudeste | 462 | 16833 | 4965 | 14367 | 129 | 0 | 2527 |
| Sul | 93 | 3626 | 500 | 2202 | 15 | 0 | 465 |
| Exterior | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL = 64.234 | 741 | 25015 | 8096 | 25992 | 233 | 0 | 4157 |

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

| | Abaixo de 30 anos | De 30 a 50 anos | Acima de 50 anos |
|-----------------------|-------------------|-----------------|------------------|
| Norte | 1640 | 598 | 50 |
| Nordeste | 5913 | 3216 | 290 |
| Centro-Oeste | 4116 | 2079 | 148 |
| Sudeste | 24111 | 13387 | 1785 |
| Sul | 4181 | 2425 | 295 |
| Exterior | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL = 64.234 | 39961 | 21705 | 2568 |

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações

a. número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abrangam:

As informações prestadas nesta seção são relativas à controladora do Grupo RD Saúde. Os dados dos itens 10.1.a.(i), 10.1.a.(ii) e 10.1.a.(iii) estão disponibilizados na tabela do item 10.1.a, onde os não respondentes da autodeclaração foram incluídos na coluna “prefere não responder” da tabela estruturada. Abaixo damos detalhes adicionais para melhor compreensão dos dados.

i. Identidade autodeclarada de gênero;

Para fins deste relatório, as categorias de gênero masculino e gênero feminino incluem tanto pessoas cisgênero quanto transgênero, conforme sua autodeclaração. Ou seja, consideramos como gênero masculino a soma de homens cis e homens trans, e como gênero feminino a soma de mulheres cis e mulheres trans. Esta abordagem visa respeitar a identidade de gênero autodeclarada por cada indivíduo, reconhecendo a diversidade presente no quadro de funcionários(as).

Além disso, é importante distinguir entre as categorias "Prefiro não informar" e "Não respondido". A primeira refere-se às pessoas que, ao responderem o questionário de autodeclaração, optaram por não compartilhar sua identidade de gênero, exercendo seu direito à privacidade. Já a segunda diz respeito a funcionários(as) que não registraram qualquer resposta no campo referente à identidade de gênero, estando, portanto, sem informação disponível.

Essa distinção é fundamental para garantir a precisão da análise e o respeito às decisões individuais quanto à divulgação de informações pessoais.

Nossos dados relativos a Gênero foram obtidos a partir da campanha de autodeclaração que é realizada anualmente e foi preenchida pelos(as) funcionários(as) em 2024. Desde setembro de 2023, atualizamos o processo de contratação prevendo a possibilidade de autodeclaração dos(as) funcionários(as) durante sua admissão. Assim, novos(as) funcionários(as) já possuem sua autodeclaração em sistema. Funcionários(as) admitidos antes dessa atualização no processo e não participaram da campanha de autodeclaração, estarão representados na categoria “não respondeu”.

Os dados consolidados estão detalhados a seguir:

**Quantidade de funcionários(as) por gênero
(Autodeclaração)**

| | |
|----------------------------|---------------|
| Quantidade de Homem Cis | 18.768 |
| Quantidade de Homem Trans | 229 |
| Quantidade de Mulher Cis | 34.208 |
| Quantidade de Mulher Trans | 277 |
| Quantidade de Não-Binário | 610 |
| Prefiro Não Informar | 851 |
| Não Respondido | 9.291 |
| Total | 64.234 |

10.1 Descrição dos recursos humanos

A RD Saúde possui um processo estruturado para que pessoas transgênero tenham o direito da utilização do nome social em seus acessos corporativos, o que nos possibilita ampliar o entendimento do nosso público interno.

ii. Identidade autodeclarada de cor ou raça;

Os dados reportados refletem a campanha de autodeclaração de raça realizada anualmente e preenchida pelos funcionários(as) em 2024. Desde setembro de 2023 atualizamos o processo de contratação prevendo a possibilidade de autodeclaração de raça dos(as) funcionários(as) durante sua admissão. Desde então, novos funcionários(as) já possuem sua autodeclaração em sistema. Funcionários(as) admitidos antes dessa atualização no processo e não participaram da campanha de autodeclaração, estarão representados na categoria “não respondeu”.

Os dados consolidados estão detalhados a seguir:

**Quantidade de funcionários(as) por Raça
(Autodeclaração)**

| | |
|----------------------|---------------|
| Branca | 25.015 |
| Amarela | 741 |
| Indígena | 233 |
| Parda | 25.992 |
| Preta | 8.096 |
| Prefiro Não Informar | 622 |
| Não Respondido | 3.535 |
| Total | 64.234 |

iii. Faixa etária;

A RD Saúde apresenta uma grande diversidade geracional em suas unidades de negócio. A idade média do público interno é de 29 anos. A população total de pessoas com 50 anos ou mais é de 4%, e dentre os cargos de liderança, representam 2,49%. Este indicador é parte dos Compromissos de Sustentabilidade 2030, que é “Alcançar 6% de representatividade de pessoas 50+ na RD Saúde”.

| Grupos Idade | Headcount |
|--------------|---------------|
| Mais de 50 | 2.568 |
| 45 a 50 | 2.119 |
| 40 a 45 | 3.893 |
| 35 a 40 | 6.002 |
| 30 a 35 | 9.691 |
| 25 a 30 | 16.735 |
| 20 a 25 | 18.714 |
| Menos de 20 | 4.512 |
| Total | 64.234 |

iv. Outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes.

Outros indicadores de diversidade que são relevantes e integram os Compromissos 2030 são:

Alcançar ao menos 50% de mulheres em todas as categorias funcionais.

Além dos dados reportados, temos as seguintes mensurações nesse recorte:

- Participação de mulheres em cargos de Liderança Média: 45,5%

10.1 Descrição dos recursos humanos

- Participação de mulheres em cargos de Liderança Executiva: 26,7%

Ter a representatividade de ao menos 50% de negros(as) em posições de liderança. Além dos dados reportados, temos as seguintes mensurações nesse recorte:

- Pessoas pretas e pardas em cargos de Liderança: 48,0%

Em 31 de Dezembro de 2024, o nosso quadro era composto por 64.234 profissionais, distribuídos nas áreas Centro de Distribuição, Corporativo, Multicanal, Marketplace e Lojas Drogas Raia e Drogasil.

| UF | HC |
|--------------|---------------|
| SP | 29.806 |
| RJ | 4.513 |
| MG | 3.790 |
| PR | 3.297 |
| GO | 2.915 |
| BA | 2.432 |
| PE | 2.239 |
| RS | 2.141 |
| CE | 1.912 |
| DF | 1.539 |
| SC | 1.490 |
| ES | 1.083 |
| PA | 1.043 |
| MT | 977 |
| MS | 945 |
| MA | 676 |
| SE | 499 |
| RN | 467 |
| AL | 459 |
| AM | 458 |
| PB | 412 |
| TO | 378 |
| PI | 349 |
| RO | 188 |
| AC | 89 |
| AP | 75 |
| RR | 62 |
| TOTAL | 64.234 |

10.1 Descrição dos recursos humanos

b. Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

| UF | Segurança | Limpeza | Total |
|--------------|--------------|--------------|--------------|
| AC | 7 | 6 | 13 |
| AL | 10 | 22 | 32 |
| AM | 21 | 25 | 46 |
| AP | 4 | 5 | 9 |
| BA | 37 | 111 | 148 |
| CE | 24 | 93 | 117 |
| DF | 17 | 92 | 109 |
| ES | 17 | 59 | 76 |
| GO | 36 | 128 | 164 |
| MA | 11 | 38 | 49 |
| MG | 41 | 218 | 259 |
| MS | 10 | 56 | 66 |
| MT | 21 | 54 | 75 |
| PA | 25 | 57 | 82 |
| PB | 14 | 21 | 35 |
| PE | 104 | 103 | 207 |
| PI | 10 | 19 | 29 |
| PR | 37 | 170 | 207 |
| RJ | 75 | 219 | 294 |
| RN | 6 | 27 | 33 |
| RO | 6 | 14 | 20 |
| RR | 3 | 4 | 7 |
| RS | 29 | 134 | 163 |
| SC | 22 | 93 | 115 |
| SE | 7 | 27 | 34 |
| SP | 475 | 1.323 | 1.798 |
| TO | 9 | 20 | 29 |
| Total | 1.078 | 3.138 | 4.216 |

c. Índice de rotatividade

O índice de rotatividade dos empregados da controladora, encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de 41% tendo uma média mensal de rotatividade de 3,5%.

Para 31 de dezembro de 2023 foi de 34% tendo uma média mensal de rotatividade de 2,9%.

Para 31 de dezembro de 2022 foi de 37% tendo uma média mensal de rotatividade de 3,1%.

10.2 Alterações relevantes

10.2. Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima

Em 31 de dezembro de 2024 atingimos a marca de mais de 64 mil funcionários (57 mil em 2023, 53 mil em 2022, 50 mil em 2021). O aumento de 12,2% no número de colaboradores deve-se à expansão do número de lojas, bem como da diversificação de suas atividades e investimentos na estrutura de distribuição.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3. Descrever as políticas e práticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a. Política de salários e Remuneração Variável

Com o objetivo de alinhar os interesses estratégicos da empresa com os objetivos individuais e oferecer uma remuneração competitiva em relação ao mercado, desenvolvemos uma política de remuneração fixa. Esta política inclui análises de competitividade e reajustes anuais conforme estipulado na Convenção Coletiva de Trabalho. Para avaliar a competitividade do mercado, contamos com consultorias externas e especializadas que possuem reconhecida competência técnica para analisar as práticas e políticas das empresas referência no mercado.

Programa de Incentivo de Longo Prazo

Dispomos de um plano robusto que alinha as metas e objetivos estabelecidos aos diretores estatutários e não estatutários ao grau de contribuição de cada área e funcionário. Nesse plano, o ganho é determinado pelas referências de mercado, garantindo nossa competitividade e compartilhando os ganhos e riscos dos resultados alcançados.

Programa de Participação nos Resultados

Possuímos o Programa de Participação nos Resultados (PPR), disponível para todos os funcionários da empresa, exceto estagiários, terceiros e temporários, com o principal objetivo de valorizar o desempenho dos colaboradores ao longo do ano. Este programa está em vigor desde 2005 e é aplicável a todos os colaboradores da empresa.

b. Política de Benefícios

Nossos funcionários são elegíveis ao Programa de Benefícios de acordo com o cargo e convenções coletivas ou por liberalidade da Companhia. Tais benefícios são disponibilizados aos nossos funcionários a partir do momento de sua admissão, ou de acordo com as regras determinadas para o respectivo benefício.

Os funcionários são elegíveis aos seguintes benefícios, considerando regras específicas de acordo com o Cargo ou Local de trabalho: assistência médica, seguro de vida, plano odontológico, vale-transporte, Vale Alimentação ou Restaurante, Telemedicina, clube de benefícios, assistência funeral, Saúde Financeira, Cesta de Natal e convênio farmácia (compra de medicamentos com descontos).

c. Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores.

i. Grupos de beneficiários

Atualmente a Companhia possui dois planos de remuneração baseados em ações em vigor, os quais foram aprovados em momentos distintos. Os detalhes de cada plano são descritos a seguir:

Ações Restritas: O Plano vigente na Companhia de Ações Restritas foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de abril de 2014 ("Plano"). Poderão ser eleitos como Beneficiários de Ações Restritas nos termos do Plano os diretores estatutários e empregados da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle.

Performance Shares: O Plano vigente na Companhia de Performance Shares foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de setembro de 2020 ("Plano"). Poderão ser eleitos como Beneficiários do Plano, desde que aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, diretores e empregados da Companhia, ou de outra sociedade sob o seu controle.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

ii. Condições para exercício

Descrito no item 8.4 deste formulário, ler planos atualmente em vigor conforme informado acima.

iii. Preços de exercício

Descrito no item 8.4 deste formulário, ler planos atualmente em vigor conforme informado acima.

iv. Prazos de exercício

Descrito no item 8.4 deste formulário, ler planos atualmente em vigor conforme informado acima.

v. Quantidade de ações comprometidas pelo plano

Em 31 de dezembro de 2024, os planos de remuneração baseado em ações que beneficiam os nossos funcionários não administradores envolvem 5.984.918 ações de nossa emissão, conforme demonstramos no quadro a seguir:

| Exercício Social | Quantidade de Ações Outorgadas | Quantidade de Ações Outorgadas com o desdobramento (*) |
|------------------|--------------------------------|--|
| 2014 | 56.238 | 281.190 |
| 2015 | 77.527 | 387.635 |
| 2016 | 83.891 | 419.455 |
| 2017 | 101.414 | 507.070 |
| 2018 | 33.088 | 165.440 |
| 2019 | 89.889 | 449.445 |
| 2020 | 109.496 | 547.480 |
| 2021 | 74.971 | 374.857 |
| 2022 | 142.196 | 710.980 |
| 2023 | 219.325 | 1.096.624** |
| 2024 | 208.948 | 1.044.742 |
| TOTAL | 1.196.983 | 5.984.918 |

*A Companhia aprovou em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 15 de setembro de 2020, o desdobramento de suas ações, na proporção de cinco ações ordinárias para cada ação da mesma espécie; O quadro acima demonstra a quantidade de ações outorgadas sem o efeito e com o efeito do desdobramento.

**Em maio de 2023 as ações foram bonificadas

d. Razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social.

A razão entre a maior remuneração individual sobre a mediana da remuneração individual dos empregados que contribuíram/permaneceram ao longo do exercício social de 2024 (janeiro/24 a dezembro/24) foi de 470,05 vezes.

Nosso cálculo contempla a remuneração total individual dos empregados da RD Saúde, portanto excluindo aprendizes, estagiários, conselheiros e estatutários. A remuneração é composta pelos elementos fixos e variáveis (Salário fixo, 13º salário, férias, PPR – programa de participação nos resultados e Vested do incentivo de longo prazo).

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

| Maior Remuneração Individual | Mediana da Remuneração Individual | Razão entre as Remunerações |
|------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|
| 16.863.933,65 | 35.876,88 | 470,05 |
| Esclarecimento | | |
| | | |

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4. Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

Não registramos nenhuma ocorrência de greve na Companhia desde a fusão da Drogaria Raia e Drogasil ocorrida no ano de 2011. Anteriormente à fusão também não há registro de greve. Temos um bom relacionamento com nossos empregados e com os sindicatos que os representam. As convenções coletivas de trabalho são firmadas com os sindicatos e renegociadas anualmente.

Somos representados pelo Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos em cada estado e nossos empregados são representados por 300 sindicatos.

Em dez/2024, os sindicatos aos quais os empregados da Companhia estavam enquadrados eram:

| SINDICATO | QUANTIDADE DE EMPREGADOS |
|---|--------------------------|
| ACRE | |
| Sindicato dos Empregados no Comercio do Acre (AC) | 63 |
| Sindicato dos Farmacêutico do Acre (AC) | 23 |
| ALAGOAS | |
| Empregados Comercio de Arapiraca (AL) | 37 |
| Empregados Comercio de Alagoas (AL) | 280 |
| Farmacêuticos de Alagoas (AL) | 141 |
| AMAPÁ | |
| Sindicato dos Empregados no Comércio de Macapá (AP) | 46 |
| Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Amapá (AP) | 19 |
| AMAZONAS | |
| Trab. e Empr. do Com Drog. Prod Farmacêuticos do Amazonas (AM) | 352 |
| Farmacêuticos do Amazonas (AM) | 105 |
| BAHIA | |
| Práticos de Farmácia de Salvador (BA) | 1347 |
| Empregados no Comercio de Itabuna (BA) | 32 |
| Empregados no Comercio de Vitoria da Conquista (BA) | 62 |
| Empregados no Comercio de Feira de Santana (BA) | 148 |
| Farmacêuticos da Bahia (BA) | 472 |
| Empregados no Comercio de Ilhéus (BA) | 26 |
| Empregados no Comercio de Juazeiro (BA) | 36 |
| Condutores da Bahia (BA) | 34 |
| Empregados no Comercio de Alagoinhas (BA) | 23 |
| Empregados no Comércio de Eunápolis (BA) | 11 |
| Empregados Comercio Teixeira de Freitas (BA) | 10 |
| Sindicato dos Empregados Santo Antonio de Jesus (BA) | 14 |
| Sindicato dos Comerciários de Barreiras e Região Oeste da Bahia (BA) | 39 |
| Sindicato dos Empregados no Comércio Varejista de Cruz das Almas (BA) | 11 |
| Sindicato dos Empregados no Comercio de Serrinha (BA) | 13 |
| Sindicato dos Empregados no Comércio de Paulo Afonso e Região (BA) | 22 |
| Sindicato dos Empregados no Comércio de Brumado e Região (BA) | 10 |
| Sindicato dos Empregados no Comércio de Valença (BA) | 12 |
| Sindicato dos Empregados no Comércio de Porto Seguro (BA) | 29 |
| Sindicato dos Empregados no Comércio de Senhor do Bonfim (BA) | 9 |
| Sindicato dos empregados no Comercio de Itapetinga e Itororó (BA) | 8 |
| Sindicato Empregados de Com Guanambi Caetiti Região (BA) | 8 |
| Empregados no Comercio de Jequié (BA) | 24 |
| Sindicato dos Empregados no Comércio de Irecê e Região (BA) | 9 |
| CEARÁ | |
| Empregados no Comercio de Fortaleza (CE) | 805 |
| Farmacêuticos do Ceará (CE) | 421 |
| Empregados no Comercio de Maracanaú (CE) | 408 |
| Empregados no Comércio e Serv. de Sobral (CE) | 34 |
| Empregados no Comercio de Juazeiro do Norte (CE) | 26 |
| Empregados no Comércio de Caucaia e Região (CE) | 31 |
| Sindicato Empregados no Comércio de Eusébio (CE) | 56 |
| Sindicato dos Empregados no Comércio de Crateús (CE) | 9 |

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

| | |
|---|------|
| Sindicato Empregados no Comércio de Quixadá e Região (CE) | 21 |
| Sindicato Empregados no Comércio de Iguatu (CE) | 7 |
| Sindicato dos Empregados no Comercio de Limoeiro do Norte (CE) | 8 |
| Sindicato dos Empregados no Comercio de Russas (CE) | 7 |
| Sindicato dos Empregados no Comércio de Tianguá (CE) | 9 |
| Sindicato Empregados no Comércio de Aracati (CE) | 7 |
| Sindicato Empregados no Comércio de Canindé (CE) | 9 |
| Sindicato dos Empregados no Comercio de Icó (CE) | 8 |
| Sindicato dos Empregados no Comércio de Itapipoca (CE) | 11 |
| Empregados no Comercio de Crato (CE) | 21 |
| Sindicato dos Empregados no Comercio de Pacajus (CE) | 11 |
| DISTRITO FEDERAL | |
| Práticos de Farmácia do Distrito Federal (DF) | 1158 |
| Farmacêuticos de Brasília (DF) | 372 |
| ESPÍRITO SANTO | |
| Práticos de Farmácia do Espírito Santo (ES) | 785 |
| Farmacêuticos do Espírito Santo (ES) | 284 |
| GOIÁS | |
| Farmacêuticos de Goiás (GO) | 560 |
| Empregados no Comercio de Jataí (GO) | 30 |
| Empregados no Comercio de Anápolis (GO) | 116 |
| Transporte Rodoviário de Goiás (GO) | 81 |
| Empregados no Comercio de Itumbiara (GO) | 34 |
| Empregados no Comercio de Rio Verde (GO) | 82 |
| Práticos de Farmácia de Goiás (GO) | 2026 |
| MARANHÃO | |
| Farmacêuticos do Maranhão - São Luis (MA) | 137 |
| Empregados no Comercio de São Luis (MA) | 344 |
| Empregados no Comercio de Imperatriz (MA) | 58 |
| Farmacêuticos do Maranhão - Imperatriz (MA) | 36 |
| Sindicato dos Empregados no Comércio de Timon e Região Leste (MA) | 24 |
| Sindicato dos Empregados no Comercio de Bacabal (MA) | 9 |
| Empregados no Comercio de Açailândia (MA) | 8 |
| Sindicato dos Empregados no Comércio de Santa Inês (MA) | 10 |
| Sindicato dos Empregados no Comércio de Caxias (MA) | 7 |
| Sindicato dos Farmacêuticos de São José do Ribamar (MA) | 4 |
| Sindicato dos Empregados no Comércio de São José de Ribamar (MA) | 19 |
| MATO GROSSO | |
| Empregados no Comercio de Mato Grosso (MT) | 750 |
| Farmacêuticos de Mato Grosso (MT) | 228 |
| MATO GROSSO DO SUL | |
| Farmacêuticos do Mato Grosso do Sul (MS) | 209 |
| Práticos de Farmácia de Mato Grosso do Sul (MS) | 734 |
| MINAS GERAIS | |
| Práticos de Farmácia de Minas Gerais - BH, Contagem e Região (MG) | 1203 |
| Farmacêuticos de Minas Gerais (MG) | 881 |
| Práticos de Farmácia de Minas Gerais - Interior (MG) | 1039 |
| Práticos de Farmácia de Uberlândia (MG) | 282 |
| Empregados no Comercio de Governador Valadares (MG) | 50 |
| Práticos de Farmácia de Minas Gerais - Juiz de Fora (MG) | 97 |
| Práticos de Farmac. e dos Empreg. no Com. de Ipatinga (MG) | 42 |
| Práticos de Farmácia de Minas Gerais - Cataguazes (MG) | 12 |
| Práticos de Farmácia de Minas Gerais - Conselheiro Lafaiete (MG) | 30 |
| Práticos de Farmácia de Minas Gerais - Barbacena (MG) | 22 |
| Práticos de Farmácia de Minas Gerais - Ituiutaba (MG) | 26 |
| Práticos de Farmácia de Minas Gerais - São João Del Rei (MG) | 21 |
| Práticos de Farmácia de Minas Gerais - Sete Lagoas (MG) | 53 |
| Empregados no Comércio de Teófilo Otoni e Região (MG) | 8 |
| PARÁ | |
| Práticos de Farmácia do Pará (PA) | 725 |
| Farmacêuticos de Belém (PA) | 233 |
| Sindicato Com de Benevides Santa Barbara (PA) | 104 |
| Empregados do Comércio de Canaã dos Carajás e Regiões (PA) | 9 |

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

| PARAÍBA | |
|--|------|
| Sindicato dos Trabalhadores no Com. e Serviços de Patos e Região (PB) | 8 |
| Farmacêuticos de Campina Grande (PB) | 34 |
| Empregados Comercio de Joao Pessoa (PB) | 225 |
| Farmacêuticos de João Pessoa (PB) | 96 |
| Empregados Com de Campina Grande (PB) | 55 |
| Sindicato dos Empregados no Comércio de Cajazeiras (PB) | 5 |
| PARANÁ | |
| Empregados no Comercio de Curitiba (PR) | 1405 |
| Empregados no Comercio de Apucarana (PR) | 34 |
| Empregados no Comercio de Campo Mourão (PR) | 25 |
| Práticos de Farmácia Cascavel e Região Oeste (PR) | 228 |
| Empregados no Comercio de Cianorte (PR) | 38 |
| Empregados no Comercio de Guarapuava (PR) | 43 |
| Empregados no Comercio de Londrina (PR) | 298 |
| Empregados no Comercio de Maringá (PR) | 145 |
| Empregados no Comercio de Paranaguá (PR) | 33 |
| Empregados no Comercio de Paranavaí (PR) | 31 |
| Empregados no Comercio de Ponta Grossa (PR) | 167 |
| Empregados no Comercio de Umuarama (PR) | 45 |
| Farmacêuticos de Curitiba (PR) | 430 |
| Sind. Farmacêuticos Est. Paraná - Maringá (PR) | 52 |
| Farmacêuticos de Londrina e Região (PR) | 123 |
| Farmacêuticos de Paranavaí (PR) | 13 |
| Farmacêuticos de Cascavel e Região (PR) | 83 |
| Empregados no Comercio de Pato Branco (PR) | 17 |
| Condutores do Parana (PR) | 38 |
| Empregados no Comercio de Francisco Beltrão (PR) | 10 |
| Empregados no Com de Cornélio Procópio (PR) | 12 |
| Sindicato dos Empregados no Comércio de Santo Antônio da Platina (PR) | 10 |
| Sindicato dos Farmacêuticos de Santo Antônio da Platina (PR) | 2 |
| Sindicato dos Empregados no Comércio de Jacarezinho (PR) | 8 |
| Sindicato dos Empregados no Comércio de Marialva (PR) | 8 |
| PERNAMBUCO | |
| Sindicato dos Empregados no Comércio de Ipojuca (PE) | 11 |
| Farmacêuticos do Estado de Pernambuco (PE) | 557 |
| Empregados no Comercio de Recife (PE) | 772 |
| Empregados no Com de Jaboatao dos Guararapes (PE) | 366 |
| Condutores de Recife e Região Metrop (PE) | 43 |
| Empregados no Comercio de Garanhuns (PE) | 18 |
| Empregados no Comercio de Petrolina (PE) | 82 |
| Empregados no Comercio das Cidades do Paulista e Região (PE) | 95 |
| Empregados Comercio de Vitoria de Santo Antão (PE) | 22 |
| Empregados Comercio de Camaragibe, São Lourenço da Mata e Região (PE) | 28 |
| Empregados no Com do Cabo de Santo Agostinho (PE) | 18 |
| Empregados no Comercio de Serra Talhada (PE) | 23 |
| Empregados no Comercio de Limoeiro e Carpina (PE) | 21 |
| Empregados do Com. de Toritama Santa Cruz do Capibaribe e Surubim (PE) | 7 |
| Empregados no Comercio de Araripina (PE) | 19 |
| Empregados no Comercio Belo Jardim (PE) | 9 |
| Sindicato dos Empregados no Comércio de Goiana (PE) | 2 |
| Empregados no Comercio de Olinda (PE) | 63 |
| Empregados no Comércio de Caruaru (PE) | 61 |
| Empregados no Comércio de Bezerros Gravatá e Região (PE) | 12 |
| PIAUÍ | |
| Sindicato dos Empregados no Comércio e Serviços de Teresina (PI) | 255 |
| Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Piauí (PI) | 94 |
| Sindicato dos Empregados no Comércio de Floriano(PI) | 9 |
| RIO DE JANEIRO | |
| Farmacêuticos do Estado do Rio de Janeiro (RJ) | 478 |
| Empregados no Comercio de Barra Mansa (RJ) | 35 |
| Empregados no Comercio de Cabo Frio (RJ) | 155 |
| Empregados no Comercio de Campos de Goytaguases (RJ) | 122 |

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

| | |
|--|------|
| Empregados no Comercio de Duque de Caxias (RJ) | 685 |
| Empregados no Comercio de Macaé (RJ) | 70 |
| Farmacêuticos de Niterói e Sao Gonçalo (RJ) | 108 |
| Empregados no Comercio de Niterói (RJ) | 327 |
| Empregados no Comercio de Nova Friburgo (RJ) | 33 |
| Empregados no Comercio de Petrópolis (RJ) | 81 |
| Empregados no Comercio de Resende (RJ) | 46 |
| Empregados no Comercio de Teresópolis (RJ) | 71 |
| Empregados no Comercio de Nova Iguaçu e Nilópolis (RJ) | 163 |
| Práticos de Farmácia do Rio de Janeiro (RJ) | 1666 |
| Empregados no Comercio de Volta Redonda (RJ) | 74 |
| Farmacêuticos de Volta Redonda (RJ) | 17 |
| Empregados no Comercio de Rio das Ostras (RJ) | 44 |
| Farmacêuticos de Petrópolis (RJ) | 27 |
| Farmacêuticos de Macaé (RJ) | 16 |
| Farmacêuticos de Teresópolis (RJ) | 18 |
| Farmacêuticos de Barra Mansa (RJ) | 8 |
| Farmacêuticos de Nova Iguaçu (RJ) | 28 |
| Farmacêuticos de Cabo Frio (RJ) | 39 |
| Empregados no Comercio de Sao Joao do Meriti (RJ) | 25 |
| Empregados no Comercio de Itaperuna (RJ) | 23 |
| Empregados no Comercio de Três Rios (RJ) | 16 |
| Farmacêuticos de Nilópolis (RJ) | 15 |
| Farmacêuticos de Resende e Itatiaia (RJ) | 7 |
| Empregados no Com. de Itaboraí, Rio Bonito, Maricá e Saquarema (RJ) | 63 |
| Trab Com de Bens e Serv Barra do Pirai e Valença Angra dos Reis (RJ) | 42 |
| Sindicato dos Farmacêuticos Campos de Goitacazes (RJ) | 20 |
| RIO GRANDE DO NORTE | |
| Farmacêuticos do Rio Grande do Norte (RN) | 121 |
| Práticos de Farmácia de Rio Grande do Norte (RN) | 346 |
| RIO GRANDE DO SUL | |
| Empregados no Comercio de Canoas (RS) | 91 |
| Empregados no Comercio de Porto Alegre (RS) | 480 |
| Empregados no Comercio de Passo Fundo (RS) | 57 |
| Empregados no Comercio de Sao Leopoldo (RS) | 81 |
| Empregados no Comercio de Santa Cruz do Sul (RS) | 27 |
| Farmacêuticos de Passo Fundo (RS) | 18 |
| Farmacêuticos do Rio Grande do Sul (RS) | 464 |
| Empregados no Comercio de Novo Hamburgo (RS) | 52 |
| Empregados no Comercio de Bento Goncalves (RS) | 20 |
| Empregados no Comercio de Lajeado (RS) | 25 |
| Empregados no Comercio de Caxias do Sul (RS) | 77 |
| Empregados no Comercio de Erechim (RS) | 15 |
| Empregados no Comercio de Gravataí (RS) | 364 |
| Empregados no Comercio de Farroupilha (RS) | 13 |
| Empregados no Comercio de Santa Maria (RS) | 71 |
| Empregados no Comercio de Pelotas (RS) | 32 |
| Empregados no Comercio de Rio Grande (RS) | 17 |
| Empregados no Comercio do Ijuí (RS) | 9 |
| Empregados no Comercio de Santa Rosa (RS) | 11 |
| Empregados no Comercio de Bagé (RS) | 19 |
| Empregados no Comercio de Guaíba (RS) | 12 |
| Empregados no Comercio de Uruguaiana (RS) | 24 |
| Empregados no Comercio de Sapiranga (RS) | 6 |
| Sindicato dos Empregados no Com. de Santo Antonio Patrulha (RS) | 18 |
| Sindicato no Comercio dos Empregados de Viamão (RS) | 9 |
| Sindicato dos Empregados no Comercio de Montenegro (RS) | 8 |
| Sindicato dos Empregados no Comercio de Venâncio Aires (RS) | 8 |
| Sindicato dos Empregados no Comercio de Vacaria (RS) | 10 |
| Sindicato dos Empregados no Comercio de São Gabriel (RS) | 9 |
| Sindicato dos Empregados no Comercio de Capão da Canoa (RS) | 8 |
| Sindicato dos Empregados no Comercio de São Borja (RS) | 7 |
| Sindicato dos Empregados no Comercio de Carazinho (RS) | 10 |
| Sindicato dos Empregados no Comercio de Canela (RS) | 16 |

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

| | |
|--|-------|
| Sindicato dos Empregados no Comércio de Camaquã (RS) | 8 |
| Sindicato dos Empregados no Comercio de Cruz Alta (RS) | 7 |
| Empregados no Comercio de Alvorada (RS) | 18 |
| Sindicato dos Empregados no Comércio de Alegrete (RS) | 10 |
| RONDÔNIA | |
| Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Rondônia (RO) | 58 |
| Sindicato dos Trab em Drogarias do Município de Porto Velho (RO) | 55 |
| Empregados no Comercio de Rondônia - Sitracom (RO) | 77 |
| RORAIMA | |
| Sindicato Empregados no Comércio de Roraima (RR) | 46 |
| Sindicato dos Farmacêuticos de Roraima (RR) | 16 |
| SANTA CATARINA | |
| Empregados no Comercio de Araranguá (SC) | 16 |
| Empregados no Comercio de Florianópolis (SC) | 239 |
| Empregados no Comercio de Balneário Camboriú (SC) | 83 |
| Empregados no Comercio de Itajaí (SC) | 76 |
| Empregados no Comercio de Blumenau (SC) | 70 |
| Empregados no Comercio de Brusque (SC) | 39 |
| Empregados no Comercio de Chapecó (SC) | 56 |
| Empregados no Comercio de Concordia (SC) | 16 |
| Empregados no Comercio de Jaraguá do Sul (SC) | 36 |
| Empregados no Comercio de Joinville e Região (SC) | 112 |
| Empregados no Comercio de Lages (SC) | 33 |
| Empregados no Comercio de Sao Jose e Região (SC) | 72 |
| Empregados no Comercio de Rio do Sul (SC) | 24 |
| Empregados no Comercio de Sao Bento do Sul (SC) | 13 |
| Empregados no Comercio de Tubarão (SC) | 27 |
| Farmacêuticos de Itajaí (SC) | 81 |
| Farmacêuticos de Santa Catarina (SC) | 310 |
| Empregados no Comercio de Criciúma (SC) | 45 |
| Empregados no Comercio de Joaçaba (SC) | 13 |
| Empregados no Comercio de Palhoça e Região (SC) | 36 |
| Empregados no Comercio de Itapema (SC) | 33 |
| Sindicato dos Empregados no Comercio de Caçador (SC) | 11 |
| Sindicato Empregados no Com. Porto União (SC) | 6 |
| Sindicato dos Empregados no Comércio de São Miguel do Oeste (SC) | 7 |
| Sindicato dos Empregados no Comércio de Xanxerê (SC) | 5 |
| Sindicato dos Empregados no Comércio de Imbituba (SC) | 10 |
| Empregados no Comercio de Canoinhas (SC) | 17 |
| SÃO PAULO | |
| Práticos de Farmácia de Sao Paulo (SP) | 13822 |
| Empregados no Comercio de Cotia e Região (SP) | 171 |
| Empregados no Comercio de Araçatuba (SP) | 65 |
| Empregados no Comercio de Araraquara (SP) | 144 |
| Empregados no Comercio de Assis (SP) | 58 |
| Empregados no Comercio de Barretos (SP) | 82 |
| Empregados no Comercio de Catanduva (SP) | 57 |
| Empregados no Comercio de Fernandópolis (SP) | 22 |
| Empregados no Comercio de Franca (SP) | 123 |
| Empregados no Comercio de Garça (SP) | 15 |
| Empregados no Comercio de Itapetininga Tatuí e Região (SP) | 118 |
| Empregados no Comercio de Ituverava (SP) | 72 |
| Empregados no Comercio de Jaboticabal (SP) | 39 |
| Empregados no Comercio de Jales (SP) | 30 |
| Empregados no Comercio de Lins (SP) | 73 |
| Empregados no Comercio de Marília (SP) | 128 |
| Empregados no Comercio de Matão (SP) | 56 |
| Empregados no Comercio de Mogi das Cruzes (SP) | 203 |
| Empregados no Comercio de Ourinhos (SP) | 82 |
| Empregados no Comercio de Sao Joao da Boa Vista (SP) | 73 |
| Empregados no Comercio de Sao Carlos e Região (SP) | 194 |
| Empregados no Comercio de Sorocaba (SP) | 487 |
| Empregados no Comercio de Tupã (SP) | 34 |
| Empregados no Comercio de Votuporanga (SP) | 41 |

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

| | |
|---|------|
| Práticos de Farmácia de Americana (SP) | 2705 |
| Práticos de Farmácia de Santos e Região (SP) | 1054 |
| Práticos de Farmácia de Presidente Prudente (SP) | 244 |
| Práticos de Farmácia de São José dos Campos (SP) | 900 |
| Práticos de Farmácia de São José do Rio Preto (SP) | 341 |
| Farmacêuticos de São Paulo (SP) | 4661 |
| Práticos de Farmácia de Bauru e Região (SP) | 286 |
| Farmacêuticos de São Paulo - ABC (SP) | 287 |
| Práticos de Farmácia Jaú e Região (SP) | 110 |
| Práticos de Farmácia de Ribeirão Preto (SP) | 1092 |
| Empregados Comercio de Birigui (SP) | 49 |
| Práticos de Farmácia de Osasco e Região (SP) | 745 |
| Farmacêuticos de Osasco (SP) | 182 |
| Empregados no Comercio de Franco da Rocha e Região (SP) | 91 |
| Sindicato dos Empregados no Comércio de Itapeva (SP) | 27 |
| Sindicato dos Empregados no Comércio de Registro (SP) | 9 |
| Sindicato dos Empregados no Comércio de Bebedouro (SP) | 8 |
| Sindicato dos Empregados no Comércio de Guararapes (SP) | 8 |
| Sindicato dos Práticos de Farmácia do ABC (SP) | 869 |
| SERGIPE | |
| Sindicato dos Empregados no Comercio de Nossa Senhora do Socorro (SE) | 10 |
| Farmacêuticos de Sergipe (SE) | 160 |
| Empregados Comércio de Aracaju (SE) | 350 |
| TOCANTINS | |
| Empregados Comercio Estado do Tocantins (TO) | 239 |
| Farmacêuticos do Estado do Tocantins (TO) | 134 |

10.5 Outras informações relevantes

10.5 Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a esta seção foram divulgadas nos itens acima.

11.1 Regras, políticas e práticas

11.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Em consonância com as recomendações do Código Brasileiro de Governança Corporativa, e também com o Regulamento do Novo Mercado, a Companhia possui uma Política de Transações com Partes Relacionadas, aprovada em reunião do Conselho de Administração na data de 26 de outubro de 2018, revisada em novas reuniões realizadas em 30 de março de 2021, 22 de fevereiro de 2022 e 03 de maio de 2023.

A Política de Transações com Partes Relacionadas da RD Saúde tem por objetivo:

- (i) estabelecer regras a fim de assegurar que as transações envolvendo partes relacionadas e situações com potencial conflito de interesses sejam conduzidas dentro das condições de mercado, de acordo com as normas vigentes e as melhores práticas de governança corporativa, e sempre no melhor interesse da Companhia; e
- (ii) assegurar que todas as decisões que possam conferir um benefício privado a qualquer um dos seus administradores, familiares, entidades ou pessoas a eles relacionadas, sejam tomadas com total lisura e transparência, respeitando o interesse da Companhia e seus acionistas.

A Companhia, por meio de sua Diretoria e do Conselho de Administração, assessorado pelo Comitê de Auditoria, atua de forma a garantir que toda e qualquer Transação com Parte Relacionada realizada pela Companhia seja formalizada contratualmente, observando os seguintes critérios:

- (i) Esteja em condições de mercado à época de sua aprovação;
- (ii) os termos da transação e a finalidade do negócio devem constar no respectivo contrato;
- (iii) os termos e as condições da Política devem ser integralmente observados; e
- (iv) a Parte Relacionada não poderá ter acesso às informações relacionadas à transação nem participar de deliberações relacionadas ao assunto.

A Diretoria, o Comitê de Auditoria e o Conselho de Administração da Companhia têm acesso a todos os documentos relacionados à respectiva Transação com Partes Relacionadas, bem como quaisquer pareceres ou opiniões técnicas sobre o tema, para que possam fundamentar sua análise, bem como verificar a observância aos princípios da Política.

Na análise de Transações com Partes Relacionadas, a Diretoria e o Conselho de Administração da Companhia, assessorado pelo Comitê de Auditoria, verificam se tais transações serão realizadas em condições comutativas e em observação às condições de mercado. Em sua análise, deverá observar os seguintes pontos:

- (i) se há motivos claros que justifiquem a realização da Transação com a Parte Relacionada;
- (ii) se a transação é realizada em termos ao menos igualmente favoráveis à Companhia do que aqueles geralmente disponíveis no mercado ou aqueles oferecidos a ou por um terceiro não relacionado com a Companhia, em circunstâncias equivalentes;
- (iii) os resultados de avaliações realizadas ou de opiniões emitidas por empresa especializada e independente, se houver;
- (iv) se foi realizado ou não um processo competitivo para a referida contratação e seu resultado; e
- (v) a metodologia de precificação utilizada e outras possíveis formas alternativas de precificação da transação.

11.1 Regras, políticas e práticas

Previamente à aprovação de Transações com Partes Relacionadas, o órgão responsável pela aprovação da Transação com Partes Relacionadas poderá solicitar alternativas de mercado à transação em questão, ajustadas pelos fatores de risco envolvidos.

A Diretoria ou o Conselho de Administração somente poderá aprovar a Transação com Parte Relacionada caso conclua ser equitativa, comutativa e realizada no melhor interesse da Companhia, sendo facultado, a seu exclusivo critério em observância da presente Política, condicionar a aprovação da Transação com Parte Relacionada às alterações que julgar necessárias. As Transações entre Partes Relacionadas a serem celebradas pela Companhia serão submetidas pelo Conselho de Administração para aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, caso envolvam a alienação ou contribuição de ativos com valor correspondente a mais de 10% (dez por cento) do valor total de todos os ativos da Companhia, constantes das últimas Demonstrações Financeiras divulgadas.

A Companhia realizará, anualmente, um mapeamento, por meio de autodeclaração dos administradores, para o acompanhamento, identificação e tratamento de eventuais situações que possam caracterizar transações entre partes relacionadas.

A Integra da Política está disponível no site de Relações com Investidores da RD Saúde (<https://ri.rdsaudade.com.br>) e no Sistema Empresas.NET.

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|----------------|--|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Regimar Comercial S.A. | 22/04/2003 | 129.930,00 | 22.370,00 | 0 | Prazo indeterminado | |
| Relação com o emissor | | Sociedades detidas pelos filhos do Sr. Carlos Pires Oliveira Dias, membro do Conselho de Administração e acionista, sendo este usufrutuário das respectivas ações. | | | | |
| Objeto contrato | | Contrato de convênio para o fornecimento por nossa Companhia à Regimar S.A. através de produtos comercializados por nós através de nossas lojas, internet e delivery. | | | | |
| Garantia e seguros | | Não existe | | | | |
| Rescisão ou extinção | | A qualquer momento, por quaisquer das partes, sem a aplicação de qualquer penalidade, mediante aviso prévio por escrito, acompanhado do respectivo comprovante de recebimento, apresentado com antecedência mínima de 60 dias da data de rescisão. | | | | |
| Natureza e razão para a operação | | Não aplicável | | | | |
| Posição contratual do emissor | | Credor | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Labi Exames S.A. | 27/09/2022 | 0,00 | 1.468,00 | 0 | Prazo indeterminado | |
| Relação com o emissor | Coligada | | | | | |
| Objeto contrato | Vendas realizadas por convênios (Univers), cujas transações são firmadas em condições comerciais equivalentes às praticadas com outras empresas. | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | A qualquer momento a prestação de serviços poderá ser interrompida, mediante aviso prévio dado com antecedência de 90 dias, independentemente de qualquer penalidade ou indenização. | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Não aplicável | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|----------------|---|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Heliomar Ltda. | 16/05/2003 | 13.785,00 | 1.572,00 | 0 | Prazo indeterminado | |
| Relação com o emissor | | Sociedade controlada pelo Sr. Carlos Pires Oliveira Dias, membro do Conselho de Administração e acionista e por seu irmão, Sr. José Pires Oliveira Dias Neto. | | | | |
| Objeto contrato | | Contrato de convênio para o fornecimento por nossa Companhia à Heliomar S.A. de produtos comercializados por nós através de nossas lojas, internet e delivery. | | | | |
| Garantia e seguros | | Não existe | | | | |
| Rescisão ou extinção | | A qualquer momento, por qualquer das partes, sem a aplicação de qualquer penalidade, mediante aviso prévio por escrito, acompanhado do respectivo comprovante de recebimento, apresentado com antecedência mínima de 30 dias da data de rescisão. | | | | |
| Natureza e razão para a operação | | Não aplicável | | | | |
| Posição contratual do emissor | | Credor | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|--|----------------|--|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Cfly Consultoria e Gestão Empresarial Ltda. | 09/08/2017 | 3.552.000,00 | 0 | 0 | Prazo indeterminado | |
| Relação com o emissor | | O Sr. Carlos Eduardo Ribeiro do Valle Filho, sócio da empresa em questão, é casado com Maria Regina Pires Ribeiro do Valle filha do Sr. Carlos Pires Oliveira Dias, membro do Conselho de Administração e acionista. | | | | |
| Objeto contrato | | Gestão e Operação de Aeronave (Serviços de Assessoria Operacional, Compliance, Financeira, Coordenação de Manutenção e Controle Técnico de - Manutenção (CTM). | | | | |
| Garantia e seguros | | Não existe | | | | |
| Rescisão ou extinção | | A qualquer momento a prestação de serviços poderá ser interrompida, mediante aviso prévio dado com antecedência de 30 dias. | | | | |
| Natureza e razão para a operação | | Não aplicável | | | | |
| Posição contratual do emissor | | Credor | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Ribeiro Filho, Pires Oliveira Dias e Freire Advogados | 22/12/1994 | 1.040.000,00 | 16.509,00 | 0 | Prazo indeterminado | |
| Relação com o emissor | O Sr. Cláudio Pires Oliveira Dias Didier Fecarrotta, sócio do escritório em questão, é sobrinho do Sr. Carlos Pires Oliveira Dias, membro do Conselho de Administração e acionista. | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato para prestação de serviços advocatícios. | | | | | |
| Garantia e seguros | Não existe | | | | | |
| Rescisão ou extinção | A qualquer momento a prestação de serviços poderá ser interrompida, mediante aviso prévio dado com antecedência de 30 dias, independentemente de qualquer penalidade ou indenização. | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Não aplicável | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Mol Impacto LTDA | 14/02/2008 | 615.272,00 | 0 | 0 | Prazo indeterminado | |
| Relação com o emissor | O Sr. Rodrigo Pipponzi, sócio da Mol Impacto LTDA, é acionista e filho do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Antonio Carlos Pipponzi. | | | | | |
| Objeto contrato | Parceria Comercial de Projeto Social | | | | | |
| Garantia e seguros | Não existe | | | | | |
| Rescisão ou extinção | A qualquer momento, por quaisquer das partes, sem a aplicação de qualquer penalidade, mediante aviso prévio por escrito, acompanhado do respectivo comprovante de recebimento, apresentado com antecedência mínima de 60 dias da data de rescisão. | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Não aplicável | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|--|---|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Stix Fidelidade e Inteligência S.A. | 27/11/2019 | 30.172.631,00 | 41.886.625,84 | 0 | Prazo indeterminado | |
| Relação com o emissor | Coligada | | | | | |
| Objeto contrato | Transações de contas a receber referente ao programa de pontos da STIX. | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | A qualquer momento | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Não aplicável | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Stix Fidelidade e Inteligência S.A. | 27/11/2019 | 100.754.024,00 | 17.975.693,44 | 0 | Prazo indeterminado | |
| Relação com o emissor | Coligada | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato Operacional (compra de pontos) | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | A qualquer momento | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Não aplicável | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|--|----------------|------------------------------------|---|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Cfly Consultoria e Gestão Empresarial Ltda. | 09/08/2017 | 5.137.450,00 | 1.137.848,00 | 0 | Prazo indeterminado | |
| Relação com o emissor | | | O Sr. Carlos Eduardo Ribeiro do Valle Filho, sócio da empresa em questão, é casado com Maria Regina Pires Ribeiro do Valle filha do Sr. Carlos Pires Oliveira Dias, membro do Conselho de Administração e acionista. | | | |
| Objeto contrato | | | Gestão e Operação de Aeronave (Serviços de Assessoria Operacional, Compliance, Financeira, Coordenação de Manutenção e Controle Técnico de - Manutenção (CTM). | | | |
| Garantia e seguros | | | Não aplicável | | | |
| Rescisão ou extinção | | | A qualquer momento, por qualquer das partes, sem a aplicação de qualquer penalidade, mediante aviso prévio por escrito, acompanhado do respectivo comprovante de recebimento, apresentado com antecedência mínima de 30 dias da data de rescisão. | | | |
| Natureza e razão para a operação | | | Não aplicável | | | |
| Posição contratual do emissor | | | Devedor | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|----------------|--|-----------------|-------------------------------------|----------------|------------------------|
| Heliomar Ltda. | 23/12/2003 | 349.296,00 | 0 | 0 | Até 01/08/2033 | |
| Relação com o emissor | | Sociedade controlada pelo Sr. Carlos Pires Oliveira Dias, membro do Conselho de Administração e acionista, e pelo seu irmão, o Sr. José Pires Oliveira Dias Neto. | | | | |
| Objeto contrato | | Contrato de locação de imóvel para abertura de loja localizada na Avenida Robert Kennedy, 3.377, lotes 9, 9 ^a e 10B, quadra 4, na cidade de São Paulo, SP. | | | | |
| Garantia e seguros | | Seguro contra risco de incêndio, pelo valor real da construção do imóvel. | | | | |
| Rescisão ou extinção | | Por desapropriação ou descumprimento contratual. Após 24 meses de vigência o contrato poderá ser rescindido pela Companhia sem quaisquer ônus ou penalidades, desde que com aviso prévio de 30 dias. | | | | |
| Natureza e razão para a operação | | Não aplicável | | | | |
| Posição contratual do emissor | | Devedor | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|----------------|------------------------|
| Antonio Carlos Pipponzi | 31/08/2015 | 98.088,00 | 10.299,00 | 0 | Até 01/06/2027 | |
| Relação com o emissor | O Sr. Antonio Carlos Pipponzi é o Presidente do Conselho de Administração e signatário do Acordo de Acionistas | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de locação de imóvel para abertura de loja localizada na cidade de São Carlos e Santo André, SP. | | | | | |
| Garantia e seguros | Seguro contra risco de incêndio, pelo valor real da construção do imóvel. | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Em caso de desapropriação ou descumprimento das obrigações contratuais. | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Não aplicável | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|----------------|------------------------|
| Rosalia Pipponzi Raia | 31/08/2015 | 98.088,00 | 10.299,00 | 0 | Até 01/06/2027 | |
| Relação com o emissor | A Sra. Rosalia Pipponzi é acionista e signatária do Acordo de Acionistas | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de locação de imóvel para abertura de loja localizada na cidade de São Carlos e Santo André, SP. | | | | | |
| Garantia e seguros | Seguro contra risco de incêndio, pelo valor real da construção do imóvel. | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Em caso de desapropriação ou descumprimento das obrigações contratuais. | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Não aplicável | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|----------------|------------------------|
| Cristiana Almeida Pipponzi | 31/08/2015 | 32.696,00 | 3.911,00 | 0 | Até 01/06/2027 | |
| Relação com o emissor | A Sra. Cristiana Almeida Pipponzi é membro do Conselho de Administração e signatária do Acordo de Acionistas | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de locação de imóvel para abertura de loja localizada na cidade de São Carlos e Santo André, SP. | | | | | |
| Garantia e seguros | Seguro contra risco de incêndio, pelo valor real da construção do imóvel. | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Em caso de desapropriação ou descumprimento das obrigações contratuais. | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Não aplicável | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|----------------|------------------------|
| André Almeida Pipponzi | 31/08/2015 | 32.696,00 | 3.911,00 | 0 | Até 01/06/2027 | |
| Relação com o emissor | O Sr. André Almeida Pipponzi é signatário do Acordo de Acionistas | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de locação de imóvel para abertura de loja localizada na cidade de São Carlos e Santo André, SP | | | | | |
| Garantia e seguros | Seguro contra risco de incêndio, pelo valor real da construção do imóvel. | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Em caso de desapropriação ou descumprimento das obrigações contratuais. | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Não aplicável | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|----------------|------------------------|
| Marta Almeida Pipponzi | 31/08/2015 | 32.696,00 | 3.911,00 | 0 | Até 01/06/2027 | |
| Relação com o emissor | A Sra. Marta Almeida Pipponzi é signatária do Acordo de Acionistas | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de locação de imóvel para abertura de loja localizada na cidade de São Carlos e Santo André, SP. | | | | | |
| Garantia e seguros | Seguro contra risco de incêndio, pelo valor real da construção do imóvel. | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Em caso de desapropriação ou descumprimento das obrigações contratuais. | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Não aplicável | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Ribeiro Filho, Pires Oliveira Dias e Freire Advogados | 22/12/1994 | 4.311.654,00 | 757.162,00 | 0 | Prazo indeterminado | |
| Relação com o emissor | O Sr. Cláudio Pires Oliveira Dias Didier Fecarrotta, sócio do escritório em questão, é sobrinho do Sr. Carlos Pires Oliveira Dias, membro do Conselho de Administração e acionista. | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato para prestação de serviços advocatícios. | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | A qualquer momento a prestação de serviços poderá ser interrompida, mediante aviso prévio dado com antecedência de 30 dias, independentemente de qualquer penalidade ou indenização. | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Não aplicável | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Mol Impacto LTDA | 14/02/2008 | 23.227.200,00 | 0 | 0 | Prazo indeterminado | |
| Relação com o emissor | O Sr. Rodrigo Pipponzi, sócio da Mol Impacto LTDA, é acionista e filho do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Antonio Carlos Pipponzi. | | | | | |
| Objeto contrato | Parceria Comercial de Projeto Social | | | | | |
| Garantia e seguros | Não existe | | | | | |
| Rescisão ou extinção | A qualquer momento, por quaisquer das partes, sem a aplicação de qualquer penalidade, mediante aviso prévio por escrito, acompanhado do respectivo comprovante de recebimento, apresentado com antecedência mínima de 60 dias da data de rescisão. | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Não aplicável | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|----------|------------------------|
| Labi Exames S.A. | 28/11/2023 | 150.887,00 | 0 | 0 | 12 meses | |
| Relação com o emissor | Coligada | | | | | |
| Objeto contrato | Supervisão de Serviços de Exames de Análises Clínicas | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | A qualquer momento a prestação de serviços poderá ser interrompida, mediante aviso prévio dado com antecedência de 30 dias, independentemente de qualquer penalidade ou indenização. | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Não aplicável | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2. Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, “a”, “b” e “c”, do anexo 30-XXXIII, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente:

| Nomes das partes relacionadas | n. Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses | o. Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado |
|---|---|---|
| Regimar Comercial S.A. | As eventuais pessoas com possível conflito de interesse não participaram da negociação nem da aprovação | As condições comerciais ofertada pela Companhia são as mesmas ofertadas em mercado |
| Labi Exames S.A. | N/A | As condições comerciais ofertadas pela Companhia são as mesmas ofertadas em mercado |
| Heliomar Ltda. | As eventuais pessoas com possível conflito de interesse não participaram da negociação nem da aprovação | Valor da transação em linha com laudo elaborado pela Companhia |
| Cfly Consultoria e Gestão Empresarial Ltda. | As eventuais pessoas com possível conflito de interesse não participaram da negociação nem da aprovação | Valor da transação em condições de mercado, conforme BID realizado pela Companhia |
| Ribeiro Filho, Pires Oliveira Dias e Freire Advogados | As eventuais pessoas com possível conflito de interesse não participaram da negociação nem da aprovação | Valor da transação em condições de mercado, conforme BID realizado pela Companhia |
| Stix Fidelidade e Inteligência S.A. | N/A | Valor da transação não é superior as condições de mercado |
| Stix Fidelidade e Inteligência S.A. | N/A | Valor da transação não é superior as condições de mercado |
| Heliomar Ltda. | As eventuais pessoas com possível conflito de interesse não participaram da negociação nem da aprovação | As condições comerciais ofertada pela Companhia são as mesmas ofertadas em mercado |
| Antonio Carlos Pipponzi | As eventuais pessoas com possível conflito de interesse não participaram da negociação nem da aprovação | Valor da transação não é superior as condições de mercado |
| Rosalia Pipponzi Raia | As eventuais pessoas com possível conflito de interesse não participaram da negociação nem da aprovação | Valor da transação não é superior as condições de mercado |

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

| | | |
|---|---|---|
| Cristiana Almeida Pipponzi | As eventuais pessoas com possível conflito de interesse não participaram da negociação nem da aprovação | Valor da transação não é superior as condições de mercado |
| André Almeida Pipponzi | As eventuais pessoas com possível conflito de interesse não participaram da negociação nem da aprovação | Valor da transação não é superior as condições de mercado |
| Marta Almeida Pipponzi | As eventuais pessoas com possível conflito de interesse não participaram da negociação nem da aprovação | Valor da transação não é superior as condições de mercado |
| Ribeiro Filho, Pires Oliveira Dias e Freire Advogados | As eventuais pessoas com possível conflito de interesse não participaram da negociação nem da aprovação | Valor da transação em condições de mercado, conforme BID realizado pela Companhia |
| Mol Impacto LTDA | As eventuais pessoas com possível conflito de interesse não participaram da negociação nem da aprovação | As condições comerciais ofertada pela Companhia são as mesmas ofertadas em mercado |
| Cfly Consultoria e Gestão Empresarial Ltda. | As eventuais pessoas com possível conflito de interesse não participaram da negociação nem da aprovação | Valor da transação em condições de mercado, conforme BID realizado pela Companhia |
| Labi Exames S.A. | N/A | As condições comerciais ofertadas pela Companhia são as mesmas ofertadas em mercado |

11.3 Outras informações relevantes

11.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações relevantes.

12.1 Informações sobre o capital social

| Capital Emitido | | |
|--------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização | Valor do capital |
| 22/12/2025 | 0 | 4.750.000.000,00 |
| Quantidade de ações ordinárias | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações |
| 1.752.367.344 | 0 | 1.752.367.344 |
| | | |
| | | |
| Outros títulos conversíveis em ações | | |
| Título | Condições para conversão | |
| 0 | 0 | |

| Capital Subscrito | | |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização | Valor do capital |
| 22/12/2025 | 0 | 4.750.000.000,00 |
| Quantidade de ações ordinárias | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações |
| 1.752.367.344 | 0 | 1.752.367.344 |
| | | |

| Capital Integralizado | | |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização | Valor do capital |
| 22/12/2025 | | 4.750.000.000,00 |
| Quantidade de ações ordinárias | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações |
| 1.752.367.344 | 0 | 1.752.367.344 |
| | | |

| Capital Autorizado | | |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização | Valor do capital |
| 22/12/2025 | | 0,00 |
| Quantidade de ações ordinárias | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações |
| 2.000.000.000 | 0 | 2.000.000.000 |
| | | |

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2. Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas no tocante a:

a. direito a dividendos:

Não aplicável.

b. direito de voto:

Não aplicável.

c. conversibilidade em outra classe ou espécie de ação, indicando:

i. condições: Não aplicável.

ii. efeitos sobre o capital social: Não aplicável.

d. direitos no reembolso de capital:

Não aplicável.

e. direito a participação em oferta pública por alienação de controle:

Não aplicável.

f. restrições à circulação:

Não aplicável.

g. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários:

Não aplicável.

h. possibilidade de resgate de ações, indicando:

i. hipóteses de resgate: Não aplicável.

ii. fórmula de cálculo do valor de resgate: Não aplicável.

i. hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação:

Não aplicável.

j. hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável:

Não aplicável.

k. outras características relevantes:

Não aplicável.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Valor mobiliário | Debêntures |
| Identificação do valor mobiliário | Debêntures 3 ^a Emissão (Série única) - CRI |
| Data de emissão | 13/03/2019 |
| Data de vencimento | 13/03/2026 |
| Quantidade | 250.000 |
| Valor nominal global R\$ | 250.000.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 256.380.448,61 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir de 13 de março de 2022, inclusive, promover o resgate antecipado da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate parcial), com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante envio de notificação com, no mínimo, 4 (quatro) Dias Úteis de antecedência da data do efetivo resgate ao Debenturista e ao Escriturador, com cópia ao Agente Fiduciário das Debêntures, mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido (i) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e (ii) do Prêmio, indicado na Cláusulas 8.1.2 do Instrumento Particular de Escritura da 3 ^a Emissão de Debêntures. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo Escriturador. As Debêntures serão simples, portanto, não conversíveis em ações de emissão da Companhia. As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência, terão prazo de vencimento de 2.557 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete) dias contados da Data de Emissão das Debêntures, vencendo-se, portanto, em 13 de março de 2026 e sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 98,50% (noventa e oito inteiros e cinquenta centésimos por cento), da variação acumulada da Taxa DI, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme aplicável, até a data do efetivo pagamento. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Sem prejuízo dos quóruns específicos estabelecidos nesta Escritura de Emissão e na legislação aplicável, O Debenturista poderá, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberar sobre matéria de interesse do Debenturista; As assembleias gerais de Debenturista poderão ser convocadas pela Companhia, pelo Agente Fiduciário das Debêntures, ou pelo Debenturista. |
| Outras características relevantes | Vide item 12.9 |
| Valor mobiliário | Debêntures |

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Identificação do valor mobiliário | Debêntures 4ª Emissão (Série única) |
| Data de emissão | 17/06/2019 |
| Data de vencimento | 17/06/2027 |
| Quantidade | 300.000 |
| Valor nominal global R\$ | 300.000.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 301.168.015,11 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Nos termos da Instrução CVM 476, as Debêntures estão sujeitas a restrições de negociação previstas na referida instrução e, por esta razão, somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias de cada subscrição ou aquisição. Até a subscrição e integralização das Debêntures o Investidor Profissional assinará declaração atestando, entre outros, estar ciente de que: (i) a oferta não foi registrada na CVM; e (ii) as Debêntures estão sujeitas às restrições de negociação previstas neste Material de Divulgação, na Escritura de Emissão e na regulamentação aplicável. Adicionalmente, conforme disposto no artigo 3º da referida instrução, a Oferta Restrita somente será apresentada a, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais, podendo ser subscrita por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais. As Debêntures somente poderão ser negociadas depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de sua subscrição pelo Investidor Profissional. A distribuição deste Material de Divulgação é realizada de forma numerada e controlada pelo Coordenador Líder |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir de 17 de junho de 2021 (inclusive), o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o consequente cancelamento de tais Debêntures. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo será o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo”), acrescido de prêmio, que não poderá ser negativo, incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo, conforme a fórmula: (“Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo”) |

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Características dos valores mobiliários de dívida | As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cauelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato das Debêntures emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome do Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures. As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora. As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência, terão prazo de vencimento de 8 (oito) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 17 de junho de 2027 e sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de um determinado percentual, a ser definido de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, e, em qualquer caso, limitado a 106,99% (cento e seis inteiros e noventa e nove centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Sem prejuízo dos quóruns específicos estabelecidos nesta Escritura de Emissão e na legislação aplicável, as deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas dependerão da aprovação de Debenturistas titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação, e 2/3 (dois terços) das Debêntures dos presentes, em segunda convocação, desde que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação. As hipóteses de alteração (i) da Remuneração, (ii) das Datas de Pagamento da Remuneração, (iii) da Data de Vencimento, (iv) dos valores, montantes e datas de amortização do principal das Debêntures; (v) de cláusulas relacionadas à Oferta de Resgate Antecipado; (vi) dos quóruns previstos nesta Escritura de Emissão; e/ou (vii) dos Hipóteses de Vencimento Antecipado, inclusive, no caso de renúncia ou perdão temporário, dependerão da aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação, ou 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures dos presentes, em segunda convocação, desde que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação. |
| Outras características relevantes | Vide item 12.9 |
| Valor mobiliário | Debêntures |
| Identificação do valor mobiliário | Debêntures 5ª Emissão (Série única) |
| Data de emissão | 25/01/2022 |
| Data de vencimento | 25/01/2029 |
| Quantidade | 500.000 |
| Valor nominal global | 500.000.000,00 |
| R\$ | |
| Saldo Devedor em Aberto | 525.196.361,11 |
| Restrição a circulação | Sim |

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Descrição da restrição | Nos termos da Instrução CVM 476, as Debêntures estão sujeitas a restrições de negociação previstas na referida instrução e, por esta razão, somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias de cada subscrição ou aquisição. Até a subscrição e integralização das Debêntures o Investidor Profissional assinará declaração atestando, entre outros, estar ciente de que: (i) a oferta não foi registrada na CVM; e (ii) as Debêntures estão sujeitas às restrições de negociação previstas neste Material de Divulgação, na Escritura de Emissão e na regulamentação aplicável. Adicionalmente, conforme disposto no artigo 3º da referida instrução, a Oferta Restrita somente será apresentada a, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais, podendo ser subscrita por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais. As Debêntures somente poderão ser negociadas depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de sua subscrição pelo Investidor Profissional. A distribuição deste Material de Divulgação é realizada de forma numerada e controlada pelo Coordenador Líder |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir de 25 de janeiro de 2026 (inclusive), o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o consequente cancelamento de tais Debêntures. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo será o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo”), acrescido de prêmio, que não poderá ser negativo, incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo, conforme a fórmula: (“Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo”). |
| Características dos valores mobiliários de dívida | As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora. As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência. Observado o disposto nesta Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 25 de janeiro de 2029 (“Data de Vencimento”). |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Sem prejuízo dos quóruns específicos estabelecidos nesta Escritura de Emissão e na legislação aplicável, O Debenturista poderá, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberar sobre matéria de interesse do Debenturista; As assembleias gerais de Debenturista poderão ser convocadas pela Companhia, pelo Agente Fiduciário das Debêntures, ou pelo Debenturista. |
| Outras características relevantes | Vide item 12.9 |
| Valor mobiliário | Debêntures |
| Identificação do valor mobiliário | Debêntures 6ª Emissão (Série única) - CRI |
| Data de emissão | 07/03/2022 |
| Data de vencimento | 05/03/2027 |
| Quantidade | 250.000 |
| Valor nominal global | 250.000.000,00 |
| R\$ | |

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Saldo Devedor em Aberto | 256.366.364,41 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir de 07 de abril de 2025 (inclusive), o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o consequente cancelamento de tais Debêntures. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo será o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo”), acrescido de prêmio, que não poderá ser negativo, incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo, conforme a fórmula: (“Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo”) |
| Características dos valores mobiliários de dívida | As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora. As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência. Observado o disposto nesta Escritura de Emissão de Debêntures, as Debêntures terão prazo de vencimento de 1.824 (mil oitocentos e vinte e quatro) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 05 de março de 2027 (“Data de Vencimento”). |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Sem prejuízo dos quóruns específicos estabelecidos nesta Escritura de Emissão e na legislação aplicável, O Debenturista poderá, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberar sobre matéria de interesse do Debenturista; As assembleias gerais de Debenturista poderão ser convocadas pela Companhia, pelo Agente Fiduciário das Debêntures, ou pelo Debenturista. |
| Outras características relevantes | Vide item 12.9 |
| Valor mobiliário | Debêntures |
| Identificação do valor mobiliário | Debêntures 7ª Emissão (Série única) - CRI |
| Data de emissão | 26/06/2022 |
| Data de vencimento | 25/06/2029 |
| Quantidade | 550.000 |
| Valor nominal global R\$ | 550.000.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 541.458.966,48 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir de 26 de julho de 2026 (inclusive), o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o consequente cancelamento de tais Debêntures. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo será o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo”), acrescido de prêmio, que não poderá ser negativo, incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo, conforme a fórmula: (“Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo”). |
| Características dos valores mobiliários de dívida | As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora. As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência. Observado o disposto nesta Escritura de Emissão de Debêntures, as Debêntures terão prazo de vencimento de 2.556 (dois mil e quinhentos e cinquenta e seis) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 25 de junho de 2029 (“Data de Vencimento”). |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Sem prejuízo dos quóruns específicos estabelecidos nesta Escritura de Emissão e na legislação aplicável, O Debenturista poderá, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberar sobre matéria de interesse do Debenturista; As assembleias gerais de Debenturista poderão ser convocadas pela Companhia, pelo Agente Fiduciário das Debêntures, ou pelo Debenturista. |
| Outras características relevantes | Vide item 12.9 |
| Valor mobiliário | Debêntures |
| Identificação do valor mobiliário | Debêntures 8ª Emissão (Série única) - CRI (1ªSérie) |
| Data de emissão | 15/09/2023 |
| Data de vencimento | 11/09/2025 |
| Quantidade | 350.000 |
| Valor nominal global R\$ | 350.000.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 360.182.364,83 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir de 15 de outubro de 2024 (inclusive) para as Debêntures da Primeira Série, o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da Primeira Série (sendo vedado o Resgate Antecipado Facultativo Parcial, com o consequente cancelamento de tais Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Discricionário”). O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Discricionário será o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos respectivos Encargos Moratórios e Despesas, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão de Debêntures e/ou de qualquer dos demais Documentos da Operação, caso aplicáveis (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo Discricionário”), acrescido de prêmio, incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo Discricionário, conforme a fórmula: (“Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Discricionário”). |
| Características dos valores mobiliários de dívida | As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora. As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência. As Debêntures da Primeira Série terão prazo de vencimento de 727 (setecentos e vinte e sete) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 11 de setembro de 2025 (“Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série”). |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Sem prejuízo dos quóruns específicos estabelecidos nesta Escritura de Emissão e na legislação aplicável, O Debenturista poderá, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, e aplicando-se, no que couber, o disposto na Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 81”), a fim de deliberar sobre matéria de interesse do Debenturista (“Assembleia Geral de Debenturista”); A Assembleia Geral de Debenturistas pode ser convocada pela Emissora ou pelo Debenturista |
| Outras características relevantes | Vide item 12.9 |
| Valor mobiliário | Debêntures |
| Identificação do valor mobiliário | Debêntures 8ª Emissão (Série única) - CRI (2ªSérie) |
| Data de emissão | 15/09/2023 |
| Data de vencimento | 13/09/2027 |
| Quantidade | 150.000 |
| Valor nominal global R\$ | 150.000.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 153.049.862,64 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir de 15 de outubro de 2025 (inclusive) para as Debêntures da Segunda Série, o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da Segunda Série (sendo vedado o Resgate Antecipado Facultativo Parcial, com o consequente cancelamento de tais Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Discricionário”). O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Discricionário será o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos respectivos Encargos Moratórios e Despesas, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão de Debêntures e/ou de qualquer dos demais Documentos da Operação, caso aplicáveis (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo Discricionário”), acrescido de prêmio, incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo Discricionário, conforme a fórmula: (“Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Discricionário”) |
| Características dos valores mobiliários de dívida | As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora. As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência. As Debêntures da Segunda Série terão prazo de vencimento de 1.459 (mil, quatrocentos e cinquenta e nove) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 13 de setembro de 2027 (“Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série”). |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Sem prejuízo dos quóruns específicos estabelecidos nesta Escritura de Emissão e na legislação aplicável, O Debenturista poderá, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, e aplicando-se, no que couber, o disposto na Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 81”), a fim de deliberar sobre matéria de interesse do Debenturista (“Assembleia Geral de Debenturista”); A Assembleia Geral de Debenturistas pode ser convocada pela Emissora ou pelo Debenturista |
| Outras características relevantes | Vide item 12.9 |
| Valor mobiliário | Debêntures |
| Identificação do valor mobiliário | Debêntures 8ª Emissão (Série única) - CRI (3ªSérie) |
| Data de emissão | 15/09/2023 |
| Data de vencimento | 12/09/2030 |
| Quantidade | 200.000 |
| Valor nominal global R\$ | 200.000.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 199.532.988,77 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir de 15 de outubro de 2026 (inclusive) para as Debêntures da Terceira Série, o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da Terceira Série (sendo vedado o Resgate Antecipado Facultativo Parcial, com o consequente cancelamento de tais Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Discricionário”). O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Discricionário será o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos respectivos Encargos Moratórios e Despesas, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão de Debêntures e/ou de qualquer dos demais Documentos da Operação, caso aplicáveis (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo Discricionário”), acrescido de prêmio, incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo Discricionário, conforme a fórmula: (“Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Discricionário”) |
| Características dos valores mobiliários de dívida | As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora. As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência. as Debêntures da Terceira Série terão prazo de vencimento de 2.554 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 12 de setembro de 2030 (“Data de Vencimento das Debêntures da Terceira Série”). |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Sem prejuízo dos quóruns específicos estabelecidos nesta Escritura de Emissão e na legislação aplicável, O Debenturista poderá, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, e aplicando-se, no que couber, o disposto na Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 81”), a fim de deliberar sobre matéria de interesse do Debenturista (“Assembleia Geral de Debenturista”); A Assembleia Geral de Debenturistas pode ser convocada pela Emissora ou pelo Debenturista |
| Outras características relevantes | Vide item 12.9 |
| Valor mobiliário | Debêntures |
| Identificação do valor mobiliário | Debêntures 9ª Emissão (Série única) |
| Data de emissão | 22/04/2024 |
| Data de vencimento | 22/04/2031 |
| Quantidade | 600.000 |
| Valor nominal global R\$ | 600.000.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 611.012.215,51 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Total”), a qualquer tempo, após o 48º (quadragésimo oitavo) mês contado da Data de Emissão, isto é, em 22 de abril de 2028 (exclusive). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Emissora será equivalente: (i) ao Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures, acrescido (ii) da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data do Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total (exclusive); (iii) de eventuais Encargos Moratórios (se houver); e (iv) de prêmio equivalente a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, calculado de acordo com a seguinte fórmula (“Valor do Resgate Antecipado”) |
| Características dos valores mobiliários de dívida | As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora. As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência. Observado o disposto nesta Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 22 de Abril de 2031 (“Data de Vencimento”). |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Sem prejuízo dos quóruns específicos estabelecidos nesta Escritura de Emissão e na legislação aplicável, as deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas dependerão da aprovação de, no mínimo, (i) de Debenturistas que representem 2/3 (dois terços) da Debêntures em Circulação, em primeira convocação; ou (ii) 2/3 (dois terços) dos Debenturistas presentes na Assembleia Geral de Debenturistas, em segunda convocação, desde que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) por cento mais uma das Debêntures em Circulação. |
| Outras características relevantes | Vide item 12.9 |
| Valor mobiliário | Debêntures |
| Identificação do valor mobiliário | Debêntures 10ª Emissão (Série única) |
| Data de emissão | 15/04/2025 |
| Data de vencimento | 15/04/2032 |
| Quantidade | 500.000 |
| Valor nominal global R\$ | 500.000.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 500.000.000,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Total”), a qualquer tempo, após o 48º (quadragésimo oitavo) mês contado da Data de Emissão, isto é, em 15 de abril de 2029 (exclusive). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Emissora será equivalente: (i) ao Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures, acrescido (ii) da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data do Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total (exclusive); (iii) de eventuais Encargos Moratórios (se houver); e (iv) de prêmio equivalente a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, calculado de acordo com a seguinte fórmula (“Valor do Resgate Antecipado”). |
| Características dos valores mobiliários de dívida | As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora. As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência. Observado o disposto nesta Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de Abril de 2032 (“Data de Vencimento”). |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Sem prejuízo dos quóruns específicos estabelecidos nesta Escritura de Emissão e na legislação aplicável, as deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas dependerão da aprovação de, no mínimo, (i) de Debenturistas que representem 2/3 (dois terços) da Debêntures em Circulação, em primeira convocação; ou (ii) 2/3 (dois terços) dos Debenturistas presentes na Assembleia Geral de Debenturistas, em segunda convocação, desde que os Debenturistas presentes representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) por cento mais uma das Debêntures em Circulação. |
| Outras características relevantes | Vide item 12.9 |
| Valor mobiliário | Debêntures |
| Identificação do valor mobiliário | Debêntures 11ª Emissão (Série única) |
| Data de emissão | 10/11/2025 |
| Data de vencimento | 10/11/2032 |
| Quantidade | 600.000 |
| Valor nominal global R\$ | 600.000.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 600.000.000,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Total”), a qualquer tempo, após o 48º (quadragésimo oitavo) mês contado da Data de Emissão, isto é, em 10 de novembro de 2029 (exclusive). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Emissora será equivalente: (i) ao Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures, acrescido (ii) da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data do Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total (exclusive); (iii) de eventuais Encargos Moratórios (se houver); e (iv) de prêmio equivalente a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, calculado de acordo com a seguinte fórmula (“Valor do Resgate Antecipado”). |

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Características dos valores mobiliários de dívida | As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora. As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência. Observado o disposto nesta Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de Abril de 2032 ("Data de Vencimento"). |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Sem prejuízo dos quóruns específicos estabelecidos nesta Escritura de Emissão e na legislação aplicável, as deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas dependerão da aprovação de, no mínimo, (i) de Debenturistas que representem 2/3 (dois terços) da Debêntures em Circulação, em primeira convocação; ou (ii) 2/3 (dois terços) dos Debenturistas presentes na Assembleia Geral de Debenturistas, em segunda convocação, desde que os Debenturistas presentes representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) por cento mais uma das Debêntures em Circulação. |
| Outras características relevantes | Vide item 12.9 |

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

| Valor Mobiliário | Pessoas Físicas | Pessoas Jurídicas | Investidores Institucionais |
|------------------|-----------------|-------------------|-----------------------------|
| Debêntures | 25 | 14 | 304 |

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

As ações da Companhia são admitidas à negociação na B3, Mercadorias e Futuros, em São Paulo, sob o código RADL3.

(a) Debêntures 3^a emissão Série Única.

As Debêntures não serão registradas ou depositadas para negociação em qualquer mercado regulamentado de valores mobiliários. As Debêntures não poderão ser, sob qualquer forma, cedidas, vendidas, alienadas ou transferidas, exceto (i) pela transferência entre o Debenturista Inicial e a Securitizadora a que se refere a Cláusula 6^a do Instrumento Particular De Escritura De Emissão Privada De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária, Em Série Única, da 3^a (Terceira) Emissão da Raia Drogasil S.A; ou (ii) em caso de eventual liquidação do patrimônio separado, nos termos a serem previstos no Termo de Securitização. As transferências de titularidade das Debêntures serão realizadas conforme os procedimentos do Escriturador.

(b) Debêntures 4^a emissão Série Única.

As Debêntures serão depositadas para:

(i) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM (“B3”), sendo a distribuição das Debêntures liquidada financeiramente por meio da B3 e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição, conforme disposto no artigo 13 da Instrução CVM 476, e uma vez verificado o cumprimento pela Emissora de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

(c) Debêntures 5^a emissão Série Única.

As Debêntures serão depositadas para:

(i) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão B3 (“B3”), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3

As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição por Investidor Profissional (conforme definido abaixo), conforme disposto no artigo 13 da Instrução CVM 476, e uma vez verificado o cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis, ressalvado o lote de Debêntures objeto da garantia firme exercida pelos Coordenadores (conforme definido abaixo), observado o disposto no inciso II do artigo 13 da Instrução CVM 476, e no parágrafo único do artigo 13 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

12.5 Mercados de negociação no Brasil

(d) Debêntures 6ª emissão Série Única.

As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, não estando sujeitas, portanto, ao registro de emissão perante a CVM de que trata o artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, e ao registro perante a ANBIMA.

(e) Debêntures 7ª emissão Série Única.

As Debêntures serão objeto de colocação privada. As Debêntures não serão registradas ou depositadas para negociação em qualquer mercado regulamentado de valores mobiliários. As Debêntures não poderão ser, sob qualquer forma, cedidas, vendidas, alienadas ou transferidas, exceto em caso de eventual liquidação do patrimônio separado, nos termos a serem previstos no Termo de Securitização. As transferências de titularidade das Debêntures serão realizadas conforme os procedimentos do Escriturador.

(f) Debêntures 8ª emissão em três séries.

As Debêntures serão objeto de colocação privada. As Debêntures não serão registradas ou depositadas para negociação em qualquer mercado regulamentado de valores mobiliários. As Debêntures não poderão ser, sob qualquer forma, cedidas, vendidas, alienadas ou transferidas, exceto em caso de eventual liquidação do patrimônio separado, nos termos a serem previstos no Termo de Securitização. As transferências de titularidade das Debêntures serão realizadas conforme os procedimentos do Escriturador.

(g) Debêntures 9ª emissão Série Única.

As Debêntures serão depositadas para:

(i) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) a negociação, no mercado secundário por meio do CETIP21– Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP 21”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

Nos termos do artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160, as Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados e no mercado secundário de valores mobiliários (i) entre investidores qualificados (assim definidos no artigo 12 da Resolução CVM 30) após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta; e (ii) ao público investidor em geral após decorridos 1 (um) ano da data de divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta. Em qualquer caso, deverão ser observadas as obrigações previstas na Resolução CVM 160 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

(h) Debêntures 10ª emissão Série Única.

As Debêntures serão depositadas para:

(i) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) a negociação, no mercado secundário por meio do CETIP21– Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP

12.5 Mercados de negociação no Brasil

21”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

Não obstante o disposto no parágrafo acima, as Debêntures (i) poderão ser livremente negociadas entre Investidores Profissionais; (ii) somente poderão ser negociadas no mercado secundário entre investidores qualificados, assim definidos nos termos dos artigos 12 e 13 da Resolução CVM 30 (conforme definida abaixo), após decorridos 6 (seis) meses contados da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, alínea “a”, da Resolução CVM 160; e (iii) somente poderão ser negociadas no mercado secundário entre o público em geral após decorrido 1 (um) ano contado da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, alínea “b”, da Resolução CVM 160. Em qualquer caso, deverão ser observadas as obrigações previstas na Resolução CVM 160 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

(i) Debêntures 11ª emissão Série Única.

As Debêntures serão depositadas para:

(i) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) a negociação, no mercado secundário por meio do CETIP21– Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP 21”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

Não obstante o disposto no parágrafo acima, as Debêntures (i) poderão ser livremente negociadas entre Investidores Profissionais; (ii) somente poderão ser negociadas no mercado secundário entre investidores qualificados, assim definidos nos termos dos artigos 12 e 13 da Resolução CVM 30 (conforme definida abaixo), após decorridos 6 (seis) meses contados da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, alínea “a”, da Resolução CVM 160; e (iii) somente poderão ser negociadas no mercado secundário entre o público em geral após decorrido 1 (um) ano contado da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, alínea “b”, da Resolução CVM 160. Em qualquer caso, deverão ser observadas as obrigações previstas na Resolução CVM 160 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

| Valor Mobiliário | Identificação do Valor Mobiliário | País | Mercado Valor Mobiliário | | |
|--|---|---|--|--|--|
| ADR nível 1 | RADLY | Estados Unidos | Mercado de Balcão (Over-the-Counter - OTC) | | |
| Entidade Administradora | | | | | |
| U.S. Securities and Exchange Commission (SEC) | | | | | |
| Data de admissão | Data de Início listagem | | Percentual | | |
| 21/03/2016 | 21/03/2016 | | 0.37 | | |
| Segmento de Negociação | | Descrição de Segmento de Negociação | | | |
| Sim | ADR Nível 1 | | | | |
| Proporção de Certificados de Depósito no Exterior | Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior | | | | |
| Sim | 1 ação ordinaria de emissão da Companhia para cada ADR | | | | |
| Banco Depositário | | Descrição do Banco Depositário | | | |
| Sim | The Bank of New York Mellon | | | | |
| Instituição Custodiante | | Descrição da Instituição Custodiante | | | |
| Sim | Itaú Unibanco | | | | |

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve título emitido no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:

Nos três últimos exercícios sociais não houve oferta pública de ações da Companhia.

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da 3ª Emissão das Debêntures em 13 de março de 2019 foram destinados pela Companhia, em sua integralidade, até a Data de Vencimento, diretamente, para a construção, expansão, desenvolvimento e reforma, de determinados imóveis.

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da 4ª Emissão das Debêntures em 17 de junho de 2019 foram utilizados para reforço de capital de giro.

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da 5ª Emissão das Debêntures em 25 de janeiro de 2022 foram utilizados para alongamento do perfil da dívida e reforço de caixa.

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da 6ª Emissão das Debêntures foram destinados pela Companhia, em sua integralidade, até a data de vencimento original dos CRI, diretamente, para (i) pagamento de gastos, custos e despesas ainda não incorridos diretamente atinentes à construção, expansão, desenvolvimento e reforma de determinados imóveis e/ou empreendimentos imobiliários (“Destinação Futura”), conforme serão descritos na Escritura de Emissão de Debêntures (“Empreendimentos Destinação”); e/ou (ii) reembolso de gastos, custos e despesas, de natureza imobiliária e predeterminadas, incorridos pela Companhia, anteriormente à emissão das Debêntures, observado o limite de 24 (vinte e quatro) meses que antecederem o encerramento da Oferta dos CRI, em data específica a ser definida na Escritura de Emissão (“Reembolso”), diretamente atinentes à aquisição, construção e/ou reforma de unidades de negócios localizadas nos imóveis a serem descritos na Escritura de Emissão de Debêntures (“Empreendimentos Reembolso” e, quando em conjunto com os Empreendimentos Destinação, os “Empreendimentos Lastro”), observada a forma de destinação dos recursos a ser descrita na Escritura de Emissão de Debêntures, e o cronograma tentativo da destinação dos recursos dos CRI nos Empreendimento Destinação, a serem previstos na Escritura de Emissão de Debêntures.

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da 7ª Emissão das Debêntures em 26 de junho de 2022 foram destinados pela Companhia, para (i) pagamento de gastos, custos e despesas ainda não incorridos pela Emissora, diretamente atinentes à aquisição, construção, expansão, desenvolvimento, manutenção e/ou reforma, bem como pagamento de aluguéis, de unidades de determinados imóveis e/ou empreendimentos imobiliários, e (ii) reembolso de gastos, custos e despesas, de natureza imobiliária e predeterminadas, já incorridos pela Emissora anteriormente à emissão das Debêntures.

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da 8ª Emissão das Debêntures em 15 de setembro de 2023 foram destinados pela Companhia, para (i) gastos, custos e despesas relacionados ao pagamento de aluguéis ainda não incorridos pela Emissora, de unidades de negócios e (ii) reembolso de gastos, custos e despesas predeterminadas, já incorridos pela Emissora anteriormente à emissão das Debêntures.

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da 9ª Emissão das Debêntures em 22 de abril de 2024 foram utilizados para reforço de caixa.

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da 10ª Emissão das Debêntures em 15 de abril de 2025 foram utilizados para reforço de caixa.

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da 11ª Emissão das Debêntures em 10 de novembro de 2025 serão utilizados para reforço de caixa.

12.9 Outras informações relevantes

12.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

3ª (TERCEIRA) EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA.

Autorização: Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 1 de fevereiro de 2019 (“RCA”), na qual (i) foram aprovados os termos e condições da Emissão de Debêntures, nos termos do artigo 59, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) a diretoria da Companhia foi autorizada a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações ali consubstanciadas, abrangendo a celebração de todos os documentos necessários à concretização da Emissão das Debêntures.

Número da Emissão: A presente Emissão constitui a 3ª (terceira) emissão de debêntures da Emissora.

Número de Séries: A Emissão será realizada em série única.

Conversibilidade: As Debêntures serão simples, portanto, não conversíveis em ações de emissão da Companhia.

Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária

Prazo e Data de Vencimento: As Debêntures terão prazo de vencimento de 2.557 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete) dias contados da Data de Emissão das Debêntures, vencendo-se, portanto, em 13 de março de 2026 (“Data de Vencimento”).

Valor Nominal Unitário: As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão das Debêntures

Quantidade de Debêntures Emitidas: Serão emitidas de 250.000 (duzentas e cinquenta mil) Debêntures.

Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente.

Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão de Debêntures será de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão das Debêntures

Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 98,50% (noventa e oito inteiros e cinquenta centésimos por cento), da variação acumulada da Taxa DI (“Remuneração das Debêntures”), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme aplicável, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração das Debêntures será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = VNe \times (FatorDI - 1)$$

Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado e/ou amortização extraordinária das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão de Debêntures, a Remuneração será paga, semestralmente, a partir da Data de Emissão das Debêntures, nos meses de março e setembro de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 13 de setembro de 2019 e o último, na Data de Vencimento

Resgate Antecipado Facultativo Total: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir de 13 de março de 2022, inclusive, promover o resgate antecipado da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate parcial), com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante envio de notificação com, no mínimo, 4 (quatro) Dias Úteis de antecedência da data do efetivo resgate ao Debenturista e ao Escriturador, com cópia ao Agente Fiduciário das Debêntures, mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido (i) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e (ii) do Prêmio indicado na cláusula 8.1.2 da escritura de debêntures.

12.9 Outras informações relevantes

Amortização Extraordinária Facultativa: 8.3.1 A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir de 13 de março de 2022, inclusive, promover a amortização extraordinária facultativa do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, limitado a 98% (noventa e oito por cento) do referido valor, que deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures, mediante envio de notificação com, no mínimo, 4 (quatro) Dias Úteis de antecedência da data da efetiva amortização extraordinária ao Debenturista, com cópia ao Agente Fiduciário das Debêntures e ao Escriturador, mediante o pagamento da parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido (i) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e (ii) do Prêmio indicado na cláusula 8.1.2 da escritura de debêntures.

Aquisição Facultativa: A Companhia não poderá adquirir Debêntures em Circulação.

Vencimento Antecipado: Sujeito ao disposto nas Cláusulas 9.1.1 a 9.4 abaixo, o Agente Fiduciário das Debêntures deverá considerar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer dos eventos previstos nas Cláusulas 9.1.1 e 9.1.2 abaixo, e observados, quando expressamente indicados abaixo, os respectivos prazos de cura.

9.1.1 Constituem eventos de vencimento que acarretam o vencimento automático das obrigações decorrentes das Debêntures (“Eventos de Vencimento Antecipado Automático”), independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial, aplicando-se o disposto na Cláusula 9.2 abaixo:

- (i) (a) liquidação, dissolução, extinção e/ou qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Companhia e/ou por qualquer Controlada Relevante, exceto se a liquidação, dissolução e/ou extinção decorrer de uma operação societária que não constitua um Evento de Vencimento Antecipado, nos termos permitidos pelo item (vii) abaixo; (b) decretação de falência da Companhia; (c) pedido de autofalência formulado pela Companhia; (d) pedido de falência da Companhia, formulado por terceiros, não elidido no prazo legal; ou (e) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Companhia, independentemente do deferimento do respectivo pedido;
- (ii) falta de pagamento, pela Companhia, de amortização do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures e/ou da respectiva Remuneração, nas respectivas datas de vencimento previstas nesta Escritura de Emissão de Debêntures, não sanado no prazo de 1 (um) Dia Útil contado das respectivas datas de vencimento;
- (iii) transformação do tipo societário da Companhia, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;
- (iv) declaração de vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação assumida pela Companhia e/ou por qualquer controlada no mercado financeiro ou de capitais local ou internacional, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, valor este a ser corrigido anualmente pelo IPCA desde a Data de Emissão das Debêntures;
- (v) inadimplemento, pela Companhia e/ou por qualquer Controlada (ainda que na condição de garantidora), (a) de qualquer dívida ou obrigação assumida no mercado financeiro ou de capitais, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ou (b) das demais obrigações e dívidas, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), valores estes a serem corrigidos anualmente pelo IPCA desde a Data de Emissão das Debêntures, ou seu equivalente em outras moedas, em qualquer hipótese, conforme aplicável, desde que não sanado (1) no prazo de 1 (um) Dia Útil contado da data do respectivo inadimplemento com relação à dívida ou obrigação assumida no mercado financeiro ou de capitais; (2) no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contado da data do respectivo inadimplemento com relação às demais dívidas e obrigações ou (3) no prazo de cura estabelecido em cada um dos referidos contratos, caso os mesmos prazos sejam diversos daqueles descritos nos itens (1) e (2) acima;

12.9 Outras informações relevantes

- (vi) se os acionistas Controladores da Companhia, signatários do Acordo de Acionistas, durante a vigência do Acordo de Acionistas, alienarem ações de emissão da Companhia de maneira a reduzir sua participação conjunta a nível inferior ao permitido no Acordo de Acionistas, exceto se previamente autorizado por titulares de CRI;
- (vii) se ocorrer qualquer operação ou conjunto de operações de cisão, fusão, incorporação ou incorporação de ações, que resulte em troca de Controle, envolvendo a Companhia ou qualquer Controlada, exceto se previamente autorizado por titulares de CRI, observado o disposto no Termo de Securitização;
- (viii) descumprimento, pela Companhia, de qualquer decisão judicial transitada em julgado e/ou de qualquer decisão arbitral condenatória definitiva, em qualquer hipótese, de natureza pecuniária, contra a Companhia e/ou qualquer Controlada Relevante, cujo valor individual ou agregado seja superior a R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, valor este a ser corrigido anualmente pelo IPCA desde a Data de Emissão das Debêntures;
- (ix) alteração do objeto social da Companhia, conforme disposto na Cláusula 4.1 acima, que altere a atividade principal desenvolvida pela Companhia, exceto se previamente autorizado por titulares de CRI, observado o disposto no Termo de Securitização;
- (x) questionamento judicial, pela Companhia, por qualquer Controladora, e/ou por qualquer Controlada Relevante, e/ou por qualquer coligada da Companhia, desta Escritura de Emissão de Debêntures e/ou de qualquer dos demais Documentos da Operação;
- (xi) invalidade, nulidade ou inexequibilidade desta Escritura de Emissão de Debêntures e/ou de qualquer dos demais Documentos da Operação;
- (xii) cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Companhia, de qualquer de suas obrigações nos termos desta Escritura de Emissão de Debêntures e dos demais Documentos da Operação, de que seja parte, sem a prévia anuência de titulares de CRI, observado o disposto no Termo de Securitização;
- (xiii) distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório sempre que a Companhia estiver em descumprimento com qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão de Debêntures ou em qualquer dos demais Documentos da Operação, conforme aplicável, conforme previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;
- (xiv) cancelamento voluntário do registro de companhia aberta da Companhia perante a CVM sem a observância da regulamentação aplicável ou cancelamento de ofício do registro de companhia aberta da Companhia pela CVM, ressalvada, no primeiro caso, a aprovação prévia por titulares de CRI representando a totalidade dos CRI em Circulação, observado o disposto no Termo de Securitização; e
- (xv) utilização dos recursos líquidos provenientes da Emissão de Debêntures em desacordo com o disposto na Cláusula 5.1 acima.

9.1.2 Constituem eventos de vencimento não automático (“Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático” e, em conjunto com os Eventos de Vencimento Antecipado Automáticos, “Eventos de Vencimento Antecipado”) que podem acarretar o vencimento das obrigações decorrentes das Debêntures, aplicando-se o disposto na Cláusula 9.3 abaixo, qualquer dos eventos previstos em lei e/ou qualquer dos seguintes eventos:

- (i) falta de cumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária acessória relativa à Emissão de Debêntures e à Emissão dos CRI e não referida na Cláusula 9.1.1, item (ii) acima, ou não pecuniária previstas nesta Escritura de Emissão de Debêntures, incluindo qualquer uma das obrigações previstas na Cláusula 10 abaixo, e nos demais Documentos da Operação, em qualquer dos casos, desde que não sanado dentro de um prazo de 30 (trinta) dias contado do referido descumprimento: (a) pela Companhia ao Agente Fiduciário das Debêntures; ou (b) pelo Agente Fiduciário das Debêntures à Companhia, dos dois o que ocorrer primeiro, sendo que esse prazo não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo específico, o qual deverá ser observado para caracterização ou não da ocorrência da hipótese aqui prevista;
- (ii) descumprimento pela Companhia e/ou por qualquer controlada, a partir da presente data, de qualquer dispositivo das Leis Anticorrupção, da Lei 12.529 e da Lei de Lavagem de Dinheiro;

12.9 Outras informações relevantes

- (iii) existência de sentença condenatória transitada em julgado em razão da prática de atos, pela Companhia e/ou por qualquer controlada, no exercício de suas funções (a) que importem em trabalho infantil ou trabalho escravo; e/ou (b) que importem em crime contra o meio ambiente, exceto, se imposta reparação à Companhia e/ou por qualquer Controlada e esta estiver cumprindo nos exatos termos, condições e prazos estipulados na sentença;
- (iv) não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, concessões, alvarás ou licenças, inclusive as ambientais, exigidas pelos órgãos competentes, não sanado no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de tal não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão, e desde que cause um Efeito Adverso Relevante;
- (v) comprovação da inveracidade de quaisquer declarações feitas pela Companhia nesta Escritura de Emissão de Debêntures ou em qualquer dos demais Documentos da Operação, de que seja parte, bem como provarem-se incorretas, enganosas, inconsistentes ou imprecisas, na data em que foram prestadas;
- (vi) se, finalizada uma investigação, inquérito ou procedimento administrativo ou judicial, for recebida denúncia contra a Companhia, sua Controladora direta, qualquer de suas Controladas ou coligadas envolvendo a violação de qualquer dispositivo de qualquer lei ou regulamento contra a prática de corrupção ou atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, as Leis Anticorrupção;
- (vii) protesto legítimo de títulos contra a Companhia e/ou contra qualquer Controlada, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, valor este a ser corrigido anualmente pelo IPCA desde a Data de Emissão das Debêntures, desde que não devida e comprovadamente sustado ou cancelado em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de ciência, pela Companhia (mediante sua intimação na forma legal), da ocorrência do protesto;
- (viii) redução do capital social da Companhia sem observância do disposto no §3º do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, exceto se realizada no contexto das operações descritas na Cláusula 9.1.1, item (vii), acima, e/ou para absorção de prejuízos acumulados; e
- (ix) não observância pela Companhia, por 2 (dois) trimestres consecutivos, dos seguinte índice financeiro (“Índice Financeiro”), a ser acompanhado trimestralmente pelo Agente Fiduciário das Debêntures, a ser calculado pela Companhia, e revisado trimestralmente pelos auditores contratados pela Companhia, com base no ITR ou na DF, conforme o caso, da Companhia, relativas a 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano, sendo a primeira apuração a partir da divulgação da DF relativa ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2018:

O Índice Financeiro obtido da divisão da Dívida Líquida Financeira pelo EBITDA Ajustado não poderá ser superior a 3,0 (três inteiros) vezes.

9.2 Ocorrendo qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado Automático previstos na Cláusula 9.1.1 acima (observados os respectivos prazos de cura, conforme aplicável), as obrigações decorrentes das Debêntures tornar-se-ão automaticamente vencidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

9.3 Ocorrendo qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático previstos na Cláusula 9.1.2 acima (observados os respectivos prazos de cura, conforme aplicável), o Agente Fiduciário das Debêntures deverá convocar, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data em que tomar conhecimento de sua ocorrência, assembleia geral de Debenturista (observado o disposto na Cláusula 12 abaixo). Se, na referida assembleia geral de Debenturista, o Debenturista decidir por não considerar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, o Agente Fiduciário das Debêntures não deverá declarar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures; caso contrário, ou em caso de não instalação em segunda convocação, ou em caso de instalação em segunda convocação em que não haja quórum de deliberação suficiente, na referida assembleia geral de Debenturista, o Agente Fiduciário das Debêntures deverá, imediatamente, declarar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures.

9.4 Na ocorrência do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, a Companhia obriga-se a resgatar a totalidade das Debêntures, com o seu consequente cancelamento, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de

12.9 Outras informações relevantes

Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos desta Escritura de Emissão de Debêntures e/ou de qualquer dos demais Documentos da Operação, conforme aplicável, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data em que a Companhia receber comunicado por escrito do Agente Fiduciário das Debêntures nesse sentido, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, ao pagamento dos Encargos Moratórios. Os pagamentos mencionados nesta Cláusula 9.4 serão devidos pela Companhia no prazo acima previsto, podendo o Debenturista e/ou o Agente Fiduciário das Debêntures adotar todas as medidas necessárias para a satisfação do seu crédito, independentemente de qualquer prazo operacional necessário para o resgate das Debêntures.

9.5 Para fins do inciso (i) da Cláusula 9.1.1 acima, será considerado como decretação de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial qualquer procedimento análogo previsto na legislação que venha a substituir ou complementar a atual legislação aplicável a falências, recuperação judicial e extrajudicial.

4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA RAIA DROGASIL S.A.

Autorização: A presente Escritura de Emissão é firmada com base na autorização da Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 11 de junho de 2019 (“RCA Emissora”), na qual (i) foram aprovados os termos e condições da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Emissora (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente) e da Oferta (conforme abaixo definido), nos termos do artigo 59, §1º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”); e (ii) a diretoria da Emissora foi autorizada a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações ali consubstanciadas, abrangendo a celebração de todos os documentos necessários à concretização da Emissão e da Oferta (conforme abaixo definido), inclusive o aditamento à Escritura de Emissão para refletir o resultado do Procedimento de Bookbuilding (conforme definido abaixo).

Número da Emissão: A presente Emissão constitui a 4ª (quarta) emissão de debêntures da Emissora.

Número de Séries: A Emissão será realizada em série única.

Conversibilidade: As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora.

Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência.

Prazo e Data de Vencimento: Observado o disposto nesta Escritura, as Debêntures terão prazo de vencimento de 8 (oito) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 17 de junho de 2027 (“Data de Vencimento”).

Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”).

Quantidade de Debêntures Emitidas: Serão emitidas 300.000 (trezentas mil) Debêntures.

Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente.

Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definido) (“Valor Total da Emissão”).

Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de um determinado percentual, a ser definido de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, e, em qualquer caso, limitado a 106,99% (cento e seis inteiros e noventa e nove centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) (“Taxa DI” e

12.9 Outras informações relevantes

“Remuneração”, respectivamente). O percentual que remunerará as Debêntures, definida nos termos acima descritos, será ratificado por meio de aditamento a esta Escritura, ficando desde já a Emissora e o Agente Fiduciário autorizados e obrigados a celebrar tal aditamento sem a necessidade de convocação de Assembleia Geral de Debenturistas e/ou qualquer aprovação societária pela Emissora.

Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures ou resgate antecipado, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 17 de dezembro de 2019, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 17 dos meses de junho e dezembro de cada ano, até a Data de Vencimento (cada uma dessas datas, uma “Data de Pagamento da Remuneração”).

Resgate Antecipado Facultativo Total: Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir de 17 de junho de 2024 (inclusive), o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o consequente cancelamento de tais Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo”).

A Emissora deverá comunicar os Debenturistas sobre a realização de Resgate Antecipado Facultativo por meio de publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 4.18 da escritura, ou mediante comunicação escrita endereçada a cada Debenturista, com cópia para o Agente Fiduciário, com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do evento. Tal comunicado aos Debenturistas deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo, incluindo (i) a projeção do Valor do Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido); (ii) a data efetiva para o Resgate Antecipado Facultativo; e (iii) demais informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo (“Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo”).

O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo será o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo”), acrescido de prêmio, que não poderá ser negativo, incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo, conforme a fórmula abaixo (“Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo”):

$$V_{\text{prêmio}} = p \times \text{dup} / 252 \times (\text{Valor do Resgate Antecipado Facultativo})$$

onde:

$V_{\text{prêmio}}$: valor do Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo;

p : 0,20% (vinte centésimos por cento);

dup : Número de Dias Úteis contados da data do Resgate Antecipado Facultativo até a Data de Vencimento;

O pagamento do Resgate Antecipado Facultativo não poderá ocorrer em data que coincida com qualquer data de pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures e/ou da Remuneração, nos termos desta Escritura de Emissão, e deverá ser obrigatoriamente um Dia Útil.

A Emissora deverá com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data do Resgate Antecipado Facultativo, comunicar ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3 a respectiva data do Resgate Antecipado Facultativo. O pagamento do Valor do Resgate Antecipado Facultativo acrescido do Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo, que não poderá ser negativo, incidente sobre Valor do Resgate Antecipado Facultativo será realizado (i) por meio dos procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, ou (ii) mediante procedimentos adotados pelo Banco Liquidante e Escriturador, no caso de Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3.

Amortização Extraordinária Facultativa: Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar a qualquer tempo a partir de 17 de junho de 2024 (inclusive), e

12.9 Outras informações relevantes

com aviso prévio aos Debenturistas, nos termos da Cláusula 4.18 acima, ou mediante comunicação escrita endereçada a cada Debenturista, com cópia ao Agente Fiduciário, com antecedência de, no mínimo, 4 (quatro) Dias Úteis da data do evento, amortizações extraordinárias (“Amortização Extraordinária Facultativa”) do Valor Nominal Unitário ou do saldo devedor do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, mediante o pagamento de parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, a ser amortizada, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou do saldo devedor do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, até a data do efetivo pagamento (“Valor da Amortização Extraordinária Facultativa”), acrescido de prêmio, o qual não poderá ser negativo, incidente sobre a parcela do Valor da Amortização Extraordinária Facultativa a ser amortizada, calculado conforme a fórmula abaixo (“Prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa”):

$$V_{\text{Prêmio}} = p \cdot x \cdot du / 252 \cdot x \quad (\text{Valor da Amortização Extraordinária Facultativa})$$

onde:

$V_{\text{Prêmio}}$: valor do Prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa;

p : 0,20% (vinte centésimos por cento);

du : Número de Dias Úteis contados da data da Amortização Extraordinária Facultativa até a Data de Vencimento;

O pagamento da Amortização Extraordinária Facultativa não poderá ocorrer em data que coincida com qualquer data de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures e/ou da Remuneração, nos termos desta Escritura de Emissão.

A Emissora deverá, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da data do evento, comunicar ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3 a data da Amortização Extraordinária Facultativa.

Aquisição Facultativa: A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, observado o disposto no artigo 55, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, nos artigos 13 da Instrução CVM 476 e na regulamentação aplicável da CVM, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora. As Debêntures adquiridas pela Emissora de acordo com esta Cláusula poderão, a critério da Emissora, ser canceladas, permanecer na tesouraria da Emissora, ou ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Instrução CVM 476. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, nos termos desta **Cláusula**, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures.

Vencimento Antecipado: Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente e automaticamente vencidas todas as obrigações constantes na Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial, na ciência da ocorrência das hipóteses mencionadas na Escritura de Emissão.

5ª (QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA RAIA DROGASIL S.A.

Autorização: A presente Escritura de Emissão é firmada com base na autorização da reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 14 de janeiro de 2022 (“RCA Emissora”), na qual (i) foram aprovados os termos e condições da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Emissora (“Debêntures” e “Emissão”,

12.9 Outras informações relevantes

respectivamente) e da Oferta (conforme definida abaixo), nos termos do artigo 59, §1º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”); e (ii) a diretoria da Emissora foi autorizada a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações ali consubstanciadas, abrangendo a celebração de todos os documentos necessários à concretização da Emissão e da Oferta (conforme definida abaixo), inclusive o aditamento à Escritura de Emissão para refletir o resultado do Procedimento de Bookbuilding (conforme definido abaixo).

Número da Emissão: A presente Emissão constitui a 5ª (quinta) emissão de debêntures da Emissora.

Valor Total da Emissão: Até R\$500.000.000,00 (quinquaginta milhões de reais)

Número de Séries: A Emissão será realizada em série única.

Conversibilidade: As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora.

Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência.

Prazo e Data de Vencimento: Observado o disposto nesta Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 25 de janeiro de 2029 (“Data de Vencimento”).

Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”).

Quantidade de Debêntures Emitidas: Serão emitidas 500.000 (quinhentas mil) Debêntures.

Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente.

Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias referenciais para depósitos interfinanceiros no Brasil - Certificados de Depósito Interfinanceiro – DI de um dia over extra grupo apuradas e divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br/pt_br/) expressas na forma percentual e calculadas diariamente sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Taxa DI”), capitalizada exponencialmente, acrescida de sobretaxa (spread) equivalente a 1,49% (um inteiro e quarenta e nove centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração”).

Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, de eventual Resgate Antecipado Facultativo Total, de eventual resgate antecipado decorrente de Oferta de Resgate Antecipado Total, de eventual Amortização Extraordinária Facultativa ou de eventual Aquisição Facultativa, com cancelamento da totalidade das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 25 de julho de 2022, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 25 dos meses de janeiro e julho de cada ano.

Resgate Antecipado Facultativo Total: Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir de 25 de janeiro de 2026 (inclusive), o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial, nos termos da Cláusula 7.5 da escritura de emissão), com o consequente cancelamento de tais Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Total”).

A Emissora deverá comunicar os Debenturistas sobre a realização de Resgate Antecipado Facultativo Total por meio de publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 6.19 acima, ou mediante comunicação escrita endereçada a cada Debenturista, com cópia para o Agente Fiduciário, com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do evento. Tal comunicado aos Debenturistas deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo Total, incluindo (i) a estimativa do Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo); (ii) a data efetiva para o Resgate Antecipado Facultativo Total, que deverá ser um Dia Útil; e (iii) demais informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo Total (“Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total”).

12.9 Outras informações relevantes

O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total será o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento e dos respectivos Encargos Moratórios, caso aplicáveis (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total”), acrescido de prêmio, que não poderá ser negativo, incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total, bem como Encargos Moratórios, se houver, conforme a fórmula abaixo (“Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total”):

$$PUprêmio = prêmio \times \left(\frac{dup}{252} \right) \times (PUdebênture)$$

onde:

PUprêmio: valor unitário a ser pago aos Debenturistas no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Total;

PUdebênture: Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, bem como Encargos Moratórios, se houver;

prêmio: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento); e

dup: número de Dias Úteis contados da data do Resgate Antecipado Facultativo até a Data de Vencimento;

O pagamento do Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total acrescido do Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total, que não poderá ser negativo, incidente sobre Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total será realizado (i) por meio dos procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, ou (ii) mediante procedimentos adotados pelo Agente de Liquidação e Escriturador, no caso de Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3.

Amortização Extraordinária Facultativa: Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar a qualquer tempo a partir de 25 de janeiro de 2026 (inclusive), e com aviso prévio aos Debenturistas, nos termos da 6.19 acima, ou mediante comunicação escrita endereçada a cada Debenturista, com cópia ao Agente Fiduciário, com antecedência de, no mínimo, 4 (quatro) Dias Úteis da data do evento, amortizações extraordinárias (“Amortização Extraordinária Facultativa”) do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, mediante o pagamento de parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, a ser amortizada, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou do saldo devedor do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento e dos respectivos Encargos Moratórios, caso aplicáveis (“Valor da Amortização Extraordinária Facultativa”), acrescido de prêmio, o qual não poderá ser negativo, incidente sobre o Valor da Amortização Extraordinária Facultativa a ser amortizado, bem como Encargos Moratórios, se houver, calculado conforme a fórmula abaixo (“Prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa”):

$$PUprêmio = prêmio \times \left(\frac{dup}{252} \right) \times (PUdebênture)$$

onde:

PUprêmio: valor unitário a ser pago aos Debenturistas no âmbito da Amortização Extraordinária Facultativa;

12.9 Outras informações relevantes

PUdebênture: parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures e/ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa, bem como Encargos Moratórios, se houver;

prêmio: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento); e;

dup: número de Dias Úteis contados da data da Amortização Extraordinária Facultativa até a Data de Vencimento

O pagamento da Amortização Extraordinária Facultativa não poderá ocorrer em data que coincida com qualquer data de pagamento de amortização do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures e/ou pagamento da Remuneração, nos termos desta Escritura de Emissão, e deverá ser obrigatoriamente um Dia Útil.

A Emissora deverá, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data da Amortização Extraordinária Facultativa, comunicar ao Escriturador, ao Agente de Liquidação e à B3 a respectiva data da Amortização Extraordinária Facultativa.

Aquisição Facultativa: As Debêntures poderão, a qualquer momento, a partir da Data de Emissão, ser adquiridas pela Emissora, no mercado secundário, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor e observado o disposto no artigo 55, §3º, da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 13 da Instrução da CVM nº 620, de 17 de março de 2020, conforme em vigor (“Instrução CVM 620”): (i) por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, devendo o fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora; ou (ii) por valor superior ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, sendo que a Emissora deverá, previamente à aquisição, comunicar sua intenção ao Agente Fiduciário e a todos os Debenturistas, nos termos da Cláusula 6.19 acima, observado o disposto no artigo 9º e seguintes da Instrução CVM 620. As Debêntures adquiridas pela Emissora poderão (i) ser canceladas, observado o disposto na regulamentação aplicável; (ii) permanecer em tesouraria; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures (“Aquisição Facultativa”).

Vencimento Antecipado: O Agente Fiduciário deverá considerar antecipada e automaticamente vencidas todas as obrigações constantes desta Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial, na ciência da ocorrência das hipóteses e vencimento que constam na escritura de emissão.

6ª (SEXTA) EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DA RAIA DROGASIL S.A.

Autorização: (A) em reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 8 de fevereiro de 2022, cuja ata foi arquivada na JUCESP sob o nº 88.841/22-4, em sessão de 14 de fevereiro de 2022 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal “O Estado de São Paulo” em 16 de fevereiro de 2022 (“RCA Emissora”), foi deliberado sobre, entre outros assuntos, a realização da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures (conforme definida abaixo), bem como seus respectivos termos e condições (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente);

Número da Emissão: A presente Emissão constitui a 6ª (sexta) emissão de debêntures da Emissora.

Valor Total da Emissão: Até R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais)

12.9 Outras informações relevantes

Número de Séries: A Emissão será realizada em série única.

Conversibilidade: As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora.

Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência.

Prazo e Data de Vencimento: Observado o disposto nesta Escritura de Emissão de Debêntures, as Debêntures terão prazo de vencimento de 1.824 (mil oitocentos e vinte e quatro) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 05 de março de 2027 (“Data de Vencimento”).

Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”).

Quantidade de Debêntures Emitidas: Serão emitidas 250.000 (duzentos e cinquenta mil) Debêntures.

Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente.

Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias referenciais para depósitos interfinanceiros no Brasil - Certificados de Depósito Interfinanceiro – DI de um dia over extra grupo apuradas e divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br/pt_br/) expressas na forma percentual e calculadas diariamente sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Taxa DI”), capitalizada exponencialmente, acrescida de sobretaxa (spread) equivalente a 0,70% (setenta centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração”).

Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, de eventual Resgate Antecipado Facultativo Total, de eventual resgate antecipado decorrente de Oferta de Resgate Antecipado Total, de eventual Amortização Extraordinária Facultativa ou de eventual Aquisição Facultativa, com cancelamento da totalidade das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 06 de setembro de 2022, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 06 dos meses de março e setembro de cada ano.

Resgate Antecipado Facultativo Total: Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir de 7 de abril de 2025 (inclusive), o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o Resgate Antecipado Facultativo Parcial, nos termos da Cláusula 9.6 abaixo), com o consequente cancelamento de tais Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Total Discricionário”).

A Emissora deverá comunicar o Debenturista sobre a realização de Resgate Antecipado Facultativo Total Discricionário mediante comunicação escrita endereçada ao Debenturista, com cópia para o Agente Fiduciário dos CRI, com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do evento. Tal comunicado ao Debenturista deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo Total Discricionário, incluindo (i) a estimativa do Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total Discricionário (conforme definido abaixo); (ii) a data efetiva para o Resgate Antecipado Facultativo Total Discricionário, que deverá ser um Dia Útil; e (iii) demais informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo Total Discricionário.

O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total Discricionário será o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios e Despesas, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão de Debêntures e/ou de qualquer dos demais Documentos da Operação, caso aplicáveis (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total Discricionário”), acrescido de prêmio, incidente sobre o Valor do Resgate

12.9 Outras informações relevantes

Antecipado Facultativo Total Discricionário, conforme a fórmula abaixo (“Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total Discricionário”):

$$PUprêmio = prêmio \times \left(\frac{dup}{252} \right) \times (PUdebênture)$$

onde:

PUprêmio: valor unitário a ser pago aos Debenturistas no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Total;

PUdebênture: Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, bem como Encargos Moratórios, se houver;

prêmio: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento); e

dup: número de Dias Úteis contados da data do Resgate Antecipado Facultativo até a Data de Vencimento;

O pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total Discricionário não poderá ocorrer em data que coincida com qualquer data de pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures e/ou da Remuneração, nos termos desta Escritura de Emissão de Debêntures, e deverá ser obrigatoriamente um Dia Útil.

A Emissora deverá, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data do Resgate Antecipado Facultativo Total Discricionário, comunicar ao Escriturador a respectiva data do Resgate Antecipado Facultativo Total Discricionário.

A Emissora deverá depositar na Conta do Patrimônio Separado, até as 12:00 (doze) horas do Dia Útil anterior à realização do Resgate Antecipado Facultativo Total Discricionário, o Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total Discricionário acrescido do Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total Discricionário, incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total Discricionário, observados os procedimentos adotados pelo Escriturador, conforme o caso.

Amortização Extraordinária Facultativa: Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar a qualquer tempo a partir de 7 de abril de 2025 (inclusive), e com aviso prévio ao Debenturista, mediante comunicação escrita endereçada ao Debenturista, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI, com antecedência de, no mínimo, 4 (quatro) Dias Úteis da data do evento, amortizações extraordinárias (“Amortização Extraordinária Facultativa”) do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, mediante o pagamento de parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, a ser amortizada, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios e Despesas, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão de Debêntures e/ou de qualquer dos demais Documentos da Operação, caso aplicáveis (“Valor da Amortização Extraordinária Facultativa”), acrescido de prêmio, incidente sobre o Valor da Amortização Extraordinária Facultativa a ser amortizado, calculado conforme a fórmula abaixo (“Prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa”):

$$PUprêmio = prêmio \times \left(\frac{dup}{252} \right) \times (PUdebênture)$$

onde:

PUprêmio: valor unitário a ser pago aos Debenturistas no âmbito da Amortização Extraordinária Facultativa;

12.9 Outras informações relevantes

Pudebênture: parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures e/ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa, bem como Encargos Moratórios, se houver; prêmio: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento); e;

dup: número de Dias Úteis contados da data da Amortização Extraordinária Facultativa até a Data de Vencimento

O pagamento da Amortização Extraordinária Facultativa não poderá ocorrer em data que coincida com qualquer data de pagamento de amortização do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures e/ou pagamento da Remuneração, nos termos desta Escritura de Emissão de Debêntures, e deverá ser obrigatoriamente um Dia Útil. A Emissora deverá, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data da Amortização Extraordinária Facultativa, comunicar ao Escriturador, ao Agente de Liquidação e à B3 a respectiva data da Amortização Extraordinária Facultativa.

A Emissora deverá, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data da Amortização Extraordinária Facultativa, comunicar ao Escriturador a respectiva data da Amortização Extraordinária Facultativa.

A Emissora deverá depositar na Conta do Patrimônio Separado, até as 12:00 (doze) horas do Dia Útil anterior à realização da Amortização Extraordinária Facultativa, o Valor da Amortização Extraordinária Facultativa acrescido do Prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa, incidente sobre o Valor da Amortização Extraordinária Facultativa, observados os procedimentos adotados pelo Escriturador, conforme o caso.

Vencimento Antecipado: O Debenturista deverá considerar antecipada e automaticamente vencidas todas as obrigações constantes desta Escritura de Emissão de Debêntures e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios e Despesas, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão de Debêntures e/ou de qualquer dos demais Documentos da Operação, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial, na ciência da ocorrência das hipóteses de vencimento antecipado descritas na escritura de emissão.

7^a (SÉTIMA) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DE EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA RAIA DROGASIL S.A.

Autorização: A presente Escritura de Emissão de Debêntures é firmada com base na autorização da reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 31 de maio de 2022 (“RCA Emissora”), na qual (i) foram aprovados os termos e condições da Emissão de Debêntures, nos termos do artigo 59, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) a diretoria da Emissora foi autorizada a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações ali consubstanciadas, abrangendo a celebração de todos os documentos necessários à concretização da Emissão das Debêntures, inclusive o aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures para refletir o resultado do Procedimento de Bookbuilding (conforme definido abaixo).

Número da Emissão: A presente Emissão constitui a 7^a (sétima) emissão de debêntures da Emissora.

Valor Total da Emissão: Até R\$550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais)

Número de Séries: A Emissão será realizada em série única.

Conversibilidade: As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora.

12.9 Outras informações relevantes

Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência.

Prazo e Data de Vencimento: Observado o disposto nesta Escritura de Emissão de Debêntures, as Debêntures terão prazo de vencimento de 2.556 (dois mil e quinhentos e cinquenta e seis) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 25 de junho de 2029 (“Data de Vencimento”).

Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”).

Quantidade de Debêntures Emitidas: Serão emitidas 550.000 (quinhetas e cinquenta mil) Debêntures.

Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente.

Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias referenciais para depósitos interfinanceiros no Brasil - Certificados de Depósito Interfinanceiro – DI de um dia over extra grupo apuradas e divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br/pt_br/) expressas na forma percentual e calculadas diariamente sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Taxa DI”), capitalizada exponencialmente, acrescida de sobretaxa (spread) equivalente a 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração”).

Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, de eventual Resgate Antecipado Facultativo Total, de eventual resgate antecipado decorrente de Oferta de Resgate Antecipado Total, de eventual Amortização Extraordinária Facultativa ou de eventual Aquisição Facultativa, com cancelamento da totalidade das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 23 de dezembro de 2022, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 25 dos meses de julho e dezembro de cada ano.

Resgate Antecipado Facultativo Total: Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir de 26 de julho de 2026 (inclusive), o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial, nos termos da Cláusula 9.6 da escritura de emissão), com o consequente cancelamento de tais Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Total”).

A Emissora deverá comunicar os Debenturistas sobre a realização de Resgate Antecipado Facultativo Total por meio de publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 6.19 acima, ou mediante comunicação escrita endereçada a cada Debenturista, com cópia para o Agente Fiduciário, com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do evento. Tal comunicado aos Debenturistas deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo Total, incluindo (i) a estimativa do Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo); (ii) a data efetiva para o Resgate Antecipado Facultativo Total, que deverá ser um Dia Útil; e (iii) demais informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo Total (“Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total”).

O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total será o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento e dos respectivos Encargos Moratórios, caso aplicáveis (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total”), acrescido de prêmio, que não poderá ser negativo, incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total, bem como Encargos Moratórios, se houver, conforme a fórmula abaixo (“Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total”):

$$PUp\acute{e}mio = pr\acute{e}mio \times \left(\frac{dup}{252} \right) \times (PUdeb\acute{e}nture)$$

onde:

12.9 Outras informações relevantes

PUprêmio: valor unitário a ser pago aos Debenturistas no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Total;

PUdebênture: Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, bem como Encargos Moratórios, se houver;

prêmio: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento); e

dup: número de Dias Úteis contados da data do Resgate Antecipado Facultativo até a Data de Vencimento;

O pagamento do Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total acrescido do Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total, que não poderá ser negativo, incidente sobre Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total será realizado (i) por meio dos procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, ou (ii) mediante procedimentos adotados pelo Agente de Liquidação e Escriturador, no caso de Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3.

Amortização Extraordinária Facultativa: Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar a qualquer tempo a partir de 26 de julho de 2026 (inclusive), e com aviso prévio ao Debenturista, mediante comunicação escrita endereçada ao Debenturista, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI, com antecedência de, no mínimo, 4 (quatro) Dias Úteis contados da data do evento, amortizações extraordinárias (“Amortização Extraordinária Facultativa”) do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, mediante o pagamento de parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, a ser amortizada, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios e Despesas, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão de Debêntures e/ou de qualquer dos demais Documentos da Operação, caso aplicáveis (“Valor da Amortização Extraordinária Facultativa”), acrescido de prêmio, incidente sobre o Valor da Amortização Extraordinária Facultativa a ser amortizado, calculado conforme a fórmula abaixo (“Prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa”):

$$PUprêmio = prêmio \times \left(\frac{dup}{252} \right) \times (PUdebênture)$$

onde:

PUprêmio: valor unitário a ser pago aos Debenturistas no âmbito da Amortização Extraordinária Facultativa;

PUdebênture: parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures e/ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa, bem como Encargos Moratórios, se houver;

prêmio: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento); e;

dup: número de Dias Úteis contados da data da Amortização Extraordinária Facultativa até a Data de Vencimento

O pagamento da Amortização Extraordinária Facultativa não poderá ocorrer em data que coincida com qualquer data de pagamento de amortização do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures e/ou pagamento da Remuneração, nos termos desta Escritura de Emissão, e deverá ser obrigatoriamente um Dia Útil.

12.9 Outras informações relevantes

A Emissora deverá, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data da Amortização Extraordinária Facultativa, comunicar ao Escriturador, ao Agente de Liquidação e à B3 a respectiva data da Amortização Extraordinária Facultativa.

Aquisição Facultativa: A Emissora não poderá realizar a aquisição facultativa das Debêntures.

Vencimento Antecipado: O Agente Fiduciário deverá considerar antecipada e automaticamente vencidas todas as obrigações constantes desta Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial, na ciência da ocorrência das hipóteses e vencimento que constam na escritura de emissão.

8^a (OITAVA) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DE EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA RAIA DROGASIL S.A.

Autorização: A presente Escritura de Emissão de Debêntures é firmada com base na autorização da reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 16 de agosto de 2023 (“RCA Emissora”), na qual (i) foram aprovados os termos e condições da Emissão de Debêntures, nos termos do artigo 59, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) a diretoria da Emissora foi autorizada a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações ali consubstanciadas, abrangendo a celebração de todos os documentos necessários à concretização da Emissão das Debêntures, inclusive o aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures para refletir o resultado do Procedimento de Bookbuilding.

Número da Emissão: A presente Emissão constitui a 8^a (oitava) emissão de debêntures da Emissora.

Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definida abaixo) (“Valor Total da Emissão”), observado que (i) o valor total das Debêntures da Primeira Série é de R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) na Data de Emissão das Debêntures; (ii) o valor total das Debêntures da Segunda Série é de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) na Data de Emissão das Debêntures; e (iii) o valor total das Debêntures da Terceira Série é de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) na Data de Emissão das Debêntures. A Emissão e a Oferta não puderam ter seu valor e quantidade de Debêntures aumentados em nenhuma hipótese, não existindo, portanto, lote adicional das Debêntures, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160.

Número de Séries: A Emissão será realizada em 3 (três) séries, no sistema de vasos comunicantes (“Sistema de Vasos Comunicantes”), sendo que o volume e a quantidade final de Debêntures alocada em cada série foi definida conforme o Procedimento de Bookbuilding.

Conversibilidade: As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora

Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência.

Prazo e Data de Vencimento: Observado o disposto nesta Escritura de Emissão de Debêntures, (i) as Debêntures da Primeira Série terão prazo de vencimento de 727 (setecentos e vinte e sete) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 11 de setembro de 2025 (“Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série”); (ii) as Debêntures da Segunda Série terão prazo de vencimento de 1.459 (mil, quatrocentos e cinquenta e nove) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 13 de setembro de 2027 (“Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série”); e (iii) as Debêntures da

12.9 Outras informações relevantes

Terceira Série terão prazo de vencimento de 2.554 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 12 de setembro de 2030 (“Data de Vencimento das Debêntures da Terceira Série” e, em conjunto com a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série e a Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série, a “Data de Vencimento”).

Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”)

Quantidade de Debêntures Emitidas: Serão emitidas 700.000 (setecentas mil) Debêntures, sendo (i) 350.000 (trezentas e cinquenta mil) Debêntures da Primeira Série; (ii) 150.000 (cento e cinquenta mil) Debêntures da Segunda Série; e (iii) 200.000 (duzentas mil) Debêntures da Terceira Série. A Emissão não pôde ter seu valor e quantidade de Debêntures aumentados em nenhuma hipótese, não existindo, portanto, lote adicional das Debêntures. Não houve a fixação de quantidades máximas.

Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente.

Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias referenciais para depósitos interfinanceiros no Brasil – Certificados de Depósito Interfinanceiro – DI de um dia over extra grupo apuradas e divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br/pt_br/) expressas na forma percentual e calculadas diariamente sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Taxa DI”), capitalizada exponencialmente, acrescida das seguintes sobretaxas (spread):

(i) 0,3000% (três mil décimos de milésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, para as Debêntures da Primeira Série (“Remuneração das Debêntures da Primeira Série”); e

(ii) 0,6500% (seis mil e quinhentos décimos de milésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, para as Debêntures da Segunda Série (“Remuneração das Debêntures da Segunda Série”); e

(iii) 1,1000% (um inteiro e mil décimos de milésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, para as Debêntures da Terceira Série (“Remuneração das Debêntures da Terceira Série” e, em conjunto com a Remuneração das Debêntures da Primeira Série e a Remuneração das Debêntures da Segunda Série, “Remuneração”).

Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures e/ou de eventual resgate antecipado, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão de Debêntures, a Remuneração da respectiva série será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 13 de março de 2024, e os demais pagamentos devidos nas respectivas Datas de Pagamento da Remuneração, até a Data de Vencimento da respectiva série.

Resgate Antecipado Facultativo Discricionário: Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir de 15 de outubro de 2024 (inclusive) para as Debêntures da Primeira Série, a partir de 15 de outubro de 2025 (inclusive) para as Debêntures da Segunda Série e a partir de 15 de outubro de 2026 (inclusive) para as Debêntures da Terceira Série, o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Segunda Série e/ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso (sendo vedado o Resgate Antecipado Facultativo Parcial, nos termos da Cláusula 9.6 da Escritura de Emissão), com o consequente cancelamento de tais Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Discricionário”).

A Emissora deverá comunicar o Debenturista sobre a realização de Resgate Antecipado Facultativo Discricionário mediante comunicação escrita endereçada ao Debenturista, com cópia para o Agente Fiduciário dos CRI, com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do evento. Tal comunicado ao Debenturista deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo Discricionário, incluindo (i) a estimativa do Valor do Resgate Antecipado Facultativo Discricionário (conforme definido na Escritura de Emissão); (ii) a data efetiva para o Resgate Antecipado Facultativo

12.9 Outras informações relevantes

Discricionário, que deverá ser um Dia Útil; e (iii) demais informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo Discricionário.

O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Discricionário será o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário da respectiva série, conforme o caso, acrescido da Remuneração da respectiva série, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização da respectiva série ou a Data de Pagamento de Remuneração da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos respectivos Encargos Moratórios e Despesas, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão de Debêntures e/ou de qualquer dos demais Documentos da Operação, caso aplicáveis (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo Discricionário”), acrescido de prêmio, incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo Discricionário, conforme a fórmula abaixo (“Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Discricionário”):

$$PUprêmio = prêmio \times \left(\frac{dup}{252} \right) \times (PUdebênture)$$

onde:

Puprêmio: valor unitário de prêmio a ser pago ao Debenturista no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Discricionário da respectiva série;

Pudebênture: Valor do Resgate Antecipado Facultativo Discricionário, conforme definido acima;

prêmio: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento); e

dup: número de Dias Úteis contados da data do Resgate Antecipado Facultativo Discricionário até a Data de Vencimento da respectiva série.

O pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Discricionário não poderá ocorrer em data que coincida com qualquer data de pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série e/ou da Remuneração da respectiva série, nos termos desta Escritura de Emissão de Debêntures, e deverá ser obrigatoriamente um Dia Útil..

Amortização Extraordinária Facultativa: Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar a qualquer tempo a partir de 15 de outubro de 2024 (inclusive) para as Debêntures da Primeira Série, a partir de 15 de outubro de 2025 (inclusive) para as Debêntures da Segunda Série e a partir de 15 de outubro de 2026 (inclusive) para as Debêntures da Terceira Série, e com aviso prévio ao Debenturista, mediante comunicação escrita endereçada ao Debenturista, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI, com antecedência de, no mínimo, 4 (quatro) Dias Úteis contados da data do evento, amortizações extraordinárias do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Segunda Série e/ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso (“Amortização Extraordinária Facultativa”), mediante o pagamento de parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário da respectiva série, conforme o caso, a ser amortizada, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário da respectiva série, conforme o caso, acrescido da Remuneração da respectiva série, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização da respectiva série ou a Data de Pagamento da Remuneração da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos respectivos Encargos Moratórios e Despesas, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão de Debêntures e/ou de qualquer dos demais Documentos da Operação, caso aplicáveis (“Valor da Amortização Extraordinária Facultativa”), acrescido de prêmio, incidente sobre o Valor da Amortização Extraordinária Facultativa a ser amortizado, calculado conforme a fórmula abaixo (“Prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa”):

12.9 Outras informações relevantes

$$PUprêmio = prêmio \times \left(\frac{dup}{252} \right) \times (PUdebêntureAmort)$$

onde:

PUprêmio: valor unitário a ser pago ao Debenturista no âmbito da Amortização Extraordinária Facultativa da respectiva série;

PUdebêntureAmort: Valor da Amortização Extraordinária Facultativa, conforme definido acima;

prêmio: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento); e;

dup: número de Dias Úteis contados da data da Amortização Extraordinária Facultativa até a Data de Vencimento da respectiva série.

O pagamento da Amortização Extraordinária Facultativa não poderá ocorrer em data que coincida com qualquer data de pagamento de amortização do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série e/ou pagamento da Remuneração da respectiva série, nos termos desta Escritura de Emissão de Debêntures, e deverá ser obrigatoriamente um Dia Útil.

A Emissora deverá, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis contados da respectiva data da Amortização Extraordinária Facultativa, comunicar ao Escriturador a respectiva data da Amortização Extraordinária Facultativa.

Aquisição Facultativa: A Emissora não poderá realizar a aquisição facultativa das Debêntures.

Vencimento Antecipado: O Debenturista deverá considerar antecipada e automaticamente vencidas todas as obrigações constantes desta Escritura de Emissão de Debêntures e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização da respectiva série ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios e Despesas, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão de Debêntures e/ou de qualquer dos demais Documentos da Operação, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial, na ciência da ocorrência das hipóteses de vencimento antecipado automático que constam na escritura de emissão.

9^a (NONA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA RAIA DROGASIL S.A.

Autorização: A presente Escritura de Emissão é celebrada de acordo com base na autorização da Reunião de Conselho de Administração da Emissora, realizada em 19 de abril de 2024 (“RCA Emissora”), na qual foram deliberados e aprovados os termos e condições da 9^a (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Emissora (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), conforme o disposto no artigo 59, caput e parágrafo primeiro da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), as quais serão objeto de distribuição pública, sob rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia da CVM, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais (conforme abaixo definidos), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei do Mercado de Valores Mobiliários”), da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis (“Oferta”).

Número da Emissão: A presente Emissão constitui a 9^a (nona) emissão de debêntures da Emissora.

Valor Total da Emissão: Até R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais)

12.9 Outras informações relevantes

Número de Séries: A Emissão será realizada em série única.

Conversibilidade: As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora.

Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência.

Prazo e Data de Vencimento: Observado o disposto nesta Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 22 de abril de 2031 ("Data de Vencimento").

Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário").

Quantidade de Debêntures Emitidas: Serão emitidas 600.000 (seiscentos mil) Debêntures.

Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente.

Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias referenciais para depósitos interfinanceiros no Brasil - Certificados de Depósito Interfinanceiro – DI de um dia over extra grupo apuradas e divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br/pt_br/) expressas na forma percentual e calculadas diariamente sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Taxa DI"), capitalizada exponencialmente, acrescida de sobretaxa (spread) equivalente a 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração").

Pagamento da Remuneração: O pagamento efetivo da Remuneração das Debêntures será feito em parcelas semestrais e consecutivas, sempre no dia 22 dos meses de abril e outubro sendo o primeiro pagamento devido em 22 de outubro de 2024 e o último pagamento, na Data de Vencimento, ressalvados os pagamentos em decorrência de vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de uma das Hipóteses de Vencimento Antecipado, Aquisição Facultativa, Amortização Extraordinária Facultativa, e/ou resgate antecipado das Debêntures em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo Total ou de Oferta de Resgate Antecipado, conforme previsto na Escritura de Emissão.

Resgate Antecipado Facultativo Total: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"), a qualquer tempo, após o 48º (quadragésimo oitavo) mês contado da Data de Emissão, isto é, em 22 de abril de 2028 (exclusive). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Emissora será equivalente: (i) ao Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures, acrescido (ii) da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data do Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total (exclusive); (iii) de eventuais Encargos Moratórios (se houver); e (iv) de prêmio equivalente a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, calculado de acordo com a seguinte fórmula ("Valor do Resgate Antecipado"):

$$PU = \left[(1 + i) \times \left(\frac{du}{252} \right) - 1 \right] \times VR$$

onde:

PU: prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

i: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento);

VR: Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento,

12.9 Outras informações relevantes

acrescido de eventuais Encargos Moratórios (se houver); e

du: quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total e a Data de Vencimento.

Caso a data de realização do Resgate Antecipado Facultativo Total coincida com uma Data de Pagamento de Remuneração, o prêmio previsto no item “(iv)” da Cláusula 6.1.1 da Escritura de Emissão deverá ser calculado sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, após o referido pagamento (isto é, sem considerar a remuneração a ser paga na respectiva Data de Pagamento de Remuneração).

O Resgate Antecipado Facultativo Total somente será realizado mediante envio de comunicação individual aos Debenturistas, ou publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 5.23 da Escritura de Emissão, em ambos os casos com cópia para o Agente Fiduciário, com 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data em que se pretende realizar o efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total (“Comunicação de Resgate”), sendo que na referida comunicação deverá constar: (i) a data de realização do Resgate Antecipado Facultativo Total, que deverá ser um Dia Útil; (ii) a menção de que o valor correspondente ao pagamento será o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (a) de Remuneração das Debêntures, calculada conforme prevista na Cláusula 5.15 da Escritura de Emissão; (b) de eventuais Encargos Moratórios (se houver); e (c) de prêmio de resgate, calculado conforme prevista na Cláusula 6.1.1 da Escritura de Emissão; e (iii) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo Total.

A B3, o Escriturador e o Banco Liquidante deverão ser comunicados da realização do Resgate Antecipado Facultativo Total com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência.

O Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 seguirá os procedimentos de liquidação de eventos adotados por ela. Caso as Debêntures não estejam custodiadas eletronicamente na B3, o Resgate Antecipado Facultativo Total será realizado por meio do Escriturador.

As Debêntures resgatadas pela Emissora, conforme previsto na Cláusula 6.1 da Escritura de Emissão, serão obrigatoriamente canceladas.

Não será admitido o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures.

Amortização Extraordinária Facultativa: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, após o 48º (quadragésimo oitavo) mês contado da Data de Emissão, isto é, em 22 de abril de 2028 (exclusive), amortizações extraordinárias do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures (“Amortização Extraordinária Facultativa”), mediante prévia comunicação escrita com, no mínimo, 10 (dez) Dias Úteis de antecedência em relação à data da pretendida Amortização Extraordinária Facultativa, nos termos da Cláusula 6.2.3 da Escritura de Emissão. A Amortização Extraordinária Facultativa será realizada mediante o pagamento (a) da parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, a ser amortizada, acrescida (b) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração (inclusive), conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa (exclusive), incidente sobre a parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures e demais encargos devidos e não pagos até a data da Amortização Extraordinária Facultativa; (c) de eventuais Encargos Moratórios (se houver); e (d) de prêmio equivalente a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, conforme a seguinte fórmula (“Valor da Amortização Extraordinária Facultativa”):

$$P = [(1 + i) \left(\frac{du}{252} \right) - 1] \times VR$$

onde:

P: prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

i: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento);

prêmio: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento); e;

12.9 Outras informações relevantes

VR: Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de eventuais Encargos Moratórios (se houver); e

du: quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa e a Data de Vencimento das Debêntures.

A comunicação da Amortização Extraordinária Facultativa deverá ser feita mediante comunicação escrita individual aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário e/ou publicação de aviso aos Debenturistas a ser amplamente divulgada nos termos da Cláusula 5.23 da Escritura de Emissão, com cópia para o Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 5 (cinco) Dias Úteis da data de realização do evento. Na comunicação aos Debenturistas mencionada na Cláusula 6.2.3 da Escritura de Emissão, deverá constar (i) a data da Amortização Extraordinária Facultativa, que deverá ser um Dia Útil; (ii) o valor estimado do pagamento devido aos Debenturistas; e (iii) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização e efetivação da Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures.

A B3, o Escriturador e o Banco Liquidante deverão ser comunicados da realização da Amortização Extraordinária Facultativa com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência.

Observado o disposto acima, a realização da Amortização Extraordinária Facultativa deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures, e deverá obedecer ao limite máximo de amortização de 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures.

Aquisição Facultativa: A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, desde que observe as eventuais regras expedidas pela CVM, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora (“Aquisição Facultativa”). As Debêntures adquiridas pela Emissora de acordo com este parágrafo poderão, a critério da Emissora, ser canceladas, permanecer na tesouraria da Emissora ou ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, conforme alterada. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, nos termos deste parágrafo, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures.

Vencimento Antecipado: Observado o disposto nas Cláusulas 8.1.1 e 8.1.2 da Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá considerar vencidas, antecipadamente, todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento, pela Emissora aos Debenturistas, do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou da última Data de Pagamento da Remuneração, o que ocorrer por último, até a data do seu efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial, na ciência da ocorrência das hipóteses e vencimento que constam na escritura de emissão.

10ª (DÉCIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA RAIA DROGASIL S.A.

Autorização: A presente Escritura de Emissão é celebrada de acordo com base na autorização da Reunião e Conselho de Administração da Emissora, realizada em 20 de março de 2025 (“RCA Emissora”), na qual foram deliberados e aprovados os termos e condições da 10ª (décima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Emissora (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), conforme o disposto no artigo 59, parágrafo primeiro, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor (“Lei das Sociedades por Ações”), as quais serão objeto de distribuição pública, sob rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia da CVM, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais (conforme definidos abaixo), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme em vigor (“Lei do Mercado de Valores Mobiliários”), da

12.9 Outras informações relevantes

Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis (“Oferta”).

Número da Emissão: A presente Emissão constitui a 10ª (décima) emissão de debêntures da Emissora.

Valor Total da Emissão: Até R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais)

Número de Séries: A Emissão será realizada em série única.

Conversibilidade: As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora.

Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência.

Prazo e Data de Vencimento: Observado o disposto nesta Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de abril de 2032 (“Data de Vencimento”).

Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”).

Quantidade de Debêntures Emitidas: Serão emitidas 500.000 (quinhentas mil) Debêntures.

Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente.

Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias referenciais para depósitos interfinanceiros no Brasil - Certificados de Depósito Interfinanceiro – DI de um dia over extra grupo apuradas e divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br/pt_br/) expressas na forma percentual e calculadas diariamente sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Taxa DI”), capitalizada exponencialmente, acrescida de sobretaxa (spread) equivalente a 0,60% (sessenta centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração”).

Pagamento da Remuneração: O pagamento efetivo da Remuneração das Debêntures será feito em parcelas semestrais e consecutivas, sempre no dia 15 dos meses de abril e outubro sendo o primeiro pagamento devido em 15 de outubro de 2025 e o último pagamento, na Data de Vencimento, ressalvados os pagamentos em decorrência de vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de uma das Hipóteses de Vencimento Antecipado, Aquisição Facultativa, Amortização Extraordinária Facultativa, e/ou resgate antecipado das Debêntures em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo Total ou de Oferta de Resgate Antecipado, conforme previsto na Escritura de Emissão.

Resgate Antecipado Facultativo Total: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Total”), a qualquer tempo, após o 48º (quadragésimo oitavo) mês contado da Data de Emissão, isto é, em 15 de abril de 2029 (exclusive). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Emissora será equivalente: (i) ao Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures, acrescido (ii) da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data do Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total (exclusive); (iii) de eventuais Encargos Moratórios (se houver); e (iv) de prêmio equivalente a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, calculado de acordo com a seguinte fórmula (“Valor do Resgate Antecipado”):

$$P = \left[(1 + i)x \left(\frac{du}{252} \right) - 1 \right] x VR$$

onde:

P: prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

12.9 Outras informações relevantes

i: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento);

VR: Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de eventuais Encargos Moratórios (se houver); e

du: quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total e a Data de Vencimento.

Caso a data de realização do Resgate Antecipado Facultativo Total coincida com uma Data de Pagamento de Remuneração, o prêmio previsto no item "(iv)" da Cláusula 6.1.1 da Escritura de Emissão deverá ser calculado sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, após o referido pagamento (isto é, sem considerar a remuneração a ser paga na respectiva Data de Pagamento de Remuneração).

O Resgate Antecipado Facultativo Total somente será realizado mediante envio de comunicação individual aos Debenturistas, ou publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 5.26 da Escritura de Emissão, em ambos os casos com cópia para o Agente Fiduciário, com 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data em que se pretende realizar o efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total ("Comunicação de Resgate"), sendo que na referida comunicação deverá constar: (i) a data de realização do Resgate Antecipado Facultativo Total, que deverá ser um Dia Útil; (ii) a menção de que o valor correspondente ao pagamento será o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (a) de Remuneração das Debêntures, calculada conforme prevista na Cláusula 5.15 da Escritura de Emissão; (b) de eventuais Encargos Moratórios (se houver); e (c) de prêmio de resgate, calculado conforme prevista na Cláusula 6.1.1 da Escritura de Emissão; e (iii) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo Total.

A B3, o Escriturador e o Banco Liquidante deverão ser comunicados da realização do Resgate Antecipado Facultativo Total com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência.

O Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 seguirá os procedimentos de liquidação de eventos adotados por ela. Caso as Debêntures não estejam custodiadas eletronicamente na B3, o Resgate Antecipado Facultativo Total será realizado por meio do Escriturador.

As Debêntures resgatadas pela Emissora, conforme previsto na Cláusula 6.4 da Escritura de Emissão, serão obrigatoriamente canceladas.

Não será admitido o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures.

Amortização Extraordinária Facultativa: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, após o 48º (quadragésimo oitavo) mês contado da Data de Emissão, isto é, em 15 de abril de 2029 (inclusive), amortizações extraordinárias do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures ("Amortização Extraordinária Facultativa"), mediante prévia comunicação escrita com, no mínimo, 10 (dez) Dias Úteis de antecedência em relação à data da pretendida Amortização Extraordinária Facultativa, nos termos da Cláusula 6.2.3 da Escritura de Emissão. A Amortização Extraordinária Facultativa será realizada mediante o pagamento (a) da parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, a ser amortizada, acrescida (b) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração (inclusive), conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa (exclusive), incidente sobre a parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures e demais encargos devidos e não pagos até a data da Amortização Extraordinária Facultativa; (c) de eventuais Encargos Moratórios (se houver); e (d) de prêmio equivalente a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, conforme a seguinte fórmula ("Valor da Amortização Extraordinária Facultativa"):

$$P = [(1 + i) \left(\frac{du}{252} \right) - 1] \times VR$$

onde:

12.9 Outras informações relevantes

P: prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

i: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento);

VR: Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de eventuais Encargos Moratórios (se houver); e

du: quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa e a Data de Vencimento das Debêntures.

A comunicação da Amortização Extraordinária Facultativa deverá ser feita mediante comunicação escrita individual aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário e/ou publicação de aviso aos Debenturistas a ser amplamente divulgada nos termos da Cláusula 5.26 da Escritura de Emissão, com cópia para o Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 5 (cinco) Dias Úteis da data de realização do evento. Na comunicação aos Debenturistas mencionada na Cláusula 6.2.3 da Escritura de Emissão, deverá constar (i) a data da Amortização Extraordinária Facultativa, que deverá ser um Dia Útil; (ii) o valor estimado do pagamento devido aos Debenturistas; e (iii) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização e efetivação da Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures.

A B3, o Escriturador e o Banco Liquidante deverão ser comunicados da realização da Amortização Extraordinária Facultativa com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência.

Observado o disposto acima, a realização da Amortização Extraordinária Facultativa deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures, e deverá obedecer ao limite máximo de amortização de 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures.

Aquisição Facultativa: A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, desde que observe as eventuais regras expedidas pela CVM, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora (“Aquisição Facultativa”). As Debêntures adquiridas pela Emissora de acordo com este parágrafo poderão, a critério da Emissora, ser canceladas, permanecer na tesouraria da Emissora ou ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, conforme alterada. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, nos termos deste parágrafo, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures.

Vencimento Antecipado: Observado o disposto nas Cláusulas 8.1.1 e 8.1.2 da Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá considerar vencidas, antecipadamente, todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento, pela Emissora aos Debenturistas, do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou da última Data de Pagamento da Remuneração, o que ocorrer por último, até a data do seu efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão. independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial, na ciência da ocorrência das hipóteses e vencimento que constam na escritura de emissão.

11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA RAIA DROGASIL S.A.

Autorização: A presente Escritura de Emissão é celebrada de acordo com base na autorização da Reunião e Conselho de Administração da Emissora, realizada em 14 de outubro de 2025 (“RCA Emissora”), na qual foram deliberados e aprovados os termos e condições da 11ª (décima primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Emissora (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), conforme o disposto no artigo 59, parágrafo primeiro, da Lei nº 6.404,

12.9 Outras informações relevantes

de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor (“Lei das Sociedades por Ações”), as quais serão objeto de distribuição pública, sob rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia da CVM, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais (conforme definidos abaixo), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme em vigor (“Lei do Mercado de Valores Mobiliários”), da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis (“Oferta”).

Número da Emissão: A presente Emissão constitui a 11ª (décima primeira) emissão de debêntures da Emissora.

Valor Total da Emissão: Até R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais)

Número de Séries: A Emissão será realizada em série única.

Conversibilidade: As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora.

Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência.

Prazo e Data de Vencimento: Observado o disposto nesta Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 10 de novembro de 2032 (“Data de Vencimento”).

Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”).

Quantidade de Debêntures Emitidas: Serão emitidas 600.000 (seiscentas mil) Debêntures.

Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente.

Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias referenciais para depósitos interfinanceiros no Brasil - Certificados de Depósito Interfinanceiro – DI de um dia over extra grupo apuradas e divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br/pt_br/) expressas na forma percentual e calculadas diariamente sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Taxa DI”), capitalizada exponencialmente, acrescida de sobretaxa (spread) equivalente a 0,44% (quarenta e quatro centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração”).

Pagamento da Remuneração: O pagamento efetivo da Remuneração das Debêntures será feito em parcelas semestrais e consecutivas, sempre no dia 10 dos meses de maio e novembro sendo o primeiro pagamento devido em 10 de maio de 2026 e o último pagamento, na Data de Vencimento, ressalvados os pagamentos em decorrência de vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de uma das Hipóteses de Vencimento Antecipado, Aquisição Facultativa, Amortização Extraordinária Facultativa, e/ou resgate antecipado das Debêntures em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo Total ou de Oferta de Resgate Antecipado, conforme previsto na Escritura de Emissão.

Resgate Antecipado Facultativo Total: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Total”), a qualquer tempo, após o 48º (quadragésimo oitavo) mês contado da Data de Emissão, isto é, em 10 de novembro de 2029 (exclusive). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Emissora será equivalente: (i) ao Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures, acrescido (ii) da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data do Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total (exclusive); (iii) de eventuais Encargos Moratórios (se houver); e (iv) de prêmio equivalente a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, calculado de acordo com a seguinte fórmula (“Valor do Resgate Antecipado”):

$$P = \left[(1 + i)x \left(\frac{du}{252} \right) - 1 \right] x VR$$

12.9 Outras informações relevantes

onde:

P: prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

i: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento);

VR: Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de eventuais Encargos Moratórios (se houver); e

du: quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total e a Data de Vencimento.

Caso a data de realização do Resgate Antecipado Facultativo Total coincida com uma Data de Pagamento de Remuneração, o prêmio previsto no item "(iv)" da Cláusula 6.1.1 da Escritura de Emissão deverá ser calculado sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, após o referido pagamento (isto é, sem considerar a remuneração a ser paga na respectiva Data de Pagamento de Remuneração).

O Resgate Antecipado Facultativo Total somente será realizado mediante envio de comunicação individual aos Debenturistas, ou publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 5.26 da Escritura de Emissão, em ambos os casos com cópia para o Agente Fiduciário, com 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data em que se pretende realizar o efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total ("Comunicação de Resgate"), sendo que na referida comunicação deverá constar: (i) a data de realização do Resgate Antecipado Facultativo Total, que deverá ser um Dia Útil; (ii) a menção de que o valor correspondente ao pagamento será o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (a) de Remuneração das Debêntures, calculada conforme prevista na Cláusula 5.15 da Escritura de Emissão; (b) de eventuais Encargos Moratórios (se houver); e (c) de prêmio de resgate, calculado conforme prevista na Cláusula 6.1.1 da Escritura de Emissão; e (iii) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo Total.

A B3, o Escriturador e o Banco Liquidante deverão ser comunicados da realização do Resgate Antecipado Facultativo Total com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência.

O Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 seguirá os procedimentos de liquidação de eventos adotados por ela. Caso as Debêntures não estejam custodiadas eletronicamente na B3, o Resgate Antecipado Facultativo Total será realizado por meio do Escriturador.

As Debêntures resgatadas pela Emissora, conforme previsto na Cláusula 6.4 da Escritura de Emissão, serão obrigatoriamente canceladas.

Não será admitido o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures.

Amortização Extraordinária Facultativa: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, após o 48º (quadragésimo oitavo) mês contado da Data de Emissão, isto é, em 10 de novembro de 2029 (exclusive), amortizações extraordinárias do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures ("Amortização Extraordinária Facultativa"), mediante prévia comunicação escrita com, no mínimo, 10 (dez) Dias Úteis de antecedência em relação à data da pretendida Amortização Extraordinária Facultativa, nos termos da Cláusula 6.2.3 da Escritura de Emissão. A Amortização Extraordinária Facultativa será realizada mediante o pagamento (a) da parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, a ser amortizada, acrescida (b) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração (inclusive), conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa (exclusive), incidente sobre a parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures e demais encargos devidos e não pagos até a data da Amortização Extraordinária Facultativa; (c) de eventuais Encargos Moratórios (se houver); e (d) de prêmio equivalente a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, conforme a seguinte fórmula ("Valor da Amortização Extraordinária Facultativa"):

12.9 Outras informações relevantes

$$P = [(1 + i) \left(\frac{du}{252} \right) - 1] \times VR$$

onde:

P: prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

i: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento);

VR: Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de eventuais Encargos Moratórios (se houver); e

du: quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa e a Data de Vencimento das Debêntures.

A comunicação da Amortização Extraordinária Facultativa deverá ser feita mediante comunicação escrita individual aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário e/ou publicação de aviso aos Debenturistas a ser amplamente divulgada nos termos da Cláusula 5.26 da Escritura de Emissão, com cópia para o Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 5 (cinco) Dias Úteis da data de realização do evento. Na comunicação aos Debenturistas mencionada na Cláusula 6.2.3 da Escritura de Emissão, deverá constar (i) a data da Amortização Extraordinária Facultativa, que deverá ser um Dia Útil; (ii) o valor estimado do pagamento devido aos Debenturistas; e (iii) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização e efetivação da Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures.

A B3, o Escriturador e o Banco Liquidante deverão ser comunicados da realização da Amortização Extraordinária Facultativa com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência.

Observado o disposto acima, a realização da Amortização Extraordinária Facultativa deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures, e deverá obedecer ao limite máximo de amortização de 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures.

Aquisição Facultativa: A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, desde que observe as eventuais regras expedidas pela CVM, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora ("Aquisição Facultativa"). As Debêntures adquiridas pela Emissora de acordo com este parágrafo poderão, a critério da Emissora, ser canceladas, permanecer na tesouraria da Emissora ou ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, conforme alterada. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, nos termos deste parágrafo, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures.

Vencimento Antecipado: Observado o disposto nas Cláusulas 8.1.1 e 8.1.2 da Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá considerar vencidas, antecipadamente, todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento, pela Emissora aos Debenturistas, do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou da última Data de Pagamento da Remuneração, o que ocorrer por último, até a data do seu efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial, na ciência da ocorrência das hipóteses e vencimento que constam na escritura de emissão.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

| Nome do responsável pelo conteúdo do formulário | Cargo do responsável | Status | Justificativa |
|---|--------------------------------------|----------|---------------|
| Renato Cepollina Raduan | Diretor Presidente | Alterado | |
| Flavio de Moraes Correia | Diretor de Relações com Investidores | Alterado | |

13.1 Declaração do diretor presidente



Raia Drogasil S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 61.585.865/0001-51
Código CVM: 5258

Declaração

Declaro, nos termos da Resolução CVM nº 80 e posteriores alterações, que na qualidade de Diretor Presidente da Raia Drogasil S.A.:

1. Revisei o formulário de referência
2. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20; e
3. O conjunto de informações nele contido retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Raia Drogasil S.A. e dos riscos inerentes às suas atividades.

São Paulo, 30 de maio de 2025.


Renato Cepollina Radian
Diretor Presidente

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

Raia Drogasil S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 61.585.865/0001-51
Código CVM: 5258

Declaração

Declaro, nos termos da Resolução CVM nº 80 e posteriores alterações, que na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Raia Drogasil S.A.:

1. Revisei o formulário de referência;
2. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20; e
3. O conjunto de informações nele contido retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Raia Drogasil S.A. e dos riscos inerentes às suas atividades.

São Paulo, 30 de maio de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Flávio de Moraes Correia'.

Flávio de Moraes Correia
Diretor de Relações com Investidores e Assuntos Corporativos

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.